QUATRO SÉCULOS DE LATIFÚNDIO

Paz e Terra

4ª edição

Alberto Passos Guimarães

Coleção ESTUDOS BRASILEIROS
Vol. 24

Direção de:
Aspásia Alcântara de Camargo
Juarez Brandão Lopes
Luciano Martins

Ficha catalográfica
(Preparada pelo Centro de Catalogação-na-fonte do
SINDICATO NACIONAL DOS EDITORES DE LIVROS, RJ)

G976q

Guimarães, Alberto Passos.
Quatro séculos de latifúndio [apresentação de Antonio Houaiss] 4ª ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1977.
255 p. (Estudos brasileiros, v. 24)

1. Agricultura – Aspectos econômicos – Brasil 2. Brasil – Condições econômicas 3. Brasil – Condições rurais 4. Economia – História – Brasil I. Título II. Série

CDD – 330.981
333.00981
CDU – 338(81) (091)
338:63(81) (091)

77-0402

EDITORA PAZ E TERRA
Conselho Editorial:
Antonio Candido
Celso Furtado
Fernando Henrique Cardoso

ALBERTO PASSOS GUIMARÃES

Quatro Séculos de Latifúndio

4ª EDIÇÃO

Paz e Terra

© ALBERTO PASSOS GUIMARÃES

Capa: Laura Gasparian

Direitos desta edição reservados à
EDITORA PAZ E TERRA S.A.
R. André Cavalcanti, 86,
Fátima, Rio de Janeiro, RJ

1977

Impresso no Brasil
Printed in Brazil

Índice

Apresentação
Prefácio da 1ª Edição 1
I. Propriedade e Pré-História 5
II. O Regime Econômico Colonial: Feudalismo ou Capitalismo? 21
III. A Sesmaria 41
IV. Engenhos e Fazendas 61
V. O Latifúndio Cafeeiro 77
VI. Formação da Pequena Propriedade: I. Intrusos e Posseiros 105
VII. Formação da Pequena Propriedade: II. Da "Colonização" ao Minifundismo 121
VIII. A Crise do Sistema Latifundiário 157
IX. As Crises de Superprodução e as Transformações Capitalistas 167
X. A Estrutura Agrária no Século xx 201
XI. Depois de 1964 227
Índice Remissivo 251

Apresentação

ANTÔNIO HOUAISS

O LIVRO *Quatro Séculos de Latifúndio,* de Alberto Passos Guimarães, nasceu clássico, na nossa literatura histórica e sociológica. E é assim pelo concurso de uma série de virtudes —- algumas das quais parece oportuno ressaltar, no momento em que, revisto e atualizado, reaparece para o grande público a que se destina.

Destinar-se-ia, com efeito, à leitura, reflexão, debate e ação de todos os brasileiros, pela realidade que analisa e sintetiza de forma compreensiva — por vêzes até lapidar. Mas a própria realidade assim desvelada é o inicial e, certamente, o mais radical obstáculo para que nem todos os brasileiros o leiam: porque é essa realidade, em sua mais profunda e primeira instância, a que gera o cortejo de impedimentos para

que dela não tomem conhecimento organizado suas principais vítimas — a imensa maioria da nação, reduzida desde os seus albores a massa de párias a que estão vedados os mais elementares recursos de ascensão e progresso, na sua condição de sêres subumanizados por um processo histórico e uma estrutura que cada vez mais põem à mostra suas características arcaicas, obsoletas e caducas. Arcaicas, obsoletas e caducas, mas vigentes, na sua ação castradora da nacionalidade como um todo. Que pelo menos os brasileiros aptos a compreendê-la leiam êste livro e reflitam sôbre suas teses e suas implicações — é o voto mínimo que se pode fazer.

Há uma dupla honestidade básica no esfôrço com que êste livro foi vazado: a honestidade de quem, por longo aprendizado do objeto estudado, o foi desbastando de tôdas as complicações aparentemente conexas, mas desnecessárias para a apreensão da sua essência e existência históricas, e a honestidade de quem, já então vendo-o nítido, expõe o problema e suas ilações com tal clareza, que só não o entenderá quem não quiser ou quem estiver embotado por preconceitos ou interêsses arraigadamente contrários.

Essa virtude — a da clareza — poderá vir a ser mal interpretada. É que a ensaística moderna, com freqüência vem usando, neste gênero de trabalho, de terminologia e conceitos por vêzes tão enigmáticos, que não raro são atribuídos a essa enigmatização virtudes e profundidades; por isso — por movimento pendular — quando um livro como êste retoma as desejáveis qualidades de propor e expor, por esfôrço racional e dialético, o fio condutor básico de uma problemática com o máximo possível de evidência geral, é fácil — mas é falso neste caso — julgá-lo esquemático ou superficial ou ao menos tangencial. Que o leitor perceba o lado positivo da clareza dêste livro e a agradeça ao autor: o labor por êle desprendido para reduzir sua substância a uma linguagem acessível a amplos setores é algo que lhe exigiu madura reflexão crítica e autocrítica, permitindo-lhe, como compensação, ter atingido um estilo dos mais invejáveis e desejáveis em escritos desta natureza.

O fio condutor que guiou o estudo foi buscado, sob a complexidade real e aparente dos fatos, na sua constante, a saber, a luta das classes pobres do campo pela conquista da

terra: e, do seu malôgro, derivam diversas decorrências. Dentre essas decorrências ressalta a progressiva desumanização de grandes contingentes dessas classes sociais no próprio teatro permanente dessa luta, como a contínua fuga dêsse teatro de outros grandes contingentes dessas classes. E o saldo vem sendo, num caso como no outro como em ambos, a perduração dos males, porque no seu conjunto a estrutura social em que essa fuga e essa luta ocorreram não mudou de essência: quatro séculos de latifúndio são um passado-presente continuado.

Neste livro, pelo próprio método e pelo próprio fio condutor postulado pelo método ou postulando o método, ficam patentes a complementaridade da noção teórica e da boa prática da história e da sociologia como formas de conhecimento e, decorrentemente, de ação potencial ou necessária.

A primeira — a história — tem como eixo a diacronia, vale dizer, a sucessão no tempo. Mas, porque a história existe no e com o tempo, isso não significa que compreendê-la seja relacionar, na seqüência havida, os componentes da factualidade tal como se deram cronològicamente. Tôda e qualquer história é irrepetitiva, quer dizer, nem retorna cìclicamente do presente para o passado, nem reproduz igualmente o que já aconteceu. Mas, se êsse dado fôsse aceito em sua integralidade, a história passaria a ser sempre tão diferenciada, que todos os pontos de referência cognitivos deixariam de existir — anulando-se a possibilidade de se ver o sistema e o processo humanos que são a história e de se poder depreender qualquer lição prática da história. Por isso, as categorias históricas, os componentes factuais, os fatos, os eventos, os homens em sua ação ou inação, os modos de produção e de reflexão, os elementos todos que interagem no processo social são ou bem dinâmicos ou bem estáticos: aquêles representam as partes ou funções de processo que só existem porque se modificam, só existem modificando-se, e êstes representam as partes ou funções do processo que só existem se subsistem inalterados. Ainda assim, porém, o tempo está presente sempre: se sensível no dinâmico, não o é menos no estático, que é a parte do processo que, embora contìnuamente diferenciada pela sua inserção no todo diferenciado, se reproduz com os mesmos efeitos.

Essa realidade se impõe concretamente na história como a problemática da sua periodização. Um período histórico, na sua máxima generalização, é uma estrutura social que, quaisquer que sejam as suas modificações no tempo, perdura no tempo, como modo social de produção, nas suas características finais de processo de produção, já que os elementos dinâmicos, alterando-se, não são capazes de absorver ou mudar ou superar os elementos estáticos, que persistem inalterados. Vista dentro de um período, na sua caracterização de estrutura que reproduz um processo qualquer dentro do processo social de produção, a história é sociologia. Tôda sociologia é, porém, estéril, se não se insere no processo diacrônico ou não é compreendida dentro da diacronia. A história absorve, assim, a sociologia e lhe dá o título de legitimidade — ser esta, sociologia, "momento" estrutural da história.

Alberto Passos Guimarães se coloca, como estudioso do processo considerado no seu livro, sob três perspectivas concomitantes: primeiro, analisa e compreende nossos quatro séculos de latifúndio como luta das classes pobres pela conquista da terra (ou luta das classes ricas pela detenção continuada da terra), não se lhe colocando o problema de saber se essas classes pobres poderiam aceder à compreensão de que a conquista da terra não é um fim em si, senão que um meio para a cessação eventual de sua exploração delas, classes pobres; segundo, analisa nossos quatro séculos de latifúndio como processo histórico em que emerge o latifúndio, em que êste atinge seu apogeu e, quando principia a declinar como meio eficaz inserido no modo de produção, busca todos os meios de perdurar na sua essência, ainda que assumindo novas formas de existência; terceiro, analisa, nos nossos quatro séculos de latifúndio, a estrutura social que tem permitido ao latifúndio subsistir como tal, ainda que já caduco, e o faz tanto do ponto de vista das classes pobres quanto do ponto de vista das classes ricas que detêm a terra — quanto, ainda, do ponto de vista dos que analisam essa estrutura sob perspectivas do interêsse majoritário ou minoritário.

A tal respeito, são penetrantes as análises que faz das diferenças e das conexões entre a questão agrária e a questão camponesa, procurando esclarecer as relações de produção predominantes no sistema agrário brasileiro e as classes e camadas delas decorrentes, com o que emergem mais claras as principais contradições existentes no agro brasileiro, bem como nas suas relações com a cidade e, através desta, com o exterior.

Ainda a tal respeito, é ilustrativa a forma por que pondera o ponto de vista das classes ricas que detêm a terra e o dos grupos sociais que a elas estão associados, no seu esfôrço já secular de corrigir as deficiências produtivas do latifúndio pelo aperfeiçoamento tecnológico (qualquer que no passado tenha sido o adjetivo de que se usasse). O último capítulo dêste livro — especialmente escrito para esta edição, quatro anos depois da primeira — é uma síntese admirável dessa ilusão, a de que o latifúndio brasileiro é um elemento estático de nosso modo de produção que pode ser dinamizado pela inovação tecnológica, sem alteração das relações sociais e das relações de produção (pois que, se houvesse tais alterações no nível necessário, o latifúndio deixaria de ser a realidade histórica e sociológica que vem sendo nos nossos quatro séculos, para designar, talvez, um tipo de exploração agrológica de grande extensão mas de outra natureza e função social.)

Lidando com a tipologia ou os grandes modelos dos modos de produção ou das formações histórico-econômico-sociais, o autor não procura esquivar-se ao imperativo teórico e prático de caracterizar o modo de produção do nosso período colonial como um todo, já que êsse modo ou formação dá ainda, nos seus traços caducos mas vigentes, o caráter de impotência produtiva de nossa sociedade atual no seu conjunto.

Três aspectos relevam no estudo de Alberto Passos Guimarães ao caracterizar o feudalismo brasileiro: primeiro, é uma enxertia periférica, colonial, da nação portuguêsa cuja sociedade já entrara dentro do modo de produção capitalista: dessa maneira, desde o início é formal, essencial e existencialmente arcaico, mas o único que, por ser arcaico em relação ao metropolitano, poderá oferecer à metrópole o mínimo de riscos de escapar ao seu contrôle; segundo, porque arcaico em relação ao complexo social a que se subordina, tem caráter, forma e essência feudais, mas com um setor dependente do modo de produção capitalista, razão por que, embora arcaico, *não repete* a cultura e a história feudal européia ou portuguêsa, antes pelo contrário, pois é híbrido nos seus caracteres ex-

ternos; terceiro, é nesse mesmo hibridismo que vai nutrir os elementos de sua perdurabilidade, porque desde o início descobrirá meios de coexistir com o capitalismo, nas sucessivas formas que êste fôr assumindo do séc. XVI aos nossos dias.

Os modelos dos modos de produção, clássicos na interpretação materialista da história, são assim usados neste ensaio com extremo rigor, mas com vitalização: a prática com a nova realidade oferece enriquecimentos teóricos à teoria global. Alberto Passos Guimarães não se faz eco, destarte, de certas tendências atuais que ou impugnaram pura e simplesmente aquêles modelos, reputando-os cerebrinos e inexistentes no fundador do e sem fundamentos no materialismo histórico; ou reputam ocioso examinar da sua existência na nossa história; ou subestimam — no caso, o feudalismo —, privilegiando outro modo de produção — no caso, o capitalismo no Brasil, e, assim, descartando o problema agrário brasileiro ou reduzindo-o a uma mera dependência do modo capitalista, que passaria a ser apto, por sua vocação tecnológica, a resolver tal problema agrário, como se no seu bôjo não se encerrassem relações de produção e relações entre si enlaçadas.

A prática do problema da nossa história, levada a rigor por Alberto Passos Guimarães, nos oferece, assim, uma visão macroscópica, compreensível e geral do problema agrário e sua manifestação mais típica e conspícua — o latifúndio. O autor não desconhece as suas tipizações regionais e suas próprias micro-histórias. Apenas, explícita e motivadamente, não as considera dentro da visão geral a que chega — não por reputá-las *a priori* desprezíveis, mas por julgar, metodològicamente, que sua visão particular deformaria a visão do conjunto ou por julgar que sua visão particular só pode ser feita com fecundidade a partir da visão do conjunto. Depois, é possível que nova síntese venha a dar à visão de conjunto enriquecimentos fundamentais.

Dando-nos o modêlo macroscópico da história e sociologia do nosso sistema agrário e das lutas que vêm encerrando, Alberto Passos Guimarães se faz intérprete, necessàriamente, de uma prática que enriquece a teoria. Os modos de

produção ou as formações histórico-sociais, na sua extrema generalização, foram postulados em função de uma sucessão histórica de cronologia linear, de tal maneira que um modo derivasse da evolução e superação das contradições produtivas do modo anterior. Os grandes modelos seriam, assim, o comunismo primitivo, o escravismo, o feudalismo, o capitalismo e o socialismo (com seu modo potencial subseqüente, o comunismo) — descartada a discussão do "modo asiático de produção", modalidade talvez do trânsito do escravismo para o feudalismo ou do próprio feudalismo em importantes coletividades humanas de história ainda pouco elucidada à luz das concepções que tiveram como centro de referência a evolução histórica européia.

A prática histórica (e sociológica) contemporânea, na medida em que vem penetrando a compreensão dêsses grandes modelos, tem pôsto em evidência, por necessidade, alguns grandes componentes: primeiro, o de que o acesso a modo subseqüente num setor da humanidade não exclui, nem automática nem fatalmente, a perduração do modo ou modos anteriores; segundo, o de que a seqüência dêsses modos não é determinìsticamente necessária, podendo haver, em face da coexistência no planêta de vários modos, tanto salto de um ou mais dêles por uma sociedade, quanto a própria degenerescência de uma sociedade para modos mais atrasados; terceiro, o de que sua coexistência não se faz sem o sacrifício da "pureza" de cada modo. Teòricamente, isso redunda em reconhecer, primeiro, que no estado presente da evolução humana todos êsses modos existem e coexistem; segundo, o de que nenhum dêles deixa de sofrer contaminações dos outros, pelo fato mesmo de coexistirem no que é hábito hoje em dia chamar a planetização da humanidade, sobretudo porque, no extremo grau de avanço — o capitalismo financeiro e o socialismo —, êsses dois modos tendem a exercer função hegemônica mundial: o primeiro necessitando intrìnsecamente, para sobreviver, de que subsistam formas mais atrasadas, pois deriva sua hegemonia da própria assimetria global do desenvolvimento humano; o segundo necessitando intrìnsecamente, para sobreviver e atingir formas superiores, de que não sub-

sistam as mais atrasadas, pois sua plenitude só se poderá dar com o desenvolvimento global humano.

O notável no estudo de Alberto Passos Guimarães, a tal respeito, é que o processo de contaminação e hibridação é pôsto à luz, não apenas quanto à inserção da história brasileira na história humana, mas também quanto à luta que mantêm entre si, dentro da história brasileira, os setores ou camadas ou classes sociais representativos dêsses modos. Essa lição prática do ensaio deve ser resaltada como contribuição objetiva para o enriquecimento da visão teórica dos problemas dessa natureza.

Sem pretender entrar na sumarização das teses dêste ensaio — o que seria desleal para com o autor e o leitor —, cremos haver ressaltado os seus principais méritos, que são singularmente importantes e que exigem, por isso, de cada brasileiro desejoso de tomar pé na nossa realidade uma leitura atenta do ensaio, o qual não pretende revelar o Brasil, mas revela um aspecto, capital, do Brasil.

Seria o caso, agora, de ressaltar os defeitos do ensaio. Não os há, para o plano com que foi bem concebido e nos limites que se impôs deliberadamente. Há, isto sim, teses, que podem, e devem, ser objeto de debates, discussões, para subseqüente aprofundamento.

Um "defeito", porém, não se deveria ver no ensaio: o de que êste não dá a solução para o problema agrário e camponês brasileiro. Alberto Passos Guimarães nem a dá nem pretendeu dá-la: isso seria uma outra canção. O que êle se propôs a dar-nos, e deu, foram teses que têm de estar presentes sempre e quando a sociedade política brasileira se decidir a enfrentar o problema agrário e camponês brasileiro pela única via possível: e esta é a política, que por sua vez não poderá fazer-se sem que haja uma decisão global de apossamento de nossa história pelos brasileiros até agora marginalizados do processo político brasileiro.

O que seduz, por fim, neste livro, é que êle se despe de quaisquer revestimentos iniciáticos e se faz compreensível a todos, mesmo que, por motivo de formação pessoal, se dêem

de hábito a outros tipos de cogitações e estudos. Nesse ponto, Alberto Passos Guimarães fêz a um tempo ciência e divulgação — e o fêz no mais belo nível desejável.

Grande pequeno livro, síntese feliz do infeliz processo dos nossos quatro séculos de latifúndio — que seja benvinda sua presença entre todos os estudiosos e práticos do pensamento e ação políticos brasileiros.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1968

Prefácio da 1ª. Edição

RESTRINGIMO-NOS, NESTE trabalho, à apreciação de determinados aspectos que nos pareceram marcantes da formação, apogeu e declínio do latifúndio no Brasil. A tarefa a que nos propusemos não foi a de narrar ampla e exaustivamente os fatos históricos, arrumados em ordem cronológica, mas a de tentar descobrir as conexões interiores entre aquêles fatos, estabelecer e avivar as relações de causa e efeito que motivaram os avanços e os recuos, os êxitos e os insucessos do sistema latifundiário brasileiro.

O método de nossa escolha exigiu a busca e o realce dos fenômenos típicos, isto é, daqueles que consideramos, dentro de nossas naturais limitações, capazes de expressar, breve e frisantemente, os vaivéns do processo histórico, mé-

todo que implicou a omissão de grande número de pormenores, pela qual o leitor amante das minudências nos perdoará.

Deixamos, por isso, de referir-nos a diversos acontecimentos, situações e circunstâncias que poderiam ter o mérito de alargar o campo de observação do leitor mas que, ao nosso ver, não teriam contribuído para reforçar a linha de raciocínio seguida, trazendo o risco de distrair a atenção para os aspectos secundários.

Daí a desigualdade de tratamento com que foram focalizadas várias questões, algumas examinadas mais profunda e extensamente do que outras o foram. Fixamo-nos, por exemplo, durante o período colonial, na caracterização dos engenhos e das fazendas de gado, os quais, segundo acreditamos, eram as expressões típicas do latifúndio nessa época. Concentramo-nos, depois, no latifúndio cafeeiro, estendendo-nos sôbre os fatos característicos de sua evolução, por acharmos que êle foi o tipo representativo de todo o sistema, no período posterior à Independência. Pareceu-nos igualmente acertado, para fixar a expansão típica do latifundismo no século XX, tomar por modêlo, e dar-lhe atenção especial, o latifúndio açucareiro, ao tempo da substituição do engenho banguê pela usina, na região nordestina.

Ajudou-nos também, o método por nós preferido, a encontrar o elemento "aglutinante", sem o qual os fatos apreciados perderiam o nexo, o sentido, e não encontrariam explicações plausíveis. Guiamo-nos, pois, entre os caminhos emaranhados por problemas de imensa complexidade, através de um fio condutor — a luta das classes pobres do campo pela conquista da terra. Isso impediu que fôssem ainda maiores as dificuldades a superar na interpretação daqueles problemas, facilitou-nos a compreensão das suas origens e de suas conseqüências e permitiu-nos a aproximação da realidade e a formulação de várias hipóteses e conclusões.

Pelo mesmo motivo por que evitamos tratar dos fenômenos atípicos, ou, a nosso juízo, de insignificante representatividade no contexto de certas situações ou de certas épocas, concentramo-nos, deliberadamente, em algumas regiões fisiográficas, que se tornaram palco das principais mudanças a destacar, emprestando importância secundária ao semelhante desenrolar dos acontecimentos noutras regiões em que êles

apenas constituiriam um reflexo daquele processo original. Nenhuma referência fizemos, por exemplo, à Região Norte, ainda hoje mais extrativista do que agrícola e pouco tratamos da Região Centro-Oeste, para onde só muito recentemente se distenderam as fronteiras econômicas.

Outros fatos propositadamente deixaram de ser mencionados, para que não se diluísse a tônica com que uns foram acentuados. Mas precisamos confessar a nossa responsabilidade pela omissão de episódios, porventura importantes, que nos escaparam, assim como por várias inconseqüências e discrepâncias que não tivemos capacidade de evitar.

Devido à estreiteza do prazo de que dispúnhamos, êste trabalho não pôde ser submetido à prévia leitura de pessoas com maior autoridade e competência, que o teriam expurgado de muitas incorreções, não fôsse a involuntária desobediência a essa praxe.

(Rio, outubro de 1963)

I

Propriedade e Pré-História

ERA DE "paz e sossêgo" a vida brasileira antes de começar a nossa História. Dela assim nos fala Jean de Léry, um dos primeiros cronistas a registrar as condições de existência aqui surpreendidas pelos conquistadores vindos de além-mar.

A terra era um bem comum, pertencente a todos, e muito longe se achavam os seus donos de suspeitar que pudesse alguém pretender transformá-la em propriedade privada.

Dispunham os brasileiros primitivos de casas e excelentes terrenos "em quantidade muito superior às suas necessidades" — escrevera Léry. "No que toca à repartição das terras, cada pai de família escolhe algumas geiras onde lhe apraz e nelas planta suas roças; e quanto a isso de heranças

e pleitos divisórios são cuidados que deixam aos demandistas e avarentos da Europa."

A conclusões semelhantes sôbre a vida tranqüila e a índole pacífica do gentio deveriam ter chegado, ao aqui aportarem, os tripulantes da frota de Cabral, cêrca de cinqüenta anos antes. "Vinham todos rijos para o batel, e Nicolau Coelho lhes fêz sinal que pusessem os arcos, e êles os puseram" — registra Pero Vaz de Caminha, em sua famosa carta a el-rei D. Manuel.

Após os contatos iniciais, poucos dias de convívio bastaram para que fôssem lançadas as bases de um recíproco entendimento e introduzida a prática do escambo entre os povos do velho e do nôvo mundo. "Resgataram lá, por cascavéis e por outras coisinhas de pouco valor que levavam, papagaios vermelhos, muito grandes e formosos, e dois verdes pequenos, e carapuças de penas verdes e um pano de pena de muitas côres, maneira de tecido, assaz formoso."

E êsse foi também o meio por que obtiveram os homens brancos tudo de quanto precisavam para refrescarem suas naus. "Acarretavam dessa lenha quanta podiam, com mui boa vontade, e levavam-na aos batéis, e andavam já mais mansos e seguros entre nós do que nós andávamos entre êles."

Por muitos anos adiante, tal método de resgate das riquezas da terra e de aliciamento da mão-de-obra nativa dera provas de completa eficácia. Assim fôra preparada e embarcada a carga da nau Bretoa, à altura do ano 11 da Descoberta, e assim também se procedera com o carregamento de outros barcos que a precederam, sôbre os quais se têm notícias menos precisas. Portuguêses e franceses, que vararam a costa, do Cabo Frio ao Cabo de São Roque, nesses primeiros tempos, devastaram florestas na apanha de milhares de toros de pau de tinta, sem que precisassem empregar, nas suas relações com o gentio, outros elementos mais persuasivos que a oferta, em troca da riqueza extraída, de uma reduzida variedade de bugigangas.

E para que tivessem sido bem sucedidos em sua emprêsa, os traficantes europeus da época não poderiam ter lidado com tribos tão inabordáveis e hostis como depois as imaginaram, com intenções preconcebidas, vários conhecidos historiadores.

Pelo que se sabe de sua vida primitiva, nossos índios, em diversas regiões, já haviam ultrapassado a fase superior do Estado Selvagem e penetrado na fase inferior da Barbárie, adotando-se a classificação de Lewis Morgan. Conheciam a cerâmica e teciam suas rêdes. Praticavam uma agricultura rudimentar, nos períodos de sedentariedade que se alternavam com os de nomadismo, cultivando a mandioca e o milho. Dêsses dois gêneros obtinham uma série de produtos, particularmente a farinha, cuja preparação exigia certa experiência de trabalho de tipo mais elevado. Sua antropofagia, tão alardeada para conveniência dos conquistadores, parecia estar em declínio, e restringia-se a meras formas rituais, havendo informações de que, numa ou noutra área, seus prisioneiros já eram poupados.

Dificilmente se poderá determinar o grau de desenvolvimento e de generalização das práticas escravistas entre os índios nessa época. De um lado, exageravam-se as notícias sôbre a antropofagia, quando se tinha interêsse em justificar a preia do gentio, que, dessa maneira, aparecia como um ato de filantropia dos conquistadores. Doutro lado, exageravam-se as notícias sôbre a escravatura, quando se pretendia apresentar o trabalho escravo como uma tradição indígena, e não a resultante da coação dos homens brancos.

A elucidação dêsse aspecto controverso e obscuro, mas não tão obscuro quanto aparenta, é muito importante para a explicação dos fatos históricos que decidiram do caráter da colonização portuguêsa.

Teriam os nossos índios evoluído espontâneamente da antropofagia para a prática da escravidão em época anterior ao contato dos brancos?

É pouco provável que isso sucedesse.

Mais aceitável é a hipótese de haver sido a escravidão introduzida após aquêles contatos, antes ou depois de Cabral, sem que tivesse alcançado alguma amplitude, por lhe faltarem as condições requeridas para o seu desenvolvimento, no estádio em que se achava o gentio: o da Barbárie.

As referências de Nóbrega a índios vendidos em Pôrto Seguro, aos portuguêses, pelos próprios índios, assim como outras que se conhecem, bem como as que tratam dos casos em que êstes se entregavam ao cativeiro premidos pela fo-

me ou pelas calamidades naturais, não são de molde a convencer-nos senão de acontecimentos esporádicos, e, assim mesmo, tardios, pois se prendem ao tempo em que os hábitos civilizados já tinham penetrado em algumas comunidades nativas. E são igualmente tardias as notícias sôbre guerras que entre si moviam as tribos para fazer prisioneiros e negociá-los com os colonizadores, que os vendiam ou os submetiam ao trabalho escravo.

Que a escravidão penetrou na História da Humanidade com a civilização, depois que o homem passou a viver sedentàriamente, a abandonar o canibalismo e a aproveitar os prisioneiros de guerra como trabalhadores escravos, não padece dúvida. Seria, porém, duvidoso que isso tivesse acontecido na pré-história brasileira, antes que as comunidades indígenas houvessem atingido tôda a plenitude de uma vida sedentária, antes que praticassem a domesticação de animais e conhecessem o uso dos metais.

Note-se, a propósito, que os portuguêses se cercavam de todos os cuidados a fim de que os índios se mantivessem na ignorância de muitos costumes civilizados, chegando a proibir que, nas zonas distantes da costa, os desbravadores brancos fundissem metais, para que não transmitissem aos da terra conhecimentos que se tornariam perigosos se utilizados na feitura de armas e instrumentos de trabalho.

O período relativamente curto de duração do escambo, como forma dominante nas relações entre o índio e os conquistadores, é outro argumento contra a possibilidade de existência de um sistema desenvolvido de escravidão no seio das comunidades indígenas. Se a frota de Cabral aqui encontrasse disponibilidade farta dessa mercadoria humana, foco de cobiça dos traficantes de além-mar, dela não só falariam amplamente as crônicas dêsses primeiros tempos, quando se referissem ao escambo, como se teria constituído um fator de principal relêvo na expansão das trocas e, ainda, de permanência das relações pacíficas entre os povos da terra e os de além-mar. Ao invés disso, entretanto, as crônicas acentuam que as guerras dos brancos contra os índios, visando a escravizá-los, teriam coincidido com o declínio do escambo.

Por que precisariam os colonizadores encetar as sangüinárias campanhas para a preia do gentio se o poderiam adquirir fàcilmente, trocando quantos prisioneiros escravizados houvesse por produtos de insignificante valor?

A extensão e ferocidade assumidas por essas campanhas demonstram, sobejamente, que não apenas eram escassas ou inexistentes as reservas de índios escravizados no seio das tribos, como ainda que a sua apropriação pelo branco seria impossível por outras formas que não a violência.

Iria terminar, por êsse motivo, a fase das relações pacíficas entre ambos os povos, aproximando-se igualmente do fim o período em que o escambo assegurara aos portuguêses o caminho para o saque das riquezas da região descoberta.

Quanto à tese[1] de que o escambo começara a decair quando os indígenas já não mais se interessavam pelos produtos que lhes eram oferecidos, por os terem de sobra, não parece de nenhum modo razoável. Por mínimas que fôssem as necessidades materiais dos índios, limitadas pelo seu modo de produção, elas tenderiam forçosamente a diversificar-se com o próprio desenrolar das trocas e a introdução de novos costumes aprendidos dos civilizados. Cabe citar o exemplo dos franceses que não se lamentavam de tais limitações e mantiveram, em geral, progressivo entendimento com os povos primitivos, de quem espoliavam a riqueza extrativa para engrossar sua traficância, atraindo para seu lado, com a máxima habilidade, as simpatias do indígena. Os fatos recolhidos pela História dão a respeito plena confirmação, e não só quando de suas perambulações pelas terras do pau-brasil,

[1] Alexander Marchant (*Do Escambo à Escravidão,* Col. Brasiliana, 1943, pág. 96) observa que "os índios podiam bem chegar à saciedade em relação ao que os portuguêses tinham a oferecer". Essa "saciedade", portanto, referia-se às bugigangas que não mais interessam aos índios, agora desejosos de objetos de valor tais como instrumentos de trabalho, armas, etc. Aos portuguêses, porém, isso não convinha, porque o que êstes queriam era obter gêneros ou mão-de-obra indígena a custos insignificantes. Pelo que, conclui Marchant: "Reduzidos a enfrentar um sistema que já ia falindo, os portuguêses, mais do que nunca necessitados de braços, encontram uma alternativa na escravização". (Pág. 97.) De fato, como se lê na carta de Duarte Coelho de 20 de dezembro de 1546 (*História da Colonização Portuguêsa*, vol. III, pág. 314), queixava-se o donatário do muito que prometiam aos índios os que vinham "fazer brasil", tornando-se aquêles cada vez mais exigentes: "e como estão fartos de ferramentas fazem-se mais ruins do que são e alvoroçam-se e ensoberbecem-se e levantam-se".

como também nos tempos em que se entregavam à mercância de peles durante a ocupação do território norte-americano. Aqui, como ali, os franceses revelaram grande traquejo na arte de dominar pelo engôdo as populações nativas, tirando delas o suficiente para expandir o seu comércio, servindo-se do escambo como instrumento básico de suas relações pacíficas com os índios, os quais souberam astuciosamente utilizar como aliados nas guerras contra os seus inimigos.

Todavia, não foi a falta de habilidade dos conquistadores portuguêses que motivou a substituição do escambo pela violência no trato com o gentio. As mudanças que se processaram nesse terreno foram simples decorrência das necessidades econômicas da Metrópole que a levavam a optar por outras formas de exploração da terra conquistada.

Quando predominava a mercância dos produtos florestais, o que mais preocupava era a paz com o gentio. Os capitães da frota de Cabral revelaram essa intenção ao se reunirem para decidir que "não curassem aqui de, por fôrça, tomar ninguém, nem fazer escândalo, para o de todo mais amansar e pacificar". Mandaria a prudência, em nome dos objetivos a que se propunham, que, mesmo quando os que "por fôrça" tomassem índios, nos primeiros lustros, o fizessem "sem escândalo", e assim deveriam também ter agido os demais capitães das naus que por aqui passaram, sem excluir a Bretoa.

A política então vigente na Metrópole orientava-se no sentido de tornar o gentio a principal fôrça de trabalho na exploração extrativa. Recebia êle em quinquilharias, cartas de baralho e quejandos, o pagamento de seus serviços, que consistiam no corte, na preparação e no transporte do pau-brasil e no abastecimento de tudo quanto pudesse interessar às frotas de guarda-costas e mercadores. A mão-de-obra indígena não-escrava foi ainda utilizada nas roças que se formavam em tôrno das feitorias, durante os primórdios da ocupação portuguêsa.

Mantivera-se nesses têrmos, ao que tudo indica, até a instituição das Donatarias, em 1532, o convívio entre o íncola e os conquistadores, respeitado pelos últimos, em certa medida, o regime comunal da propriedade sob o qual viviam os primeiros na pré-história brasileira.

Daí por diante, a preia do gentio, antes furtiva e acessória, foi estendendo-se a tôdas as regiões, vindo a constituir-se paulatinamente numa das atividades mais lucrativas, quer como fonte de suprimento de mão-de-obra para a formação das lavouras, quer como gênero de exportação.

Conta Frei Vicente do Salvador que, quando começaram as entradas, muitos colonizadores não estavam convencidos de que êsse sistema fôsse o mais conveniente para os fins propostos. "As guerras, diziam êles, afugentavam os Gentios" para a distância de muitas léguas da costa, acreditando ser "melhor trazê-los por paz e por persuasão de Mamalucos; que por êles saberem a língua, e pelo parentesco (...) os trariam mais fàcilmente que por armas."

Por todo o tempo de vigência das Donatarias, que se pode tomar como a fase de transição entre as formas pacíficas e o uso da coação nas relações com o gentio, o escambo se tornaria cada vez mais escasso. A habilidade e a astúcia dos comerciantes de costa, dos mercadores experimentados no entendimento com os povos das Índias, deixariam de ser os elementos fundamentais de ligação entre as duas sociedades que, mais tarde, deveriam forçosamente hostilizar-se.

Acresce que entravam em jôgo, agora, interêsses e objetivos diferentes da simples aventura da conquista que havia empolgado os traficantes e mercadores. Não se tratava apenas de vir buscar e transportar para os mercados da Europa os frutos do continente descoberto e sim de fundar aqui novas fontes de riqueza com a ocupação e exploração da terra, emprêsa a que se lançavam os mais audazes representantes da fidalguia lusa.

Aos princípios e métodos da conquista, sucediam os princípios e métodos da colonização. A missão confiada aos colonizadores era a de submeter o íncola, apropriar-se de suas terras e bens, impor-lhe suas concepções e transformá-lo num agente dócil de seus objetivos de domínio.

A partir do momento em que algo mais do que a riqueza extrativa passa a despertar a cobiça da metrópole portuguêsa, começam a apagar-se os vínculos que nos atavam à pré-história. A transformação da terra conquistada em colônia de exploração exige novas instituições jurídicas, novas

formas de propriedade que sòmente poderiam viçar sôbre as ruínas das instituições primitivas.

Incipiente ainda, a caça aos escravos indígenas não havia até então provocado a ruptura definitiva nas relações entre êstes e os conquistadores, o que se verificaria irremissìvelmente mais tarde, com a expropriação em larga escala de suas terras. Tanto assim que seriam encontradiços na "história das várias donatarias os exemplos de população européia e nativa vivendo em excelentes relações e até mesmo em estreito convívio", o que, evidentemente, não resultaria do "modo de ser natural" dos portuguêses, como quer Paulo Merêa[2], mas do fato de não terem êstes ainda abandonado, por essa época, os meios pacíficos de cooperação econômica.

Uma reconstituição lógica dêsse período de iniciação da história de nosso país, sôbre o qual são escassas e contraditórias as notícias, nos fará compreender que a dualidade de métodos — o do comércio pacífico e o do emprêgo da fôrça — que por muito tempo coexistiram nas relações com os silvícolas, de certo refletiria o conflito de interêsses e de concepções, a disputa entre castas e facções que dividiam e minavam a sociedade seiscentista de além-mar.

O crescente predomínio da fôrça sôbre a astúcia, no trato com as gentes da terra, prosseguiria a despeito de taxativas determinações em contrário, de tão duvidosa exeqüibilidade que logo em seguida eram invalidadas por outras determinações, igualmente expressas, em favor da escravidão dos índios.

Ainda nos primeiros tempos das Donatarias, ter-se-ia empregado, indiferentemente, a astúcia ou a fôrça para submissão do gentio, e há boas indicações de que persistiam os receios de fazer escândalo, agindo-se com moderação e prudência. Que não era inteiramente livre a preia do indígena e sua exportação, podemos deduzi-lo dos textos das cartas de doação, de Martim Afonso, Durante Coelho e outras, em que constava autorização expressa para conduzir para o Reino um número limitado de índios escravos, o qual variava de vinte e quatro a quarenta e oito, afora outros que figurassem na tripulação das naus.

[2] *História da Colonização Portuguêsa*, vol. III, pág. 180.

Isso se dera entre o sexto e o sétimo lustro do primeiro século, e logo a seguir, em 1537, surgia a bula papal de Paulo III, onde claramente se recomendava que não fôssem os índios privados de sua liberdade nem do domínio de seus bens; o que não impediu que, quase à mesma época, uma carta régia consagrasse a escravização dos Caetés.

O predomínio dos métodos de fôrça viria a firmar-se, definitivamente, depois de 1549, com a instalação do Govêrno-Geral de Tomé de Souza, quando aparecem, com maior evidência, as provas de utilização de índios cativos entre a mão-de-obra empregada internamente, período em que iam sendo progressivamente ocupadas e exploradas, de maneira sistemática, as terras outrora a êles pertencentes.

Um depoimento preciso e insofismável sôbre as condições em que se processavam, a essa altura, as relações com o gentio, vamos encontrar na carta dirigida de Pôrto Seguro a D. João III, em 7 de fevereiro de 1550, por Pedro Borges, que fôra destinado "por mandato do governador ao socorro dos Ilhéus":

"A causa que principalmente fazia a êstes gentios fazer guerra aos cristãos — diz Borges em certo trecho — era o assalto que os navios que por esta costa andavam faziam nêles. E neste negócio se faziam coisas tão desordenadas, que o menos era salteá-los porque houve homem, que um índio principal livrou de mãos de outros mal ferido e maltratado e o teve em sua casa e o curou e o tornou a pôr são das feridas em salvo. Êste homem tornou ali com um navio e mandou dizer ao gentio principal que o tivera em sua casa que o fôsse ver ao navio, cuidando o gentio que vinha êle agradecer-lhe o bem que lhe havia feito, como o teve no navio o cativou com outros que com êle foram e o foi vender por essas capitanias."[3]

Desde então, tomaria formas cada vez mais cruéis a preia dos silvícolas, a caça por todos os meios desumanos com que se havia de nutrir de braços cativos as plantações e os engenhos que já se espalhavam pelas capitanias mais prósperas.

Penetravam, sertão a dentro, as hordas de preiadores à cata de braços indígenas, os quais se supunha seriam capazes

[3] *História da Colonização Portuguêsa*, vol. III, pág. 268.

de desempenhar, resignados e submissos, o papel que lhes reservava o nôvo sistema de produção implantado pela emprêsa colonial. O índio livre foi, assim, banido de suas terras e expulso para longe do litoral, aonde só permaneciam os que à fôrça tinham caído no cativeiro.

Tribos inteiras foram jogadas contra outras tribos, para o que se agravavam antigas discórdias e se fomentavam novas. Na arte de intrigar os nativos, de despertar e acirrar ódios entre os mesmos, os colonizadores portuguêses aplicaram aqui sua grande perícia já comprovada em outras áreas e repetida com tôda a perfeição, mais tarde, na caça aos negros da Guiné. Dêsse modo, o mercado de trabalho iria ràpidamente aumentar, ao suprir-se também com os prisioneiros feitos pelas tribos vitoriosas nas guerras a que, para tal fim, os indígenas eram empurrados.

Amiudavam-se as entradas e sucediam-se as guerras de extermínio dos brancos contra os índios, a que êstes respondiam com investidas e ataques de conseqüências não menos terríveis para muitos dos colonizadores. Os maciços "descimentos", a que eram arrastados os prisioneiros resultantes dessas empreitadas sangrentas, tornavam-se cada vez mais freqüentes, à medida que crescia a enorme mortandade dos indígenas cativos, vitimados pelo rude regime de trabalho a que os submetiam, constrangidos a viver num ambiente inteiramente diverso daquele a que se haviam acostumado.

Ainda hoje, ao glorificar os fatos da descoberta e do povoamento, a história oficial faz por ignorar as verdadeiras razões pelas quais, no Brasil, foi tão ràpidamente dizimada a população nativa, a ponto de hoje apenas dela restarem poucos remanescentes, enquanto que, noutros países, como alguns da América Espanhola, aquela população, apesar de tôda a brutal espoliação igualmente sofrida, pôde sobreviver e, até certo ponto, expandir-se.

Os esforços realizados no sentido de restabelecer a verdade sôbre o papel do indígena em nossa formação ainda deixam margem para permitir a divulgação, nos compêndios, de sérias deturpações. Têm, portanto, certa atualidade as críticas e acusações que a propósito fizera o General Couto de Magalhães: "Coitados! Êles (os índios) não têm historia-

dores; os que lhes escrevem a história ou são aquêles que, a pretexto de religião e civilização, querem viver à custa de seu suor, reduzir suas mulheres e filhas a concubinas; ou são os que os encontram degradados por um sistema de catequese que, com mui raras e honrosas exceções, é inspirada pelos móveis da ganância ou da libertinagem hipócrita."

Tantas e tais desumanidades aqui se cometeram, tão espantosa se tornara a mortandade dos silvícolas que, ante a ameaça de com isso se esgotarem as reservas nativas de braços, mais e mais protestos se levantavam, no próprio Reino, contra os atos de selvageria dos brancos.

Continuou, no entanto, a Coroa a tergiversar, ora promovendo medidas defensivas, ora aceitando a espoliação do gentio. "Decretava-se hoje o cativeiro sem restrições, amanhã a liberdade absoluta, depois um meio têrmo entre os dois extremos. Promulgava-se, revogava-se, transigia-se" — como notou João Francisco Lisboa.

À medida que se estendia o domínio dos colonizadores portuguêses sôbre os territórios povoados pelo gentio, mais freqüentes se tornavam as perseguições, a caça desapiedada ao braço cativo, multiplicavam-se os descimentos e, em contrapartida, os assaltos do gentio ao branco. Nos engenhos e plantações fundados pela nobreza lusitana, o indígena teimava em rejeitar o trabalho escravo, dava constantes demonstrações de rebeldia e, quando não conseguia fugir, terminava abatido pelos castigos ou pelas doenças, morrendo às dezenas ou às centenas.

Malgrado os apelos de Anchieta e de Nóbrega, as piedosas recomendações papalinas, e as tímidas determinações da Metrópole, a marcha inexorável da colonização prosseguia em seu avanço, deixando no rastro o sangue das populações nativas.

No segundo século, faziam-se mais ferozes os apresamentos e mais encarniçados os massacres. Só nas carnificinas levadas a efeito em 1619 por Bento Maciel Parente na região maranhense, segundo estimativa de Simão Estácio de Oliveira, passara de 500 000 o número de mortos e cativos. Subiam também a enormes cifras os descimentos de índios e

escravos. Informações recolhidas pelo Visconde de São Leopoldo indicam que, numa de suas devastadoras invasões, os paulistas conduziram de Guairá 15 000 índios que foram vendidos, aos lotes, em praça pública.[4]

Por sua vez o gentio não se comportava passivamente em relação aos seus perseguidores e redobrava seus assaltos com cada vez maior audácia. Rebelava-se igualmente contra o trabalho sedentário, tornava-se um escravo de ínfimo rendimento e manifestava pela "indolência" seu protesto contra o estilo de vida a que o queriam subjugar.

A tal estado de coisas era preciso pôr côbro, alcançar uma trégua para consolidar os êxitos da colonização; e, ante as necessidades de mobilização de um tipo de mão-de-obra mais adaptável ao modo de produção implantado, impunha-se uma nova política, que consistiria em substituir o "indolente" escravo da terra pelos negros importados da Guiné.

Embora se repetissem, também no século XVII, os atos dúbios e incoerentes que formaram o lastro jurídico de todo o período colonial, viria a surgir uma tomada de posição importante, com o Alvará de 1º de abril de 1680. Muito mais incisivo e consistente do que os anteriores, êsse documento adquiriu extraordinária significação porque nêle foi reconhecido, pela primeira vez, ao indígena, o direito à propriedade das terras "ainda que sejam dadas em sesmarias a pessoas particulares, porque na concessão dessas sesmarias se reserva o prejuízo de terceiro e muito mais se entende, e quero que se entenda, ser reservado o direito dos índios, primários e naturais senhores delas".[5]

4 Cf. Lemos Brito, *Pontos de Partida para a História Econômica do Brasil*, Col. Brasiliana, 1939.

5 "O indígena, primàriamente estabelecido, tem a *sedum positio*, que constitui o fundamento da posse, segundo conhecido texto do jurisconsulto Paulo (Dg. tit. de acq. vel. amitt. posses. L. 1) a que se referem Savigny, Molitor, Maynz e outros romancistas; mas o indígena além dêsse *jus possessionis*, tem *o jus possidenti*, que já lhe é reconhecido e preliminarmente legitimado, desde o Alvará de 1.º de abril de 1680, como *direito congênito*." (João Mendes Júnior, *Os Indígenas do Brasil, seus Direitos Individuais e Políticos*, S. Paulo, 1912, 58/59.)

Mais significativo ainda é o fato de que, até o momento de proclamar-se, incondicionalmente, o direito do índio às terras por êles ocupadas, na qualidade de "primários e naturais senhores delas", não se havia ainda instituído, sob forma completa e perene, a propriedade privada dos colonizadores às terras que lhes eram distribuídas, em conformidade com o princípio da sesmaria, sob determinadas condições e reservas, e cuja efetivação era indispensável para sua confirmação posterior.

Admitindo-se a validade da conhecida tese de Cirne Lima, de que a propriedade privada das terras, inicialmente concedidas em usufruto aos sesmeiros, nasceria com a Real Ordem de 27 de dezembro de 1695, a qual, no dizer daquele eminente pesquisador, "envolvia uma transformação completa da situação jurídica do solo colonial"[6], forçoso é concluir que o reconhecimento explícito e irrestrito da propriedade ao indígena havia *precedido*, de 15 anos, a instituição do domínio territorial direto por parte dos colonizadores.

Isto pôsto, teria sido o índio o primeiro a investir-se, por um diploma legal, do direito à propriedade agrária, o qual sòmente iria estender-se aos invasores europeus alguns anos mais tarde.

Não obstante, pouco ou nenhum efeito prático resultaria desssa decisão da Metrópole, logo relegada ao esquecimento nos arquivos. Nada perturbaria menos a tranqüilidade dos senhores feudais da América Portuguêsa, empenhados em desalojar a qualquer custo o gentio das terras mais férteis e mais cobiçadas, do que semelhantes retalhos de papel, já desacreditados por uma longa tradição de inexequibilidade.

6 Rui Cirne Lima, *Terras Devolutos*, Pôrto Alegre, 1935, pág. 37. Em sua *História Territorial do Brasil*, vol. 1.º e único, pág. 136, Felisbello Freire tinha dado interpretação diferente ao dispositivo que estabelecia a cobrança do fôro: "Aí está assinada uma grande revolução que se operou no direito de propriedade territorial, que na zona agrícola do país passou, como em muitas vilas e cidades, ao simples domínio útil. O proprietário agrícola, que até então tinha sôbre suas propriedades direito pleno, transformou-se em enfiteuta do Estado.

Continuariam, assim, por muito tempo, o esbulho das populações nativas, a apropriação violenta do imenso território por elas utilizado na caça e pesca e na extração de frutos silvestres ou ocupadas por suas aldeias e por suas lavouras. Intensificavam-se, também sem descontinuidade, a matança e a escravidão do gentio.

Quase um século depois, no govêrno do Marquês do Pombal, o Alvará de 4 de abril e a lei de 6 de junho de 1755 revitalizavam os têrmos do Alvará de 1680, determinando-se que tivessem os mesmos *execução imediata*.

"Foi Pombal — escreve Rodolfo Garcia — quem rompeu sem regresso com o princípio da escravidão. É certo que os índios, ainda depois das famosas leis de 1755, foram não poucas vêzes vítimas da opressão dos escravizadores; mas, nesses casos, o mal tinha um caráter meramente acidental e transitório. As experiências que em sentido contrário tomou o princípe-regente D. João, pelas cartas régias de 13 de maio e 2 de dezembro de 1808 e 1º de abril do ano seguinte, não foram bem aceitas pela opinião nem vingaram contra o princípio da liberdade já radicado, e, guerreando os *quilombos* de índios, apenas serviram para legalizar as violências das chamadas *bandeiras* que se organizavam a pretexto de repelir as agressões dos selvagens."[7]

Caracteriza-se êsse dilatado período, que vai dos últimos lustros do século XVII até os fins do século XVIII, por nêle terem expirado as formas pré-históricas da propriedade territorial em nosso país.

Daí por diante a luta pela apropriação e exploração da terra prossegue com tôda a violência e crueldade dos primeiros tempos; entretanto, ela não mais se travará, em nome da civilização contra a barbárie e à sombra de pretextos supostamente filantrópicos, entre duas instituições històricamente antagônicas.

A começar do século XIX, a propriedade privada continuará impondo-se a ferro e fogo, mas o que ela destrói e esmaga pela fôrça é a própria ordem jurídica instituída pelo homem civilizado.

Sob o signo da violência contra as populações nativas, cujo direito congênito à propriedade da terra nunca foi respeitado e muito menos exercido, é que nasce e se desenvolve o latifúndio no Brasil. Dêsse estigma de ilegitimidade que é o seu pecado original, jamais êle se redimiria.*

[7] Rodolfo Garcia, *Ensaio Sôbre a História Política e Administrativa do Brasil*, Rio, 1956, págs. 151/152.

* "O extermínio de tribos inteiras de índios — como a dos patachós, na Bahia — através da inoculação da varíola, ou da chuva de dinamite — figura entre os crimes praticados por funcionários do ex-Serviço de Proteção ao Índio, conforme relatório da Comissão de Inquérito apresentado ontem no Ministério do Interior". (do *Correio da Manhã*, de 14 de março de 1968)

II

O Regime Econômico Colonial: Feudalismo ou Capitalismo?

PORTUGAL, à época do descobrimento, como de resto todo o continente europeu, achava-se em pleno florescimento do mercantilismo. O regime feudal desagregava-se, o poder absoluto da aristocracia agrária entrava em decomposição e os senhores de terras que escapavam à ruína buscavam, nas atividades urbanas, novos caminhos para a conservação de seus privilégios. A aristocracia rural trocava os podêres da nobreza pelos do dinheiro.

Mas não se conclua daí que, nas novas terras da América, Portugal prolongaria ininterruptamente sua história. Nesse êrro incorreram muitos historiadores daqui e dalém-mar. Transplantando para o Brasil o quadro de fenômenos da sociedade portuguêsa, foram levados a admitir o mesmo desenvolvimento aqui, sem qualquer interrupção no seu curso.

A colonização, como fruto da expansão do comércio marítimo e da desagregação do regime feudal, deveria, de acôrdo com êsse ponto de vista incorreto, seguir aqui os moldes da nova sociedade que germinava na metrópole. Nesse caso, nas relações sociais implantadas no Brasil haveriam de predominar não os traços da economia feudal decadente, mas os da economia mercantil em formação; e, por conseguinte, a exploração latifundiária, aqui, não teria as características fundamentais do feudalismo, mas as do capitalismo.

Percebe-se o conteúdo apologético dessa concepção errônea, pois com ela se admite que o sistema colonial, ao invés de transportar para o território conquistado os elementos regressivos do país dominante, como de fato inevitàvelmente acontece, abandonaria à sua sorte êsses elementos, selecionaria os fatôres novos determinantes da evolução social e dêles se serviria para fundar, onde quer que fôsse, sociedades de um tipo mais avançado que as metropolitanas.

Ao contrário dêsse imaginoso quadro, incorporado ao fabulário do colonialismo, a História nos mostra, não só em relação à colonização portuguêsa como no que se refere a tôdas as outras, que as metrópoles exportam para as colônias processos econômicos e instituições políticas que assegurem a perpetuação de seu domínio. Por isso, sempre que a emprêsa colonial precisa utilizar processos econômicos mais adiantados, ela recorre, como contrapartida obrigatória, a instituições políticas e jurídicas muito mais atrasadas e opressivas. Desse modo, quando os instrumentos de coação econômica se mostram incapazes de atender aos objetivos preestabelecidos, o sistema de coação extra-econômica é acionado com o máximo rigor e levado às últimas conseqüências.

O exemplo brasileiro ilustra e confirma êsse imperativo histórico. A despeito do importante papel desempenhado pelo capital comercial na colonização do nosso país, êle não pôde desfrutar aqui a mesma posição influente, ou mesmo dominante, que havia assumido na metrópole; não conseguiu impor à sociedade colonial as características fundamentais da economia mercantil e teve de submeter-se e amoldar-se à estrutura tìpicamente nobiliárquica e ao poder feudal instituídos na América Portuguêsa.

Por conseguinte, o processo evolutivo em curso na sociedade lusa não veio continuar-se no Brasil-Colônia, onde o regime econômico instaurado significou um recuo de centenas de anos em relação ao seu ponto de partida na metrópole. Para que assim acontecesse, a classe senhorial, despojada ali de seus recursos materiais, empenhou-se a fundo na tarefa de fazer girar em sentido inverso a roda da História, embalada pelo sonho de ver reconstituído o seu passado.

A grande ventura, para os fidalgos sem fortuna, seria reviver aqui os tempos áureos do feudalismo clássico, reintegrar-se no domínio absoluto de latifúndios intermináveis como nunca houvera, com vassalos e servos a produzirem, com suas mãos e seus próprios instrumentos de trabalho, tudo o que ao senhor proporcionasse riqueza e poderio.

Cedo se desvaneceriam as esperanças nesta reconstituição integral das instituições já caducas na sociedade portuguêsa. A propriedade da terra era, ainda nesse tempo, um cabedal de nobreza, e a participação da Ordem de Cristo nos frutos da exploração vinha acrescentar aos dons nobiliárquicos a origem mística do direito dominial.

Isso, porém, não bastaria, como não bastou, para que a emprêsa colonial produzisse os rendimentos que dela era lícito esperar. Daí o fracasso das primeiras tentativas de colonização, o qual poderia muito bem explicar-se pela impossibilidade de uma pura e simples transposição para o Nôvo Mundo de todos os componentes da estrutura produtiva da economia medieval.

Onde não havia o servo da gleba a produzir renda com seus braços, seus animais e instrumentos de trabalho próprios, onde a mão-de-obra nativa se mostrava cada vez mais rebelde e reagia violenta ou passivamente contra o cativeiro, a exploração agrária exigiria outros recursos de que a nobreza não dispunha. Naturalmente, em um mundo já invadido pelo poder da moeda, o domínio da terra, nobre, místico, absoluto como fôsse, não se transformaria em fonte de riqueza sem um complemento indispensável: o capital-dinheiro.

Os "homens de calidades", provindos da fidalguia peninsular endividada ou arruinada, não estavam preparados para colhêr, sòzinhos, os pomos de ouro que deveriam nascer da terra. "Êsses fidalgos — escreveu Oliveira Viana —

vêm de uma sociedade ainda modelada pela organização feudal: só o serviço das armas é nobre, só êle honra e classifica. Falta-lhes aquêle sentimento da dignidade do labor agrícola, tão profundo entre os romanos do tempo de "Cincinnatus"."

Mas o que lhes faltava, realmente, era dinheiro.

Por tôdas essas razões, a emprêsa colonial teve de realizar-se mediante a associação de fidalgos sem fortuna e plebeus enriquecidos pela mercância e pela usura, mas sob uma condição: o predomínio dos "homes de calidades" sôbre os "homes de posses"

Recordemo-nos de que na Península, Portugal inclusive, mais que noutra qualquer parte, as formas políticas, os costumes, as idéias religiosas, tôdas as fôrças ideológicas do medievalismo estavam profundamente arraigadas. As aventuras marítimas, principal fonte de acumulação primitiva do capital comercial, tinham possibilitado a formação de uma burguesia já bem nutrida de recursos monetários, à qual não se havia, contudo, transferido parcela substancial e decisiva do poder do Estado.

Diogo de Gouveia, que tinha inspirado e formulado os planos da colonização portuguêsa da América, não era, positivamente, um ideólogo da burguesia, mas da nobreza. "A verdade era dar, Senhor, as terras a vossos vassalos" — aconselhara êle em sua carta datada de 1532 a el-rei D. João III.

A posição dominante dos "homes de calidades" na emprêsa colonial é um fato bastante explícito em nossa História. Prova-o, sem deixar lugar a dúvidas, o espírito de casta que presidiu a divisão do vasto território conquistado ao gentio, particularmente daqueles quinhões maiores e melhores.

Desde o instante em que a metrópole se decidira a colocar nas mãos da fidalguia os imensos latifúndios que surgiram dessa partilha, tornar-se-ia evidente o seu propósito de lançar, no Nôvo Mundo, os fundamentos econômicos da ordem de produção feudal. E não poderia deixar de assim ter procedido, porque o modêlo original, de onde necessàriamente teria de partir — a ordem de produção peninsular no século da Descoberta — continuava a ser, por suas características essenciais, a ordem de produção feudal.

É certo que o feudalismo do Portugal seiscentista não guardava mais o mesmo grau de pureza dos primeiros tempos: já havia passado do estádio da economia natural para o da economia mercantil. Mas nenhuma mudança na estrutura econômica se dera em Portugal que pudesse justificar sua assemelhação a outro regime històricamente mais avançado.

Eis por que falharam irrecusàvelmente alguns historiadores e economistas notáveis ao classificarem como capitalista o regime econômico colonial implantado no continente americano.

A extraordinária expansão do comércio marítimo e, como sua decorrência, o enorme incremento da economia mercantil no seio do Portugal feudal do século XVI levaram o Sr. Roberto Simonsen a perfilhar tão grave equívoco e a introduzir na historiografia brasileira a tese que influenciou numerosos setores de nossa intelectualidade:

"Na verdade — afirmou Simonsen — Portugal, em 1500, já não vivia sob o regime feudal. D. Manuel, com sua política de navegação, com seu regime de monopólios internacionais, com suas manobras econômicas de desbancamento do comércio de especiarias de Veneza, é um autêntico capitalista."[1]

E partiu daí para as seguintes conclusões:

"Não nos parece razoável que a quase totalidade dos historiadores pátrios acentuem, em demasia, o aspecto feudal do sistema das donatarias, chegando alguns a classificá-lo como um retrocesso em relação às conquistas políticas da época. Portugal, desejando ocupar e colonizar a nova terra e não tendo recursos para fazê-lo à custa do erário real, outorgou para isso grandes concessões a nobres e fidalgos, alguns dêles ricos proprietários, e outros já experimentados nas expedições das Índias. (...) Sob o ponto de vista econômico, que não deixa de ser básico em qualquer empreendimento colonial, não me parece razoável a assemelhação dêsse sistema ao feudalismo."

Como se vê, Simonsen não se contentara em negar o caráter feudal do regime econômico implantado no Brasil-Co-

[1] Roberto C. Simonsen, *História Econômica do Brasil*, 1937, Editôra Nacional, págs. 124 e seguintes.

lônia; e, indo mais além, deu por extinto, já no começo do século XVI, o feudalismo em Portugal.

No entanto, os argumentos aduzidos pelo eminente historiador são insuficientes para a comprovação de sua tese. A imagem por êle tracejada do Portugal quinhentista revela uma sociedade onde a produção comercial havia alcançado elevado nível de evolução, onde as trocas monetárias tinham atingido apreciável desenvolvimento e onde era copioso o capital-dinheiro, condições essas peculiares, em proporções crescentes, a tôda a longa história vivida pela economia mercantil, desde os primórdios da civilização.[2]

Não bastaria a presença de tais categorias econômicas, por maiores que fôssem sua amplitude e significação na época, para caracterizar como capitalista o regime econômico de Portugal. Se tomássemos como ponto de referência, para definir e classificar os regimes econômicos, os fenômenos inerentes à circulação, acabaríamos por aceitar a absurda igualdade entre todos os sistemas sociais por que passou a Humanidade, a contar do momento em que abandonou a vida primitiva. Não teríamos, pois, como estabelecer distinção entre os períodos correspondentes à escravidão, ao feudalismo e ao capitalismo, de vez que, em todos êsses regimes, com maior ou menor grau, o sistema mercantil está presente.

Acertara o Sr. Roberto Simonsen ao afirmar que "não deixa de ser básico em qualquer empreendimento colonial" o ponto de vista econômico. Entretanto, se é certo que o ponto de vista econômico fornece a base para interpretação do colonialismo, o que é que é *básico* para a classificação de um regime econômico?

O *básico* num regime econômico é o sistema de produção, isto é, o modo por que, numa determinada formação social, os homens obtêm os meios de existência. Assim, o modo por que os homens produzem os bens materiais de que necessitam para viver é que determina todos os demais processos econômicos e sociais, inclusive os processos de distribuição ou circulação dêsses bens.

No Portugal quinhentista, a principal fonte de produção de bens materiais era a agricultura, embora, como talvez sucedesse, fôsse já superior à dos senhores de terras a parcela da riqueza acumulada nas aventuras marítimas pela burguesia comercial, que emergia da sociedade como uma classe de forte potencial econômico.

Essa classe repartia com a realeza o poder do Estado, havia já mais de um século, mas não ocupava ali uma posição dominante e não dispunha de fôrças suficientes para destruir a ordem de produção vigente, que continuava a ser a ordem feudal.

Tal estado de coisas não era exclusivo da sociedade peninsular, onde, se por um lado, o capital-dinheiro abundava,

[2] A tese de Simonsen sofreu judiciosas refutações da parte de vários pesquisadores de nosso passado. O Sr. Nestor Duarte, respondendo aos argumentos manejados pelo autor da *História Econômica do Brasil*, demonstra exaustivamente que as características feudais não apenas estão presentes no período inicial da colonização de nosso país, como se fixaram ao longo dos séculos seguintes: "O sistema das donatarias nos transmitiu o estilo e a forma de uma ocupação do solo que é uma das constantes de nossa sociedade e a própria condição de suas lindes territoriais que ainda hoje perduram na configuração de muitos dos nossos Estados federados". (...) "Donatários, donos de sesmarias, senhores de engenhos e de fazenda e de currais, embora só os primeiros detivessem, por outorga legítima, a jurisdição civil e a governança, continuaram a desenvolver longe e indiferentes, ou refratários a um poder do Estado tão distante, a índole feudal ou feudalizante da sociedade". (*A Ordem Privada e a Organização Política Nacional*, Editôra Nacional, 1939, págs. 43 e seguintes).
Revela visão igualmente esclarecida do problema, o Sr. Alberto Ribeiro Lamego: "Roberto Simonsen opina que não o feudalismo, e sim o capitalismo caracteriza o sistema de donatarias no Brasil, desde os tempos mais remotos. Do ponto de vista financeiro, pode ser correto. Considerando-o, porém, integralmente, com tôda a sua complexidade de repercussões sociais, mormente as compressivas do pequeno proprietário que se proletariza e a crescente contração do capital em meia dúzia de mãos afortunadas ante a grande massa pauperizada, o verdadeiro capitalismo é um fenômeno que, particularmente em Campos, só penetra em nossa civilização rural com o advento dos engenhos a vapor, e só atinge mesmo em cheio a indústria açucareira com a elasticidade artificial do crédito bancário durante a Grande Guerra." (*O Homem e o Brejo*, Rio, 1945, pág. 107.)

Nélson Werneck Sodré que em trabalhos anteriores admitira a tese do "capitalismo colonial" para classificar o regime econômico da América Portuguêsa (*As Classes Sociais no Brasil*, págs. 26 e 27) reformulou seu ponto de vista, aduzindo com admirável lucidez argumentos irrefutáveis para comprovar a existência das características feudais da economia e da sociedade do Brasil-Colônia, em seu magnífico livro *Formação Histórica do Brasil*, Ed. Brasiliense, 2.ª edição, 1963, págs. 27 e seguintes.

por outro lado, a tradição exercia, como em nenhuma outra parte, o seu papel de "grande fôrça retardadora" de "*vis inertiae* da história".

Em tôda a Europa, à altura do Descobrimento, ainda não alcançara sua etapa final e decisiva e não se colocara na ordem do dia a derrubada da ordem feudal, que demorou nada menos de três centúrias.

"A longa luta da burguesia contra o feudalismo — disse Engels — foi marcada por três grandes e decisivas batalhas." A primeira foi a Reforma protestante na Alemanha. ("Ao grito de guerra de Lutero contra a Igreja, responderam duas insurreições políticas: a insurreição da pequena nobreza dirigida por Franz de Sickingen (1523) e a grande guerra dos Camponeses (1525).") A segunda foi a explosão do calvinismo na Inglaterra (1648). E a terceira, a Revolução Francesa (1789), que travou tôdas as suas batalhas no terreno político, sem as anteriores roupagens religiosas, e de que resultou, pela primeira vez, a destruição de uma das classes combatentes, a aristocracia, e o completo triunfo da outra, a burguesia.[3]

A ordem feudal vigente na sociedade portuguêsa de 1500 tinha sua base interna no monopólio territorial. E como a terra era, então, indiscutìvelmente, o principal e mais importante dos meios de produção, a classe que possuía sôbre ela o domínio absoluto estava habilitada a sobrepor às demais classes o seu poderio, por todos os meios de coação econômica, e, notadamente, de coação extra-econômica.

Quando a Metrópole decidiu lançar-se na emprêsa colonial, não lhe restava outra alternativa política senão a de transplantar para a América Portuguêsa o modo de produção dominante no além-mar. E o fêz cônscia de que a garantia do estabelecimento da ordem feudal deveria repousar no monopólio dos meios de produção fundamentais, isto é, no monopólio da terra. Uma vez assegurado o domínio absoluto de imensos latifúndios nas mãos dos "homens de calidades" da confiança de el-rei, todos os demais elementos da produção seriam a êle subordinados.

E assim aconteceu. O monopólio feudal da terra impôs soluções específicas para os problemas que teve de vencer,

[3] Friedrich Engels, *O Materialismo Histórico*, Londres, abril 1892.

sem contudo perder as características essenciais da formação social que tomara por modêlo.

O feudalismo clássico havia dado um passo à frente sôbre o regime econômico que o antecedeu, com a transformação do escravo em servo da gleba e obteve dêste, à custa do estímulo proporcionado por sua condição mais livre, uma produtividade no trabalho bastante superior.

Na impossibilidade de contar com o servo da gleba, o feudalismo colonial teve de regredir ao escravismo, compensando a resultante perda do nível de produtividade, em parte com a extraordinária fertilidade das terras virgens do Nôvo Mundo e, em parte, com o desumano rigor aplicado no tratamento de sua mão-de-obra. Teve, ainda, de dar outros passos atrás, em relação ao estádio mercantil que correspondia ao seu modêlo, restabelecendo muitos dos aspectos da economia natural. Mas, em compensação, pôde desenvolver o caráter comercial de sua produção, não para o mercado interno, que não existia, mas para o mercado mundial. E, com o açúcar, vinculou-se profundamente à manufatura.

Nenhuma dessas alterações, a que precisou amoldar-se o latifúndio colonial, foi bastante para diluir o seu caráter feudal. Muito freqüentemente as formas escravistas entrelaçaram-se com as formas servis de produção: o escravo provia o seu sustento dedicando certa parte do tempo à pesca ou à lavoura em pequenos tratos de terra que lhe eram reservados. Dêsse modo, o regime de trabalho escravo se misturava com o regime medieval da renda-trabalho e da renda-produto, além de outras variantes da prestação pessoal de trabalho. Não faltava aos senhorios coloniais a massa de moradores "livres" ou de agregados, utilizados nos serviços domésticos ou em atividades acessórias desligadas da produção, os quais coloriam o pano de fundo do cenário feudal.

Fruto dessa estrutura, o sistema de plantação, que vários economistas e historiadores pretendem apontar como uma unidade econômica do tipo capitalista, constituiu, de fato, e sem qualquer dúvida, a expressão realizada do feudalismo colonial. Que o poderia configurar como "capitalista"? O caráter comercial da produção? Certas formas atípicas de salariado?

Mas, como já tivemos ocasião de ver, o caráter comercial da produção não é uma característica do capitalismo, mas do mercantilismo.

"O estádio da produção mercantil — escreveu Engels — com o qual começa a civilização, distingue-se, do ponto de vista econômico, pela introdução: 1º) da moeda metálica e com ela o capital-dinheiro, o empréstimo, o juro e a usura; 2º) dos mercadores, como classe intermediária entre os produtores; 3º) da propriedade territorial e da hipoteca; e 4º) do trabalho escravo, como forma dominante da produção."[4]

Data de cêrca de 7 000 anos o reinado do mercantilismo; e em tôda essa longa existência, os germes do capitalismo, na acepção moderna e científica dêste, buscavam as condições necessárias para a sua concretização histórica, que só se tornou plenamente possível com o advento da revolução industrial. A passagem do feudalismo para o capitalismo verificou-se quando a tôdas as condições acumuladas gradualmente, veio acrescentar-se aquela que possibilitou o salto qualitativo: o fim da coação feudal, da coação extra-econômica sôbre o trabalhador, para que êle pudesse vender livremente sua fôrça de trabalho, como assalariado, ao capitalista.

É claro que o momento em que se efetivou êsse salto de qualidade se entende ser aquêle em que *as formas capitalistas de produção deixaram de ser exceções na sociedade em causa e passaram a constituir a regra.*

Antes que isso se desse, as formas capitalistas de produção foram tornando-se, gradualmente, menos raras, até se transformarem em formas predominantes. O caráter comercial da produção e as ocorrências esporádicas do salário coexistiram com a escravidão e com o feudalismo, mas sòmente adquiriram sua plenitude com o modo de produção capitalista, ou seja, com o capitalismo industrial.

No *sistema de plantação,* como aliás no conjunto de economia pré-capitalista do Brasil-Colônia, o elemento fundamental, a característica dominante à qual estavam subordinadas tôdas as demais relações econômicas, é a propriedade

[4] Friedrich Engels, *A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado,* cap. IX.

agraria feudal, sendo a terra o principal e mais importante dos meios de produção.

O fato de se destinarem ao mercado exterior, sob o contrôle da metrópole, os produtos obtidos através dêsse mesmo sistema, só contribui para juntar àquele um nôvo elemento: a condição colonial.

Em trabalhos de Leo Weibel e Sergio Bagu, que tiveram significativa repercussão no Brasil, e nos quais foram analisados detidamente os aspectos característicos do regime econômico colonial e do sistema de plantação, podemos encontrar argumentos objetivos que, se tivessem ocupado lugar de relêvo na ordem de raciocínio, por êles seguida, haveriam de possibilitar conclusões muito diferentes daquelas a que chegaram.

Weibel, por exemplo, depois de criticar as definições de Hahn e Weber e de reconhecer que o sistema não é exclusivo das culturas tropicais, concorda em que "esta grande participação das *plantages* na produção de matérias-primas estrangeiras e, de modo geral, das plantas cultivadas introduzidas é por si compreensível e pode ser explicada pelo caráter colonial desta forma de economia". Noutro trecho de seu estudo[5], valendo-se de afirmações feitas por Brentano e outros, estabelece que "a forma econômica da *plantage* pode ser relacionada espacial e cronològicamente com o aparecimento do sistema na Mesopotâmia, nos primórdios da Idade Média".

Todavia, por não dar a essas suas próprias observações a importância que mereciam, chegou apenas à seguinte definição: "Uma *plantage* é um grande estabelecimento agro-industrial, que, via de regra, sob direção de europeus, produz, com grande emprêgo de trabalho e de capital, produtos agrícolas valorizados para o mercado mundial".

Em estudo posterior, Weibel, que, pelo visto, menosprezara o exame dos processos de produção e também se deixara impressionar pelo papel que nesse tipo de exploração de-

[5] Leo Weibel, "A Forma Econômica da "Plantage" Tropical", conferência pronunciada em 1932 na Alemanha e incluída em *Capítulos de Geografia Tropical e do Brasil,* Rio, 1958, págs. 31 e seguintes.

sempenha o capital comercial, passa a conceituar a *plantage* como um "sistema econômico capitalista".[6]

Menos compreensíveis e explicáveis são as conclusões do Professor Sergio Bagu[7] que, partindo de premissas bastante lúcidas, e tendo admitido, relativamente à colonização do território americano, que "jamais as metrópoles se desligaram da ideologia feudal", chega, por fim, à formulação da tese de que "o regime econômico luso-espanhol do período colonial não é feudalismo" mas sim "capitalismo colonial".

Ao enumerar, com inegável exatidão, o que chama de "elementos de configuração feudal" no processo de colonização da maioria dos países americanos, Sergio Bagu principia pela grande propriedade territorial apontando as semelhanças na formação da estrutura latifundiária em todo o nôvo continente. E acrescenta: "O conceito feudal da propriedade do solo aparece tão fortemente — e talvez mais — na colonização britânica do século 17 quanto na luso-espanhola do século 16." Mas no confronto entre os vários componentes feudais por êle examinados e o que chama de "elementos de configuração capitalista", Bagu cai em evidente exagêro e comete os mesmos equívocos de outros historiadores, confundindo as categorias econômicas do mercantilismo com as do capitalismo moderno. Para êle "desde o século 16 circula nas colônias hispano-lusas um capital financeiro originado na acumulação capitalista produzida nas mesmas colônias", afirmação esta inaceitável, quer do ponto de vista econômico quer do ponto de vista histórico. O que de fato circulava nas colônias era o capital comercial, em sua forma mais elementar, o capital-dinheiro acumulado por meios que se distinguem nìtidamente dos processos de acumulação capitalistas, os quais só muito mais tarde, com o desenvolvimento industrial, iriam possibilitar o aparecimento do capital financeiro.

Foram essas incompreensões que levaram Bagu, de analogia em analogia, a uma outra afirmação ainda mais absurda: "a escravidão não tem nada de feudal e sim tudo de

[6] Leo Weibel, *As Zonas Pioneiras do Brasil*, 1955, op. cit., pág. 263 e seguintes.

[7] Sergio Bagu, *Economia de La Sociedad Colonial*, Buenos Aires, 1949, cap. V.

capitalista, como acreditamos haver provado no caso de nossa América".

Deter-se nessa controvérsia em busca de um ponto de vista firmado sôbre a classificação do regime econômico colonial pode parecer, aos menos avisados, uma inútil perda de tempo e um esfôrço desnecessário. Entretanto, não se trata de um debate meramente acadêmico e desligado de qualquer sentido prático. Nêle estão envolvidas questões de enorme significação para o desenvolvimento econômico e social de nosso país, bem como interêsses políticos da máxima relevância, como iremos ver.

A simples eliminação em nossa História da essência feudal do sistema latifundiário brasileiro e a conseqüente suposição de que iniciamos nossa vida econômica sob o signo da formação social capitalista significa, nada mais nada menos, considerar uma excrescência, tachar de supérflua qualquer mudança ou reforma profunda de nossa estrutura agrária.

Supondo-se inicialmente capitalista o regime econômico implantado no Brasil-Colônia, estaria implícita uma solução inteiramente diversa daquela preconizada pelos partidários da reforma agrária. Se a estrutura agrária brasileira sempre teve uma "configuração capitalista", por que revolucioná-la? Por que reformá-la?

Partindo dêsse ponto de vista, evidentemente falso, concebe-se uma estratégia política não-reformista ou não-revolucionária, uma estratégia *evolucionista*: o desenvolvimento gradual, sem reformas. De acôrdo com êle, acrescentando-se à atual estrutura agrária alguns ingredientes — mais adubação, mais mecanização, numa palavra: mais capital — alcançaríamos a fórmula milagrosa para acelerar o progresso agrícola em geral, sem precisarmos apelar para qualquer reforma de base.[8]

[8] Essa fórmula foi aplicada, como complemento do *desenvolvimentismo*, pelo govêrno do Sr. Juscelino Kubitschek. O conjunto de medidas que compunham a "meta agrícola" dêsse govêrno tinha por objetivo "a expansão da produção e a melhoria dos níveis gerais de produtividade", como se dizia no *Programa de Metas* (tomo III, pág. 10), para o que se previam maciças injeções de dinheiro na compra de tratores etc. Os resultados não se fizeram esperar: o fracasso da cultura do trigo e a crise do feijão.

A teoria do capitalismo colonial não é, assim, um achado histórico tão inocente quanto parece. É uma teoria conservadora, reacionária que, bem arrumada, se encaixa perfeitamente nos esquemas políticos mais retrógrados.

A negação ou mesmo a subestimação da substância feudal do latifundismo brasileiro retira da reforma agrária sua vinculação histórica, seu conteúdo dinâmico e revolucionário.

Êsse conteúdo dinâmico e revolucionário, na presente etapa da vida brasileira, expressa-se pelo objetivo principal do movimento pela reforma agrária, que é o de extirpar e destruir, em nossa agricultura, as relações de produção do tipo feudal e não as relações de produção do tipo capitalista.

Por aí se vê que, ao admitir-se que a estrutura agrária existente em nosso país foi, desde os mais remotos tempos, e continua sendo, capitalista, está-se admitindo, por coerência, a inoportunidade e a desnecessidade de uma reforma revolucionária, de uma mudança democrática dessa mesma estrutura. Que restaria por fazer, se se tratasse de tornar mais capitalista nossa estrutura agrária já capitalista? Deixá-la como está, inalterada, e injetar nela mais dinheiro, mais capital.

A experiência brasileira encarregou-se de demonstrar que têm sido infrutíferas as tentativas de salvar nossa agricultura latifundiária da crise crônica em que mergulha há cêrca de um século, à custa de transfusões de recursos, privilégios e favores, de "valorizações" artificiais, da "fixação do homem à terra", de "reajustamentos econômicos" e outras panacéias do gênero.

Agora, já penetrou na opinião nacional a consciência de que há, no campo, relações de produção caducas que precisam ser substituídas por novas relações de produção, sem o que as fôrças produtivas de nossa agricultura não estarão desimpedidas de desenvolver-se.

Quais são essas relações de produção caducas?

Essas velhas relações de produção que travam o desenvolvimento de nossa agricultura não são do tipo capitalista, mas heranças do feudalismo colonial. A primeira e mais importante dessas relações de produção, cuja destruição se impõe, é o monopólio feudal e colonial da terra, o latifundismo feudo-colonial.

O monopólio feudal e colonial é a forma particular, específica, por que assumiu no Brasil a propriedade do principal e mais importante dos meios de produção na agricultura, isto é, a propriedade da terra. O fato de ser a terra o meio de produção fundamental na agricultura indica um estádio inferior da produção agrícola, peculiar às condições históricas pré-capitalistas. À medida que o capitalismo penetra na agricultura, vão-se desenvolvendo, e aumentando sua proporção no conjunto, os demais meios de produção, isto é, os meios mecânicos de trabalho, as máquinas ou os instrumentos de produção, as construções, os elementos técnicos e científicos, etc., de tal maneira que numa agricultura plenamente capitalista, êsses passam a ser (e não mais a terra) os principais meios de produção. Quanto à agricultura brasileira, é fato comprovado pelos dados estatísticos que continua a caber à terra aquêle papel predominante no conjunto dos meios de produção.[9] Por isso, na situação objetiva de nossa agricultura, dominar a terra, açambarcá-la, monopolizá-la significa ter, pràticamente, o domínio absoluto da totalidade dos meios de produção agrícolas.

Acresce que o monopólio da terra, nas condições pré-capitalistas de nossa agricultura, assegura à classe latifundiária uma fôrça maior do que o poderio econômico, uma outra espécie de poder que freqüentemente supera e sobrevive àquele — o poder extra-econômico.

O poder extra-econômico é uma característica e uma sobrevivência do feudalismo. Êle se exerce, ainda nos nossos dias, através do "govêrno" das coisas e das pessoas dentro e em tôrno dos latifúndios. Aquilo que Antonil recriminava no século XVIII ("Quem chegou a ter título de senhor, parece que em todos quer dependência de servos") e Koster observava no século XIX ("O grande poder do agricultor, não sòmente nos seus escravos mas sua autoridade sôbre as pessoas livres das classes pobres"), revive, no século XX, sob a forma do "coronelismo" de antes de 1930 e, com algumas modificações no estilo, não desapareceu até hoje.

Graças a êsse tipo de relações coercitivas entre os latifundiários e seus "moradores", "agregados", "meeiros", "colo-

[9] De acôrdo com o Censo Agrícola de 1950 a *terra-capital* representa 78% do total dos capitais aplicados na agricultura.

nos", "camaradas" e mesmo assalariados, estendendo-se também aos vizinhos de pequenos e médios recursos, alguns milhões de trabalhadores brasileiros vivem, inteiramente ou quase inteiramente, à margem de quaisquer garantias legais ou constitucionais e sujeitos à jurisdição civil ou criminal e ao arbítrio dos senhores de terras. Êstes últimos determinam as condições dos contratos de trabalho, as formas de remuneração, os tipos de arrendamento, as lavouras e criações permitidas, os preços dos produtos, os horários de trabalho, os serviços gratuitos a prestar, ditam as sentenças judiciais e impõem as restrições à liberdade que lhes convêm, sem o mínimo respeito às leis vigentes.

Tôdas essas e outras relações extra-econômicas derivam do monopólio feudal da terra e correspondem a um tipo de exploração pré-capitalista que consiste em coagir os trabalhadores a lavrarem a terra que não lhes pertence, por processos primitivos ou rotineiros e mediante uma ínfima participação no produto de seu trabalho.

Mas não pára aí a configuração pré-capitalista do sistema latifundiário existente no Brasil. Nossa estrutura latifundiária se completa com uma conotação colonial, que é parte integrante do sistema e uma das condições que respondem pela sua resistência às transformações de caráter democrático e à sua evolução para o tipo de produção capitalista.

Quando o monopólio feudal da terra existe em função do mercado interno, como no caso dos países desenvolvidos da Europa e da América (antiga Prússia, Sul dos Estados Unidos, etc.), em virtude de ficar retida no país a totalidade do excedente econômico obtido na produção e do próprio desenvolvimento industrial interno, o latifúndio é levado a incorporar processos técnicos mais adiantados, a adotar formas de trabalho e de produção do tipo capitalista, e tem condições para modernizar-se gradualmente, para "aburguesar-se" ou converter-se em grandes propriedades capitalistas.

Com o monopólio feudal e colonial da terra (ou semifeudal e semicolonial), de que o sistema de plantação é a forma típica, isso só pode acontecer muito lenta e dificilmente. Em primeiro lugar, porque o sistema latifundiário feudal-colonial está constituído para exportar tôda a sua produção, e ao fazê-lo, por definição, exporta também parte da renda

e dos lucros produzidos, cedendo-os aos trustes compradores internacionais. Para que tal mecanismo de sucção funcione sem prejuízo da parte que cabe à classe latifundiária, esta transfere, para os seus trabalhadores e para a população do país onde se situa, os ônus decorrentes dêsse processo de espoliação. Em segundo lugar, porque o sistema latifundiário feudal-colonial exige, como peça inseparável de seu mecanismo, a organização de uma rêde de intermediários-compradores e intermediários-usurários que atuam não só no sentido de facilitar a transferência da parte dos lucros especulativos para as mãos dos trustes internacionais, como no sentido de ainda mais reduzir a remuneração dos trabalhadores agrícolas. Êsse tipo de comercialização, vinculado ao sistema latifundiário feudal-colonial, corresponde aos antigos moldes do capital mercantil e exerce sôbre o desenvolvimento capitalista semelhante influência regressiva. E, em terceiro lugar, porque todo êsse aparelho pré-capitalista de produção e distribuição, à medida que promove a evasão de parte da renda gerada para o exterior, descapitaliza o país e limita o desenvolvimento industrial; e, à medida que comprime o poder aquisitivo das massas rurais, limita a expansão do mercado interno.

Em suma, a condição colonial do monopólio feudal da terra acentua, fortemente, os fatôres regressivos, os elementos de atraso inerentes àquele. Com isso queremos dizer que no latifundismo brasileiro são mais fortes ainda os vínculos do tipo feudal, tais como as relações de domínio sôbre as coisas e sôbre as pessoas, as interligações com as formas primitivas do capital comercial, aos quais se acrescentam as particularidades da dependência aos trustes internacionais compradores da produção latifundiária.

Tôdas essas características, presentes em nossa atual estrutura latifundiária, são heranças diretas do regime econômico colonial implantado em nosso país logo a seguir ao período da descoberta, ou seja, do feudalismo colonial.

Evidentemente, ao nos referirmos às características feudais e coloniais do latifundismo brasileiro, não pretendemos asseverar que elas existem agora com o mesmo grau de intensidade em que existiam no Brasil-Colônia, nem que revestem as mesmas formas "puras" ou "integrais". Pouco im-

porta, para as conclusões a que devemos chegar, o grau menos ou mais acentuado de suas manifestações; o que de fato importa é reconhecer sua presença, sua sobrevivência, sua permanência ainda que residual, como vestígios de um passado que deveria estar morto.

Nossa atual estrutura latifundiária, verdadeiramente semifeudal e semicolonial, apresenta as características fundamentais do pré-capitalismo. Tanto basta para que nos recusemos a aceitar como originàriamente "capitalista", não no sentido vulgar, mas no sentido moderno e científico do têrmo, a conceituação do regime econômico implantado no século XVI na América Portuguêsa. A não ser que endossássemos outra hipótese não menos absurda: a de que, devido, talvez, à nossa "incapacidade" para o progresso, tenhamos regredido, em quatro séculos, do "capitalismo", para o pré-capitalismo agrário...

Como vimos, a importância dessas conclusões não é meramente conceitual; elas têm grande significação prática, política, estratégica, para os destinos de nossa agricultura e de nossa economia em geral.

Mostram-nos, tais conclusões, que a redistribuição da terra, a divisão da propriedade latifundiária não é uma simples operação aritmética, uma reparação de injustiças ou uma medida de assistência social.

Uma reforma agrária democrática tem um alcance muito maior: seu objetivo *fundamental* é destruir pela base um duplo sistema espoliativo e opressivo; romper e extirpar, simultâneamente, as relações semicoloniais de dependência ao imperialismo e os vínculos semifeudais de subordinação ao poder extra-econômico, político e "jurídico" da classe latifundiária. E tudo isso para libertar as fôrças produtivas e abrir novos caminhos à emancipação econômica e ao progresso de nosso país.

Seria indesculpável que fôssemos repetir hoje, em face dos problemas formulados pela exigência da reforma agrária, o mesmo êrro em que incorreu o movimento abolicionista, ao deixar-se empolgar pela ilusão de que o trabalho escravo era a causa única e determinante de todos os males que assolavam tanto a agricultura como tôda a sociedade brasileira.

Resultou dêsse imperdoável equívoco que, após a extinção da escravatura, as esperanças de muitos abolicionistas no fracionamento da propriedade logo se desfizeram e, ao invés disso, o latifúndio não tardou a refazer-se do tremendo golpe recebido e encontrou, ràpidamente, novas formas servis de trabalho para substituir o braço escravo.

Tendo ficado intactos o monopólio feudal e colonial da terra e seu imenso poder de coação extra-econômica, o latifúndio pôde, mesmo desfalcado de seus anteriores recursos econômicos, prolongar pelo tempo a crueldade do tipo de exploração semiescravista ou semi-servil que era a única compatível com a sua estrutura. Catou em tôdas as partes do mundo devastado pela miséria rural um tipo "inferior" na escala humana que viesse substituir o negro; experimentou os cules chins, tentou subjugar os imigrantes europeus e acabou por convencer-se que seus melhores servos da gleba seriam os próprios trabalhadores nativos, os caboclos que antes tanto desprezara. Os instrumentos jurídicos necessários para essa reintegração do sistema latifundiário em suas mais remotas tradições foram a lei de locação de serviços e os famigerados contratos de parceria, uma ardilosa recomposição legal, instituída pelo Senador Vergueiro, dos velhos costumes soterrados com a Idade Média.

A história deu razão aos abolicionistas mais esclarecidos, que não alimentaram aquelas ilusões. Eis o pensamento de um dêles — André Rebouças — que conserva a mais completa atualidade, expresso em cartas dirigidas a seus amigos: "12 de março de 1897 — Meu querido Nabuco: Produziram-me grata emoção estas doutas palavras de seu venerando Pai, citadas à página 130 da *Revista Brasileira,* de 1º de fevereiro de 1897: "A nossa propriedade territorial está tão concentrada, tão mal dividida, tão mal distribuída que, neste vasto império, afora os sertões e os lugares incomunicáveis, não há terras para serem cultivadas pelos brasileiros e estrangeiros, que não têm outra esperança senão nas subdivisões tardias que a morte e as sucessões podem operar." Na verdade são estas palavras admirável síntese que resume todos os males produzidos pelo monopólio territorial no Brasil. Quanta satisfação em reconhecer que exímios estadistas do Império precederam-nos na campanha contra o latifúndio

e na propaganda para a subdivisão da terra, para a pequena propriedade e para a Democracia Rural. Sempre e sempre, André Rebouças."[10]

Suas são também estas palavras, extraídas de outra carta a Antonio Machado:

"Para quem estuda os fenômenos sociais não há crime maior do que o do monopólio da terra; é o fator principal da escravidão e da servidão da gleba, disfarçados atualmente em "Sweating" e num salariado forçado; é o produtor satânico da miséria e de todos os horrores de anarquismo e desespêro que ora afligem o Velho e o Nôvo Mundo."[11]

10 André Rebouças, *Diário e Notas Autobiográficas*, pág. 442.
11 *Id ibid.*, pág. 416.

III

A Sesmaria

DIVIDIAM-SE AS simpatias da Metrópole Portuguêsa entre os "homens de qualidade" e os "homens de posses", êstes os mais desejados quando se tratava de fixar na agricultura os grandes interêsses da exploração colonial.

Na luta entre a decadente classe senhorial portuguêsa, detentora de grandes podêres feudais, apoiada pela Igreja, herdeira das tradições mais vivas do medievalismo, e a burguesia nascente que se ligava por muitos interêsses comuns à realeza, nesse conflito que foi a característica dominante do XVI^{o} século, é possível encontrar muitos dos aspectos ainda obscuros de nossa história. Eram interêsses contraditórios os daquelas classes e por isso as concessões da realeza aos nobres feudais (em muitos casos sob o patrocínio da Igreja) e, vice-versa, as vitórias dos comerciantes sôbre os interês-

ses da nobreza, apareciam no cenário da colônia como outras tantas contradições não muito fáceis de explicar, se se afasta a concepção da luta de classes, se se toma uma sociedade, uma nação, como um todo indivisível.

"No final do século XIV, havia já em Portugal uma classe mercantil cosmopolita, rica e influente, com gostos e interêsses opostos aos dos barões feudais. Embarcadores e comerciantes, unidos aos povos das cidades marítimas, fizeram a revolução de 1383 e 1385 recusando-se a reconhecer D. João de Castela, casado com a filha de D. Fernando, proclamando rei D. João de Avis, filho bastardo de D. Pedro. Com o rei de Castela estavam os magnatas e os grandes proprietários de terras. Em Aljubarrota triunfaram os negociantes e embarcadores, o litoral e a política oceânica e de transporte, ao dominador dos campos; venceu o mar à terra."[1]

Daí por diante, em todo o continente europeu, tendiam a agravar-se os choques de interêsses, entre um mundo decadente — o do feudalismo — e o que nesse mundo se gerava como fruto de suas entranhas — o mundo da burguesia.

Haveria de corresponder aos interêsses dos mercadores utilizar as colônias para fins exclusivamente de comércio, tendo por base a riqueza extrativa, a preia de índios, o tráfico de escravos. Ao contrário, os cavaleiros feudais miravam as colônias vendo-lhes principalmente o colosso territorial.

Explica-se, pois, por que, servindo mais aos fins mercantilistas do que às aspirações da nobreza, tardasse a realeza a volver suas atenções para a utilização da terra no país descoberto.

"Como então a principal ocupação del Rey e de seu Conselho — referia em tom de discreta censura a crônica real — se empregava nas cousas da Índia, por serem de grandíssima importância, tratou-se menos das do Brasil, avendo-as por menos importantes, porque os proveitos delas se esperavam mais da grangearia da terra que do comércio da gente, por ser bárbara, inconstante e pobre; e tendo-se por esta causa pouca atenção no princípio a povoar esta terra, se dava a homens particulares quanta quantidade cada um pedia ne-

[1] Gonzalo de Reparaz, *Historia de la Colonización*, apud Roberto C. Simonsen, *História Econômica*, pág. 59.

la, com nome de capitães e grandes podêres de jurisdição de cível e crime."[2]

As duas grandes linhas da política do reino, ora a facilitar as expansões do comércio marítimo, ora a ceder à influência da nobreza feudal, refletiam os interêsses fundamentais de duas classes econômica e ideològicamente poderosas.

Expressão do antagonismo entre essas duas classes, na sociedade portuguêsa do século XVI, foi a instituição da sesmaria.

"Quando, no reinado de D. Fernando I — escreve Cirne Lima — se publicou a Lei das Sesmarias, era velha já a praxe de se tirarem aos donos as terras cultivadas, que êstes desleixavam, para entregá-las, mediante fôro ou pensão devidamente arbitrada, a quem as quisesse lavrar e aproveitar."[3]

Segundo as Crônicas dos Reis de Portugal, todos os que tivessem herdades "suas próprias ou emprazadas ou por outro qualquer título fôssem constrangidos para as lavrar".

"E que fôssem muitas, ou em desvairadas partes, lavrassem as que mais lhes aprovesse, e as outras fizessem lavrar por outrem ou dessem a lavradores de sua mão. De maneira que tôdas herdades que eram para dar pão, tôdas fôssem de trigo, cevada e milho."

A legislação de sesmarias representava, em Portugal, uma tentativa para salvar a agricultura decadente, para evitar o abandono dos campos que se acentuava à medida que se decompunha a economia feudal, na razão do crescimento das atividades dos centros urbanos. Era, em sua interferência na propriedade agrária, uma tímida restrição ao Direito

[2] Francisco D'Andrada, *Crônicas do muyto Alto e muyto poderoso Rey deste Reyno de Portugal, Dom João, o III deste nome*, Coimbra, 1796, t. IV, pág. 130. Citado por Cirne Lima, *Terras Devolutas*, pág. 30.

[3] Rui Cirne Lima, *Terras Devolutas*, pág. 10. "Tinha-lhe denunciado um João Eannes que o Prior e o Beneficiado da dita Igreja (Colegiada de S. Bartolomeu, de Coimbra) possuíam um olival, além do Mondego, defronte da cidade, que havia três anos, que estava por cultivar e, em pena, pedia que se lhe desse, a êle denunciante. Resolve El-Rei, depois de um largo relatório: Outorgo e apraz-me que o dito olival que hajades quejando que elas o haviam, per o não amanharem em maneira que vos me notificaste de guiza que vos Hoanne Eannes lhe daredes a pensão que alvidrarem os homens bons." *Memória para a História da Agricultura em Portugal*, citado por Cirne Lima, op. cit.)

Feudal, embora, bem se possa avaliar, muito difícil de ser praticada.

Devia ser bastante grave, no Portugal quinhentista, a situação da agricultura, a miséria e o despovoamento das zonas rurais, para justificar as medidas que com tanta freqüência aparecem nos forais e ordenações da época. As leis cominavam penas aos proprietários que não mantivessem suas terras cultivadas. Advertidos, se não voltassem a produzir dentro de um certo tempo (6 meses, um ano ou dois anos) perderiam por completo o domínio sôbre suas terras, as quais passariam a pertencer a quem as cultivasse.

Eis por que, às voltas com tais problemas, sem ter meios de resolvê-los no limitado espaço da península, não poderia interessar-se a Metrópole pela grangearia das novas terras cuja grandeza só enchia de fascinação os olhos dos fidalgos. A nova classe dos ricos já era, a êsse tempo, bastante esperta para não considerar fácil negócio a aventurosa agricultura no além-mar.

Surge, então, um produto milagroso — o açúcar — capaz de modificar os rumos da história.

Os nossos ricos massapês provavam ser terras de primeira ordem para as plantações da matéria-prima: a cana. Quanto à técnica, Madeira fornecê-la-ia. Indústria das mais rendosas em plena revolução dos preços, havia que subverter um princípio sagrado da colonização, instalando-se suas fábricas em território colonial e não metropolitano como as demais manufaturas. É que sua matéria-prima não fôra feita para as travessias distantes, tinha de ser industrializada no próprio sítio onde se plantasse, sob pena de ressecar e se perder. "Pé no canavial e ponta na moenda", como se dizia. A experiência já havia indicado que se receios houvera, da parte da Metrópole, êstes se dissipariam. A própria geminação da agricultura com a fábrica se fizera e continuaria a fazer-se com a submissão da fábrica à agricultura, à terra, ao domínio absoluto e nobiliárquico da terra. Estando a propriedade nas mãos da fidalguia lusa nada havia que receiar quanto às tendências emancipadoras da indústria.

Caberia ao açúcar uma função excepcionalmente importante. O seu modo de produção permitiria a Portugal materializar, numa admirável síntese, a solução dos seus problemas fundamentais. Viria o açúcar possibilitar a ocupação da terra em moldes inteiramente ao gôsto feudal da época. A certeza de grandes lucros bastaria para atrair a classe dos mercadores, cujos representantes seriam intermediários e banqueiros dos nobres na emprêsa do açúcar.

O afluxo dos metais preciosos aumentava. Expandiam-se o comércio e os mercados, os preços continuavam a elevar-se e o consumo de todos os artigos, inclusive do açúcar, aumentava progressivamente.

Os navegadores portuguêses viriam, igualmente, colhêr benefícios com a produção do produto milagroso, que chegou a ser o gênero predominante no comércio internacional.

Foi o modo de produção do açúcar aqui implantado que conformou nos primeiros tempos da colonização o regime de terras e, demais, tôda a sociedade que então sôbre êle se erguia. Modo de produção talvez *sui-generis* na história, pois que reunia elementos de dois regimes econômicos: o regime feudal da propriedade e o regime escravista do trabalho.

A sesmaria encontrara no açúcar o seu destino econômico.

Coube a Martin Afonso de Sousa, a quem a Metrópole conferira amplos podêres pelas três cartas régias de 20 de novembro de 1530, lançar as bases, na colônia ainda desprezada, de uma nova política econômica que se apoiaria sòlidamente em duas instituições — a sesmaria e o engenho — as quais constituíram os pilares da antiga sociedade colonial.

Dêsse modo, passaria a colônia de Vera Cruz a uma etapa mais adiantada de sua exploração. À fase puramente extrativa, em que não haviam medrado satisfatòriamente umas poucas feitorias esparsas, se sucederia uma fase de exploração melhor organizada, tendo por base a utilização extensiva da terra e o imediato aproveitamento de sua matéria-prima fundamental: a cana-de-açúcar.

A substituição da riqueza extrativa desorganizada, sôbre a qual não se poderia exercer um mínimo de contrôle fiscal e administrativo, pela produção organizada, tendo por centro a lavoura açucareira e seu aproveitamento industrial, caracterizou as origens do sistema agrário cujas marcas profundas até hoje permanecem nítidas em nossa história.

Simultâneamente, acompanhando os primeiros passos da formação da propriedade, germinavam as sementes do Estado.

"Quando D. João III dividiu sistemàticamente o nosso território em latifúndios denominados Capitanias, já existiam aqui capitães-mores nomeados para as Capitanias do Brasil. O que se fêz então foi demarcar o solo, atribuir-lhes e declarar-lhes os respectivos direitos e deveres e os *direitos, foros, tributos e cousas* que tinham os colonos de pagar ao rei e aos donatários, passando-se a cada um dêles a sua carta de doação, ou *donataria* com a suma dos podêres conferidos pela Coroa portuguêsa autorizando-os a expedir forais, que eram uma espécie de contrato em virtude do qual os sesmeiros ou colonos se constituíam perpétuos tributários da Coroa ou dos seus donatários ou capitães-mores. A terra dividida em senhorios, dentro do senhorio do Estado, eis o esbôço geral do sistema administrativo na primeira fase de nossa História."[4]

Estruturavam-se, assim, tanto a propriedade como o Estado, sob os mesmos moldes e princípios que regiam os domínios feudais: grandes extensões territoriais entregues a senhores dotados de podêres absolutos sôbre as pessoas e as coisas.

Dentro dêsse sistema regulava-se a hierarquia, tanto pelo isolamento das distâncias geográficas, quanto pela fôrça das armas. E como a extensão das terras, da mesma maneira que a quantidade das armas, existiam muitas vêzes em função do poder do dinheiro, não é exclusivamente o sangue mas, daí por diante, a posse da terra e da riqueza em geral que se torna o brasão da aristocracia rural.

As duas instituições fundamentais, a sesmaria e o engenho, transformaram-se numa unidade econômica, numa unidade produtora. A ela a Coroa dispensa tôdas as suas atenções e não são raras as provas de que o sistema aplicado ao Brasil, já experimentado com êxito em outras colônias portuguêsas, para aqui se transplantava deliberadamente, em virtude de um plano preestabelecido.

Nada há de acidental, por conseguinte, no fato de se iniciarem as atividades econômicas em nossa terra, sob o sig-

[4] Max Fleiuss, *História Administrativa do Brasil*, 2.ª edição, pág. 10.

no da grande propriedade, da grande lavoura. A intenção da Metrópole era realizar o que efetivamente foi cumprido: pôr nas mãos da fidalguia o monopólio de grandes tratos de terreno, enfeudá-los segundo as suas mais puras tradições jurídicas e, ao lado disso, associar na emprêsa os "homens grossos", os mais diletos filhos da classe burguesa enriquecida na mercância.

Também não seria obra do acaso o ter-se enfeixado nas mãos de Martim Afonso podêres para doar terras e construir engenhos, missão dúplice que o alcaide-mor da Casa de Bragança soube muito bem cumprir.

Registra a história que, aqui chegando, Martim Afonso de Sousa iniciava as doações, tendo concedido sesmarias na ilha da Guaíba a João Ramalho, em 1531, e a Braz Cubas em Piratininga, a 10 de outubro de 1532.

"Até o ano de 1533 — escreve Pedro Taques — existiu em a vila de S. Vicente o seu fundador Martim Afonso de Sousa e nela estabeleceu o primeiro engenho de açúcar que houve em todo o Brasil, com vocação de S. Jorge (depois com grande aumento de fábrica e escravatura passou a ser dos alemães Erasmo Esquert e Julião Visnat e se ficou chamando S. Jorge dos Erasmos)."[5]

Instituir sesmeiros e fazer engenhos são primazias que nos parecem continuar a caber a Martim Afonso. O engenho de Pedro Capico que já em 1526 teria existido em Pernambuco ainda não conta com melhor comprovação histórica além da conhecida referência de Varnhagen aos direitos pagos naquela época, na Alfândega de Lisboa, por açúcar do Brasil. Quanto ao alvará de D. Manuel I, datado de 1516, mandando fornecer "machados e enxadas e tôdas as ferramentas às pessoas que fôssem a povoar o Brasil e que procurassem e elegessem um homem prático e capaz de ir ao Brasil dar comêço a um engenho de açúcar; que se lhe desse uma ajuda e também todo o cobre e ferro necessário e mais cousas para o fabrico do dito engenho" prova apenas quanto era antigo o propósito do Reino de realizar tal plano só mais tarde pôsto em ação pelo "homem prático" que foi Martim Afonso.

[5] Pedro Taques, *História da Capitania de S. Vicente*, ed. Melhoramentos, págs. 66-67.

Tão prático se mostrou o Alcaide-Mor que, segundo se conta, tratou de associar-se a banqueiros flamengos e alemães para a instalação de boa parte dos engenhos aqui montados.

"São devidas ao donatário de Pernambuco, Duarte Coelho, as informações mais antigas sôbre os engenhos do Nordeste, que foram os da sua Capitania" — escreve José Antônio Gonsalves de Melo, neto.[6]

Os empreendimentos de Martim Afonso, depois da ausência dêste, encontraram continuador no Donatário de Pernambuco cujos esforços nos são revelados através de sua correspondência ao Rei de Portugal. "Dey ordem de se fazerem enjenhos daçuquares que de lá de Portugal trouxe contratados" e "cedo acabaremos hum enjenho mui grande e perfeito a amdo ordenando de começar outros" — dizia em carta de 27 de abril de 1542.[7] Também em carta de 14 de abril de 1549, Duarte Coelho se referia a um engenho "de minha lavra", empenhando-se em fundar outros "que he cousa reall e que muito aumenta e acrescenta ho bem da terra".[8]

Eram passados já 15 anos desde que Martim Afonso recebera as suas três cartas régias e a instalação de engenhos continuava a ser a principal preocupação dos colonizadores, como se vê dos têrmos dessa mesma missiva de Duarte Coelho, datada de 1549: "Entre todos os moradores e povoadores huns fazem engenho daçuquer porque são poderosos para ysso, outros canaveaes e outros algodoaes e outros mantymentos que he a principall e mais necessarya cousa pera a terra... outros são mestres demjenhos e outros mestres daçuqueres, carpynteiros ferreiros oleiros e ofycyaes de formas e synos para os açuqueres... e os mando buscar a Portugall e a Galyza e as Canareas as minhas custas e alguns que os que vem a fazer emjenhos trazem."[9]

Outras atividades nasciam, é evidente, mas em tôrno das sesmarias transformadas em engenhos. A agricultura dos mantimentos, apesar de reconhecidamente a cousa principal e

6 Adriaen Van Der Dussen, *Relatório sôbre as Capitanias Conquistadas no Brasil pelos Holandeses* (1639), ed. do I.A.A., 1947, pág. 124.
7 Adriaen Van Der Dussen, *op. cit.*, pág. 124.
8 Idem, ibidem.
9 Idem, ibidem.

mais necessária da terra, continuaria a ser, pelos séculos a fora, subordinada ao poder absorvente do açúcar, isto é, ao monopólio da terra, o que equivale a dizer, à monocultura.

Noventa anos mais tarde, em 1639, ao tempo da dominação holandesa, Van der Dussen, às voltas com a escassez de alimentos, clamava em seu relatório dirigido à Câmara dos XIX de Amsterdam: — "Assim V. Exas. devem manter sempre os armazéns bem providos de víveres sem fazer conta dos produtos da região — que não são suficientes e nos levariam à penúria — nem dos víveres que os comerciantes ou os particulares enviam para lá — porque êstes são quase todos consumidos nos engenhos e vendidos pelo interior. De modo que, quando a miséria surge e se pensa em obter algo dos comerciantes, encontra-se tudo vazio, como nos aconteceu nos extremos que passamos."[10]

Êste o quadro que permanecia durante todo o período colonial. A terra enfeudada açambarcava a energia humana disponível, aplicando-a exclusivamente a serviço dos senhores daqui e dalém-mar. Obter o máximo de rendimento em riqueza e tributos era o objetivo da dominação, pouco se lhe dando atender às prementes necessidades dos que, desaquinhoados, nada possuíam além de sua fôrça de trabalho.

Não que faltassem leis, de certo impotentes quando se tratava de contrariar o regime dos senhorios.

A "mesquinha plantação de mandioca" como a chamava, em 1807, Rodrigues de Brito, "que se dá em tôda a qualidade de terra", não caberia nos "raros e preciosos torrões de massapê, aos quais a natureza deu o privilégio de produzirem muito bom açúcar".[11]

Mas, como não sòmente os torrões de massapê e sim tôda a terra próxima aos centros de consumo pertencia aos grandes senhores, onde assentar as culturas de subsistência?

Tornavam-se, portanto, inúteis as leis "tais como os Alvarás de 25 de fevereiro de 1688 e de 27 de fevereiro de 1701, modernamente instauradas pela Provisão de 28 de abril de 1767, que obrigam os lavradores do Recôncavo a plantar quinhentas covas de mandioca por cada escravo de serviço

10 Adriaen Van Der Dussen, *op. cit.*, pág. 124.
11 Rodrigues de Brito, *A Economia Brasileira no Alvorecer do Século XIX*, Livr. Progresso Editôra, págs. 53 e 54.

que empregarem, e aos negociantes de escravatura, a cultivar quanta baste para o gasto de seus navios".[12]

A verdade é que, desde suas origens, a sesmaria, o engenho, erguiam intransponível barreira à cultura dos mantimentos, à pequena e pouco rendosa agricultura de subsistência.

Tomé de Sousa, nomeado Governador Geral a 17 de dezembro de 1548, aqui viria encontrar cêrca de 15 povoações cujas economias haviam atingido uma prosperidade relativa, produzindo e exportando para o Reino principalmente açúcar, algodão, tabaco, e matéria-prima extrativa. Os senhorios, ao se desenvolverem como entidades produtoras autônomas, ameaçavam a unidade da colônia com uma perigosa descentralização política. Os podêres conferidos ao Governador Geral, nos têrmos do seu Regimento, correspondiam, de fato, como queria Varnhagen, a um plano mais amplo de colonização oficial. A centralização administrativa, o fortalecimento do Estado, tornara-se uma medida de proteção necessária à manutenção da propriedade senhorial, para cujo mister os donatários não se tinham mostrado bastante capazes.

Capitães e senhores de engenho "para segurança e defesa de suas povoações seriam obrigados a construir nelas tôrres e casas fortes". Quem tivesse propriedades, casas, terras, águas ou navios, deveria prover-se de armas e munições dentro do prazo de um ano.

Nôvo impulso deveria dar Tomé de Sousa à economia açucareira sendo uma das prescrições de seu Regimento dar melhores terras, ribeirinhas, as mais próximas das vilas, para que se fundassem engenhos de açúcar, com a obrigação, para os senhores dêsses engenhos, de moerem as canas dos lavradores da vizinhança que não os possuíssem.

Elevava-se bem alto, nessa época, o prestígio econômico e também político dos senhores, a julgar pelo que confessava Duarte Coelho numa de suas cartas de 1549: — "antes vou contra ho povo que contra os donos dos engenhos".[13]

12 Rodrigues de Brito, *op. cit.*, págs. 53 e 54.

13 José Antônio Gonsalves de Melo, Neto — Prefácio ao *Relatório de Van der Dussen*, já citado.

Acontecimentos da maior importância para a evolução da economia brasileira assinalam-se, porém, a partir da época em que foi instalado, na Bahia, o Govêrno de Tomé de Sousa.

"Para a Bahia e Pernambuco — nota Felisbello Freire[14] — afluía de preferência quem queria tirar da terra a renda por meio de escravos e do agregado. O proprietário territorial que vivia na capital, no gôzo da Côrte, tinha quem desbravasse as florestas e amanhasse suas terras. No Rio e em São Paulo e Espírito Santo, principalmente no século XVI, é o próprio lavrador quem, ao lado do seu escravo, vai fazer o trabalho agrícola."

Revela o autor da *História Territorial* o caráter de classe que presidia as doações de terras desde o primeiro século da colonização: "As concessões no norte abrangiam em geral uma maior extensão territorial do que no sul. Com exceção feita da donataria do visconde de Asseca, em Campos, as sesmarias no sul não excediam de três léguas de extensão, quando no norte havemos de encontrar concessões de 20, 50 e mais léguas. Basta assinalar as concessões de Garcia dÁvila e seus parentes que se estendiam da Bahia até o Piauí em uma extensão de 200 léguas."[15]

E quais os motivos que teriam determinado essa tremenda diferenciação quantitativa e qualitativa nas concessões de sesmarias?

Responde Felisbello Freire:

"A causa disto está na desigualdade social do colono que vinha para o Brasil... Essa diferença de colonização torna evidente que no norte o trabalho de povoamento encontrou óbices e dêles o principal era as extensas concessões que foram feitas, colocando o membro do povo na posição de ser ou um simples arrendatário ou colonizar as zonas do sertão, cheias de índios e das maiores dificuldades, perante as quais escasseavam os recursos do pobre."

Vem daí o fato de ter surgido primeiramente no norte, e antes de findo o XVIº século, a renda agrária no seu típico sentido parasitário, antiprogressista, e com ela uma casta separada da produção, por conseguinte supérflua e nociva aos interêsses da sociedade.

14 Felisbello Freire, *História Territorial do Brasil*, Rio, 1906, pág. 22.

15 Felisbello Freire, *op. cit.*, pág. 21.

"Em geral os concessionários eram a nobreza da capital da capitania, muitos dêles órgãos e representantes do próprio govêrno. Aí estão D. Álvaro da Costa, Tomé de Sousa, Miguel de Moura e muitos outros, cujas sesmarias, pela sua grande extensão territorial, eram verdadeiras donatarias. Iniciou-se, então, o regime do arrendamento aos pequenos colonos. Aí está o procurador de D. Álvaro a subdividir a doação por entre êles, criando-se assim a classe dos agregados agrícolas, que tanto contribuiu para a prosperidade do agricultor.

Foi essa classe justamente que, entre nós, é a primeira forma do trabalho livre, na indústria agrícola, ao lado do trabalho escravo."[16]

O preceito das Ordenações do Reino estabelecendo que as doações de sesmarias deveriam ser limitadas à capacìdade de exploração de cada concessionário, de modo que não se "dessem maiores terras a huma pessoa que as que razoàvelmente parecer que poderão aproveitar", tornara-se prática ineficiente. O Regimento de Tomé de Sousa viera ratificar (e não introduzir, como afirma Cirne Lima)[17], em lei expressa aplicável a tôda a Colônia, o "espírito latifundiário" que influenciava as datas de terras.

Para os poderosos de então, tivessem o prestígio da nobreza ou do dinheiro, as concessões não encontrariam limites, além dos confinados pela fôrça das armas nas lutas pela expropriação do indígena.

Os favores da Metrópole inclinavam-se para os pretendentes que dispusessem de recursos bastantes para iniciar numa parte apenas dos senhorios uma exploração qualquer, contanto que erigissem fortificações e defesas para manter os seus domínios através de regiões incomensuráveis.

A condição social do concessionário era, em última instância, o fator decisivo no regime das doações. Deve-se exclusivamente a isso, como já vimos, a desigualdade com que os pretendentes eram contemplados; aqui e ali, os grandes e pequenos sesmeiros, se é que a êstes, favorecidos pelo mínimo legal de três ou quatro léguas de terras, cabe aquela denominação. Esclareça-se que as menores sesmarias eram,

16 Felisbello Freire, *op. cit.*, pág. 21.
17 Rui Cirne Lima, *op. cit.*

contudo, domínios imensos comparados com a capacidade de utilização de cada colonizador ou de cada família e longe se acham daquilo que razoàvelmente estava ao alcance de um homem de medianas posses cultivar.

A desigualdade na distribuição não iria, como nunca foi, ao ponto de extremar, de um lado, imensos senhorios e, de outro lado, pequenos lotes, concedidos a pessoas de pequenos recursos, a homens do povo. Não chegaria a distribuição das sesmarias, por mais desigual e injusta que fôsse, a se afastar dos limites da classe dos senhores. Apenas a injustiça consistia, para a época, em criar a desigualdade dentro da classe dominante,. composta de nobres e plebeus ricos ou remediados, os "homens bons" de qualidades ou de posses, únicos, por sua condição, a merecerem o dignificante título de senhores da terra.

Não nos parece que tenha jamais passado pela mente da Côrte portuguêsa colocar a terra nas mãos dos homens do povo, o que sempre foi desaconselhado pelo espírito da época, além de se ter por antieconômico, no melhor conceito wakefieldiano corporificado em doutrina, tempos depois.

As leis, baixadas com o propósito de restringir as proporções dos territórios concedidos, responderiam aos insistentes abusos e às repetidas demandas nas quais levavam a melhor os senhores mais poderosos, com prejuízo da marcha da colonização que se desejava acelerar.

"Representando a câmara da capitania do Rio Grande do Norte, que ali existiam muitas pessoas, a quem se havia dado quantidade de terras de sesmarias, que não podiam cultivar, tendo algumas duas e três sesmarias de cinco e seis léguas em quadro, que vendiam e arrendavam, estando muitos moradores sem nenhuma terra onde pudessem acomodar suas criações, tendo servido à coroa, e derramado o seu sangue, se ordenou por Carta Régia de 16 de março de 1682 ao governador Antonio de Souza de Menezes que não cumprindo as pessoas a quem foram repartidas as sesmarias com as obrigações das doações e emprazamentos, lhas tirasse, e as desse a quem as cultivasse, preferindo os moradores daquela capitania que a estavam povoando." (Arch. da Secret.

do Gov. da Bahia, Liv. 1º de Ord. Reg. nº 767; Arch. da Fazenda Real, Liv. 2º de Cartas, fl. 54.)[18]

Numa tentativa para pôr têrmo aos excessos, várias cartas régias se expediam, regulando o tamanho das sesmarias, entre as quais a de 27 de dezembro de 1695, que recomendava não se concedessem a cada morador mais de quatro léguas de comprimento e uma de largo, "que é o que cômodamente pode povoar cada morador", segundo consta de um manuscrito atribuído ao Marquês de Aguiar.[19]

Bem se pode imaginar quão dificilmente eram aplicadas as restrições, que as leis sucessivamente impunham à esterilidade do sistema dominial imperante, visando, como é natural, ao acréscimo da produção e, conseqüentemente, dos tributos à Metrópole.

Lembremo-nos de que o sistema mercantil, sucedendo e superando a economia natural, impulsionava a divisão social do trabalho. Ao mesmo tempo, os senhores da terra, que se afastavam da produção, subdividiam a exploração de seus domínios em parcelas, entregando-as aos lavradores, dêstes usufruindo a renda agrária.

Dêsse modo se golpeava o conteúdo por assim dizer metafísico da legislação sesmeria, a qual impunha, em tese, aos beneficiários, a obrigação de cultivar, por seus próprios recursos, as terras doadas. Acreditamos que, particularmente, em virtude do número crescente dos arrendamentos, viria a Real Ordem de 27 de dezembro de 1695 inaugurar a cobrança de um tributo até então inexistente. Instituía-se, assim, "além da obrigação de pagar dízimo à ordem de Cristo, e as mais costumadas, a de um fôro, segundo a grandeza e a bondade da terra". Não se conhecem, entretanto, provas de que tal determinação fôsse cumprida antes do ano de 1777, quando Manoel da Cunha e Menezes, governador da Bahia, começou a cobrar, de fôro, 1 $ e até 2 $ por nova sesmaria concedida.[20]

O século XVIII assinalaria a estratificação da propriedade sesmeira. Dentro do crescimento generalizado das atividades econômicas rurais e urbanas, fortalece-se ainda mais o monopólio da terra, reforça-se o poder absoluto dos grandes senhores, ao mesmo tempo em que as camadas menos providas da população encontram-se com dificuldades cada vez maiores. Já havia a Coroa percebido a necessidade de distinguir em sua desordem administrativa, de que Caio Prado nos dá uma excelente descrição[21], os dois campos fundamentais em que se separavam as fôrças econômicas da Colônia. Consultaria melhor os interêsses da Metrópole colocar-se ao lado dos senhores mais poderosos, respeitar-lhes os privilégios antes que contrariá-lo. Nem se compreenderia que fôsse de outro modo, conhecidas as condições econômicas e políticas do Reino. À medida em que se agravava o processo de desagregação da sociedade portuguêsa, desenvolviam-se, igualmente, no Brasil Colonial, os antagonismos de classe.

"De um lado, brasileiros proprietários que se consideram a *nobreza* da terra, educados num regime de vida larga e de grandes gastos, desprezando o trabalho e a economia; doutro, o *mascate,* o imigrante enriquecido, formado numa rude escola de trabalho e parcimônia e que vem fazer sombra com seu dinheiro à posição social daqueles. A oposição ao negociante português — mascate, marinheiro, pé-de-chumbo, o epíteto com que o tratam varia — se generaliza, porque êste, empolgando o comércio da colônia, o grosso como o de retalho, exclui dêle o brasileiro, que vê cercearem-se-lhe os meios de subsistência; o conflito assim se aprofunda e se estende."[22]

O que se passava no Brasil nada mais seria do que um aspecto particular da expansão mundial da economia burguesa, necessàriamente oposta aos interêsses da economia feudal. Aqui, o caráter contraditório do desenvolvimento burguês exprimia-se pelas relações de devedor e credor entre proprietários agrários e comerciantes, aquêles, já no correr do século XVIII, sèriamente endividados em conseqüência dos efeitos de uma crise que atingia nossos principais produtos de exportação.

A êsse tempo, acentuava-se a avidez tributária da Coroa que aqui vinha buscar, a todo transe, através do dízimo e dos subsídios de várias espécies, os meios para cobrir os ex-

18 J. M. P. Vasconcelos, *Livro das Terras,* 1860, pág. 314.
19 J. M. P. Vasconcelos, *op. cit.*, pág. 315.
20 J. M. P. Vasconcelos, *op. cit.*, págs. 316 e segts.
21 Caio Prado Júnior, *Formação do Brasil Contemporâneo,* pág. 366.
22 Caio Prado Júnior, *op. cit.*, pág. 366.

traordinários gastos a que levavam seus desmandos. Mas, nesse empenho de oprimir e espoliar a Colônia, seriam de certo modo poupados os senhores poderosos, também menos atingidos pela crise, em prejuízo da desabrida corrida aos tributos.

A aristocracia rural constituía, com poucas exceções, os pontos de apoio da Metrópole em sua política de drásticas restrições ao progresso das manufaturas, na supressão dos ofícios, na destruição das fontes de riqueza que pudessem concorrer com a propriedade burguesa da Metrópole. Acentuava-se o monopólio reinol ao mesmo tempo em que aqui aumentava a concentração dos bens de produção nas mãos de uma casta privilegiada. E aí está porque o progresso da economia mercantil, em Portugal, refletia-se no Brasil, contraditòriamente, pelo fortalecimento da propriedade agrária feudal.

A caça ao ouro, o desenfreado ciclo de mineração que foi a atividade dominante no 3º século e que produzia conseqüências desastrosas para a nossa lavoura, causa de tantos conflitos entre os interêsses econômicos nacionais e os dos colonizadores, não fôra capaz de afetar a marcha avassaladora da grande propriedade latifundiária. Pelo contrário, resultava que, enquanto as atividades agrícolas em geral declinavam, enquanto empobrecia a lavoura e os campos ficavam abandonados, uma minoria de poderosos resistia às dificuldades e tirava partido de sua situação especial ainda mais se enriquecendo.

Passadas as ilusões, esgotados os veios auríferos, desbaratadas as atividades mineradoras, a Colônia apresentava um quadro desolador, um incrível contraste que só o monopólio da terra poderia explicar. Terras abandonadas por tôda a parte e uma enorme massa humana privada de trabalho em face dos tremendos empecilhos legais que se antepunham à pequena e média propriedades.

Das "Relações Parciais" mandadas levantar pelo Marquês de Lavradio em 1779, constam numerosas referências a terras devolutas nas imediações do Rio de Janeiro: "Todos os Certoens que medeiam entre os moradores de Saquarema da terra firma, e a Fazenda dos Religiosos do Carmo chamada Hipitanga, até Bacaxá estão por cultivar. Todos os Certoens que medeiam entre os moradores de Iraruama, a

Fazenda chamada Parati, as duas Iguabas, a grande e a pequena, até o Rio Bacaxá estão por cultivar. Todos os Certoens que medeiam entre as terras dos Indios da Aldeya de S. Pedro até a Alagoa de Inhutruayba, estão por cultivar. Todos êstes Certoens estão por cultivar porque os moradores da Margem da Alagoa de Saquarema e Hypitinga não se alargam para o Centro do Certão das terras e o mesmo acontece com todos os mais de Iraruama, Fazenda de Parati, Iguabas e Aldeya dos Indios, que êstes só se entranham pelos matos dentro, a fazerem Gamelas, e alguns taboado. Da parte de Bacaxá, Rio de Bacaxá e Alagoas de Inhutruayba acontece o mesmo porque todos moram nas testadas das terras."[23]

Se isso acontecia nas proximidades dos núcleos mais populosos, fácil será imaginar o que se passava terras a dentro.

A legislação de Sesmarias, traída em suas origens pelo monopólio feudal, revelava-se incapaz de servir às finalidades expressamente declinadas em seus textos: a disseminação das culturas e o povoamento da terra.

"Os seus resultados — escreve Cirne Lima — nunca foram melhor resumidos do que na memória de Gonçalves Chaves, publicada sob o anonimato, ao tempo da Independência. Segundo a memória aludida, os resultados produzidos pela legislação das sesmarias foram os seguintes: 1º — Nossa população é quasi nada, em comparação com a imensidade do terreno que ocupamos há três séculos. 2º — As terras estão quasi tôdas repartidas e poucas há a distribuir que não estejam sujeitas à invasão dos índios. 3º — Os abarcadores possuem até 20 léguas de terreno e raras vêzes consentem a alguma família estabelecer-se em alguma parte de suas terras e mesmo quando consentem, he sempre temporàriamente e nunca por ajuste, que deixe ficar a família por alguns anos. 4º — Há muitas famílias pobres, vagando de lugar em lugar, segundo o favor e capricho dos proprietários das terras e sempre faltas de meios de obter algum terreno em que façam um estabelecimento permanente. 5º — Nossa agricultura está em o maior atraso e desalento, a que

[23] *Relações Parciais Apresentadas ao Marquês de Lavradio,* Livr. J. Leite, Rio, pág. 308.

ela pode reduzir-se entre qualquer povo agrícola, ainda o menos avançado em nossa civilização."[24]

De acôrdo com os preceitos que regulavam a concessão de sesmarias, estas eram concedidas sempre a título precário e sob três condições: medição, confirmação e cultura. A primeira dessas condições — a medição — era raramente observada, o que se explica pelo elevado custo dessa operação, assim como pela escassez de técnicos capazes de levá-la à prática; quanto às outras duas, e principalmente a última, não havia como justificar o seu descumprimento.

A exigência de cultivar as terras doadas era inerente ao próprio instituto sesmeiro que para tal fôra criado, pois, como já tivemos ocasião de dizer, êle representava uma restrição ao direito de propriedade ao considerar reversível ao patrimônio público a terra que não fôsse utilizada. Para eliminar quaisquer dúvidas, o conceito foi reafirmado pelo Alvará de 5 de janeiro de 1785, que declarou ser a cultura a *condição essencialíssima* na concessão de sesmarias.

José Augusto Gomes de Menezes[25] dá-nos uma idéia resumida dos fatos que teriam levado a Coroa a pôr um fim ao estado de coisas reinante:

"Das faltas de medições nasceu a maior desordem, porque ciente ou incientemente foram os posseiros entrando, e quando mais descobertas as regiões, foram melhor conhecidas as localidades, grandes estabelecimentos existiam já nas terras concedidas. E por essa mesma ignorância que tinha muitas vêzes o posseiro do que compreendia o concedido, novas concessões de sesmarias se verificaram dentro das já concedidas, e quando o tempo mostrou o êrro, os estabelecimentos estavam já feitos. Desta marcha das coisas nasceram mais demandas do que se deram sesmarias no Brasil; e se excetuarmos um ou outro sesmeiro que mediu e realizou tôda a terra que lhe fôra dada, grande parte deixou cair as sesmarias em comisso, e o maior número contentou-se com cultivar uma parte delas. Já tarde o Sr. D. João VI pretendeu melhorar êste estado de coisas e por seu Alv. de 25 de janeiro de 1809 ordenou que a Mesa do Desembargo do Paço não mandasse passar carta de concessão de sesmaria ou de confirmação das que concedessem os governadores e capitães-generais, sem sentença passada em julgado. (...) As demandas, pois, à proporção que a população ia crescendo e se movendo para o interior, recresceram e chegaram as coisas ao ponto que em 1822 se julgasse melhor não fazer mais concessões de terras por título de sesmaria, porque a experiência havia mostrado que produziam elas mais desordens entre os cultivadores e punham cada vez mais duvidosa a propriedade territorial."

A Resolução de 17 de julho de 1822 extinguindo o regime de sesmarias no Brasil foi o reconhecimento de uma situação insuportável, cujas conseqüências poderiam de tal modo agravar-se a ponto de constituírem uma ameaça à propriedade latifundiária. Referimo-nos a um acontecimento da maior significação para a história do monopólio da terra do Brasil: a ocupação, em escala cada vez maior, das terras não cultivadas ou devolutas, por grandes contingentes da população rural.

Foram êsses contingentes de posseiros ou intrusos, como passavam a ser chamados, que apressaram a decadência da instituição das sesmarias, obrigando as autoridades do Brasil Colonial a tomarem outro caminho para acautelar e defender os privilégios da propriedade latifundiária.

Com êles surge nova fase da vida agrária brasileira, pois a sua luta por novas formas de apropriação da terra foi que tornou possível, mais tarde, o desenvolvimento de dois novos tipos menores de propriedade rural: a propriedade capitalista e a propriedade camponesa.

[24] *Memórias economopolíticas sôbre a Administração Pública do Brasil compostas no Rio Grande de S. Pedro do Sul e oferecidas aos Deputados do mesmo Brasil, por hum portuguez residente no Brasil há 16 anos; que professa viver só do seu trabalho e deseja o bem da Nação, ainda com preferência ao seu próprio.* Rio de Janeiro, 1832, quarta memória, capítulo VII, págs. 19 e 20. Citado por Cirne Lima, op. cit., pág. 43.

[25] José Augusto Gomes de Menezes, *Rápido Exame da Lei sôbre as Terras Devolutas e Colonização,* 1850, Tip. Drumond, págs. 9 a 11.

IV

Engenhos e Fazendas

Inicia-se, com a pecuária, um período em que a sesmaria gera um nôvo tipo de domínio territorial: a fazenda.

As primeiras doações da terra visando à penetração no interior da Bahia, em direção à bacia dos seus mais importantes rios, tiveram lugar na segunda metade do século XVI, após o estabelecimento ali do govêrno geral. "Deitar gado dentro de 6 meses", ou, no mesmo prazo, "deitar fazendas" — eram exigências que figuravam em quase tôdas as datas.

Revelava a Metrópole a intenção de ampliar os seus objetivos colonizadores, reservando a faixa litorânea para fincar, principalmente nas melhores e mais próximas terras, a exploração açucareira e fazendo da pecuária o seu segundo grande instrumento de ocupação, sem dúvida o mais indicado para o alargamento da fronteira econômica.

Surgia a fazenda como o segundo tipo de domínio latifundiário que, de início, ligava o seu nome ùnicamente à pecuária e, depois, serviria para designar quaisquer outras grandes propriedades destinadas à agricultura.

Tivessem, embora, engenho e fazenda a mesma origem, frutos como eram da mesma política colonizadora do Reino, que pretendia, acima de tudo, imprimir um sentido de casta à distribuição das sesmarias, não tardou que acontecimentos imprevistos impusessem caminhos diferentes àqueles dois tipos fundamentais de propriedade latifundiária.

Fixar-se-iam nos engenhos todos os desígnios da nobreza territorial, nêles se concentraria tôda a fôrça do monopólio da terra, tôda a resistência contra a infiltração das formas "plebéias" de propriedade. Ali a Metrópole haveria de encontrar, por muito tempo, principalmente entre os grandes senhores, os seus pontos de apoio e a mais completa colaboração para a emprêsa colonial.

As atenções e esperanças dos mercadores, dos usurários, convergiam também preferentemente para os engenhos. Eram êstes o grande mercado para a escravaria e para a usura; eram os centros de consumo realmente importantes, para os objetos de luxo e as bugigangas européias.

Entretanto, desde seus primeiros instantes e pelo menos até o século XIX, a fazenda provocaria um rompimento parcial das heranças medievais e escravistas incorporadas nos senhorios açucareiros.

Impunha-se o engenho ao meio geográfico e ao meio social, indiferente às latitudes e aos costumes, que transformava à sua feição; e daí a extraordinária semelhança, entre os que se construíam no Sul, no Centro ou no Norte, mantendo-se todos — e aqui nos referimos aos "engenhos reais" — dentro de uma estrutura comum. Ao contrário, a fazenda era muito mais sensível às alterações mesológicas.

Onde no meio social predominava uma colonização estritamente de casta, de nobres e senhores abastados, como no Leste e Nordeste, as fazendas se estendiam através de intermináveis vastidões de terra. Ao senhor seria impossível controlar diretamente a produção. Aí a fazenda repelia a escravidão, abrindo caminho ao trabalho livre, utilizando o índio numa atividade como o pastoreiro, mais adequada à sua con-

dição. E nascia com a fazenda uma classe de arrendatários, de um nível de vida mais elevado que o dos rendeiros e lavradores obrigados, existentes nas culturas canavieiras.

Onde no meio social predominava uma colonização menos nobre ou menos abastada, como no Centro e no Sul, as fazendas atingiam, em geral, menores proporções, os proprietários dirigiam a sua própria exploração. Aí a fazenda só excepcionalmente coexistia com o arrendamento; o trabalho livre predominante, e executado pela família dos proprietários e seus agregados, desenvolvia-se ao lado do trabalho escravo, empregado acessòriamente na produção. É claro que nos estamos referindo à fazenda dos primeiros séculos, e mais especìficamente falamos da propriedade aplicada à pecuária, que foi a forma primitiva do latifúndio não açucareiro.

O engenho havia de ser, muito mais que a fazenda, uma unidade produtora autônoma e forte. Sua fôrça residia menos na sua riqueza econômica do que nos privilégios que lhe eram conferidos: as tôrres, as armas, o monopólio feudal da terra, o domínio sôbre as coisas e sôbre os homens. Nêle existiam, como Antonil o descreve:

"Além dos escravos de enxada e foice, que tem nas fazendas e na moenda, e fora dos mulatos e mulatas, negros e negras de casa ou ocupados em outras partes, barqueiros, canoeiros, calafates, carapinas, carreiros, oleiros, vaqueiros, pastôres e pescadores."

Havia também no engenho "necessàriamente um mestre de açúcar, um banqueiro e um contrabanqueiro, um purgador, um caixeiro no engenho e outro na cidade, feitôres nos partidos e roças, um feitor-mor do engenho; e para o espiritual um sacerdote, seu capelão; e cada qual dêstes oficiais tem soldada."[1]

Era uma organização híbrida, não no sentido étnico de índios, brancos e negros, como Gilberto Freyre classifica a sociedade colonial. Era o engenho uma organização híbrida particularmente porque representava a conjugação de sistemas econômicos històricamente distanciados. Erguia-se sôbre uma base orgânica feudal, caracterizada pelo regime de propriedade e pelo de administração, pelo regime de "govêr-

[1] Antonil, *Cultura e Opulência*, ed. Melhoramentos, pág. 67.

no", verdadeiro senhorio regido pelos códigos da nobreza territorial, com seu proprietário à frente da produção. O ser senhor de engenho "he título que muitos aspiram, porque traz consigo o ser servido, obedecido e respeitado de muitos", segundo Antonil.

Dentro desta estrutura feudalizada, predominava o trabalho escravo, elemento componente de um regime de produção anacrônico, tomado da antigüidade clássica e já largamente utilizado por Portugal em seus domínios. Assim, a par dos laços feudais, entre senhores, vassalos e servos, que constituíam na economia açucareira, desde então, uma parte antagônica do seu sistema agrário, intrometiam-se relações antinômicas ainda mais rígidas entre senhores e escravos, e estas relações eram realmente decisivas no conjunto das fôrças de produção.

Um misto de senhorio feudal e patriciado rural, numa combinação de atividades agrícolas e manufatureiras, a que se vinham juntar formas assalariadas de trabalho, oficiais recebendo soldadas, antecipando-se em tímidos e raros esboços ao regime de produção capitalista — tal era a economia açucareira. Todavia, êsse conjunto prenhe de antagonismos formava um amálgama, uma unidade de fôrças contrárias, em que se fundiam, num extremo, as mais rudes relações de domínio e, noutro extremo, a pior e mais vil subordinação do ente humano. Estranha unidade de produção, em que os homens livres regrediam à condição de servos, os servos à condição de escravos, ao mesmo tempo que mercadores se convertiam em nobres, e nobres saídos do feudalismo se transformavam em senhores de escravos.

Essa unidade produtora — o engenho — foi a célula da sociedade colonial, tornando-se, por muito tempo, a base econômica e social da vida brasileira. Era, como a sociedade que dêle nascera, medularmente feudal. E se se quer dar uma designação mais precisa, tendo em conta os aspectos fundamentais de seu modo de produção, como feudal-escravista é que se deve definir tanto o engenho, como todo período colonial da sociedade brasileira.

No engenho atuava sempre, imprescindìvelmente, como agente direto da produção, como homem de "cabedal e govêrno", o seu proprietário e senhor. Aliás, senhor único e absoluto, pois nunca ou quase nunca existiram, durante tôda

a história dos engenhos, propriedades que não fôssem de um homem ou de sua família, ausentes em nosso meio rural também êsses traços associativos tão evidentes já na economia mercantil quinhentista. A êsse respeito note-se que o engenho era um senhorio familiar, que não poderia ser compatível com a importuna presença de sócios endinheirados, instrusos não consangüíneos que disputassem o govêrno do clã e da propriedade. O poder feudal dava mostras de ser um poder indivisível.

A presença do senhor à frente de seus negócios, sua fixação na propriedade, são características que devem ser guardadas como distinção das mais importantes entre o engenho, como propriedade territorial latifundiária, e a fazenda que, com a pecuária a princípio, e mais tarde com outras formas de exploração, condiciona a divisão social do trabalho, separando o proprietário, da produção. Lavradores e rendeiros, nos engenhos, estão longe ainda de representarem o desenvolvimento ulterior da renda agrária, sua evolução para renda-dinheiro ou sua aproximação da renda tìpicamente capitalista. As contribuições que lhes impunham os senhores não passavam de tributos feudais, de formas pré-capitalistas de renda.

Por muitas razões, a economia açucareira circunscrevia, obstinadamente, a vida social aos esparsos núcleos rurais, nada ou só indiretamente influenciando o crescimento das atividades urbanas. Como nos tempos medievais, dos senhorios açucareiros emanava o poder exercido pelo campo sôbre a cidade, até que esta se transformasse, de simples refúgio da parte mais pobre da população, em centros de comércio e de usura capazes de atender às solicitações angustiadas dos senhores de terras, vítimas de aperturas financeiras. À medida que as cidades se desenvolvem, cresce o antagonismo com o poderio rural, e o conteúdo material dêsse antagonismo é a hipoteca, o endividamento dos senhores de terra aos negociantes das cidades, tornando aquêles cada vez mais dependentes dêstes. Essa situação explica a origem de vários movimentos políticos e insurrecionais de que está cheia nossa história, em que se colocam, de um lado, os senhores de terras endividados, as camadas populares descontentes e, de outro lado, comerciantes e usurários reinóis, apoiados pela

coroa e ligados por muitos interêsses comuns às oligarquias locais, constituídas pelos latifundiários de grandes recursos.

Conta o senhorio açucareiro com uma tradição de lutas constantes, quase contínuas, por sua conservação, pela defesa de suas prerrogativas econômicas, sociais e políticas, pela integridade do monopólio da terra. Organizara-se o engenho, desde sua formação, como praça d'armas, como autêntica fortaleza feudal, capacitada para repelir os ataques do gentio que tentasse recuperar as terras que lhe pertenceram. Depois, as incursões dos quilombolas e as invasões estrangeiras forneceriam aos senhores de engenho outras tantas oportunidades de se exercitarem como homens de combate. Algumas vêzes suas lutas coincidem com os legítimos interêsses nacionais, com os anseios populares. Eis-nos diante de um dos aspectos contraditórios do latifúndio açucareiro: seu esfôrço pela perpetuação — que obedece a um impulso conservador, contrário à evolução da sociedade — combina-se com a defesa de postulados sagrados nìtidamente patrióticos e progressistas. Mas é a ordem rural, a ordem feudal, que acima de tudo defendem contra invasores de tendência acentuadamente burguesa, urbana, como os holandeses, ou contra negociantes e usurários impertinentes, que monopolizavam o comércio das cidades a serviço dos interêsses colonizadores dos mercantilistas da Metrópole portuguêsa.

Ao tempo da Praieira, a unidade do latifúndio açucareiro aparenta cindir-se. Haviam surgido oligarquias poderosas, como a dos Cavalcânti, senhores de imensas propriedades, diferenciando-se dos demais engenhos, presos êstes por dívidas e compromissos à bôlsa dos negociantes portuguêses de Recife. Explode o movimento, e o povo, mais do que a classe senhorial endividada e oprimida, empresta-lhe caráter de um protesto libertário, nacionalista e anticolonial.

"Excitastes essas idéias generosas para carrear a popularidade e para triunfar — dizia Nabuco de Araújo aos senhores de engenho praieiros — mas ao depois e na prática, tendes respeitado e conciliado êsse feudalismo dos vossos e só combatido o dos adversários."

Os currais eram, inicialmente, uma simples dependência dos engenhos, destinada a supri-los do gado necessário a

todos, para os serviços de transporte em "carros com dobradas esquipações de bois" ou para o acionamento dos trapiches, engenhos cujas moendas precisavam de pelo menos sessenta animais, empregados revesadamente em grupos de mais ou menos doze de cada vez. O gado, então, prestava-se quase exclusivamente como fonte de energia, como animal de trabalho. Tornara-se um escravo tão disputado quanto o negro e cujas reservas deveriam ser tão abundantes quanto as dos produtores humanos.

Pelos depoimentos de bom número de cronistas, pode-se concluir que, nos engenhos de regular importância, o número de bois deveria igualar ao número de escravos, sendo que o desgaste daqueles era de tal ordem que exigia sua renovação ao cabo de três anos.

E por ser cada vez mais intensa a procura de animais de trabalho, determinada pelo crescimento da produção açucareira, os currais dos engenhos já não bastavam para abastecer de gado o mercado que a partir daí se alargava.

Êsse teria sido o principal estímulo à separação entre o curral e o eito, entre o engenho e a fazenda, que teve de afastar-se sertão adentro, em busca de espaço por onde expandir-se. Não se deu tal penetração sem antes haver provocado repetidos conflitos entre criadores e lavradores. Êstes, pela necessidade de defender suas plantações, nunca cessaram seus esforços no sentido de empurrar para longe do litoral os rebanhos em proliferação, até que uma Carta Régia no alvorecer do século XVIII fixou a área de criação a mais de 10 léguas da costa.

Quando, porém, a Carta Régia de 1701 veio delimitar legalmente as fronteiras da grande criação, a intensa demanda de animais de trabalho, o paulatino aumento do consumo da carne e, principalmente, o aparecimento de novas e largas aplicações do couro vacum já teriam impulsionado definitivamente a expansão da pecuária, sua separação da agricultura, seu afastamento cada vez maior da faixa litorânea.

Passam então os currais a ter enorme importância na formação econômica da sociedade brasileira, não só como fôrça de penetração mais impetuosa como, de fato, mais positiva,

por seus elementos de fixação, do que o teriam sido a caça ao índio e as aventuras dos metais preciosos.[2]

No século XVII, quando a pecuária toma o seu primeiro grande impulso, tem início também a cultura do fumo e com ela se abria um vasto campo para o emprêgo do couro, como envoltório dos rolos de tabaco. Só à Bahia, no século seguinte, exportaria 25 000 rolos encourados num ano — diznos Antonil. "E sendo cada um de oito arrôbas, e os da Bahia, como vimos em seu lugar, ordinàriamente cada ano pelo menos, vinte e cinco mil arrôbas, e os das Alagoas de Pernambuco, duas mil e quinhentas arrôbas, bem se vê quantas reses são necessárias para encourar vinte e sete mil e quinhentos rolos."[3]

Enquanto "uma rês ordinàriamente se vende na Bahia por quatro ou cinco mil réis", paga-se por um rôlo de tabaco oito mil réis. Os altos preços alcançados pelo fumo explicariam que se desse pelo "couro e enrôlo nêle" 1 300 réis, o que mostra o interêsse que a exportação fumageira teria despertado para o aumento do criatório.

Para Lisboa eram exportados também meios de sola preparados com o couro vindo dos currais, mas curtidos nas cidades. A pecuária, assim, distinguia-se da economia açucareira ao produzir a separação entre a fazenda e a manufatura, entre a criação e o curtimento, entre a cidade e o campo. Note-se que o desenvolvimento da pecuária correspondia plenamente aos interêsses de Portugal, integrando-se em nossa economia de exportação. A influência do mercado interno de carnes nesse desenvolvimento parece-nos de importância secundária. Antonil atribui ao couro em cabelo o valor de 2 100 réis, quando uma rês valia 4 000 réis. Isso mostra o pouco valor que se dava à carne e revela igualmente sua

2 "Só com a agricultura a colonização não teria penetrado o interior; e é por isso que até o século XVII os portuguêses continuavam a arranhar o litoral como caranguejos". São a mineração e a pecuária que tornaram possível e provocaram o avanço; a primeira por motivos óbvios: o valor considerável do ouro e dos diamantes, em pequenos volumes e pêso, anulam o problema do transporte. A segunda, para empregar a pitoresca fórmula do mesmo autor que acabei de citar acima (*Roteiro do Maranhão*, pág. 107) "porque os gados não necessitam de quem os carregue, êles são os que sentem nas longas marchas todo o pêso dos seus corpos.'.." (Caio Prado Jr., *Formação Econômica do Brasil*, pág. 127.)

3 Antonil, *Cultura e Opulência*, pág. 266.

menor procura. As crônicas referem, tempos depois, que o gado sòmente serviria para fornecer couro, desprezando-se o resto.

De um modo geral, as tradições ruralistas pertencem mais ao engenho do que à fazenda. É de notar — e não há nisso nenhum paradoxo — que a penetração dos currais nos sertões coincide com a formação das cidades na orla marítima. É que as atividades urbanas muito pouco deveriam contar com o concurso dos engenhos, aos quais se opunham por definição histórica. Entretanto, os interêsses econômicos da fazenda (da pecuária principalmente) convergem para as cidades, ligam-se aos mercados urbanos, centralizam-se nas feiras.

Entre os fazendeiros de gado, desde os primeiros tempos, predominavam os proprietários de extensões intermináveis de terras, que êles mesmos não poderiam controlar. A propriedade pecuária, dêste modo, seria forçada a subdividir sua exploração, dando lugar, antes de qualquer outro tipo de latifúndio, ao aparecimento do arrendatário. Apesar de manter muitos pontos de contato com o engenho, guardando dêle grande parte das heranças feudais, a fazenda adotava um sistema de arrendamento mais próximo da renda agrária capitalista. Com isso, e inevitàvelmente, o modo de produção da pecuária permitia o acesso à exploração e mais tarde o acesso à propriedade, de homens de menores posses. Nesse sentido, a fazenda se opunha ao engenho como fôrça desagregadora dos privilégios absolutos da nobreza territorial.

A natureza do trabalho nos currais, a ausência do proprietário, a impossibilidade mesma de uma vigilância contínua e direta, o número reduzido de braços necessários, enfim o sistema de produção da pecuária não exigiria o trabalho escravo, adaptando-se melhor às formas de servidão — cronològicamente mais adiantadas — e ao próprio salariado. O índio é aí mais amplamente utilizado, num desmentido à sua "incapacidade" ao trabalho, tese que ainda se encontra em certos historiadores oficiais.

Por todo êsse conjunto de circunstâncias, a fazenda, no período que analisamos, representava, em relação ao engenho, um passo à frente. Caracterizava um tipo de latifúndio na maioria dos casos não escravocrata, embora um latifúndio, por outro aspecto, mais tìpicamente feudal, da fase em que o

proprietário territorial se distanciava da produção e passava a embolsar a renda agrária. Por isso, essa fazenda é, de certo modo, mas vulnerável à fragmentação. Os vaqueiros e fábricas são trabalhadores socialmente mais independentes, econômicamente melhor retribuídos, em comparação com a extrema miséria dos demais trabalhadores "livres" e escravos dos engenhos.

Outros fatôres, inclusive a própria reprodução natural do gado, concorriam para a multiplicação dos currais. Nota Caio Prado:

"Contribui ainda para a multiplicação das fazendas o sistema de pagar o vaqueiro, que é quem dirige os estabelecimentos, com ¼ das crias; pagamento que só se efetua decorridos cinco anos, acumuladas as quotas de todos êles. O vaqueiro recebe assim, de uma só vez, um grande número de cabeças, que bastam para ir-se estabelecer por conta própria. Fá-lo em terras que adquire, ou mais comumente, arrendando-as *dos grandes senhores de sesmarias* do sertão."[4]

É claro que isso não representava a regra, mas as numerosas exceções havidas contribuíram para a disseminação da propriedade numa escala em que o latifúndio açucareiro não poderia concorrer.

No Norte, para onde convergira, como acentuamos, o colonizador mais abastado, "a nobreza da mais alta linhagem", as fazendas de gado ocupam imensa vastidão de terra.[5]

[4] Caio Prado Júnior, *op. cit.*, pág. 186.

[5] "Sendo o sertão da Bahia tão dilatado, como temos referido, quase todo pertence a duas das principais famílias da mesma cidade, que são a da Tôrre, e a do defunto Mestre-de-Campo Antônio Guedes de Brito. Porque a casa da Tôrre tem duzentas e sessenta léguas pelo Rio de S. Francisco acima, à mão direita, indo para o sul; e indo do dito rio para o norte, chega a oitenta léguas. E os herdeiros do Mestre-de-Campo Antônio Guedes possuem, desde o morro dos Chapéus até a nascença do rio das Velhas, cento e sessenta léguas. E nestas terras, parte dos donos delas têm currais próprios; e parte são dos que arrendaram sítios delas, pagando por cada sítio, que ordinàriamente é de uma légua, cada ano dez mil réis de fôro. E assim como há currais no território da Bahia, e de Pernambuco, e de outras capitanias, de duzentas, trezentas, quatrocentas, quinhentas, oitocentas e mil cabeças; assim há fazendas, a quem pertencem tantos currais, que chegam a ter seis mil, oito mil, dez mil, quinze mil, e mais de vinte mil cabeças de gado; donde se tiram cada ano muitas boiadas, conforme os tempos são mais ou menos favoráveis à parição, e multiplicação do mesmo gado, e aos pastos, assim nos sítios como também nos caminhos". (Antonil, *Cultura e Opulência*, págs. 264 e 265.)
Observe-se que o fôro de dez mil réis correspondia a uma renda agrária elevada, comparativamente às taxas cobradas depois do ano de 1777 pelo Reino, as quais variavam entre 500 réis, em Camisão, e 6$000, no Rio Jequié, ambas localidades baianas, segundo Felisbello Freire. (*Op. cit.*, pág. 137.)

Mesmo a partir da Carta Régia de 27 de dezembro de 1695, que limitava as doações a 2 ou 4 léguas em quadro de fundo por 1 de largo, as sesmarias ainda são, como aconteceu no Piauí e no Rio Grande do Norte, concedidas à larga como recompensa a feitos militares.[6]

Nessas regiões, particularmente, é que a fazenda, gerada pela sesmaria, apoiada na pecuária, individualiza o tipo de propriedade latifundiária não escravocrata, na qual o proprietário se separa da produção, diferentemente, portanto, do que acontece no senhorio açucareiro.

Aí, no fim do século XIX, o autor de *Os Sertões* iria encontrar, já decadente, o quadro econômico e social esboçado nos tempos de esplendor da Colônia. Não lhe passaram despercebidas várias sobrevivências daquelas mesmas práticas feudais, a que êle chamaria "um feudalismo achamboado", muitas das mesmas relações de produção, com os vaqueiros percebendo a quarta das crias, e vivendo no que êle consideraria ser "uma servidão inconsciente".

"Ao contrário do estancieiro — escreveu Euclides da Cunha — o fazendeiro dos sertões vive no litoral, longe dos dilatados domínios que nunca viu às vêzes. Herdaram velho vício histórico. Como os opulentos sesmeiros da colônia, usufruem, parasitàriamente, as rendas de suas terras, sem divisas fixas. Os vaqueiros são-lhes servos submissos."[7]

A importância da pecuária para o crescimento econômico de nosso país, geralmente subestimada por muitos historiadores atentos a outros acontecimentos e por êles injustamente relegada a plano secundário, é destacada também por Roberto Simonsen, que lhe empresta "feição caracterìsticamente local, formadora de gente livre e com capitais próprios".

[6] Ver Felisbello Freire, *História Territorial do Brasil*, pág. 194.

[7] Euclides da Cunha, *Os Sertões*, Rio, 1940, pág. 124.

Parece-nos correta a observação do autor da *História Econômica,* ao distinguir a pecuária da economia açucareira que, segundo êle, "funcionava, em grande parte, com capitais da metrópole, aos quais eram atribuídos os seus maiores proventos". Entretanto, não podemos concordar inteiramente com sua afirmação de que "a produção da pecuária e o seu rendimento ficavam incorporados ao país".[8]

Já vimos que, começando como fornecedora de fontes de energia, como supridora de animais de trabalho (portanto, como atividade complementar da economia açucareira) e, logo depois, passando a servir como supridora da matéria-prima necessária aos envoltórios do fumo exportado, as atividades pecuárias funcionaram por longo tempo como um apêndice da economia de exportação, constituindo-se também num manancial de dízimos e de fartos tributos coloniais impostos pela Metrópole.

Não é possível, porém, negar — e nisso muitos estão de acôrdo — que a criação de gado possibilitou aquilo que os senhorios açucareiros nunca poderiam permitir — o acesso à terra a uma parte da população nativa mais pobre.

Gilberto Freyre, depois de referir-se à semelhança de interêsses entre as culturas da cana de Pernambuco e as de S. Vicente, da Bahia ou do Maranhão, encontra um "antagonismo econômico" que apareceria "entre os homens de maior capital, que podiam suportar os custos da agricultura da cana e da indústria do açúcar, e os menos favorecidos de recursos, obrigados a se espalharem pelos sertões em busca de escravos — espécie de capital vivo — ou a ficarem por lá como criadores de gado."[9]

Êsse "antagonismo", que acreditamos reduzir-se a uma simples diferenciação entre a nobreza territorial e o tipo de latifundismo plebeu iniciado com os currais, quando ainda não existiam rigorosamente pequenas propriedades, e apenas começava a surgir uma oposição de classe entre grandes e pequenos proprietários rurais — essa diferenciação teria o significado de uma primeira brecha no monopólio absoluto da terra, e um caminho aberto a uma mais justa distribuição da propriedade territorial.

8 Roberto S. Simonsen, *História Econômica,* págs. 284 e 285.
9 Gilberto Freyre, *Casa-Grande e Senzala,* 1.ª ed., pág. 46.

A conversão da sesmaria em fazenda apresenta, pois, um conteúdo diferente, menos retrógrado do que a ocupação da terra pelos engenhos, nesse sentido restrito aqui examinado.

Três foram os principais meios de acesso à fazenda:

1) o arrendamento, cujas origens representavam um procedimento ilegal, dado que aos donatários não cabia o direito de subdividir suas concessões[10];

2) a aquisição por compra, condicionada pela abastança do pretendente e restrita, geralmente, à minoria amoedada;

3) e a sesmaria que, ou aparecia como uma distinção aos nobres e favoritos da Coroa, e nesse caso envolvia enormes territórios, ou surgia como prêmio aos preadores de índios, aos autores de façanhas militares, leais nos serviços à Metrópole.

Sòmente mais tarde, extinto o regime sesmeiro, iria desenvolver-se com um pouco mais de liberdade a ocupação das terras, acontecimento em que as camadas mais modestas da população tiveram ampla participação. Mas, ao menos nos primeiros momentos, êsses posseiros ou intrusos não chegaram a *fazer fazendas,* não indo suas posses além da categoria dos *sítios,* precursores como foram de uma nova forma de repartição da terra — a pequena propriedade.

Vale a pena relembrar aqui — e isto tem uma importância predominante na formação econômica brasileira — a diversificação que se estabeleceu na marcha da colonização ao Norte e ao Sul, resultante da já referida desigualdade social dos colonizadores, os mais modestos tendo de situar-se em S. Vicente e suas adjacências e os mais abastados convergindo para Bahia e Pernambuco, onde lhes parecia acharem-se os melhores terrenos para a exploração que tinham em mente.

10 Lê-se na Carta Régia de 20 de outubro de 1753 "não serem dadas as sesmarias senão para sesmeiros, que as cultivassem, não para repartirem e darem a outros que a conquistem, roteiem e entrem a fabricar, o que só é permitido aos capitães e não aos sesmeiros".
Ver Felisbello Freire, *op. cit.*, pág. 195 e J. M. P. de Vasconcelos, *Livro de Terras,* pág. 327.
É certo que êsse princípio, como muitos outros da legislação sesmeira, não foi publicado.

A supremacia social, de casta ou de classe, explica melhor do que as influências climáticas, físicas, étnicas ou geográficas, a supremacia econômica do Nordeste nos primeiros séculos, quando as fôrças de produção ainda não se chocavam com a propriedade latifundiária; e, explica, ainda, sua posterior decadência econômica, quando o monopólio da terra redobrava sua resistência ao progresso, à penetração capitalista, ao povoamento, à expansão do mercado.

No Sul, onde, em geral, o monopólio da terra era menos resistente, onde o proprietário territorial não se separara ainda da produção para viver parasitàriamente da renda agrária, onde, potanto, o proprietário menos vinculado à aristocracia rural quase sempre fôra um agente direto da produção — mais cedo surgiram condições para a fragmentação da propriedade, para uma melhor utilização do solo, para a localização de correntes migratórias, para a formação de um mercado mais amplo. Estas as circunstâncias preliminares e imprescindíveis que no Centro-Sul possibilitaram o desenvolvimento da economia industrial.

Já no século XIX as fazendas de gado de Minas Gerais, S. Paulo, Mato Grosso, Goiás e as estâncias do Rio Grande do Sul haviam arrebatado aos sertões do Norte e Nordeste a antiga hegemonia da produção pecuária.

A inferioridade dos currais nas regiões do Norte é indiscutível. Se o criador era arrendatário, estava sujeito ao pesado ônus da renda agrária que lhe tirava o estímulo e lhe desfalcava os rendimentos. Se era senhor de muitas fazendas, a falta de vigilância direta de sua exploração e a impossibilidade de administrá-las com eficiência seriam fatôres de insucesso. Também a distância dos mercados e a pobreza dos centros urbanos sujeitavam ali as boiadas a preços menos compensadores. Por sua vez, o sistema de criação no Norte fôra, desde o início, muitas vêzes mais atrasado do que aquêle que os proprietários, à frente do trabalho, imporiam no Centro-Sul. O leite, os subprodutos, eram desprezados naquela região, que também não contava com terras apropriadas para a agricultura de subsistência; esta, de certo modo, aliviava as despesas da fazenda e servia para melhorar, com a cultura do milho e das forragens, o teor alimentício do gado. Tudo isso existia, ao lado dos currais, no Centro-Sul.

Mas o fator decisivo da superioridade desta região fôra o deslocamento dos mercados, ou mais pròpriamente, o nascimento de um pobre mercado interno nas vizinhanças da criação, dando ensejo ao aproveitamento dos subprodutos do gado, inclusive da carne. Primeiro, o surto da mineração e, depois, uma melhor disseminação da propriedade rural garantiriam aos criadores de Minas, São Paulo e Rio Grande do Sul, vantagens com que os demais não contavam. Ao Norte, Nordeste e Leste, os únicos mercados para outros produtos que não o couro exportável eram constituídos pelos engenhos, os quais dispunham, êles também, de currais próprios. O latifúndio açucareiro, com seu poder absorvente, mostrava-se sempre pernicioso às atividades que os cercavam.

No Sul, o latifúndio não chegaria a ter, antes do século XIX, a fôrça frenadora que adquiriria no Norte. Pode-se aceitar, como verdadeira, embora, a rigor, só contenha uma meia verdade, a afirmação do Sr. Roberto Simonsen, apoiado em Taunay, de que o latifúndio em São Paulo surgiu no século XIX, da lavoura do café. De fato, data dessa época o latifúndio cafeeiro tìpicamente feudal-escravocrata, que viria substituir o latifúndio quase impotente, entregue à pecuária ou a uma rudimentar cultura agrícola nas testadas, como havia antes.

Alcântara Machado foi dos primeiros a documentar a diferenciação estabelecida entre os colonizadores que se fixaram nos dois principais centros primitivamente povoados, através das pesquisas a que procedeu no Arquivo do Estado de São Paulo, vasculhando os inventários desde o ano de 1578 até o de 1700.

"Dos vinte e sete volumes publicados, onde se trasladam cêrca de quatrocentos e cinqüenta processos — escreveu — nada transparece em abono daquela página arroubada, em que Oliveira Viana empresta à sociedade paulista dos dois séculos primeiros o luzimento e o donaire de um salão de Versalhes engastado na bruteza da floresta virgem; homens *muito grossos* de haveres e muito finos de maneiras, opulentos e cultos, vivendo *à lei da nobreza* numa atmosfera de elegância e fausto. Será assim a aristocracia nordestina dos senhores de engenho, para quem tomar à letra as palavras inchadas de ênfase, e por isso mesmo passíveis de quarentena, com que Manuel Calado retraça o ambiente social de Pernam-

buco. Em São Paulo só a fantasia delirante de um deus seria capaz dêsse disparate esplêndido."[11]

"Entre êles — acrescenta — não há representantes das grandes casas peninsulares, nem da burguesia dinheirosa." E o Sr. Sérgio Milliet, no prefácio da mesma obra, assim resume as conclusões do autor: "Alcântara Machado tira dos documentos um bandeirante pobre e analfabeto, grosseiro de modos e de haveres parcos, vivendo quase na indigência, duro para consigo mesmo e com os semelhantes, austero e primário, em luta permanente contra dificuldades de tôda espécie, amante apavorado do sertão, e por tôdas essas razões, naturais, sensatas, lógicas, capaz das arrancadas maravilhosas que não se lhe apresentavam como oportunidades de glória, mas sim como soluções de inexorável urgência."

Essa diversificação econômica e social, estabelecida desde os primeiros instantes do povoamento de nosso território, expressa com bastante nitidez o processo contraditório da evolução da sociedade brasileira, mediante o qual os fatôres de desenvolvimento de uma época se transformaram em negação dêsse desenvolvimento mais tarde e, vice-versa, os elementos negativos de um período se converteram depois em fatôres positivos.

Levando em conta as peculiaridades dêsse processo não teremos dificuldades em compreender como e por que o latifúndio açucareiro, fruto da conjugação de interêsses dos senhores de escravos, da nobreza e dos mercadores metropolitanos, respondeu durante os três séculos de dominação colonial pela hegemonia econômica do Brasil Norte, passando depois a transformar-se num entrave ao progresso dessa região, quando começava a despontar a nossa independência nacional.

Não seria desarrazoado admitir que as condições materiais para nossa emancipação econômica germinaram fundamentalmente da pobreza dos povoadores de São Vicente e das exíguas economias dos colonizadores do Centro-Sul, no seio dos quais surgiu um tipo de propriedade mais distribuída, um latifúndio a princípio menos poderoso e homens mais afeitos ao trabalho livre — elementos que depois viriam a servir de alicerces ao nosso desenvolvimento industrial.

11 Alcântara Machado, *Vida e Morte do Bandeirante,* pág. 27.

V

O Latifúndio Cafeeiro

O ÚLTIMO latifúndio típico a surgir das entranhas da sesmaria foi a fazenda de café. O latifúndio cafeeiro distinguia-se, por vários traços fisionômicos, dos velhos currais ou fazendas de gado e procuraria modelar suas linhas principais no senhorio feudal-colonial e escravocrata do açúcar. "Não podia o fazendeiro do café ser diverso de seu antecessor e de seu contemporâneo, o senhor de engenho e cana" — escreve Affonso de E. Taunay em sua minuciosa *História do Café no Brasil,* onde se encontra a mais farta e impressionante documentação sôbre êsse mais nôvo descendente da aristocracia latifundiária.

As primeiras mudas do cafeeiro haviam chegado do Maranhão para o Rio de Janeiro pelas mãos do embaixador João Alberto Castelo Branco, um reinol de grande prestígio

na Metrópole e quem, já no fim da vida, iria ainda mais notabilizar-se por um fato sensacional divulgado na *Gazeta de Lisboa* de 4 de janeiro de 1782: nascera-lhe uma terceira dentição...

Plantado inicialmente na horta dos padres Barbadinhos, no lugar em que hoje se situa a Rua Evaristo da Veiga, o cafeeiro passou às chácaras de João Hoppman e do Bispo Justiniano, de onde se estendeu, logo a seguir, para os arredores da cidade; e, à altura da última década do século XVIII, não faltava sítio ou fazenda, da Tijuca até Jacarepaguá, que o deixasse de cultivar, ao menos "para o gasto".

A trajetória comercial do café começaria, sem mais tardar, num salto para a Província fluminense, onde seguiria, nos primeiros tempos, a trilha da lavoura canavieira para depois tomar seu próprio caminho serra acima. Rumando para noroeste da Província estabeleceu em São João Marcos e Resende seus centros mais importantes; para o norte fixou-se em Vassouras, Valença e Paraíba do Sul; tempos depois demandaria o leste, tendo Cantagalo como o seu ponto de apoio.

Preparando o terreno para facilitar a marcha triunfal da milagrosa rubiácea, os grandes do Reino não se haviam descurado de promover, no devido tempo e com calculada prodigalidade, nova e intensa derrama de sesmarias. Tratava-se agora da redistribuição, com base em perspectivas de aproveitamento mais alentadoras, de uma área que continuava pràticamente abandonada há mais de um século, pelos seus anteriores sesmeiros.

Concorriam para favorecer a exploração dessa imensa área prestes a desenvolver-se com o influxo cafeeiro, alguns importantes acontecimentos: o êxito das sangrentas expedições contra os índios Puris, Sucurus e Coroados e a abertura de novos caminhos de ligação entre Minas Gerais, São Paulo e o Rio de Janeiro.

As concessões de sesmarias haviam começado ao tempo dos últimos vice-reis do Rio de Janeiro, possìvelmente com Luís de Vasconcelos e Sousa, à altura de 1785, ou mesmo antes, com o Marquês de Lavradio, a quem alguns atribuem sério empenho na implantação da cultura do café, fato, entretanto, a que Taunay opõe numerosas provas em contrário. Com a vinda de D. João VI, repetem-se as doações de terras a muitos dos nobres que o tinham acompanhado em sua fuga de Portugal.

A respeito dessas concessões, Saint-Hilaire, com sua admirável percepção da realidade brasileira de então, observara:

"Nada se equipara à injustiça e à inépcia graças às quais foi até agora feita a distribuição das terras. É evidente que, sobretudo onde existe nobreza, é do interêsse do Estado que haja nas fortunas a menor desigualdade possível. No Brasil nada haveria mais fácil do que enriquecer certa quantidade de famílias. Era preciso que se distribuísse, gratuitamente, e por pequenos lotes, esta imensa extensão de terras vizinhas à capital e ainda por se conceder quando chegou o rei. Que se fêz pelo contrário? Retalhou-se o solo pelo sistema das sesmarias, concessões que só poderiam obter depois de muitas formalidades e a propósito das quais era necessário pagar o respectivo título de posse expedido."

Durante o primeiro quartel do século XIX, os latifúndios cafeeiros já se haviam formado nos dois primeiros focos de irradiação em território fluminense: São João Marcos e Resende. Daí é que partiria a rápida expansão do primeiro ciclo da cultura cafeeira que atingiria o máximo de seu fastígio, ainda nos limites da Província do Rio de Janeiro, alguns anos antes da abolição da escravatura.

Em 1818, segundo Freycinet, não havia, na região, produtores de mais de 20 000 pés de cafés. De 1820 em diante, porém, com o desenvolvimento da procura no mercado mundial e as bruscas altas verificadas nos preços, a lavoura recebera extraordinário incentivo, crescendo cèleremente a produção e a exportação.

Por essa época, os latifúndios cafeeiros vão-se espraiando através de novas rotas, por outros estados. Subindo o Paraíba em direção a São Paulo, tomaram notável incremento em Bananal e Areias, onde se contavam, respectivamente, 82 e 238 fazendas de café, no ano de 1837, segundo dados do Marechal Daniel Pedro Müller.

Em 1859, quando entrava em plena decadência a cultura cafeeira nos arredores da cidade do Rio de Janeiro, a produção de Minas Gerais correspondia a cêrca de 8%, a de

São Paulo a 12% e a da Província do Rio de Janeiro, a mais de três quartas partes ou 78%.

Aquêle ano de 1837 estaria destinado a constituir um marco histórico na vida da cafeicultura brasileira: o valor da exportação do café, que começara desde 1832 a sobrepujar o do açúcar, passara a representar, no exercício de 1837/38, mais da metade do valor total de nosso comércio com o Exterior, posição de que não se afastaria muito nos anos seguintes e em que se firmaria, quase ininterruptamente, tempos depois.

Também em 1838 começava a produção cafeeira a superar, em importância econômica, a produção açucareira na Província fluminense.

Note-se que, por todo êsse período, em volta dos meados do século XIX, a economia brasileira viveu uma de suas épocas mais favoráveis à expansão e à acumulação de capitais. O açúcar, embora lutasse já com a concorrência, no mercado mundial, de outros produtores tècnicamente mais bem aparelhados, melhorava sua posição no mercado interno e continuava a aumentar o volume exportado, ultrapassando a casa das 100 mil toneladas depois de 1844/45 e entrando em fase de recuperação dos preços-ouro de 1848/49 em diante. O café invadira Minas Gerais, S. Paulo e Espírito Santo, mantendo elevado o seu prestígio nas melhores terras fluminenses.

A partir daí, crescem ainda mais ràpidamente a acumulação e a concentração da riqueza. O sistema latifundiário, sem perder suas características essenciais, incorpora os frutos dessa pletora, estende seus domínios e fortalece suas bases. Tornam-se ainda maiores as imensas propriedades territoriais, tanto nas regiões cafeeiras como nas regiões canavieiras, ao Norte como ao Sul do país. A economia açucareira aperfeiçoa sua técnica de fabricação, a máquina a vapor faz ali suas primeiras entradas, do mesmo modo que a cultura e o beneficiamento dos produtos agrícolas em greal elevam aos poucos seus padrões de rendimento e sua qualidade.

Os primeiros bancos, fundados em 1836 no Ceará, em 1838 no Rio, em 1846 no Maranhão, em 1847 na Bahia e no Pará; o banco Mauá no Rio, em 1851, que iria passar a emissor em 1853, desempenham papel dos mais importantes

como esteios da expansão econômica. Em 1854 surge a Estrada de Ferro Mauá. Em 1852 já havia sido instalado o Telégrafo e inaugurada a navegação a vapor no Amazonas. Em 1853 funda-se a companhia de iluminação a gás do Rio de Janeiro.

Todos êsses acontecimentos, de extraordinária relevância para o futuro de nosso país, denunciavam a presença de fôrças novas que irrompiam na sociedade brasileira e contra as quais se erguia, como sério obstáculo, a velha estrutura agrária. Essa estrutura já não correspondia à impetuosa necessidade de crescimento do capitalismo que estava a exigir a substituição das relações econômicas e instituições sociais caducas por outras mais adiantadas.

Éramos, já, "um país condenado à civilização", como afirmaria mais tarde Euclides da Cunha. Dados os primeiros passos no caminho do desenvolvimento econômico, com a revogação dos alvarás restritivos de nossa autonomia, com a abertura dos portos, e com a independência política, as fôrças então liberadas estabeleceram as premissas indispensáveis para o expressivo surto progressista ocorrido na primeira metade do século XIX. Tudo o que viera a suceder depois, no plano econômico como no plano político — a expansão das fôrças produtivas, a abolição da escravatura e a proclamação da República — seria, em grande parte, efeito daquele impulso inicial, o qual, no entanto, abria caminho cada vez mais difícil e lentamente.

Uma particularidade histórica da expansão do latifúndio cafeeiro é que ela se processava na época em que, no mundo inteiro, estava em pleno florescimento o capitalismo industrial. Se, por um lado, isso lhe havia possibilitado a rápida penetração do seu produto num mercado mundial em constante crescimento, assegurando-lhe a acumulação de vultosas riquezas, por outro lado, abria-lhe os flancos às manobras baixistas dos trustes internacionais recém-formados que o forçavam a melhorar sua produtividade a fim de não reduzir suas altas margens de lucro. Internamente, o latifúndio cafeeiro se tornaria mais e mais vulnerável à pressão dos elementos de capitalismo que se formavam e não poderia resistir por muito tempo ao imperativo de adaptar-se às novas condições.

Apesar de se jactarem, fazendeiros de café fluminenses e paulistas, de só comprarem ferro, sal, pólvora e chumbo,

tal como o fizeram os senhores feudais do açúcar, a verdade é que, nos novos tempos que surgiam, o isolamento do latifúndio cafeeiro não poderia ser completo.

No primeiro ciclo de sua expansão, a agricultura do café havia gerado um tipo peculiar de grande domínio territorial que representava um retôrno às formas feudais, coloniais e escravocratas estratificadas no engenho de açúcar. Com o café, *a fazenda*, que tinha evoluído, com a criação de gado, para um modêlo mais avançado de exploração, em muitos casos não escravocrata e mais aproximado dos padrões capitalistas, regridiria, assim, às origens do senhorio açucareiro.

No segundo ciclo de sua expansão, a agricultura do café, perdendo algumas de suas características primitivas e adquirindo outras, vai, mais uma vez, como veremos adiante, buscar no senhorio açucareiro outras achegas para moldar sua "nova" estrutura produtiva. E soube fazê-lo com tamanha perícia que, ao extinguir-se o trabalho escravo, o latifúndio cafeeiro, principalmente no planalto paulista, pôde continuar, sem interrupção e sem abalos, sua trajetória ascendente, apoiado no trabalho "livre".

É importante assinalar que êsses dois ciclos, que diferenciam a marcha do latifúndio cafeeiro, não representam dois períodos de tempo sucessivos, mas sim duas linhas paralelas de evolução, as quais, em determinada época, passam a coexistir. Com isso queremos dizer que muito antes de ter-se encerrado o primeiro ciclo da fazenda de café — a que podemos denominar de feudal-escravista — o segundo ciclo (que não chamaremos de capitalista, mas de feudal não escravista) já se havia iniciado e evoluía dentro ou ao lado do primeiro.

O sinal de igualdade, o traço permanente e comum nos dois ciclos é a forma de propriedade territorial, o monopólio feudal da terra, como o principal dos meios de produção. O segundo ciclo, não escravista, conservaria do primeiro o domínio absoluto, o "govêrno" sôbre as coisas e sôbre os homens. E graças a êsse domínio foi que manteve intacto o poder extra-econômico que lhe asseguraria a substituição do antigo regime de trabalho escravo pelo "nôvo" regime de trabalho, êste supostamente livre mas de fato tão prêso ao passado escravista e tão eivado de medievalismo que se identificava, verdadeiramente, com a servidão da gleba.

Vamo-nos deter, dentro em pouco, no exame pormenorizado da trajetória da economia cafeeira no segundo ciclo de sua expansão, seguindo passo a passo as relações de causa e efeito que se processaram, tendo como centro o Oeste paulista, durante a fase de transição do trabalho escravo para o não escravo.

Antes disso, voltemos à região fluminense para acompanhar a evolução do primeiro ciclo de expansão do latifúndio cafeeiro, até os seus dias de apogeu.

Retomemos o fio histórico a partir de S. João Marcos e Resende, no primeiro quartel do século passado, quando já as sesmarias concedidas aos fundadores dêsses núcleos se tinham convertido em poderosos focos de irradiação do latifundismo cafeeiro.

Pelos meados do século passado, já se haviam juntado àqueles dois centros outras áreas pioneiras, com importância semelhante, dentro da região fluminense; e quando se afirmou pouco depois que o "Vale" sustentava o orçamento do Império, inclusive os gastos excessivos e inúteis com a guerra do Paraguai, o café, que se tinha espalhado pela zona ocidental da Província, abrangendo Resende, Barra Mansa, Vassouras, São João Marcos, Passa-Três e Sant'Ana, atingia também Cantagalo e Paraíba do Sul, na parte oriental da bacia do Paraíba. Calculava-se que só naquela zona existiam cêrca de 600 fazendas de café, algumas de elevada capacidade de produção, como as de Joaquim e José de Sousa Breves, colhendo cada uma 90 mil arrôbas em Piraí, além de outras do primeiro dos Breves, com safras de 60 mil em S. João Marcos, 50 mil em Passa-Três e São João Batista e 35 mil em Piraí.

Nossas exportações estavam em pleno desenvolvimento. A partir de 1833, quando ultrapassáramos a casa do milhão de sacas, o café penetrava cada vez mais nos grandes centros do mundo, fazendo com que na década de 60 estivéssemos exportando em média quase três milhões de sacas. Na Europa, desde o fim das guerras napoleônicas, o mercado assinalava constante ampliação, absorvendo quantidades ponderáveis do nosso produto.

Por todo êsse tempo encontrava-se em pleno florescimento o nôvo mercado aberto nos Estados Unidos, com a

substituição, em escala cada vez maior, do chá pelo café nos hábitos do povo norte-americano. Êsse fato teria, possìvelmente, contribuído para convencer, de uma vez, os grandes vultos do Império, empenhados até então no estabelecimento da cultura do chá em nosso país, a aceitarem, finalmente, a realidade dos progressos alcançados com o alastramento da produção cafeeira. Depois de 1809, quando se diz que chegaram aos Estados Unidos os primeiros carregamentos de nosso café, as exportações para êsse país continuavam a aumentar, passando de 1 522 sacas, naquele ano, para 296 289 sacas em 1840 e assim sucessivamente. Em vinte anos, de 1821 a 1841, as compras norte-americanas do produto brasileiro haviam crescido em tais proporções que a quota por habitante se elevaria de 30 gramas para mais de 2,5 quilos.

Os latifúndios cafeeiros, na região fluminense, encontrariam o seu ponto ótimo nos acidentes geográficos à margem do Paraíba, prosperando e fortalecendo sua agricultura primitiva nas terras cujas altitudes medeavam de 200 a 550 metros. Guiados por uma experiência de mais de meio século, os plantadores haviam compreendido que as terras baixas eram de padrão inferior e que as melhores condições ofereciam-nas as áreas compreendidas naquelas altitudes, onde as culturas se orientavam para as faces expostas ao sol, ou soalheiras, de preferência às de sombra ou noruegas. Quanto à natureza dos terrenos, ainda não eram os de superior fertilidade, em relação aos que o café desbravaria no território paulista, mas já possibilitavam padrões satisfatórios de rendimento natural.

O férreo domínio dessas melhores terras estava assegurado aos senhores de maiores recursos, dentre os quais iriam surgir os bisonhos representantes da aristocracia do café.

Por essa ocasião, suavam sangue nos latifúndios cafeeiros fluminenses entre 300 000 e 400 000 escravos. Quando cessou o tráfico, e o número de "peças" contrabandeadas já se tornava insignificante, os barões do café tiveram de voltar-se para os estoques do Nordeste, importando das áreas açucareiras os braços mais musculosos e o que de melhor havia na escravatura negra. Com isso o preço de cada "peça" não cessou de elevar-se, chegando a cêrca de 2:000$000, em têrmo médio, na década de 70.

Como já escasseavam as disponibilidades no Nordeste, aquêles preços só tenderiam a elevar-se, afetando sèriamente a economia latifundiária, cujos lucros não poderiam aumentar ilimitadamente, de vez que os preços-ouro dos seus produtos não eram estabelecidos sôbre a base dos custos nacionais, mas, predominantemente, em função dos interêsses dos monopólios estrangeiros que se apoderavam dos mercados mundiais e já exerciam inflexível pressão baixista.

Acresce que, nas fazendas de Cantagalo, onde o rendimento não poderia ser inferior ao das zonas mais velhas, estimava-se em 200 ou 300 mil réis o lucro obtido por escravo na produção cafeeira. Ora, essa quantia — correspondente a 10 ou 15% do preço de um escravo — apenas seria suficiente para cobrir os juros do capital aplicado na compra da escravatura. Estariam assim caracterizadas as premissas da decadência do latifúndio cafeeiro baseado no regime escravista, que se daria pouco depois, como haveremos de ver. Sabendo-se disso, pode-se compreender melhor a razão por que muitos senhores rurais foram, sùbitamente, tomados de enternecida filantropia, passando a alforriar seus escravos, cujo sustento e utilização se tinham tornado antieconômicos.

Na década de 40, do século passado, intensifica-se a concentração da propriedade cafeeira, que não pára de acelerar-se daí por diante, engendrando latifúndios ainda mais vastos do que os imensos senhorios dos primeiros tempos. Em 1845, segundo Alberto Ribeiro Lamego, era o barão do Piraí o maior fazendeiro do Império, com 1 500 escravos e uma produção de 120 000 arrôbas. Mas pouco isso representaria diante dos domínios que passaram às mãos do comendador Joaquim José de Sousa Breves, o "rei do café", senhor de cêrca de 20 fazendas e de 6 000 escravos e cujos cafèzais alcançaram a enorme produção de 200 a 300 mil arrôbas por ano.[1]

O comendador Breves, como muitos outros latifundiários do tempo, não limitava seus meios de enriquecimento às atividades essencialmente agrícolas, estendendo-as ao tráfico e ao contrabando de escravos. Para isso se havia aparelhado

[1] Alberto Ribeiro Lamego, *O Homem e a Serra*, Rio de Janeiro, 1950, págs. 249 e seguintes.

de tudo o que pudesse facilitar seu rendoso ramo de negócio, montando o seu próprio pôrto marítimo em Mangaratiba.

Ali havia construído um teatro, onde se realizavam os melhores espetáculos do tempo, para divertimento de sua família e das comitivas levadas da Côrte. Enormes armazéns, trapiches e cocheiras completavam as instalações do grande pôrto de escravos, com o qual nenhum dos demais ancoradouros clandestinos podia competir.

Com os Breves, iniciara-se a fase das construções faustosas, que foi o traço marcante das imensas fortunas acumuladas e desperdiçadas com o luxo e a ostentação pelos barões do café que brotaram da região fluminense durante a última metade do século XIX.

O Comendador e "rei do café", "o maior dos Breves", como o chamou Agripino Grieco, era dono de vários palácios dentre os quais um que merecera sua predileção, o solar de São Joaquim da Grama, a "célula-mater das inumeráveis propriedades suas, sempre formigante de atividade rural."

"O prédio em estilo colonial — segundo o descreve Grieco — era uma antologia viva de gôsto arquitetônico, e estatuetas, azulejos, trabalhos de talha, móveis raros, porcelanas cáras, competiam com os relevos de cantaria da fachada, trabalhados por um artífice que se esmerara em arabescos alegóricos, caprichoso como um ourives em pedra bruta. Em derredor, perdendo-se quase sem transição em pomares fartos, alongavam-se as aléias de um jardim gentílico."

Para suas rápidas temporadas na Côrte, o Comendador mantinha um palacete edificado nas vizinhanças da Quinta Imperial, mas era em suas fazendas que, segundo se diz, passava a maior parte do tempo. Conceição, outro de seus solares, "era célebre pelas suas dezenas de quartos para hóspedes do Rio"; Olaria, "cópia exata do Palácio do Podestá de Bréscia, construída por um arquiteto vindo da Itália, ficou em meio porque a espôsa de Breves se opôs terminantemente a passar de São Joaquim da Grama para lá. Seus salões são de teto estucado; saguão trabalhado em mármore de Carrara; soalho de madeiras mosaicadas e ampla escadaria vistosamente teatral."

Vinham depois, entre os mais notáveis, os palacetes erguidos na fazenda Fortaleza "com salas gradeadas, portas

falsas, subterrâneos e outros elementos de romance medieval"; Confiança, Bela Aliança, onde "as festas campestres e hospedagens faustosas — aqui é Wanderley do Pinho que recorda — substituíam os *mardis* e os bailes das Laranjeiras", e muitos mais.

Outro, dos mais ricos fazendeiros do Império, Foi Domingos Custódio Guimarães, barão e depois visconde do Rio Prêto, sócio de um dos mais ricos brasileiros da época, o barão, visconde, conde e, afinal, marquês de Bonfim. O visconde de Rio Prêto, de quem se dizia, segundo Taunay, ter associado aos seus lucrativos negócios o próprio Pedro I, aplicou posteriormente sua fortuna na aquisição de latifúndios cafeeiros, chegando a possuir onze fazendas. Seu palácio em Loanda, às margens do Rio Prêto, tornou-se ao fim da década de 60 o local preferido para as nababescas reuniões da fina flor da aristocracia imperial.

Essa orgia solarenga, através da qual imensas fortunas foram desviadas de suas finalidades produtivas para a ridícula ostentação dos senhores de escravos, havia de culminar com a construção do palácio do Catete que varou o tempo, e ainda hoje se conserva, como o mais representativo monumento arquitetônico, pelo estilo e por suas dimensões, dêsse período de opulência e incomensurável esbanjamento, peculiar ao primeiro ciclo do latifúndio cafeeiro.

O palácio do Catete, edificado no antigo largo do Valdetaro pelo primeiro Barão de Nova Friburgo, Antônio Clemente Pinto, era considerado "um verdadeiro palácio de fadas" e o melhor dentre os melhores sobrados da cidade. Dotado de "amplos salões em estilo pompeano, mourisco e império, magnificente decoração interna, escadarias de uma ostentação bem latina, lustres, tapeçarias, estofos, tetos apainelados ou estucados, bronzes, mármores, terras-cotas, marinhas, paisagens e retratos de família" (Agripino Grieco) oferecia um gritante contraste com o "par de casas velhas" em que vivia Pedro II, como o notara o agente-intérprete da colonização alemã Karl Von Koseritz.

Êsse palácio de fadas era apenas a residência urbana do Barão, que nêle morreu em 1869 deixando inacabado outro solar colossal, um prédio de 70 quartos, com suntuosos

salões, erguido em sua fazenda Gavião, situada em Cantagalo.

Para se completar a imagem do que foi a vida de opulência e dissipação dos barões fluminenses do café, acrescente-se que o Catete levara sete anos para ser construído, de 1858 até 1865, sendo o seu custo calculado em 8 mil contos ou 16 milhões de marcos, quantia que seria equivalente hoje a cêrca de 4 milhões de dólares.

O último quartel do século XIX assinala o apogeu, e logo em seguida o declínio, não só do latifundismo colonial, feudal e escravocrata que havia propiciado a uma minoria privilegiada todo êsse esplendor de riqueza e poderio, como ainda a decadência do domínio absoluto das oligarquias agrárias. Estas seriam forçadas, a partir da década de 90, a compartir uma fração, diminuta como fôsse, de seu domínio com outros tipos de propriedade agrária cuja coexistência havia sido até então impossível.

Em 1860, a produção cafeeira da região fluminense se elevara a 8,8 milhões de arrôbas, parte que representava 81,6% do total nacional, de acôrdo com os dados divulgados por Taunay em sua já referida *História do Café no Brasil*.

Com a abolição da escravatura, os Breves, os Clemente Pinto, quase todos os empedernidos barões fluminenses do café, pela incapacidade de enxergar a realidade de sua época e de perceber a extensão das mudanças que se processavam no âmago da sociedade brasileira, sofrem tremenda derrocada. Muitas das infindáveis mansões terminaram retalhando-se, entregando-se às mãos de credores, passando aos seus herdeiros ou caindo em abandono.

A essa altura, quando o café já tinha invadido as fronteiras de Minas Gerais e de São Paulo, continuando a escrever, neste último Estado, um capítulo diferente de sua história de opulência, vastas extensões de terra arrasada haviam ficado para trás. E só então, quando as ervas daninhas tinham tomado conta dos terrenos outrora férteis, uma legião de ocupantes, em muitos casos modestos, passou a empreender uma segunda aventura, em luta contra dificuldades de outra ordem que nunca poderiam passar pela imaginação de seus primitivos sesmeiros.

O ciclo não escravista do latifúndio cafeeiro começa quando já se havia extinguido o instituto das sesmarias, o que se dera em 1822, no ano de nossa Independência política. A estrutura agrária não se alteraria em suas linhas fundamentais: mantinham-se intactas as características coloniais e feudais do sistema de produção na agricultura brasileira. Todavia, com a liberação, no seio das fôrças produtivas, de algumas das peias que entravavam o crescimento econômico, os embriões do capitalismo encontram melhores condições para desenvolver-se; e uma das conseqüências dessa conjuntura é o agravamento das contradições entre as fôrças sociais caducas e as novas fôrças sociais que abriam caminhos diferentes para o progresso do país.

Premido pelas circunstâncias, o sistema latifundiário, antes sòlidamente unido pelas mesmas concepções e pelos mesmos objetivos, não pode escapar à sua primeira grande diferenciação, fendendo-se em duas correntes principais: a dos que persistem, indiferentes ao progresso, nos processos de produção e nas atitudes mais conservadoras e retrógradas, e a dos que percebem a inevitabilidade da renovação dêsses processos e atitudes.

As formas capitalistas, em acelerado florescimento no mundo inteiro, rondam o monopólio feudal da terra sem conseguirem, porém, alterar-lhe as características essenciais. Penetram, por fim, pela via mais acessível, e só indiretamente, em seus processos internos de produção, através da aplicação de melhorias na técnica e nos aparelhos de beneficiamento dos produtos. A primeira contrapartida do declínio da produtividade do regime do trabalho escravo seria a substituição, por outros mais eficientes, dos antigos métodos de preparação do produto para o mercado.

Começara o café a ser descascado, nos primórdios de sua cultura em bases comerciais, por uma operação manual que consistia na batida de varas sôbre os côcos, até a separação do grão; depois veio o primitivo monjolo, transformado após no "monjolo de rabo"; seguiu-se o carretão tocado por juntas de bois e o pilão acionado por fôrça hidráulica.

Até êsse ponto de sua modesta evolução, os aparelhos de beneficiar eram produzidos dentro das próprias fazendas, com as madeiras de lei derrubadas em suas matas e com

mão-de-obra escrava, sem o recurso, portanto, ao emprêgo de materiais e instrumentos de trabalho estranhos à sua unidade de produção.

O passo seguinte, no processo evolutivo daqueles aparelhos, é, porém, decisivo e de considerável relevância. Trata-se de substituí-los por meios mecânicos de maior complexidade, fabricados não mais de madeira, mas de ferro e aço, o que põe a fazenda dentro de um nôvo tipo de relações de troca com os mercados do país e do estrangeiro.

Isso se dera imediatamente após a década de 70, do passado século e, já aí, o latifúndio cafeeiro diferenciava-se também geogràficamente, sendo perceptíveis as dessemelhanças entre as mais recentes fazendas formadas no território paulista e as velhas fazendas que haviam ficado para trás no território fluminense.

Foi em São Paulo, e não por acaso, que apareceram as primeiras máquinas utilizadas no beneficiamento do café, algumas delas importadas da Europa e dos Estados Unidos. Informações referentes a 1886 dão conhecimento da existência em Campinas, nesse ano, de 33 máquinas Lidgerwood e 26 Conrado; dentre as daquela marca, 11 eram acionadas a vapor e 22 por fôrça hidráulica. Máquinas de diversos outros modelos e para vários fins — elevadoras, separadoras, ventiladoras e descascadoras — eram fabricadas naquele mesmo município, contribuindo não só para aumentar os rendimentos da produção como para melhorar a qualidade do produto.

O latifúndio cafèzista de São Paulo não se achava, em geral, excessivamente prêso a todos os vínculos do passado colonial e feudal, como acontecera com os seus precursores do vale fluminense do Paraíba, uma vez que dêles já apreendera a experiência negativa e tivera por cenário de sua expansão para oeste um estado de coisas bastante diverso, do qual emergiam relações econômicas e condições políticas de um nível mais elevado. Isso o predispunha à introdução de trabalhadores livres, à inovação dos meios mecânicos de trabalho e à admissão de outras modalidades de contato com o que se passava fora de suas fazendas.

Diversas também foram as formas iniciais de apropriação da terra e de formação de suas fazendas. O ciclo não

escravista do latifúndio cafeeiro já não partiria, predominantemente, das doações sesmeiras para cuja ocupação tivesse de travar contra o indígena sangrentas guerras de extermínio. Seu poder "militar", sua autoridade de "govêrno" eram mais débeis e menos fiéis aos figurinos medievais dos primeiros tempos.

Por tudo isso, as formas de apropriação que prevalecem no latifundismo típico do segundo ciclo, do ciclo não escravista, ficam mais próximas do modêlo "clássico" de evolução da propriedade agrária burguesa. Embora rareiem nas páginas de nossa história os fatos concernentes aos métodos de violência empregados nessa fase da expansão do sistema latifundiário brasileiro, o que se deixa escapar nas entrelinhas e alguns poucos exemplos mencionados expressamente bastam para avivar os traços marcantes de tal fase. Esta se configura por dois aspectos básicos: a coação sôbre as pequenas explorações vizinhas, com vistas a anexá-las à propriedade latifundiária mais poderosa; e a implacável violência no sentido de desalojar das melhores terras os ocupantes sem títulos, os posseiros ou intrusos.

Um dos raros autores a deixar-se impressionar pelo segundo dêsses aspectos é o fluminense Elói de Andrade, a quem Affonso de E. Taunay dedica especial atenção e revaloriza com seu prestígio de especialista escrupuloso.

Entremeando de palavras suas os textos daquele autor, escreve Taunay:

"Praticava-se e a largo o esbulho territorial dos humildes pelos poderosos. Crimes e mais crimes se praticaram contra os primitivos posseiros, vivendo à ourela das sesmarias agora concedidas aos futuros grandes fazendeiros de café. Para quem apelar? Para Deus que estava muito alto e el-rei que além de se achar muito longe queria galardear validos e amigos?

Obtida a concessão da sesmaria, o aquinhoado recente esbarrava com o posseiro ali domiciliado e senhor da aguada. Vivia com a sua família; e cria na tranqüilidade da posse, no direito firmado no trabalho de ter desbravado parte da mata que escolhera. Enganava-se redondamente. Era o intruso. O proprietário da sesmaria vinha acompanhado de derriba-

dores, roçadores e camaradas. Intimava-o a sair, a mudar-se quanto antes, senão imediatamente.

Compreende-se que o esbulhado resistisse. Desde então era considerado inimigo e sofria violências severas. Outras vêzes resignado, acovardado, mudava-se para perto do terreno de onde fôra enxotado e abria nôvo sìtiozinho. Passavam-se os tempos. Uma noite, na época do apendoamento dos milharais, animais apareciam ali pastando nas roças. Cêrcas tinham sido quebradas durante a noite (...) Desesperada, cansada da violência que agora enxergava proposital, a vítima da prepotência matava um dos animais invasores. Era o que o vizinho poderoso queria. Dentro em breve via-se o pobre diabo escorraçado para não lhe acontecer coisa pior e as suas roças serviam de pasto ao gado do vizinho poderoso. O posseiro tivera de mudar-se."[2]

Êsse expressivo trecho a que Taunay emprestou maior autenticidade, reproduz um fato que se tornou comum a tôdas as regiões brasileiras assoladas pela marcha avassaladora do latifundismo feudal, repetindo-se com ainda maior freqüência no seu ciclo não escravista. Episódios semelhantes, embora omissos das páginas de nossa história, por quantos a escreveram de dentro das casas grandes dos engenhos e dos solares dos barões cafèzistas, incorporaram-se à tradição do monopólio da terra em nosso país.

Em certa ocasião, como já nos referimos, lamentava Couto de Magalhães não ter tido o índio os seus historiadores, sendo por isso alvo de intoleráveis injustiças. Se, no que se refere ao índio, tais injustiças foram posteriormente em parte reparadas, o mesmo não se pode dizer do posseiro de pequenos recursos, cuja luta para sobreviver às violências do sistema latifundiário a História continua a ignorar.

Antes de findo o século XIX passava a São Paulo a liderança da expansão cafeeira, com uma produção que superava a de todos os demais Estados reunidos. As exportações brasileiras haviam-se elevado de 5,6 milhões em 1889 a quase 10 milhões de sacas em 1899, o que constituía uma prova de que a abolição da escravatura, ao invés de causar o desmoronamento da "grande lavoura", só tinha contribuído para

[2] Affonso de E. Taunay, *História do Café no Brasil*, vol. V, Tomo III, pág. 158.

expandi-la. Estava, portanto, demonstrada, por fatos incontestáveis, a superioridade do latifúndio cafeeiro do ciclo não escravista sôbre o seu antecessor, o latifúndio cafeeiro do ciclo escravista.

Essa verdade elementar, que a experiência histórica torna às vistas de todos de tão evidente simplicidade, teria exigido pelo menos um século de incessante esclarecimento da opinião pública até ser, finalmente, comprovada pelos fatos. Por terem sido incapazes de apreendê-la a tempo, os barões escravocratas da região fluminense prepararam sua própria ruína; quanto aos cafèzistas dos latifúndios de São Paulo, certas condições materiais surgidas em seu derredor ajudaram-nos a divisar com mais clareza o futuro e a adaptar-se às novas circunstâncias.

Nas mudanças que se aceleraram nesse período, a campanha abolicionista, a que se dedicaram a parte mais lúcida e mais avançada de nossa intelectualidade e camadas cada vez mais numerosas de nosso povo, teve papel saliente e insubstituível. Mas ela era um complemento de superfície, não mais que um reflexo do processo dinâmico que se desenvolvia no interior da economia e da sociedade brasileira.

Desde algum tempo o regime escravista entrara em decomposição e essa decomposição, crescendo em ritmo desigual, afetava preponderantemente o sistema latifundiário paulista, mais permeável à infiltração de algumas das formas embrionárias do capitalismo que ali encontrara clima menos desfavorável para seu florescimento.

Dois fatôres principais teriam impulsionado essa transição da economia cafeeira paulista para o regime não escravista de produção: 1) a introdução de meios mecânicos de beneficiamento do café; e 2) a utilização de trabalhadores "livres".

Já tivemos oportunidade de ressaltar alguns aspectos frisantes relacionados com o primeiro dêsses dois fatôres, mencionando os diversos degraus da evolução dos meios mecânicos de beneficiamento dentro das fazendas paulistas, desde o primitivo descascamento a vara até o aparecimento no mercado do "café de máquina".

Não parece haver dúvida de que êsse foi o ponto de partida para o ingresso do trabalho livre nos cafèzais, pois, à

medida que os processos de tratamento do produto foram tornando-se mais complexos, êles passaram a exigir um tipo de mão-de-obra cada vez mais qualificada, a qual não poderia recrutar-se entre os trabalhadores escravos, proibidos, como eram, de adquirir sequer o conhecimento das primeiras letras. Nem é preciso advertir que os casos de escravos alfabetizados, entre os contingentes vindos do Nordeste, alguns sabendo de cor poesias de Castro Alves e trechos dos abolicionistas, eram raríssimas exceções à regra.

O café de máquina atraía cada vez mais compradores, gozando das preferências dos mercados mundiais, em detrimento dos cafés inferiores, beneficiados pelos antigos processos, a que se agarravam os latifundiários mais atrasados, entre os quais os velhos barões flumineses. Em conseqüência, os paulistas iam ampliando o seu domínio do mercado, o que, por sua vez, impunha relações mais amplas de crédito.

Aqui chegamos a outra das manifestações concretas da contradição entre as fôrças produtivas baseadas no trabalho escravo e as relações econômicas que as tolhiam. Obter crédito tornara-se um dos problemas de mais difícil solução para o latifúndio escravista.

São oportunas as considerações feitas a êsse respeito por um observador competente da economia cafeeira durante a última década do século XIX, o francês Louis Couty. Causava-lhe estranheza o fato de que fôsse tão insignificante o valor realizável das fazendas de café, e principalmente a ínfima cotação da terra, avaliada em apenas 1 000 francos o hectare ou 1 conto de réis o alqueire, na época de maior prosperidade da cultura do café, entre os anos de 1874 e 1878. "O fazendeiro obtém lucros porque seu café possui mercado, mas êle não dispõe de riquezas na proporção dos seus lucros porque suas propriedades não encontram comprador."

E conclui Couty:

"Esta situação repercute no crédito e, a menos que haja uma responsabilidade especial, um fazendeiro não encontra quem lhe empreste, sob hipoteca, uma quantia igual a duas vêzes o valor da colheita anual, e se cento e cinqüenta ou duzentos grandes proprietários, proporção mínima, procurassem vender suas propriedades dentro de três ou quatro anos,

sobretudo em face do avanço das idéias abolicionistas, as ofertas seriam irrisórias."

Mas o café de máquina não só exigia aumento do crédito como ainda aumento da produção para o mercado, do que se depreende que a substituição do carretão movido a bois pelos instrumentos mecânicos movidos a vapor iria, inevitàvelmente, resultar na introdução de métodos de cultivo mais aperfeiçoados e, por fim, na admissão de relações de crédito e outras relações econômicas de tipo superior. Estas, por seu turno, já estavam sendo dificultadas por um sério obstáculo que era imperioso remover: o regime de trabalho escravo.

A declinante produtividade do trabalho escravo e o conseqüente aumento dos custos de produção, as difíceis relações de crédito, a desproporção entre as melhorias na técnica de beneficiamento e as atrasadas formas de produção, a pressão baixista dos monopólios compradores — todo êsse conjunto de elementos contraditórios e històricamente desarmônicos abrira caminho às tentativas de instituição do trabalho "livre".

Mas, no latifúndio cafeeiro sobrevivia, em tôda a sua plenitude, a fôrça do monopólio colonial e feudal da terra, o que bastava para lhe assegurar a perenidade de seu poder extra-econômico, de seu sistema de "govêrno".

Quando tudo faria supor — e muitos o admitiram — que o latifúndio do café ou da cana-de-açúcar despenharia no abismo, arrastado pela decomposição do regime escravista, e cederia lugar, sem maiores resistências, ao estabelecimento da pequena propriedade, assistiu-se, ao contrário, ao seu ressurgimento, à custa de uma solução astuciosa: a parceria. A êsse tipo de contrato de trabalho, que de nenhum modo se pode identificar com o trabalho livre, viriam associar-se outras formas de transição para o salariado, sem que deixasse o latifúndio de conservar seu caráter essencial e seu tradicional poder de coação sôbre os trabalhadores nêle engajados.

Desde 1847, começara em Ibicaba uma experiência importante para os destinos dos cafèzais paulistas. Haveria de caber ao Senador Nicolau Pereira de Campos Vergueiro, senhor daquela e de outras fazendas, político eminente na

época e com atuação destacada nos feitos da Independência, as honras de uma notável "descoberta" inspirada nos arquivos medievais, que os séculos já tinham empoeirado, e também, de certo modo, nas práticas adotadas desde muito nas grandes lavouras canavieiras, sem criar nem lhe adicionar nada de nôvo, a não ser sua formalização jurídica e sua capitulação legal.

Sabe-se que as formas "puras" do escravismo já se vinham entrelaçando, no correr dos anos, com algumas relações mais próximas do feudalismo, existindo, ao lado do trabalho escravo nos engenhos e fazendas, trabalhadores que se poderiam melhor classificar como servos da gleba. O próprio trabalhador escravo já acumulava relações de ambos os regimes, sendo em parte escravo e em parte servo. Uma fração de sua fôrça de trabalho e do seu tempo era dedicada ao serviço de seu senhor, sobrando-lhe outra fração que empregava no cultivo de um pequeno trato de terra que lhe era cedido para o seu cultivo e de onde tirava o necessário para sua alimentação, sendo-lhe permitido, às vêzes, vender os excedentes.

Assim, ao mesmo tempo que o senhor da terra se apropriava de uma proporção maior do trabalho suplementar proporcionado pelo escravo, dêle também extraía a renda-trabalho, forma de renda incipiente que correspondia à sua qualidade acessória de servo da gleba.

Freqüentemente, o escravo levava ao mercado, junto com os excedentes de sua pequena produção, a colheita dos furtos que fazia nas fazendas das cercanias. A permissão do furto, contanto que fôsse dos vizinhos, fato generalizado e mencionado em vários cronistas, acrescentava a êsse sistema misto de apropriação do trabalho suplementar o produto da pilhagem, ou seja, um elemento adicional, com que o senhor provia indiretamente o sustento de sua escravaria, baseado na acumulação primitiva.

Quando a escravidão se tornara insustentável e se encaminhava para o fim, não se haviam criado ainda, em nosso país, as condições objetivas para a substituição da economia escravista pelas formas de exploração típicas do capitalismo, baseadas no trabalho assalariado. Também não existiam as condições subjetivas, tais como fortes correntes de opinião

ou fortes movimentos populares capazes de impor a solução mais indicada para o problema da terra, que seria a divisão da propriedade, a instituição em larga escala da exploração camponesa.

Por isso triunfaram, sôbre aquelas soluções que seriam as únicas compatíveis com as necessidades de nosso desenvolvimento, as experiências da meação e do colonato sistematizadas no contrato de "parceria" de Vergueiro, que constituíram, aos olhos dos latifundiários, a fórmula ideal para a conservação do monopólio da terra.

Dissimulando, sob a capa do trabalho livre, os traços mais vivos da servidão e vestígios evidentes do escravismo, o sistema de "parceria" tomava foros de um contrato bilateral, supostamente feito em igualdade de condições, combinado entre o senhor da terra e o seu cultivador. Isto o tornaria atraente para o imigrante europeu e o isentaria da crítica da opinião pública, que, dominada pelas idéias abolicionistas, se tinha mostrado intolerante para com outras formas ostensivas de trabalho escravo servil como o trabalho obrigatório (sob pena de prisão para os que se recusassem a trabalhar nos latifúndios) ou a importação de cules chins, que fortes correntes da "grande lavoura" insistentemente pleiteavam.

O que na realidade representou a "parceria" de Vergueiro, ninguém melhor o diz do que Thomas Davatz, um dos primeiros colonos suíços contratados, mestre-escola na sua aldeia de origem, que escreveu um relatório conscencioso sôbre os acontecimentos de Ibicaba.[3]

Descrevendo as agruras dos imigrantes trazidos sob as mais doces promessas para as fazendas de café, Davatz enumera uma série de fatos para mostrar a completa ausência de liberdade a que estavam submetidos, alinhando dados que comprovam o crescente endividamento, a extorsão pelo sistema de vales e de fornecimento de gêneros nos armazéns de Vergueiro, os suspeitosos encontros de contas, etc. chegando a afirmar: "O solo é de propriedade do patrão, e os moradores também o são de certo modo: os fatos mencionados, além de muitos outros, põem isso em evidência."

[3] Thomas Davatz, *Memórias de Um Colono no Brasil*, Ed. Martins, S. Paulo, 1941.

Outra interpretação não se poderia ter da cláusula 10ª do modêlo de contrato a que se submetia o imigrante, que facultava a Vergueiro "transferir" as obrigações contratuais a outro fazendeiro "desde que o dito colono... não tenha nenhum motivo justo ou fundado para recusar essa transferência". Noutras palavras, o colono se transformava numa "peça", como o eram os escravos, que podia ser "transferida", isto é, vendida, a outro fazendeiro, desde que não tivesse motivos "justos" para a recusa.

Nisso, o sistema instituído por Vergueiro também nada tinha de original, em comparação com o que os engenhos de açúcar do Nordeste aplicavam nas suas relações com agregados ou moradores. O senhor que precisasse adquirir tal ou qual morador de outro lugar pagava as dívidas por aquêle contraídas ao dono da propriedade, transferindo-se para o seu engenho, como morador seu subordinado. Tal prática, muito freqüente, se enquadra no tipo de servidão por dívidas, um velho costume medieval.

O sistema iniciado em Ibicaba, e logo após estendido a numerosas fazendas de café paulistas, não se poderia confundir com a figura típica da *parceria*, tal como surgira num período mais adiantado de evolução das relações agrárias no continente europeu. Representava antes, a "parceria" de Vergueiro, uma regressão às formas mais atrasadas de renda pré-capitalista, assemelhando-se por muitos traços à *meação* praticada desde os primeiros tempos até os nossos dias nos latifúndios brasileiros.

Como se define, verdadeiramente, a parceria?

Responde-o Marx:

"A parceria, ou sistema de exploração com partilha do produto, pode ser considerado como uma forma de transição entre a forma primitiva da renda e a renda capitalista; o explorador (parceiro) emprega, além de seu trabalho (próprio ou alheio), uma parte do capital aplicado, e o proprietário, além do terreno, fornece a outra parte do capital (por exemplo, o gado); o produto é repartido entre o parceiro e o proprietário em proporções determinadas que variam segundo os países. Para uma exploração inteiramente capitalista, falta ao parceiro, nesse caso, capital suficiente. A participação que cabe ao proprietário não constitui uma forma pura de renda.

Pode conter os juros do capital por êle adiantado, assim como uma renda excedente. Pode também absorver todo o sobretrabalho do parceiro ou deixar a êste uma parte mais ou menos importante. O essencial, porém, é que a renda não aparece mais aqui como a forma normal da mais-valia. Por um lado, o parceiro, seja com o trabalho próprio ou alheio, pode pretender uma parte do produto não na qualidade de trabalhador, mas de possuidor de uma parcela dos instrumentos de trabalho, por ser êle seu próprio capitalista. Por outro lado, o proprietário da terra pode pretender a sua parte, não sòmento por ser o dono do terreno, mas por ser fornecedor de capital."[4]

Evidentemente não se enquadram nessa figura nem os contratos de "parceria" de Vergueiro, nem os contratos de *meação* herdados dos tempos coloniais; nem tampouco os "contratos" ou as "parcerias" tidas falsamente como tais ainda hoje entre nós, a maioria dos quais diz respeito a relações de trabalho, entre cultivadores e senhores da terra, em que os primeiros não têm nenhuma autonomia na produção e os segundos impõem àqueles um tipo de exploração muito semelhante à dos servos da gleba.

Salvo um ou outro caso legítimo de parceria, como, por exemplo, o dos fornecedores de cana, êstes, ainda assim, subordinados ao monopólio de compra e a outras relações de dependência dos usineiros, a "parceria" desde Vergueiro, bem como a meação, a têrça, a quarta, o colonato, etc. são sistemas de arrendamento primitivo, ora aproximando-se da renda-trabalho, ora da renda-produto, tôdas estas aparentadas com as formas feudais ou semifeudais da renda pré-capitalista, e cuja principal característica é a limitação da liberdade do cultivador ou sua dependência servil ao senhor da terra.

Em nossos dias, em não pequeno número de latifúndios de nosso país, vigoram ainda as mais variadas espécies de constrangimentos jurídicos exercidos pelo proprietário sôbre seus trabalhadores, através de contratos verbais ou escritos: a obrigação de submeter-se o cultivador ao preço e à medição impostas pelo senhor da terra, a obrigação de dar dias gratuitos para consêrto de cêrcas, limpa de pastos, conservação de estradas, etc.

[4] Karl Marx, *O Capital*, Ed. Sociales, Livro III, vol. VIII, pág. 182.

Nas meações, além do fato de representar, a parte que vai para o latifundiário, uma taxa de arrendamento extorsiva, não raro igual ou maior do que o preço da terra, fica o proprietário inteiramente livre do risco agrícola, particularidade que também distingue a meação da parceria, pois nesta última a destruição das colheitas deve resultar em prejuízo para ambas as partes.

A "parceria" de Vergueiro reduziu-se, afinal, a um simples ponto de partida para nova diferenciação nas relações entre os latifundiários e a sua mão-de-obra. Um modêlo temperado com o sal da terra, aplicou-se à larga no tipo de contrato de trabalho que se iria impor, de preferência, aos cultivadores nativos, aos caboclos, agregados e moradores que substituíram os escravos nas fazendas de café. Outro modêlo, despojado de algumas de suas cláusulas mais opressivas, tornou-se o padrão aplicado nas relações com os imigrantes estrangeiros, vindos de regiões agrícolas mais desenvolvidas, e que se mostravam menos dóceis às imposições de nosso sistema tradicional.

Louis Couty, que percorreu algumas fazendas de café na fase de transição entre o trabalho escravo e o trabalho livre, dá-nos um testemunho valioso das mudanças que então se operavam:

"Muitos fazendeiros sustentam que o colonato nas condições atuais é a forma mais segura e a mais barata de trabalho, a mais segura porque ela proporciona o custo à produção, e a mais barata porque os trabalhadores de uma fazenda custam mensalmente menos do que um chinês ou qualquer outro assalariado, fornecendo entretanto mais produtividade."[5]

Refere-se o Autor, noutra ocasião, a uma fazenda que visitou em S. José: "lucrativa, bem mantida, que fôra inteiramente instalada há cêrca de vinte anos, por caboclos alugados como camaradas". E acrescenta: "A experiência mais curiosa nesse sentido é a de Nyandi Jara, pequena fazenda perto de Itapera, na linha da Ituana. Em 1875 havia ali mata virgem, hoje já existem 75 000 cafeeiros, dos quais 52 000 em produção, e jamais houve na fazenda escravos ou colonos. O proprietário (Morais) estabeleceu-se em 1875

[5] Louis Couty, *Étude de Biologie Industrielle sur le Café*, Impr. Messager du Brésil, 1883, pág. 166.

com seis famílias caboclas. Hoje são quinze, instaladas em pequenas casas de sapé e encarregadas cada uma de um lote no cafèzal. Embora tenha visitado essa fazenda, não conheço exatamente as condições de trabalho; sei que os caboclos estão numa certa medida associados à produção e são retribuídos na proporção dos pés tratados e da colheita obtida. O dono reserva-se o direito de indicar as operações a fazer, a época e suas condições; paga seus trabalhadores quase inteiramente em espécies, açúcar, aguardente, etc.; não existe contrato regular e o dono os pode despedir à sua vontade."

É ainda Couty que nos fornece interessantes informações sôbre as diferenças de tratamento e de remuneração dos trabalhadores nacionais, em confronto com os trabalhadores estrangeiros:

"Ao passo que a maioria dos imigrantes europeus possuem economias ao fim de dois ou três anos, os mestiços de Nyandi Jara, após sete, não conseguiram juntar coisa alguma; os senhores são obrigados a perpétuos adiantamentos, que por vêzes perdem, quando o camarada se recusa ao trabalho, por qualquer razão ou deixa a fazenda. (...) O resultado é que é preciso vigiá-lo e sua vigilância é mais trabalhosa que a dos negros."

Mas embora usasse, talvez por conveniência, a linguagem dos latifundiários da época, Couty não se furta à recriminação do regime de trabalho que passara sob suas vistas:

"O que me parece perfeitamente nocivo são essas formas bastardas de salariado, que se baseiam em contratos duráveis, que fazem dos trabalhadores verdadeiros servos; é o sistema do trabalho vigiado que, suprimindo a independência do homem, impede seu progresso, é a adoção de um sistema fixo de redistribuição do trabalho, que se limita a garantir o trabalhador contra a fome, deixando ao proprietário todos os benefícios e todos os riscos da exploração. Se o Brasil quer progredir, se quer pôr um fim à crise do regime servil, tirando dela mesmo alguma utilidade, se quer possuir ràpidamente um povo de trabalhadores, senhores de seus bens e dêles mesmos, ativos, amigos da poupança, é preciso que o grande proprietário renuncie à exploração do homem sob tôdas as formas de obrigação que ela pode revestir, e que se resolva a considerar como igual o produtor do trabalho."

Antes de ser libertado por um decreto, o escravo, pelo muito que custava o seu sustento em relação ao pouco que produzia, já constituía uma desvantagem para o latifundiário. Tinha, inevitàvelmente, de ser substituído. Portanto, quando foi decretada, a abolição já se havia tornado uma medida econômica necessária para a salvação da grande lavoura, tanto da cana-de-açúcar como do café, em cuja estrutura germinava, fazia anos, séria crise.

De maneira alguma isso significa uma diminuição no valor histórico e no mérito político do movimento abolicionista, cujo conteúdo popular e progressista é extraordinário, mas que pedia mais profundidade; e, talvez, em sua época já pudesse e devesse tê-la. Justiça se há de fazer àquela minoria, àqueles como André Rebouças, Joaquim Pereira Rêgo e outros que viam, quase tão bem quanto se pode ver hoje, a solução do problema pela divisão da terra, pela extinção do sistema latifundiário, pela reforma agrária.

No curso de sua existência de mais de uma centena de anos, o latifúndio cafeeiro evoluiu do regime escravista para o não escravista sem perder sua posição dominante alcançada no primeiro ciclo de sua expansão, que conservou no segundo ciclo, mantendo pràticamente inalterados o seu poderio extra-econômico e sua participação fortemente influente na política e no Estado.

Durante êsse longo período pôde adaptar-se ao processo de crescimento do capitalismo em nosso país, permitindo em seu interior a penetração de algumas das formas peculiares àquela formação social, quando isso representava um fator de enrijecimento de sua base material; contribuiu, recìprocamente, para a acumulação de riquezas, para a implantação em tôrno de sua área de um importante sistema de transportes, incrementando ferrovias e rodovias; concorreu para o crescimento da rêde bancária e para o desenvolvimento industrial. E, em certo sentido, propiciou a formação, principalmente no rastro de sua predatória caminhada para o Oeste, de outros tipos de propriedade agrária que antes não tinham tido a menor possibilidade de surgir, manter-se e consolidar-se.

Mas, por outro lado, constituiu-se, a grande fazenda cafeeira, o principal baluarte da sustentação da estrutura latifundiária semicolonial e semifeudal, arcaica, anti-social e antieconômica que hoje representa um dos principais entraves ao desenvolvimento de nosso país.

Graças à surpreendente ascensão do latifundismo cafèzista, e às consideráveis fortunas por êle proporcionadas a uma minoria de grandes senhores da terra, que passaram a dominar e a influenciar a política e o Estado, puderam os demais latifúndios — o da cana-de-açúcar, o do cacau e todos os outros — enveredar por caminhos idênticos, assegurar sua vitalidade e resistir com êxito, até nossos dias, às mudanças radicais que as aspirações ao progresso, a que tem direito a sociedade brasileira, tornaram imperativas e inadiáveis.

VI

Formação da Pequena Propriedade:

I. Intrusos e Posseiros

FORAM PRECISOS três séculos de ásperas e contínuas lutas, sangrentas muitas delas, sustentadas pelas populações pobres do campo contra os todo-poderosos senhores da terra, para que, por fim, a despeito de tantos insucessos, despontassem na vida brasileira os embriões da classe camponesa. Só no limiar do século XIX e, portanto, há pouco mais de cem anos, começaram a surgir os frutos dessa irredutível e prolongada batalha, abrindo-se as primeiras brechas nos flancos mais vulneráveis do opressivo sistema latifundiário, com a implantação, principalmente ao Sul do território nacional, e em bases estáveis, de outros tipos menos agigantados e mais modestos de propriedade agrária.

Durante 388 anos, o latifúndio colonial e feudal, e seu semelhante, o sistema escravista de plantação lançaram mão

dos mais variados meios ao seu alcance para impedir que as massas humanas oprimidas, que vegetavam à ourela das sesmarias ou se agregavam aos engenhos e fazendas, tivessem acesso à terra e nela fixassem em caráter permanente suas pequenas ou médias explorações. Quando aqui e ali o fizeram, longe do núcleo principal das plantações e ao seu derredor, eram, mais cedo ou mais tarde, expulsas com a dilatação dos cultivos ou das criações dos grandes senhores. E, se lhes concediam pequenos tratos de terra para a agricultura necessária ao seu sustento, era com a finalidade de mantê-las subjugadas, como mão-de-obra de reserva, dentro ou às proximidades dos latifúndios.

Embora seja correto situar, objetivamente, o aparecimento da pequena propriedade no Brasil, como instituição consolidada, durante o primeiro quartel do século passado, após a introdução de imigrantes europeus nas regiões meridionais, seria um grave êrro deixar de levar em conta a anterior etapa de gestação da classe camponesa, a qual parte, sem nenhuma dúvida, de um longo processo de espoliação, cujas primeiras conseqüências foram a incorporação aos engenhos de açúcar de uma multidão de trabalhadores livres miseráveis: os agregados.

A crônica histórica não é pródiga em informações a respeito das origens dessa camada de semiproletários do campo, que ela faz aparecer em nosso quadro rural já desprovidos de todos os meios de produção e sem qualquer função importante na estrutura produtiva.

Sabe-se, porém, pelo que reponta numa e noutra página de nossos cronistas e historiadores, que êsse contingente numeroso de brancos e mestiços quase-escravos foi, em grande parte, um produto das primeiras manifestações da luta de classes na América Portuguêsa. "Esta luta entre as classes do trabalho e a aristocracia territorial prolonga-se por muito tempo" — esclarece Rocha Pombo.[1]

"Os pequenos sesmeiros resistiram o mais que puderam à preeminência dos grandes" — diz aquêle historiador: "Primeiro, até fins do século XVII, cuidaram de remediar-se da penúria trabalhando nas *engenhocas* e molinotes fabricando aguardente (de mais fácil processo que o açúcar) e fazendo

[1] Rocha Pombo, *História do Brasil*, Ed. Centenário, pág. 53.

farinhas. Êste último artigo não dava, porém, lucros compensativos, e andava sempre muito sujeito às fintas; de modo que mal o fabricavam para o gasto da família. Tiveram de preferir a aguardente. (...) Em 1706 (Prov. de 18 de setembro) impõem-se penas severas aos senhores de engenho que fabricassem aguardente. Bem se vê que a proibição não feria os senhores de engenho, pois êstes tinham mais interêsse em produzir açúcar. Os decretos visavam, tanto proteger o similar que vinha do reino, como reduzir os pequenos lavradores a só fazer farinha, ou então a plantar cana para os engenhos reais... Por fim, (...) foram extintas as engenhocas.

Abolidas agora as *engenhocas,* e impedidos de cuidar de mais de uma cultura, que recurso restava aos lavradores nas terras onde a cana fôsse a lavoura mais compensativa? Não havia outro senão vender as roças aos fabricantes de açúcar. Dava-se então o que era fácil prever: os donos de *engenho* combinavam-se para fixar o preço da matéria-prima; e bem pode imaginar-se o que fariam. (...) O resultado não podia falhar: pouco a pouco, para ir subsistindo, os lavradores tiveram de ficar em alcance com o *patrão*. Por fim não tiveram mais fôrças para resistir aos arrastamentos daquela miséria: endividados com os grandes senhores, tiveram os pequenos sesmeiros de vender-lhes o resto de terras que lhes haviam deixado; e por muito ditosos ainda se davam os que podiam ficar vivendo nos mesmos como rendeiros. Os que não mereciam essa confiança de "tomar terras de renda" (pois para isso decerto que não era preciso ser um fazendeiro abastado, mas era necessário que não fôsse, ao menos, pobre até a miséria) consolavam-se de ficar como *agregados,* sob a "proteção" do senhor. Havia-se completado o processo, e estava feita a evolução do sistema."[2]

Isso se dera no Nordeste açucareiro. Mas tal sucessão de acontecimentos iria repetir-se, depois, no distrito de Campos dos Goitacazes, onde, por tôda a parte se espalhariam, em tôrno dos poderosos senhores de latifúndios, os "supostos possuidores de fracas e tributárias engenhocas".

"Êstes proprietários de tributárias engenhocas não são proprietários, são uma negaça" — diria Muniz de Souza.

[2] Rocha Pombo, *Id. ibid.*

Cedo êles se encontrariam, após inúteis tentativas, "sem açúcar, sem dinheiro e endividados".

De tal maneira evoluiu o sistema de espoliação dos pequenos e médios lavradores, em proveito dos latifúndios, que, pelo ano de 1820, Saint-Hilaire iria observar: "Se existem no distrito dos Campos dos Goitacazes pequenas propriedades, não é menos verdadeiro que a maior parte das terras da região acha-se dividida em 4 fazendas de imensa extensão: a do Colégio, outrora pertencente aos Jesuítas; a de São Bento, pertencente aos Beneditinos; a do Visconde de Asseca e enfim a do Morgado."[3]

Outro episódio cheio de lances dramáticos da guerra contra os molinotes, engenhocas ou microengenhos iria desenrolar-se às proximidades dos centros de mineração, nos seus momentos de prosperidade. Juntavam-se os interêsses dos grandes proprietários, temerosos das desordens cometidas pelos seus escravos quando abusavam da bebida, aos interêsses do Reino que não queria competidores com a aguardente dalém-mar. A esta era atribuída tôdas as virtudes, inclusive as medicinais, enquanto as gerebitas ou cachaças nativas eram acusadas de causar várias moléstias e outros mal-estares, compreendendo êstes os levantes dos escravos e dos produtores pequenos e médios, oprimidos pelos poderosos da terra e da metrópole. No território das Minas Gerais, como eram engenhocas não só as de aguardente, mas a grande maioria das de açúcar, as perseguições aos microengenhos, como os trata Miguel Costa Filho, em seu valioso estudo sôbre a formação da indústria canavieira naquela região, tomariam feições mais graves:

"Em conseqüência e em obediência a essa ordem (refere-se o Autor à baixada em 12 de junho de 1743), Gomes Freire de Andrada, que se destacou no combate aos engenhos, lançou um bando, aliás muito depois, pois traz a data de 11 de fevereiro de 1745. O curioso nesse bando é que o Governador e Capitão-General da Capitania incluiu na interdição os engenhos de açúcar, não obstante a ordem régia aludir sòmente aos engenhos de fabricar aguardente. Se no

[3] Augusto de Saint-Hilaire, *Viagem pelo Distrito dos Diamantes e Litoral do Brasil*, Col. Brasiliana, 1941, pág. 394.

papel assim fêz, na ação não se revelou menos conseqüente, menos severo, menos inimigo dos engenhos, quer os de cachaça quer os de açúcar."[4]

Parece-nos, pois, destituída de fundamento a afirmação de alguns historiadores, entre êles Alberto Ribeiro Lamego[5], sôbre o caráter "excepcional" da pequena propriedade em Campos ou noutra região isolada de nosso país. O processo de despojamento da incipiente camada camponesa, graças ao qual foi preservado o domínio absoluto do monopólio da terra nas mãos de uma minoria aristocrática, está presente, por todo o nosso passado, não apenas em Campos mas na imensidade do território brasileiro.

Menos fundamentada ainda é a versão que, situando o aparecimento da pequena propriedade a partir da colonização estrangeira instituída ao Sul durante o século XIX, desvincula-a de seu anterior processo histórico, e apresenta-a como um produto exclusivo da "largueza de visão" das classes dominantes, súbita e supostamente interessadas em dividir parte de seu poderio com os cultivadores desprovidos de fortuna. E de todo injustificável seria a idéia de que a pequena propriedade tivesse retardado por tanto tempo a sua irrupção, como fato histórico acabado, por causa da "indolência" das populações nativas ou de sua "incapacidade" para o trabalho.

Como se percebe, essas concepções equivocadas fariam apagar da história a longa e obstinada batalha que os elementos geradores da classe camponesa tiveram de travar contra os seus inimigos, até emergirem definitivamente na vida rural brasileira. Tais concepções implicam a negação do papel dinâmico da luta de classes, substituindo a secular evolução dêsse processo criador, que culminou com a institucionalização da pequena propriedade no alvorecer do século XIX, por uma coleção de decretos de suas Majestades Imperiais.

[4] Miguel Costa Filho, *A Cana de Açúcar em Minas Gerais*, Ed. do I.A.A., Rio, 1963, pág. 168.

[5] "De modo geral na História do Brasil, nas regiões açucareiras, o feudalismo latifundiário dos grandes senhores de terras diretamente precede o moderno capitalismo. Excepcionalmente em Campos tal seqüência é antecedida de mais de um estágio inicial, partindo da pequena propriedade em que se funda, ali, tôda a indústria do açúcar". (*O Homem e o Brejo*, Rio, 1945, pág. 107.)

Jamais, ao longo de tôda a história da sociedade brasileira, estêve ausente, por um instante sequer, o inconciliável antagonismo entre a classe dos latifundiários e a classe camponesa, tal como igualmente sucedeu em qualquer tempo e em qualquer outra parte do mundo.

"A Economia Política — escreveu Marx (e também a historiografia, acrescentamos nós) — confunde, em princípio, duas espécies muito diferentes de propriedade privada, uma das quais está baseada no trabalho próprio do produtor, e outra sôbre a exploração do trabalho alheio. Esquece que a última não apenas é a antítese da primeira, como também que cresce ùnicamente sôbre o seu túmulo."[6]

No Brasil, essa antítese ou êsse antagonismo aparece em forma inversa, e aí temos uma particularidade importante de nosso desenvolvimento histórico. Enquanto noutros continentes, e após iniciada a civilização (na Grécia e Roma antigas, na Frísia, em Flandres e no Baixo Reno) a propriedade latifundiária surge e se desenvolve sôbre as ruínas da pequena propriedade camponesa — em nosso país, ao contrário, a propriedade latifundiária foi implantada primeiro, e a pequena propriedade camponesa sòmente vai surgir muito tempo depois, quando o rígido sistema latifundiário começa a decompor-se.

Desde os primórdios da ocupação de nosso território, esboçavam-se e, com o tempo, foram tornando-se cada vez mais nítidas as grandes linhas da política seguida pela aristocracia rural, coerente com seu espírito de casta e seus interêsses de domínio.

Muito mais tarde, quando se tornaram conhecidas as idéias de Wakefield sôbre a "colonização sistemática", verificou-se que estas coincidiam, nos seus aspectos básicos, com a orientação primitivamente adotada pelos fidalgos portuguêses em nosso passado colonial.

As ligeiras dessemelhanças entre a conduta de nossos colonizadores e a política preconizada nas teses wakefieldianas derivavam da diferença das condições existentes numa e noutra época. A "colonização sistemática" fundava-se no princípio de que as terras virgens não deviam ser postas ao

[6] Karl Marx, *O Capital*, Livro I, capítulo XXV.

alcance das populações pobres por preços baixos, a elas acessíveis, porque se assim acontecesse, os homens e mulheres mais capazes se transformariam em produtores independentes em vez de se engajarem como trabalhadores nas propriedades dos latifundiários. Para assegurar reservas de braços disponíveis, convinha aos senhores, portanto, estabelecer um preço "suficientemente alto" a fim de que a terra não pudesse ser adquirida com facilidade pelos pobres do campo.

Pelo exposto, compreende-se que as teses de Wakefield correspondiam a um período em que a terra já se tinha convertido em mercadoria, o que ainda não se havia verificado em nosso país, antes do século XIX. A aristocracia rural portuguêsa, no Brasil colonial, e a nobreza rural brasileira, logo depois da Independência, não precisaram recorrer a êsses artifícios do sistema mercantil, porque no seu tempo a terra era ainda um privilégio de casta e não uma mercadoria. Bastava impedir, por meios jurídicos, as doações e, por meios violentos, as ocupações, àqueles que, ao arbítrio dos grandes senhores dominantes da Metrópole ou no Estado nacional nascente, não possuíssem dotes de nobreza ou fartura de dinheiro para merecer sesmarias.

A terra-privilégio é uma categoria histórica do feudalismo e sua transformação em terra-mercadoria exige um longo processo que só termina com a existência em larga escala das relações mercantis. Já nos referimos, apoiados nos estudos de Couty, ao fato de que, ainda à altura da década de 80, no passado século, os fazendeiros de café tinham dificuldade na obtenção de créditos, entre outros motivos, em virtude de não encontrarem mercado para a venda de suas terras, cujo valor comercial era quase nenhum. O próprio Couty cita o caso de uma fazenda que fôra trocada no comêço do século por um cavalo, um fuzil e um velho casaco, fazenda esta avaliada posteriormente em 100 contos no ano de 1854 e em 200 contos no ano de 1878.

À medida que a propriedade territorial vai perdendo sua condição original de doação privilegiada, para adquirir qualidades mercantis e converter-se em valor negociável, as idéias da "colonização sistemática" ingressam no patrimônio jurídico da classe dos senhores rurais, corporificando-se, afinal, na legislação do Império.

"De resto — escreve Rui Cirne Lima — francamente wakefieldianos se haviam já mostrado o anteprojeto da Seção do Império e o projeto Rodrigues Tôrres. A doutrina do "sufficiently high price" é sustentada pela Consulta de 8 de agôsto de 1842 da Seção do Império, tomada sôbre a proposta de Bernardo de Vasconcelos e José Cesário de Miranda Ribeiro. Declara a Consulta: "Um dos benefícios da providência que a Seção tem a honra de propor a Vossa Majestade Imperial é tornar mais custosa a aquisição de terras... Como a profusão em datas de terras tem, mais que outras causas, contribuído para a dificuldade que hoje se sente de obter trabalhadores livres, é seu parecer que dora em diante sejam as terras vendidas sem exceção alguma. Aumentando-se, assim, o valor das terras e dificultando-se, conseqüentemente, a sua aquisição, é de esperar que o imigrado pobre alugue o seu trabalho efetivamente por algum tempo, antes de obter meios de se fazer proprietário." (*Consulta do Conselho de Estado sôbre assuntos da competência do Ministério do Império, coligidas e publicadas por ordem do govêrno por Joaquim José da Costa Medeiros e Albuquerque,* Rio de Janeiro, 1888, págs. 71 e seguintes.)"[7]

Era exatamente essa a substância do pensamento wakefieldiano, do qual se impregnaram várias das disposições legais do Império, sem excluir a Lei das Terras promulgada em 1850.

Marx, que dedicou um capítulo de *O Capital* ao teorizador do colonialismo britânico, a êle se refere nestes têrmos:

"E. G. Wakefield tem o grande mérito, não de haver descoberto algo nôvo sôbre as colônias, mas de ter revelado nestas a verdade sôbre as relações capitalistas na mãe-pátria. (...) Antes de mais nada, Wakefield descobriu, nas colônias, que possuir dinheiro, meios de subsistência, máquinas e outros meios de produção não dá a um homem o caráter de capitalista se lhe falta um complemento — o trabalhador assalariado — o outro homem forçado a vender-se voluntàriamente. Descobriu, assim, que o capital, em vez de ser uma coisa, é uma relação social entre pessoas, relação esta que se estabelece por intermédio das coisas. (...) Dê-se, por via governamental, à terra virgem um preço artificial, fora da lei

[7] Rui Cirne Lima, *Terras Devolutas,* pág. 78.

da oferta e da procura, que obrigue o imigrante a trabalhar longo tempo como assalariado, antes de haver ganho dinheiro bastante para comprar terra e de tornar-se um camponês independente. O fundo resultante da venda das terras a um preço relativamente proibitivo para o trabalhador assalariado (...) empregue-o o govêrno (...) na importação de pobres diabos da Europa para as colônias a fim de oferecer, assim, ao senhor capitalista seu mercado de trabalho assalariado. (...) Eis aí o grande segrêdo da "colonização sistemática."[8]

Como se vê, os postulados de Wakefield apenas consagram, em têrmos modernos, um sistema que, noutras condições, já vigorava em nosso território desde os instantes iniciais da colonização lusitana. Remontam, pois, ao primeiro século, as barreiras que obstavam a fixação à terra dos cultivadores carentes de recursos.

O que ficou dito, mais atrás, sôbre a colonização estrangeira no século passado (e voltaremos ao tema, explorando-o nos seus aspectos relevantes) não diminui sua enorme significação, que de fato teve, naquele processo histórico de gestação da propriedade camponesa.

Todavia, muito mais importante que a do colono, nesse mesmo processo, a que êste também mais tarde se incorpora, é a figura do *posseiro* ou *intruso,* principalmente o posseiro ou intruso nativo, que enfrenta, primeiro, o poder latifundiário, desde tempos mais recuados, quando nenhuma Lei o protege, nada senão sua própria audácia o ampara.

Ao atacar de frente o todo-poderoso sistema latifundiário, ao violar suas draconianas instituições jurídicas, a *posse* passa à história como a arma estratégica de maior alcance e maior eficácia na batalha secular contra o monopólio da terra.

Intrusos e posseiros foram os precursores da pequena propriedade camponesa. A princípio, as invasões limitavam-se às terras de ninguém nos intervalos entre as sesmarias, depois orientaram-se para as sesmarias abandonadas ou não cultivadas; por fim, dirigiram-se para as terras devolutas e, não raramente, para as áreas internas dos latifúndios semi-explorados. À fôrça da repetição dêsses atos de atrevimento e bravura, pelos quais muitos pagaram com a vida, foi

[8] Karl Marx, *O Capital,* Livro I, capítulo XXII.

que o sagrado e até então intangível monopólio colonial e feudal da terra começou a romper-se.

É verdade que nem sempre a *posse* serviu à pequena propriedade, não se ignorando que através dela também se constituíram vários latifúndios. Mas, se ao latifúndio estavam abertos todos os caminhos e tôdas as possibilidades de formação e expansão, à pequena propriedade quase não restava, durante os três primeiros séculos, senão uma única via de acesso: a *posse*.

"Apoderar-se de terras devolutas e cultivá-las — observa Cirne Lima — tornou-se coisa corrente entre os nossos colonizadores e tais proporções essa prática atingiu que pôde, com o correr dos anos, vir a ser considerada como modo legítimo de aquisição do domínio, paralelamente a princípio e, após, em substituição ao nosso tão desvirtuado regime das sesmarias. (...) Depois da abolição das sesmarias, então, a posse passou a campear livremente, ampliando-se de zona a zona à proporção que a civilização dilatava a sua expansão geográfica. Era a ocupação, tomando o lugar das concessões do Poder Público, e era, igualmente, o triunfo do colono humilde, do rústico desamparado, sôbre o senhor de engenhos e fazendas, o latifundiário sob o favor da metrópole. A sesmaria é o latifúndio, inacessível ao lavrador sem recursos. A posse é, pelo contrário — ao menos nos seus primórdios — a pequena propriedade agrícola, criada pela necessidade, na ausência de providência administrativa sôbre a sorte do colono livre e vitoriosamente firmada pela ocupação."[9]

As condições terrìvelmente opressivas vigentes nos primeiros séculos, que esmagavam no nascedouro o despontar da classe dos pequenos cultivadores independentes, forçando-os a engrossar os contingentes de rendeiros empobrecidos, lavradores obrigados e agregados ou moradores dos engenhos e fazendas, contribuíam também para limitar a expansão da agricultura, para retardar ou impedir a diversificação dos cultivos e para atirar ou manter na ociosidade uma cada vez mais numerosa massa humana.

O monopólio feudal da terra já por definição é restritivo do progresso econômico e social, mas não em tão elevado grau quanto o é o monopólio colonial, feudal e escravista da terra. Aquêle ainda permite, em condições dadas, certo e limitado florescimento proporcional ao ritmo de crescimento da população, concedendo à uma parte desta a oportunidade de empregar seus braços na cultura da terra, como camponeses parcelários. Não ocorre a mesma coisa com o latifúndio colonial, feudal-escravista, enquadrado no sistema de plantação, que inspira à população livre repugnância pelo trabalho e a expulsa de sua estrutura produtiva.

[9] Rui Cirne Lima, *op. cit.*, pág. 45.

Nos começos do século XVIII, quando a população da Colônia mal acabava de transpor a casa de um milhão, não só era grave a situação da agricultura de subsistência como já inquietante era a da agricultura de exportação. Tanto a grande como a pequena lavoura entravam numa fase de aniquilamento, agravada a seguir com o crescente surto da mineração que irá desencaminhar para a cata do ouro e dos diamantes, correntes maciças de escravos, trabalhadores livres, e ociosos das vilas e dos campos.

Um fato nôvo surge em conseqüência dêsse deslocamento do centro econômico colonial para os arredores das minas: os arremedos do mercado interno. O movimento migratório para êsses pontos de convergência levará à implantação, pelas áreas próximas, de lavouras de milho e outros gêneros de subsistência, ao florescimento de invernadas e criatórios; atrai para ali os gados maior e menor, artigos de consumo necessários e supérfluos, produzidos aqui e no além-mar.

Daí por diante, o ouro enriquecerá outras camadas de empresários escravocratas, mas permite, ao lado disso, que os homens de pequenos recursos participem dessa atividade extremamente lucrativa, chegando aos milhares a soma dos "faiscadores". Gente de tôda a parte e de tôda a espécie corre para as minas, inclusive grandes levas de reinóis, dando lugar a que a metrópole se mostre inquieta tanto com o rápido despovoamento do Reino, quanto com o intensivo povoamento da Colônia.

Coincide com o súbito aumento da procura de gêneros, a escassez dos mesmos por todo o território colonial, e, como

resultado, os preços de tôdas as mercadorias alcançam alturas vertiginosas.[10]

Entretanto, essa prosperidade explosiva é de relativamente curta duração. E os frutos dela, os maiores e os melhores quinhões não são colhidos pela Colônia, mas pela metrópole e por outros "reinos estranhos". Das 1 500 toneladas de ouro extraídas, muito pouco, quase nada, fica para o enriquecimento da sociedade colonial.

Antes de definitivamente esgotado o surto minerador, o que ocorrerá à altura de 1780, dá-se um refluxo dessas populações instáveis na direção da lavoura proporcionando-lhe expressivo reflorescimento.

Alguns acontecimentos importantes haviam concorrido para recolocar o Brasil em situação francamente favorável no mercado mundial de produtos coloniais. A neutralidade, mesmo inconsistente, de Portugal nos conflitos internacionais permitia-lhe desenvolver seu comércio e tirar dessa posição vantajosa grandes proveitos. Acresce que, por essa ocasião, graves perturbações nas colônias inglêsas e francesas das Antilhas haviam desorganizado sua adiantada indústria açucareira, alijando-a dos mercados consumidores e deixando sem concorrentes o açúcar do Brasil. E, além de tudo isso, um nôvo produto de exportação — o algodão — cuja experiência de cultivo não nos era alheia, passava a ser objeto de intensa procura, após as descobertas do fuso e do tear mecânico e os acelerados progressos da manufatura de tecidos na Inglaterra.

Tudo se compunha para abrir à nossa agricultura grandes estímulos e excelentes perspectivas de expansão de suas fôrças produtivas. Mas a isso se oporiam a rigidez do monopólio da terra, as ultra-atrasadas relações de produção vigentes, e, de modo especial, o caráter privilegiado, de casta,

10 "O irem também às minas os melhores gêneros de tudo o que se pode desejar foi causa que crescessem de tal sorte os preços de tudo o que se vende, que os senhores de engenhos e os lavradores se achem grandemente empenhados, e que tudo por falta de negros não possam tratar do açúcar, nem do tabaco, como faziam folgadamente nos tempos passados, que eram as verdadeiras minas do Brasil e de Portugal. E o pior é que a maior parte do ouro, que se tira das minas, passa em pó e em moedas para os reinos estranhos: e a menor é a que fica em Portugal e nas cidades do Brasil". (Antonil, *Cultura e Opulência*, Ed. Melhoramentos, 1923, pág. 261).

da propriedade agrária. O renascimento da produção agrícola só poderia triunfar por fôrça de uma ruptura, mínima que fôsse, dessa poderosa barragem que represava o crescimento econômico.

Por seu turno, alguns fatôres internos constituíram outras significativas determinantes dessa ruptura. A mineração tinha ocasionado uma redivisão do trabalho, já não éramos exclusivamente uma feitoria agrícola. As atividades econômicas diversificavam-se, outros centros de produção e de consumo tinham surgido, esboçava-se o mercado interno, crescera o consumo de carnes e grãos e com êle a necessidade de desenvolver a criação de gado e a cultura de subsistência.

Com o desdobramento do território, o número de capitanias eleva-se a dezenove, por onde se espalhavam perto de três milhões de habitantes, entre os quais era considerável o número dos chamados "ociosos" ou "vadios", isto é, um enorme contingente de pessoas desocupadas, a quem o monopólio da terra, em sua primitiva feição, não dava a menor possibilidade de trabalho remunerado.[11]

Nem sempre fielmente retratados por muitos de nossos historiadores, que freqüentemente os vêem, tal como os senhores rurais da época, como uma multidão de bandoleiros e desclassificados, êsses "ociosos" ou "vadios", pelo menos na sua melhor parte, constituíram um importante instrumento de pressão e de combate contra o outrora inviolável direito latifundiário de propriedade. Vamos encontrá-los, pela

11 "O número dêsse elemento indefinido socialmente é avantajado; e cresce contínua e ininterruptamente porque suas causas são permanentes. No tempo de Couty, êle o calcula, numa população total de 12 milhões, em nada menos que a metade, 6 milhões. Seria menor talvez a proporção nos três milhões de princípios do século; mas, ainda assim, compreenderia com certeza a grande, a imensa maioria da população da colônia. Compõe-se sobretudo de prêtos e mulatos forros ou fugidos da escravidão; índios destacados de seu *habitat* nativo, mas ainda mal ajustados na nova sociedade em que os englobaram; mestiços de todos os matizes e categorias, que não sendo escravos e não podendo ser senhores, se vêem repelidos de qualquer situação estável, ou pelo preconceito ou pela falta de posições disponíveis; até brancos, brancos puros, e entre êles, como já referi anteriormente, até rebentos de troncos portuguêses ilustres, como êstes Menezes, Barreto, Castro, Lacerda e outros que Vilhena assinala em Cairu, arrastando-se na indigência".
(Caio Prado Júnior, *Formação do Brasil Contemporâneo*, Liv. Martins, 1942, pág. 280.)

segunda metade do século XVIII e por todo o século XIX, transformados em "intrusos" ou "posseiros" e novamente espoliados e oprimidos no curso de suas audazes lutas pela conquista de um pedaço de terra.

À grande massa de população desocupada, acrescida no correr de muitos anos e engrossada com os reforços provindos do declínio da mineração, não restava outra alternativa senão a de forçar as portas do sistema latifundiário. Êste já não pôde resistir às invasões que em ondas sucessivas iriam alastrar-se nos núcleos principais, dentro das fronteiras econômicas distendidas para o centro-sul do território pelo surto minerador. Desafiando o poder das oligarquias agrárias, multiplicavam-se as *posses* e, com elas, ganhava largas dimensões e consistência a nova classe dos pequenos cultivadores da terra.

Muitos daqueles posseiros retornariam à sua antiga condição de párias, quando as épocas de renascimento da agricultura desencadeavam outras avalanches de latifundismo, como aconteceu, primeiro, nas áreas canavieiras do Norte e do Sul e, depois, quando o café iniciou sua marcha através do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais. Nessas épocas verificava-se certa contenção ou regressão no processo evolutivo da pequena propriedade, e durante as mesmas também alguns *posseiros* se transformavam em latifundiários.

As sesmarias não eram mais as únicas vias de acesso à ocupação territorial e a situação de fato que se criava viria a exigir alterações da situação jurídica tradicional, passando-se a admitir a legitimidade das ocupações sem título de propriedade e tentando-se disciplinà-las.

Por fim, como acertadamente observa Cirne Lima, "a Resolução de 17 de julho de 1822, pondo têrmo ao regime das sesmarias no Brasil, sancionava apenas um fato consumado: a instituição das sesmarias já havia rolado fora da órbita de nossa evolução social."[12]

À partir dessa data, ao contrário de cessarem, sucedem-se as doações das terras públicas que se iriam converter em imensos latifúndios, mas também prosseguem as ocupações

12 Rui Cirne Lima, *op. cit.*, pág. 44.

de lotes menores, por parte dos pequenos cultivadores, intensificando-se os litígios, as contendas entre sesmeiros e posseiros confinantes, os esbulhos dos lavradores sem recursos pelos senhores dos latifúndios.

Na primeira metade do século XIX, o número de *posses* já igualava ou superava o número de propriedades obtidas por meios diferentes da simples ocupação. É possível que, noutras áreas do país, as coisas se passassem à semelhança do que ocorria em Minas, onde em 1845, numa superfície de 18 000 léguas quadradas, cêrca de 45% dessa área, ou 8 000 léguas quadradas, correspondiam às "posses e loteamentos arbitrários."[13]

Ressalve-se, porém, que onde o velho tipo de latifúndio colonial, feudal e escravista lançara raízes mais profundas como, por exemplo, no Nordeste açucareiro, a posse dificilmente teria tomado, àquela época, proporções muito extensas.

13 Francisco Diogo Pereira de Vasconcelos; *Mensagem 1855*, páginas 39/40, apud *Política Econômica do Govêrno Provincial Mineiro*, de Francisco Iglésias, Rio, 1958, pág. 66.

VII

Formação da Pequena Propriedade:

II. Da "Colonização" ao Minifundismo

QUANDO A chamada colonização estrangeira foi introduzida em nosso país, no primeiro quartel do século passado, já se haviam criado as principais premissas para a formação e consolidação da propriedade camponesa na agricultura brasileira. A luta secular dos pobres do campo pelo direito de acesso à terra havia alcançado significativas vitórias, abrindo brechas cada vez maiores nos redutos outrora invioláveis do monopólio territorial. Desmoronavam-se, sem que nada nem ninguém pudesse evitar, os sacrossantos preceitos que resguardaram, por centenas de anos, os privilégios do sistema latifundiário. As invasões dos terrenos virgens ou abandonados por multidões de intrusos e posseiros haviam colocado os senhores rurais diante de um fato consumado: agora já

não seria mais possível deixar de reconhecer a *posse* como uma forma legítima de ocupação da terra.

Êsse irresistível movimento no sentido de ampliar a fronteira agrícola, e que levara de roldão velhas instituições coloniais, e medievais, entre elas o absoluto e ultra-rígido direito de propriedade latifundiário, surgira como uma inexorável decorrência das necessidades materiais da sociedade em desenvolvimento. Seu impulso inicial fôra dado pelo incipiente mercado interno formado com o ciclo da mineração e com a crescente procura de gêneros de subsistência, à qual a agricultura do latifúndio já se tinha mostrado incapaz de atender. Outros impulsos secundários viriam reforçar aquêle vigoroso refluxo para as atividades rurais, entre êstes a intensificação do comércio mundial de produtos agrícolas, de que também tratamos no capítulo anterior.

Bem não chegávamos à terceira década do passado século e o fugaz reflorescimento da grande lavoura atingia seu fim. O despertar de uma economia independente, motivado pelo rompimento dos laços monopolistas mais opressivos a que estávamos, desde três séculos, brutalmente submetidos, possibilitara um rápido crescimento das fôrças produtivas. Entretanto, outras fôrças se conjugavam para refrear êste crescimento: ao monopólio colonial metropolitano, viriam substituir, os açambarcadores reinóis que dominavam o comércio da Colônia e, externamente, os monopólios inglêses que dominavam o comércio mundial.

Nosso surto algodoeiro, que chegara ao auge em 1802, com a exportação para a Inglaterra de 72 mil volumes, entra a seguir em declínio, cedendo terreno às exportações norte-americanas que, alcançando naquele ano 105 mil volumes, começam a ultrapassar-nos e daí por diante nos expulsam do mercado de Lancashire.

Quanto ao açúcar, voltaria a enfrentar a concorrência da beterraba, na Europa, e a dos seus competidores tècnicamente mais avançados das Antilhas.

Sobressaem, em todos êsses elementos frenadores de nosso efêmero surto de progresso econômico, as causas estruturais que não foram removidas nem profundamente alteradas com as importantes, mas ainda superficiais, medidas desco-

lonizadoras iniciadas com a vinda da Côrte portuguêsa para o Brasil.

A presença aqui do príncipe regente D. João precipitara a criação de um grande número de pesados tributos: sôbre a importação e a exportação, sôbre as vendas dentro do país, sôbre heranças e bens de raiz e vários outros. Êsses tributos eram sucessivamente aumentados, onerando quer os produtos de exportação, quer os de consumo interno.

Quando D. João VI retornou a Portugal, em 1821, juntamente com cêrca de 4 000 dos 10 000 acompanhantes que para aqui trouxera havia treze anos, levou consigo todos os recursos em ouro e bens que êle e sua Côrte tinham podido reunir, deixando inteiramente esgotados os cofres do Erário.[1]

Os anos que se seguem à Independência, proclamada um ano após a saída da Côrte, são de crescentes dificuldades econômicas e financeiras, de fermentações políticas e de inquietações populares que se traduziam na explosão de sérios movimentos de revolta em várias províncias, indicativos da presença de novas fôrças sociais na Colônia e sobretudo da surgente classe média urbana.[2]

No período compreendido entre os anos de 1820 e 1840, marcado por um acontecimento histórico de grande significa-

1 "De fato, com o rei retiraram-se para a Metrópole perto de quatro mil pessoas da mais alta representação social, fidalgos, abastados negociantes, capitalistas, que transportaram consigo, para o Reino, todos os seus haveres, inclusive o rei que deixou o Tesouro vazio e o Banco do Brasil falido, carregando consigo soma elevadíssima em espécie metálica, bens, dinheiro de contado, jóias de alto preço; tudo o que representasse valor foi drenado, num ápice, para Portugal. Ressentiu-se forçosamente a praça dêsse súbito e imenso desfalque de numerário. O ouro desapareceu, como por encanto, da circulação; a prata subiu a 7 e 8% de ágio. Paralisaram-se as transações comerciais e multiplicaram-se as falências. O preço mesmo dos gêneros e artigos de primeira necessidade subiu desmaroadamente. Sôbre a população reinava um indefinível mal-estar, mesclado do mais vivo anseio, que não menos se refletia no espírito inexperiente do príncipe". (Max Fleiuss, "História Administrativa", cap. XXVIII do *Dicionário Histórico, Geográfico e Etnográfico do Brasil*, Impr. Nac., Rio, 1922, pág. 994).

2 "Muito do que tiveram tais movimentos, particularmente o dos cabanos e dos farrapos, pela intensidade e duração com que revelam a sua gravidade, era peculiar às zonas em que repontaram. Houve entre êles, de outro lado, analogias que não podem ficar obscurecidas. Entre estas, a presença de uma classe que, ainda indecisa em encontrar o seu caminho e definir politicamente as suas aspirações, hesitava entre o impulso po-

ção, como fôra a separação entre as classes dominantes da Metrópole e as classes dominantes da Colônia, processara-se, também, outra mudança de extraordinário relêvo na disposição das classes sociais, no seio da despontante nação brasileira. A hegemonia econômica e política, dentro do nosso país, passa das mãos dos senhores de engenho para as dos fazendeiros de café.

PRODUTOS PREDOMINANTES NA EXPORTAÇÃO (MÉDIAS TRIENAIS)

TRIÊNIOS	CAFÉ		AÇÚCAR		ALGODÃO	
	£ ouro por saca	% s/o valor	£ ouro por t	% s/o valor	£ ouro por t	% s/o valor
1821/23	4,5	18,7	24,1	23,1	79,2	22,5
1824/26	2,5	17,5	25,9	25,3	77,4	21,7
1827/29	1,6	19,2	26,6	40,8	50,3	16,4
1830/32	1,9	29,2	16,8	30,5	48,3	18,4
1833/35	2,5	44,2	18,8	22,3	49,0	10,4
1836/38	2,1	48,5	14,4	22,9	34,7	7,9
1839/41	1,8	45,4	16,6	25,0	48,2	9,3

FONTE: Estatísticas do Comércio Exterior.

O fato transparece, em tôda a sua nitidez, do quadro acima. O açúcar que, ainda no triênio 1821/23, representa parcela superior à do café (23% contra 19% do valor total das exportações) perde progressivamente essa superioridade, depois de 1830, invertendo-se as posições no triênio 1833/35, para assim se conservarem por todo o tempo até nossos dias.

Assinalam-se portanto, nessa fase, duas graves rupturas no outrora monolítico bloco da aristocracia dominante, agora dividido entre brasileiros e reinóis, de uma parte, e entre senhores de engenho e fazendeiros de café, de outra parte.

pular, a que se não acomodava, e a pressão dos proprietários rurais, a que se não submetia sem resistência. (...) A classe média, entre nós, passava a ter lugar na escala social, a revelar a sua existência." (Nélson Werneck Sodré, *As Classes Sociais no Brasil*, Ed. ISEB, 1957, pág. 37.)

Mas essa fragmentação das classes dirigentes não se verifica num momento em que o produto excedente colhido do trabalho escravo — e aqui e ali também do trabalho livre — estava proporcionando rendimentos crescentes. Ao contrário disso (o que tornava muito mais grave a situação) os preços-ouro estavam sofrendo, nessa mesma fase, profunda deterioração. Declinara o valor médio do café, por saca, de quatro e meia libras-ouro para quase um têrço, entre 1821 e 1829; declinara o valor médio por tonelada do açúcar, de quase vinte e sete libras-ouro, em 1827/29 para perto da metade em 1836/38; quanto ao algodão, desaparecia aos poucos da categoria dos produtos nobres de exportação.

Tenham-se em vista, pois, todos os aspectos trazidos ao exame linhas atrás para a compreensão dos fatos que ensejaram, pela primeira vez em nossa História, a abertura de uma passagem consentida à instituição e ao desenvolvimento, em bases mais estáveis, da propriedade camponesa no território brasileiro.

O que distingue, fundamentalmente, essa nova situação — notemos bem — é que, antes, a pequena propriedade só poderia impor-se, nascer e conservar-se pela violência, investindo contra o sistema de direito e o sistema de fôrça da classe dos latifundiários; e agora o processo continua pela "via pacífica", com a Lei a seu favor.

Mas não seria assim tão pacífica nem tão consentida quanto parecia ser, essa nova via de acesso à terra que se abre ao pequeno cultivador com o episódio da "colonização estrangeira".

Da "colonização" ou da imigração estrangeira, o que o grosso dos senhores rurais pretendia[3] era o suprimento de

[3] "A política de colonização sempre teve uma finalidade única: atrair correntes imigratórias e "formar, como dizia um presidente paulista (Rodrigues Alves, Mensagem de 7 de abril de 1901 ao Congresso do Estado) centros de trabalhadores com que os fazendeiros pudessem contar na época de maior serviço em suas propriedades". A colonização oficial subordina-se portanto aos interêsses da grande lavoura, necessitada de braços (que, pode-se dizer, foi crônica em São Paulo até época muito recente); não seria portanto o govêrno, com seus núcleos, que iria fazer concorrência aos fazendeiros necessitados. Referindo-se aos núcleos oficiais, dizia em 1921 o então presidente Washington Luis: "Dirigir a corrente imigratória para outro lugar que não as fazendas seria destruir a riqueza nacional e atrasar o Brasil em muitos anos no seu progresso". Êste sempre

braços para suas lavouras, principalmente para a avançada dos cafèzais, e não a distribuição da terra entre os pequenos cultivadores. Essa política de "braços livres" é que irá predominar, à medida que a hegemonia do fazendeiro do café se acentua, para depois afirmar-se, definitivamente, de acôrdo com os interêsses da classe latifundiária, no mais puro estilo wakefieldiano, como veremos.

Interferem, no entanto, certas circunstâncias, particulares à fase de que estamos tratando, que determinam o afrouxamento do poderio latifundiário e do monopólio absoluto da terra, levando-o a relaxar sua intransigência para com a pequena propriedade.

Em face do problema da concessão de pequenos lotes rurais aos imigrantes estrangeiros, a atitude dos senhores de engenho não é de intolerância, como o seria a dos fazendeiros do café. Talvez, até, aquela espécie de concessão, contanto que se realizasse muito à distância dos latifúndios canavieiros, viesse a representar uma escapatória para as leis que obrigavam os senhores de engenho a "ocupar com a mesquinha plantação de mandioca, que se dá em tôda a qualidade de terra, os raros e preciosos massapés", como já vimos queixar-se Rodrigues de Brito no ano de 1807.[4] Livrá-los dessa e de outras futuras obrigações incômodas assim como tirar da esfera dos latifúndios açucareiros as responsabilidades pela inquietante e permanente penúria de gêneros de

foi o ponto de vista oficial, e aí está a causa do pouco desenvolvimento que entre nós tiveram os núcleos oficiais. Se êles existiram, foi só para servir de isca às correntes imigratórias que não nos procuravam na medida exigida pelos interêsses da grande lavoura do café". (Caio Prado Júnior, "Distribuição da Propriedade Fundiária Rural no Estado de São Paulo" revista *Geografia*, ano I, n.º 1, 1935, transcrita no *Boletim Geográfico*, C. N. G., n.º 29, agôsto de 1945, pág. 696.)

[4] "Repetidas Leis, tais como os Alvarás de 25 de fevereiro de 1688, e de 27 de fevereiro de 1701, modernamente instauradas pela Provisão de 28 de abril de 1767, que obrigam os Lavradores do Recôncavo a plantar quinhentas covas de mandioca por cada escravo de serviço, que empregarem, e aos Negociantes de escratura a cultivar quanto baste para o gasto dos seus navios. O objeto destas Leis foi não sòmente favorecer o Comércio da escravatura, mas também a subsistência daquelas classes de Cidadãos, que despendem maior quantidade de farinhas; prevenindo que não fizessem encarecer com as suas avultadas compras, aquêles gêneros de primeira necessidade". (*A Economia Brasileira no Século XIX*, Livr. Progresso, pág. 53.)

subsistência poderiam ser motivos bastantes para explicar sua tolerância, e mesmo certa indiferença pela fixação de imigrantes estrangeiros em lotes rurais no extremo sul do país, voltados para as culturas mais procuradas no mercado interno.

Por outro lado, não seria indiferente à Coroa, quando ainda de ouvidos abertos aos apelos dos senhores de engenho, fomentar a produção cerealífera, e de outros gêneros cada vez mais escassos, cujos cultivos os latifúndios repeliam, para com isso, e ao mesmo tempo, pôr têrmo às sangrias de ouro que custavam ao país as importações dêsses mesmos gêneros.

"Estamos gastando alguma farinha que os americanos trazem, e pelo dinheiro que querem", reclamava em 1822 Gonçalves Chaves, ao referir-se à decadência da produção do trigo, tão bem iniciada pelos açorianos, nos fins do século anterior, na Província de São Paulo.

A vinda dêsses açorianos (cêrca de 2 000 casais) aos quais se distribuíram lotes de ¼ de légua quadrada (900 hectares), de dimensões modestas para a época, habilitava o Govêrno a recomendar a repetição da experiência utilizando em seu favor um rol de argumentos positivos.

Não obstante tudo o que acabamos de expor, a "colonização estrangeira", por meio de pequenos lotes rurais, só pôde transformar-se em realidade depois de grandes esforços e de vencidas sérias dificuldades. Tais dificuldades, resultantes em última análise da má vontade que tinha para com elas a parte mais ativa da classe latifundiária, fizeram malograr muitas das "colônias" fundadas: Leopoldina em 1818, São Jorge dos Ilhéus em 1822, Santa Januária em 1828 e outras.

Com o núcleo de Nova Friburgo, instalado em terras impróprias para a "grande lavoura" e em atendimento a uma solicitação do Cantão de Friburgo que acabava de restabelecer relações com Portugal, começa pròpriamente a "colonização estrangeira" no Brasil. A tentativa produzira êxitos limitados[5] mas justificava sua extensão a outras regiões que

[5] "Tudo prosperava na colônia, a agricultura se estendia e a criação já podia ser considerada lucrativa; mas a rapidez do êxito revelou a imprevidência do govêrno, demasiado lento na abertura de estradas. Com efeito, percebeu êle, mas já muito tarde, que a Serra do Mar, situada entre

não se mostrassem incompatíveis com os interêsses da lavoura latifundiária.

Agora chegaria a vez da colonização alemã, mas esta já não contaria com as vantagens concedidas anteriormente aos suíços, inclusive o subsídio de 160 réis diários, visto terem sido suspensas as verbas, sob a alegação de que, com sua manutenção garantida por um certo tempo, os colonos se desinteressavam pelo cultivo da terra.

Escolhida a antiga Feitoria de Courita para situar a "colônia" que se denominaria S. Leopoldo, por ato de 31 de março de 1824, promoveu-se a vinda da primeira leva de imigrantes, sendo feitas aos mesmos a promessa de que teriam, além de passagem paga, a concessão gratuita de um lote de 160 000 braças quadradas (87 hectares), o subsídio de 160 réis diários no primeiro ano, e metade dessa quantia no segundo, recebendo ainda, cada família, certa quantidade de bois, cavalos, etc.

"Ao chegarem no Rio de Janeiro — diz Aurélio Pôrto, de quem tomamos os dados que estamos utilizando[6] — souberam êles que eram falsas as promessas", algumas das quais contrariavam a Constituição "e não poderiam ser efetivadas, tais como a inteira liberdade de culto, isenção do pagamento de impostos e a cidadania brasileira."

Intervieram as autoridades diplomáticas da Alemanha e, depois de dois anos, por aviso de 21 de julho de 1826, resolvia o Imperador aceder, autorizando o pagamento das passagens, do subsídio diário e a concessão gratuita dos lotes de terras.

Mas não pararam aí as atribulações da Colônia de S. Leopoldo. Os lotes não estavam medidos nem demarcados, dando lugar a freqüentes desentendimentos entre os imigrantes, até que, diante do tumulto e dos protestos que se levantavam, o Presidente da Província tomou a resolução, isto já em 1829, de nomear um agrimensor para delimitar as terras e passar os títulos definitivos. Veio, porém, a lei de 15 de dezembro de 1830, proibindo que fôssem efetuadas despesas com a colonização, pelo que deixou de ser levada à prática aquela resolução.

Nova Friburgo e Rio de Janeiro, era uma barreira intransponível e desastrosa para a exportação de produtos da colônia. (...) E como conseqüência inevitável dessa desordem, viram-se crianças de famílias alemãs arruinadas pedindo esmola nas ruas do Rio de Janeiro". (Jean Baptiste Debret, *Viagem Pitoresca e História ao Brasil*, Liv. Martins, 1940, tomo I, pág. 262.)

[6] Aurélio Pôrto, *O Trabalho Alemão no Rio Grande do Sul*, Pôrto Alegre, 1934, págs. 38 e seguintes.

De 1824 até 1830, quando foi sustada a corrente migratória e se encerra a primeira fase da "colonização estrangeira", entraram na região 4 856 imigrantes, sendo 815 famílias e 1 073 solteiros, entre êles vários militares mercenários empregados na guerra platina, que, finda esta em 1827, para ali se dirigiram.

A despeito de todos os contratempos e obstáculos sem conta que teve de vencer, a "colonização estrangeira", constituída à base de pequenas ou médias propriedades rurais, segundo os critérios da época, cedo se tornava uma experiência vitoriosa. Seu exemplo tivera extraordinária repercussão e não tardariam a reproduzir-se iniciativas semelhantes noutros pontos da Província e noutras regiões do país. Depois de S. Leopoldo vieram as de S. Pedro das Tôrres, S. João das Missões, Três Forquilhas e S. José do Hortêncio.

Encaminhando-se, a seguir, para Santa Catarina, a imigração alemã irá encontrar também aí outros tantos empecilhos, abandonada à sua sorte pelo Govêrno Imperial. As terras nem sempre são as mais adequadas para a agricultura, falham os auxílios oficiais, os lugares escolhidos para a concessão dos núcleos estão distanciados dos centros populosos e mal servidos por vias de transporte.

Um nôvo surto de prosperidade das "colônias" estrangeiras de pequenos e médios proprietários se dará mais adiante, depois de 1848, quando uma Lei Imperial, de 28 de setembro, concede áreas territoriais às Províncias para fins de colonização e proíbe o trabalho escravo nessas áreas. Promulgam-se leis especiais, nas Províncias, para incentivo às concessões de "lotes coloniais", surgindo, dessas iniciativas, algumas colônias que se tornam prósperas: Santa Cruz, no Rio Grande do Sul, Joinville, Blumenau e Brusque, em Santa Catarina, e várias outras.

Toma incremento, também por essa época, a participação da iniciativa particular na emprêsa da "colonização estrangeira". A terra já se havia convertido numa mercadoria lucrativa e surgem as companhias de loteamento, inte-

ressadas na venda de pequenas áreas aos cultivadores que as pudessem comprar. A pequena propriedade camponesa já encontra possibilidades de expandir-se mais ou menos livremente, desfrutando de certas garantias outrora inexistentes, e ao abrigo das excessivas arbitrariedades dos privilegiados senhores dos latifúndios. As condições econômicas e políticas do país já eram, em vários aspectos, menos opressivas para o pequeno produtor independente. Demais, o desenvolvimento econômico da região Centro-Sul permitia a existência dessa nova categoria de cultivadores livres em terras onde o sistema latifundiário não dispunha do mesmo grau de poderio como nas zonas do açúcar e do café.

Por estranho que possa parecer, êsse florescimento da pequena propriedade, vinculado ao surto migratório, que se processava na periferia do sistema latifundiário e sem competir com êste, trazia indiscutíveis vantagens para a política de "braços livres" em que estavam empenhados principalmente os fazendeiros de café. Sem que tivesse frutificado a instituição da pequena propriedade, a "colonização estrangeira" cairia em completa desmoralização e, com o seu descrédito, não havia como atrair para o Brasil o fluxo migratório por que ansiava a grande lavoura cafeeira. Além do mais, entregando-se às Províncias e à iniciativa particular a tarefa de semear os lotes "coloniais", ficaria o Govêrno central com as mãos livres para aplicar-se desveladamente à empreitada da importação dos braços exigidos pela agricultura latifundiária.

Não devemos esquecer que essa divisão de encargos, no tocante às tarefas da "colonização", entre o poder central e o poder provincial, aparecera como uma das conseqüências dos movimentos populares nos quais se refletiam as idéias federalistas, republicanas, e muitas das aspirações democráticas das novas camadas do povo. Antes mesmo da legislação imperial destinando às Províncias terras para a "colonização", algumas delas já tinham iniciado as cessões sob o regime de "aforamentos, arrendamentos ou alugueres".[7] A partir da segunda metade do século passado, numerosas leis provinciais cuidam da distribuição de terras a imigrantes estran-

[7] J. O. de Lima Pereira, *Da Propriedade no Brasil*, S. Paulo, 1932, pág. 23.

geiros, desenvolvendo-se cada vez mais, a despeito do fortalecimento do Poder central, as iniciativas das Províncias no sentido de disseminar a fundação de "lotes coloniais".

Essas iniciativas, entretanto, só apresentam êxitos nas regiões afastadas dos poderosos redutos em que imperam os latifúndios canavieiros e cafeeiros.

No Nordeste, não se conhece um só exemplo de "colonização" bem sucedida ou de fixação de imigrantes estrangeiros, ao menos em pequena escala.[8] Os rigores do clima, que não tinham impedido que ali se localizasse o centro colonial mais próspero, são agora o pretexto para se fecharem totalmente as portas à imigração estrangeira de qualquer origem.

A Província fluminense pràticamente parara na experiência de Nova Friburgo. Em Minas, a começar de 1856, várias leis autorizam pagamentos de subvenções, garantem juros mínimos, prometem salários, tratamento grátis, instrumentos e vestuário, fracassando tôdas elas nos seus propósitos. Por fim, a Lei 3 117, de 17 de outubro de 1883, acaba com o método de obter colonos por meio de contratos; e na Mensagem de 1884, o Presidente da Província mineira afirma a superioridade da imigração "espontânea". Entretanto, "a colonização espontânea", de que tanto se fala, não teve lugar no Império: ainda em 1888 a lei falava em contrato para introdução de imigrantes, apesar de tôdas as condenações anteriores".[9]

[8] "Pernambuco, ou, de modo geral, o Nordeste, não foi região em que a imigração européia, de branco livre, penetrasse fàcilmente, e aí se adaptasse" — afirma M. Diégues Júnior. E apóia essa conclusão em dois depoimentos esclarecedores: "O presidente Sérgio de Macedo, em relatório de 1857, registrando a carência de braços para os trabalhos açucareiros, escrevia: "Nossos agricultores de açúcar em nada confiam nos contratos de parceria feitos com colonos estrangeiros para a plantação de cana. É um gênero de trabalho a que êles em geral julgam não se poder prestar o europeu". Alguns anos depois, em 1872, outro Presidente, o Dr. Machado Portela, registrava que a imigração de estrangeiros "não tem passado de simples aspiração e de fracas tentativas." (*População e Açúcar no Nordeste do Brasil*, Ed. da Comissão Nac. de Alimentação, 1954, pág. 170.)

[9] Francisco Iglésias, *Política Econômica do Govêrno Provincial Mineiro*, pág. 133 e seguintes.

As marchas e contramarchas da imigração estrangeira nada mais significam do que o resultado do conflito de pressões entre, de um lado, os grupos representativos do pensamento democrático, partidários da instituição de "colônias" de pequenos e médios proprietários, e, de outro lado, a camada dos latifundiários do café que impunham, cada vez mais fortemente, a solução ditada por seus interêsses: a política de "braços livres", isto é, a importação de trabalhadores estrangeiros para a substituição, em suas fazendas, do decadente e já improdutivo trabalho escravo.

Nos espaços vazios deixados pelo sistema latifundiário, como é o caso das províncias do Sul, e nos períodos de afrouxamento do poder centralizador do latifúndio, como, por exemplo, o compreendido da Independência até a crise da Regência, a pequena propriedade tivera sua primeira oportunidade de afirmar-se, aproveitando-se das brechas que se abriam com a imigração estrangeira. Todavia, logo que o govêrno central se reforça e restaura sua autoridade discricionária, como o gabinete Araújo Lima (1837) e depois com o golpe da maioridade de Pedro II (1840), o poder central, agora firmemente nas mãos dos fazendeiros do café, põe sua influência a serviço da política migratória que a êsses convinha tornar predominante, modelada nos preceitos wakefieldianos.

Em 1864, anunciava-se na província de São Pedro o fim das subvenções às "colônias" de proprietários:

"Com o fim de estabelecer ou encarreirar uma corrente de emigração para o seu território, obrigou-se a província, além da concessão de terras produtivas, a pagar as passagens dos colonos, a dar-lhes subsídios e a transportá-los aos núcleos coloniais. Assim se tem feito, e para isso a província tem despendido quase a totalidade das verbas destinadas em cada ano para êste objeto. Atualmente, porém, já não subsistem as mesmas razões, que motivaram êsse sistema, e é chegada a época em que a colonização pode ser considerada como espontânea." (Relatório do Presidente da Província, em 1864.)

E, em 1889, em fala à Assembléia Legislativa Provincial, Joaquim Galdino Pimentel lamentava o declínio da imigração:

"Se o regime da pequena propriedade, a do trabalho livre, se foi estabelecendo pouco a pouco entre nós, deve-se isso à colonização. A passagem da indústria pastoril para a agricultura pròpriamente dita já está em grande parte efetuada, graças aos fortes núcleos coloniais de São Leopoldo, Rio dos Sinos, margens do Caí e do Taquari, Santa Cruz, Santo Ângelo, Três Forquilhas e São Lourenço e as modernas colônias Conde d'Eu, D. Isabel, Caxias e Silveira Martins. (...) Entretanto, note-se agora, parece que retrogradamos; que do primeiro lugar entre as províncias brasileiras em matéria de imigração e colonização, vamos para o último: tem diminuído consideràvelmente nos últimos tempos a imigração para essa província."

De fato, a essa altura, a principal corrente migratória não é mais a alemã, mas a italiana; e seu principal ponto de convergência não é o extremo sul, mas São Paulo.

Já nos referimos neste trabalho à astuciosa "invenção", que foi a "parceria" de Vergueiro, lançada em 1847, e de passagem tratamos da Lei de Terras promulgada quase ao mesmo tempo, em 1850. Essas foram as duas pedras angulares sôbre as quais se susteve a imigração estrangeira dirigida para os latifúndios.

O meado do século assinalava importantes mudanças na vida nacional. O café firmara sua hegemonia no comércio exterior, elevando-se seu valor à metade do total exportado; e, para tanto, a produção de São Paulo contribuía com a parcela mais importante. Isso significava a transferência para as mãos dos fazendeiros paulistas do poder econômico e do poder político antes exercido, quase absolutamente, pelos barões fluminenses do café.

O declínio da influência dos latifúndios escravistas do vale do Paraíba expressava-se, em primeiro lugar, pela disposição do Govêrno Imperial em ceder à desabrida pressão da Inglaterra, decidindo-se, afinal, (Lei Eusébio de Queiroz, de 1850) por suprimir o tráfico de escravos, cuja proibição formal já se havia decretado desde 1931; e, em segundo lugar, pelos cuidados que se dispensavam à importação de trabalhadores livres.

Surgem nesse tempo várias iniciativas estimuladoras do desenvolvimento capitalista: a implantação das estradas de ferro, dos telégrafos, dos bancos, etc.

Foi então que se partejou a Lei nº 601 de 1850, a famosa Lei de Terras, talhada sob medida pelo figurino dos novos senhores do Império e mais tarde senhores da República — os latifundiários cafèzistas de São Paulo.

Inspirada, como temos dito, nos postulados da "colonização sistemática" de Wakefield, a Lei de Terras visava, fundamentalmente, a três objetivos: 1) proibir as aquisições de terras por outro meio que não a compra (Art. 1º) e, por conseguinte, extinguir o regime de *posses*; 2) elevar os preços das terras e dificultar sua aquisição (o Art. 14 determinava que os lotes deveriam ser vendidos em hasta pública, com pagamento à vista, fixando preços mínimos que eram considerados superiores aos vigentes no país); e 3) destinar o produto das vendas de terras à importação de "colonos".

Contudo, as resistências à promulgação dessa lei foram muito grandes, bastando ver que o projeto, apresentado em 1843, demorou no Senado sete anos, voltando para a Câmara, depois de várias alterações, só no ano de 1850. Nesse mesmo ano, durante sua discussão, um deputado teve ocasião de manifestar suas preocupações quanto às conseqüências que dela poderiam resultar e advertia: "esta lei (...) só serve para pôr em conflito tôda a propriedade do país; por isto (...) deve ser muito meditada, muito discutida, porque pode ser um presente funesto e muito fatal que se faça ao país".[10] Por fim, mesmo aprovada, ficou sem executar durante quatro anos, até surgir seu Regulamento, baixado em 1854.

Que os preços determinados na Lei estavam acima do mercado e fora das possibilidades dos compradores, prova-o a insignificância do valor das vendas. Até 1858, quando foram baixadas instruções permitindo o pagamento a prazo, não houve, ao que se saiba, qualquer transação de monta. De 1859 até 1865, segundo cifras citadas por Tavares Bastos, foram adquiridos apenas 85 260 hectares, no valor total de 171:425$559.[11]

Em sua *Memória Sôbre a Imigração,* redigida em 1867, onde comenta desfavoràvelmente muitos dos aspectos da Lei de Terras, Tavares Bastos, apoiando-se em diversos autores, consegue demonstrar que não só o preço mínimo estabelecido pela Lei "é maior que o das terras particulares dos arredores", como também que nos Estados Unidos, onde eram feitas "concessões gratuitas ou quase gratuitas a preço ínfimo", êste preço, naquele país, corresponde à "metade do menor dos nossos".[12]

De tudo a quanto se propunha a Lei de 1850, sòmente medraram as determinações que dificultavam o acesso à terra por meio da *posse* ou da compra a baixo preço. Em suma, na sua execução prevaleceram ùnicamente os dispositivos que estavam em harmonia com o objetivo imediato da classe latifundiária: obrigar o imigrante a empregar sua fôrça de trabalho nas grandes fazendas de café.

Êsse seria o instrumento básico de que careciam os latifundiários, já cientes da falência do escravismo, para a política que, à volta de 1847, se inaugurava em São Paulo, com a organização de companhias ditas particulares mas bafejadas e amparadas pelo Govêrno Imperial, para o fim de importar trabalhadores europeus em larga escala. Depois, viriam as leis complementares, estabelecendo, com incrível rigor, normas disciplinares para a "locação de serviços" nas lavouras.

À frente dessas iniciativas achava-se Nicolau de Campos Vergueiro, que fizera da fazenda Ibicaba, em Limeira, uma "colônia modêlo", destinada a provar as excelências do regime da "parceria". Tão bem se conduzira o ardoroso Sena-

10 *Anais do Parlamento Brasileiro,* Segunda Sessão de 1850, Rio, 1880 pág. 732.

11 A. C. Tavares Bastos, *Os Males do Presente e as Esperanças do Futuro,* Col. Brasiliana, 1939, pág. 87.

12 A. C. Tavares Bastos, *op. cit.*, pág. 86.
(Note-se que a nossa Lei de Terras havia sido calcada na legislação norte-americana da época, quando se registrava nos E.U.A. um retrocesso, anulando-se muitas das anteriores vantagens aos cultivadores. Em 1862, porém, é decretado o *Homestead Act,* restabelecendo-se a distribuição quase gratuita de terras, à razão de 160 acres (cêrca de 65 hectares) por família. Essa reviravolta, no entanto, não teve qualquer influência no Brasil; como também nenhuma repercussão teve a lei de 4 de julho de 1864 que impedia relações de escravidão ou servidão nos contratos com imigrantes.)

dor do Império que, dentro em breve, seu exemplo era copiado por algumas dezenas de grandes fazendeiros: o barão de Sousa Queirós, o visconde de Indaiatuba, o barão de Jundiaí, o comendador Sousa Barros, os barões de Pôrto Feliz, Limeira, Japi, Araraquara, o Dr. Elias Pacheco Jordão, todos de São Paulo; e mais, Mariano Procópio, em Minas, o conde de Baependi, o barão de Juparanã, no Rio; e muitos outros.

No decorrer de dez anos, só nos cafèzais paulistas havia cêrca de sessenta mil imigrantes engajados na "parceria", segundo informava Calógeras, que não escondia sua admiração pelas virtudes do sistema.[13]

Quando tudo parecia correr tranqüilamente para os entusiastas da "parceria", eis que surgem, no próprio paraíso de Vergueiro, graves comoções que terão papel decisivo nos destinos de sua engenhosa organização. Desesperados com a situação a que se lhes havia submetido, em desrespeito à letra dos seus já opressivos contratos, os colonos suíços de Ibicaba decidem-se a pôr côbro àquela desalmada espoliação.

As desilusões começavam logo à chegada ao Brasil, onde muitos dêles eram encaminhados a outros lugares e viam que tinham sido "vendidos" pela Companhia Vergueiro a diversos fazendeiros. "Os colonos que emigram — narra Davatz — recebendo dinheiro adiantado, tornam-se propriedade de Vergueiro e Cia. E em virtude do espírito de ganância, para não dizer mais, que anima numerosos senhores de escravos, e também da ausência de direitos em que costumam viver êsses colonos na província de São Paulo, só lhes resta conformarem-se com a idéia de que são tratados como simples mercadorias, ou como escravos."[14]

A Casa Vergueiro exagerava os métodos extorsivos: ganhava na conversão do franco a taxas muito mais elevadas do que as vigentes; ganhava na venda de péssimos gêneros a preços duplicados; cobrava aluguéis pelas casas dos colonos, apesar de lhes haver assegurado, pelo contrato, moradia gratuita por quatro anos; na pesagem dos gêneros que forne-

[13] J. Pandiá Calógeras, *Formação Histórica do Brasil*, Col. Brasiliana, 1945, pág. 190.
[14] Thomas Davatz, *Memórias de um Colono no Brasil*, Liv. Martins, 1941, pág. 72.

cia, faltava uma libra-pêso em cada 16; e na prestação de contas das colheitas, descontava maiores despesas do que realmente fazia. Com isso, as dívidas médias de cada colono se elevaram de 66$184, no ano de 1853, a 543$243, no ano de 1856, como o demonstrou Davatz.

Em 1857, a situação já era insuportável e os colonos de Ibicaba, logo apoiados por todos os demais das redondezas, decidiram levar ao administrador o seu protesto. Aí Vergueiro cometeu imperdoável deslize; recorrendo a um ardil para anular pelo terror aquela tentativa de protesto, transformou um caso que poderia ter tido proporções restritas num acontecimento de repercussão nacional e mesmo internacional.

Homem esperto e poderoso, mas de vistas curtas, o Senador Vergueiro acreditou demais em seu prestígio e arquitetou um plano com que imaginava esmagar o movimento de rebeldia da massa de "parceiros". E baseou sua contra-ofensiva em dois pontos capitais: a imposição da ordem contra os "princípios subversivos" e a "desafronta à dignidade nacional".

Sua exposição de 10 de fevereiro de 1857 ao vice-presidente da Província dizia textualmente:

"Os planos que se tem podido coligir dos ditos do mestre-escola e dos seus aderentes é estrondoso e impossível de levar a efeito, mas a tentativa pode produzir grandes males. Dizem que podem reunir todos os suíços, todos os colonos alemães e grande parte dos escravos cuja sorte é pior que a dêles, e também alguns brasileiros descontentes, esperando pôr em armas 5 000 combatentes com que podem senhorear-se desta Província, e que depois republicanizarão o Brasil! Êste sonho é tão gigantesco que as matas não têm margens para suportá-lo. Se há no Rio sociedade comunista, lá foi engendrado, Oswald é o seu órgão nesta Província, o que indica o que já dêle e da sua correspondência com o mestre-escola o confirma."

A referência à "sociedade comunista" não é mera frase, mas elemento fundamental do plano de Vergueiro que, na mesma exposição, acusava Davatz, o mestre-escola, de

"fervorosamente persuadir os princípios comunistas, talvez inspirados por Oswald".[15]

Nem seria preciso esclarecer que o ardil do Senador do Império caiu inteiramente no descrédito, jogando-lhe a última pá de cal o relatório de José Tavares Bastos, Chefe de Polícia Interino, que fôra encarregado de investigar o caso:

"Até agora não se estima além de cem o número dos colonos de Ibicaba pronunciados contra a respectiva administração, e sòmente até quarenta os que por amor de sua causa ou pretensões semelhantes se comprometeram nas outras colônias; êstes algarismos que aliás são atestados pelos proprietários daquela fazenda, muito contribui para que se tenha por inverossímel um plano mais vasto para ser executado por uma tão coitada pequena turba."

Mas não caiu em descrédito apenas o plano de repressão contra a "coitada pequena turba", mas o próprio sistema da "parceria" de Vergueiro.

"Depois da rebelião de Ibicaba — escreve Sérgio Buarque de Holanda — (...) cessou quase bruscamente o engajamento dos imigrantes para as colônias de parceria. E com isso o regime idealizado por Vergueiro ficou condenado a desaparecer mais cedo ou mais tarde. Três anos depois, em 1860, ainda vegetavam na província vinte e nove colônias baseadas nesse sistema. Já em 1870 seu número estava reduzido a treze, sendo que algumas tinham perdido muito de sua antiga importância."[16]

Vejamos agora a ligação dêsses acontecimentos com o tema de que aparentemente nos afastamos.

Os horrores de Ibicaba e outras fazendas que a tinham seguido provocaram uma série de medidas restritivas e proibitivas do fluxo migratório para o Brasil, o que traria prejuízos não só à política de "braços livres" para os latifúndios cafeeiros, como à instituição de "colônias" de proprietários, em desenvolvimento no Sul.

15 O prof. Fernando Carneiro ("História da Imigração no Brasil — Uma Interpretação", *in Boletim Geográfico*, C. N. G., dezembro de 1948, pág. 1.021) classifica Vergueiro como "um precursor do famoso mêdo do comunismo, mêdo freqüentemente simulado pelos manipuladores de documentos cohen".

16 Prefácio a *Memórias de um Colono no Brasil*, de Davatz.

Por essa ocasião, deslocavam-se para os Estados Unidos, onde as facilidades de acesso à terra cresciam, fortes contingentes de europeus (1,7 milhões entre 1841 e 1850; e 2,6 milhões entre 1851 e 1860), ainda maiores depois do *Homestead Act* (2,5 milhões entre 1861 e 1870; e 3 milhões entre 1871 e 1880).

Enquanto isso, reacende-se, em nosso país, o choque entre duas correntes de opinião: de um lado, os defensores da instituição da pequena propriedade, entre êles os que iam até à divisão dos latifúndios; do lado oposto, os partidários da importação de braços para a grande lavoura.

É ainda Vergueiro, líder dessa última corrente, que poucos anos antes de sua morte, ocorrida em 1859, brada no Senado contra as doações de terras a imigrantes, sustentando ser injusto dar-se a estrangeiros o que se negava aos nacionais. Sem poder investir diretamente contra as "colônias" de proprietários, que já contavam com amplo apoio no seio de várias camadas sociais, Vergueiro instava para que aquelas passassem a um plano secundário, podendo e devendo sua realização ser adiada.

Das províncias do Sul, onde bem ou mal prosperavam os "núcleos coloniais" e a venda de lotes ia tornar-se um bom negócio, partem os mais constantes apelos em defesa dos pequenos proprietários.

Nessa luta, que se prolonga por muitas décadas, as posições se extremam e cada vez mais se acirram, refletindo-se no seu caráter inconciliável, aquela mesma condição histórica, própria de tôdas as épocas e de todos os países, que coloca os interêsses da classe dos pequenos proprietários ou pequenos cultivadores em posição antagônica aos interêsses da classe latifundiária. É assim que se expressa, à época, a forma fundamental da luta de classes no campo.

Em 1871, aparece um opúsculo que põe em têrmos claros tal antinomia. Seu autor, Luiz Rodrigues de Oliveira, pende para o lado dos fazendeiros, mas situa com bastante objetividade o problema:

"Dois sistemas de colonização se devem seguir no Brasil. (...) O primeiro sistema é o que serviu de base à fundação da colônia de São Leopoldo na província de São Pedro do Rio Grande do Sul, onde o imigrante se torna pe-

queno proprietário desde que desembarca na colônia; é o sistema que convém às pronvíncias que produzem especialmente os gêneros alimentícios e têm facilidades de comunicações para exportá-los. (...) O outro sistema é o que deve merecer atenção muito especial tanto do govêrno nacional, como do das províncias e de fazendeiros: é o sistema de colonização sob contratos chamados de *parceria*; êste sistema tão caluniado na Europa e especialmente na Alemanha tem-se mostrado na prática excelente por oferecer grandes vantagens tanto aos colonos como aos fazendeiros e de fato é o sistema que corresponde melhor às necessidades da grande lavoura, especialmente da do café. Os contratos de parceria há muito existem no norte do império, por exemplo em Pernambuco para a cultura da cana-de-açúcar, cujo produto é partilhado entre o senhor de engenho e os seus agregados; são contratos tácitos, garantidos ùnicamente pelo costume e boa fé."

E faz ainda, o autor do opúsculo, uma observação muito elucidativa:

"A colonização sob o sistema de *parceria* apresenta exigências diferentes da colonização de *pequenos proprietários*: esta encontra mais fàcilmente o pessoal conveniente; contanto que se possa oferecer aos imigrantes terrenos convenientes e em situação vantajosa não faltam famílias de camponeses que os queiram comprar. (...) Ao contrato de parceria, pela injusta prevenção que contra ela existe, só se sujeitam os colonos que não possuem dinheiro suficiente para pagarem suas passagens."[17]

Depois de 1860 e até 1875, ano em que começam a entrar no Brasil as grandes levas de camponeses pobres trazidos da região latifundiária da Itália, onde reinavam condições miseráveis[18], a imigração para o nosso país sofreu violenta queda. As estatísticas, embora deficientes e contraditórias, registram a entrada de apenas 521 estrangeiros no qüinqüênio 1860/64, contra 4 009 no qüinqüênio anterior.

Entretanto, o fluxo migratório continua a aumentar para os Estados Unidos, dando lugar aqui a acaloradas discussões que punham em confronto as duas situações — a existente naquele e em nosso país. Aí um outro problema preocupa os estadistas do Império: a evasão, para as nações platinas, dos estrangeiros que aqui desembarcavam.

Alarmada com a queda vertical do fluxo migratório europeu, quando já ninguém ignorava a inevitabilidade da extinção da escravatura, a classe latifundiária volta-se para a importação de cules chins, o que, por sua vez, provoca rumorosos protestos da opinião pública, fortemente influenciada pelo movimento abolicionista. Êsse plano irá também fracassar, perdendo nêle suas últimas esperanças os fazendeiros do café, ao serem repentinamente interrompidos os entendimentos para a organização, com um empresário chinês, duma companhia destinada a promover o tráfico, em larga escala, de asiáticos.

Em 1879 promulga-se nova lei de locação de serviços, modificando a anterior, de 1837, com o propósito de tornar mais "liberais" os dispositivos da primeira. Mas o que se tem por "liberalidade" nessa época resume-se na atenuação de uma ou outra determinação ultra-opressiva, como o encurtamento da pena de prisão a que se sujeita o colono ou o empregado por desistência do serviço...

Quase às vésperas da Abolição, em 1883, num momento em que os debates sôbre a imigração e a "falta de braços" ainda mais exaltados se tornavam, o Dr. José Pereira Rêgo Filho profere uma conferência, "efetuada na augusta presença de sua Majestade o Imperador", que teve grande repercussão. O tema é assaz sugestivo: a imigração no Brasil e nos Estados Unidos[19]; e o orador o explora com indiscutível lucidez.

[17] Luiz Rodrigues D'Oliveira, *Algumas Idéias sôbre a Colonização do Brasil*, Paris, 1871.

[18] Francisco Belisário de Souza escrevia da Itália: "Dos países importantes da Europa, é a Itália onde os salários são mais baixos: chegam a um franco por dia, para o homem, e a oitenta cêntimos para as mulheres; um dos países em que a miséria, a pobreza, é maior." (Taunay, *História do Café*, vol. 8.º, pág. 111.)

[19] Dr. José Pereira Rêgo Filho, *O Brasil e os Estados Unidos na Questão da Imigração*, Tip. Nacional, Rio, 1884. (Nesta conferência Pereira Rêgo revela visão mais aguda dos problemas brasileiros do que muitos políticos de nossos dias. Defende o protecionismo à indústria, condena a "famigerada lei de locação de serviços" por suas "bases ainda mais coercitivas", recomenda a elevação dos salários como medida contrária à "influência monopolizadora" dos grandes capitalistas, etc.

Numa linguagem por vêzes cortante, o conferencista fulmina muitas das "teorias" em voga, inclusive nos meios abolicionistas, entre as quais a de que as dificuldades na importação de europeus derivavam exclusivamente da escravidão.

"Não é a escravidão no Brasil que os repele — diz êle — é o desígnio, a tentativa, tantas vêzes cometida, de os fazer servir de complemento à escravidão, lhes tolher a liberdade e cortar os prospectos do futuro, tornando-os verdadeiros assalariados, sujeitos a prepotente legislação, constituídos meros servos da gleba, (...) submetidos ao monopólio territorial, constrangidos a obedecer ao senhor da terra."

E, a seguir, indaga:

"Por que razão há de se querer forçosamente que o imigrante sirva de sustentáculo obrigado à grande propriedade, quando pode êle fundar um estabelecimento próprio trabalhando livremente, no qual de dia em dia aumenta cada vez mais o seu patrimônio; e mesmo independentemente do seu trabalho, vê contìnuamente tomar maior incremento o valor do seu imóvel?"

À questão aí formulada, êle já havia dado resposta noutro trecho de sua conferência: "O imigrante não vem substituir o escravo, não vem dar socorro à grande cultura; vem fundar a pequena propriedade, inovar o antigo sistema da produção agrícola, despertar uma verdadeira revolução econômica na riqueza nacional. Aqui está o motivo por que na União Americana nunca se achou antagonismo entre a escravidão e a imigração."

Tinha razões de sobra a classe latifundiária para assustar-se com as sombrias perspectivas que toldavam os horizontes da imigração, ela que votava profundo desprêzo à mão-de-obra nativa, da qual admitia nada esperar.

Em conseqüência de séculos de desmandos, a grande lavoura se havia incompatibilizado, a si e ao nosso país, com quase tôdas as nações européis exportadoras de braços. A Alemanha proibira a saída de imigrantes para o Brasil, desde 1859; o mesmo fizera a Inglaterra em 1875. E a Itália não tardará a fazê-lo: em 1895 (para o Espírito Santo) e em 1902 (para São Paulo). Também o acaso trabalhava contra os interêsses de nossa oligarquia agrária; alemães e

polacos, que se tinham estabelecido em duas fazendas de cacau do sul da Bahia, entre 1873 e 1874, foram aniquilados pelas endemias. Poucos meses depois de instalados, morriam 738 pessoas, entre elas cêrca de 100 crianças. Dos sobreviventes, 1 005 tiveram de retornar à Europa e 160 mudaram-se para Blumenau ou permaneceram na região assolada.

Bem compreensível, portanto, o fato de o Visconde de Sinimbu, então Ministro da Agricultura, ter-se deixado empolgar pela idéia da importação de cules chineses, os quais, reduzidos à miséria pela mais desumana espoliação, tinham ganho a triste fama de ser "a mais barata mão-de-obra do mundo".[20]

Um ensaio fascinante para a grande lavoura havia sido feito nas minas de Morro Velho, onde cada um dos chins importados, apenas com a despesa de 30 mil réis, efetuada com a viagem, executava penosas tarefas pela remuneração anual de 240 mil réis.

Debalde, porém, se esforçaram os senhores de terras, com Sinimbu à frente, para fazer triunfar seus planos. Depois de três experiências malogradas[21], entre 1855 e 1866, a imigração de chineses foi definitivamente abandonada.

Quando tudo parecia perdido aos barões do café, em sua desesperada busca de um sucedâneo para a escravatura negra, eis que surge uma oportunidade salvadora à qual se agarram febrilmente os grandes cafèzistas de São Paulo, mais uma vez palco das importantes mudanças nos destinos do sistema latifundiário.

Essa oportunidade é a imigração italiana.

20 Entre tantos outros que, nessa ocasião, veementemente combateram a vinda dos chins, está Francisco Belisário, ministro da Fazenda do gabinete Cotegipe: "Não estamos vendo aí um quadro do nosso Brasil, dentro de alguns anos, se se efetuar a colonização chinesa? Que desgraçada idéia! Teremos então propriedades maiores, administradas de modo puramente mercantil por meio de prepostos. Os ricos, os donos das terras, irão habitar a capital, virão despender as rendas na Europa, e a população indígena, a população operária, continuará a vegetar cada vez mais miserável e abandonada do que hoje, em tôrno das grandes fazendas". (*Apud* Affonso E. Taunay, *História do Café*, vol. 8.º. Em seu livro *Aspectos da Economia Colonial*, Biblioteca do Exército, 1958, página 140, o sr. João Dornas Filho atribui, por equívoco, aquelas palavras ao Barão de Cotegipe.)

21 *Importação de Trabalhadores Chins*, Rio, 1869.

As entradas maciças de italianos no Brasil começam no qüiqüênio anterior à Abolição, sendo êles encaminhados, em sua grande maioria, talvez duas têrças partes, para a província paulista. De 1884 até 1903 haviam entrado em nosso país mais de um milhão de imigrantes dessa origem, o que corresponderia a uma média anual superior a cinqüenta mil pessoas.

A São Paulo, teriam chegado, antes daquela primeira data, entre 1875 e 1883, cêrca de dez mil italianos. Sua "adaptação" aos cafèzais paulistas foi uma tarefa difícil, pois muitos dêles, apesar de calejados no infortúnio, através de uma longa e dolorosa vida de opressão nos latifúndios das regiões meridionais de seu país, recusavam submeter-se às duras condições aqui vigentes. Foram, por isso, alvo de infâmias e chacotas aquêles que tiveram de ganhar a vida nas cidades como latoeiros, ambulantes e engraxates. "Os carcamanos não chegam aos pés dos negros" — diziam os fazendeiros.

Entretanto, por todos os obstáculos criados com a importação de outros sucedâneos, à classe latifundiária não seria permitido relutar na escolha: a imigração italiana era sua derradeira alternativa.

A fome de braços, agora chegada a extremos, ante os graves problemas do declínio da produtividade do trabalho escravo e da sua crescente decomposição, imporia, principalmente aos cafèzistas mais experimentados, o relaxamento de algumas práticas opressivas em suas fazendas.

Novas relações de trabalho livre foram, progressivamente, substituindo o já desacreditado sistema de "parceria" nas grandes lavouras de café.

Introduz-se a modalidade de remuneração por tarefa, que aparece, provàvelmente, pela primeira vez em Santa Genebra, onde o Barão Geraldo de Rezende entregava a cada família de colonos talões de três a cinco mil cafeeiros, pagando dez mil réis[22] pela carpa de mil pés e 500 réis por alqueire de 50 litros de café colhido. Couty encontraria mesma modalidade de pagamento nas fazendas do Visconde de Indaiatuba — Saltinho, Sete Quedas e Amparo. Graças aos excelentes resultados obtidos e aos grandes lucros da colheita de 1879-80, o Visconde pudera assegurar a permanência de seus colonos e intensificar o rendimento de sua atividade, aumentando para 12 mil réis a carpa do milheiro de pés e para 600 réis a colheita por alqueire. Isso iria corresponder à receita de 1 800 réis por arrôba de café.

Tendo percorrido, por essa época, mais de uma dezena de fazendas, o cientista francês recolhera dados expressivos: entre as famílias menores a soma dos proventos recebidos durante os últimos quatro anos variava de 1:600$000 a 5:400$000; uma família numerosa atingira, no mesmo período, 8:625$000; a média anual fixava-se, aproximadamente, entre 400$000 e 2:000$000. Mas, noutros lugares, topara com famílias italianas alojadas em antigas senzalas ou em míseras choupanas.

Não tardou que, sob a alegação da queda dos preços externos do café, em 1882, a remuneração dos colonos baixasse a 10$000 por carpa e a 300 réis por colheita de 50 litros.

Em 1884, ainda de acôrdo com Couty, o trabalho livre mostrava-se bastante mais lucrativo do que o trabalho escravo. Enquanto uma saca de café, pronta para ser despachada, produzida pelo trabalho escravo custava ao fazendeiro 15$000, a mesma saca, produzida pelo trabalho do colono, custava apenas de 7$000 a 9$800.

De 1880 a 1882, vários colonos tinham conseguido dobrar suas colheitas e outros, triplicá-las, o que contribuiria para que as relações entre êles e os latifundiários melhorassem.

Para medirmos os resultados das transformações operadas na economia cafeeira paulista no período em que se intensificou a imigração italiana, vejamos os dados que se seguem[23]:

[22] Simonsen, em seu estudo *Aspectos da História Econômica do Café*, alude ao pagamento de cinqüenta mil réis pela carpa de café, o que pode ser um simples êrro tipográfico ou a referência ao total pago no ano por certo número de carpas.

[23] Odilon Nogueira Matos, *A Evolução Ferroviária de São Paulo*, in Anais do IX Congresso Brasileiro de Geografia, vol. IV, pág. 567.

ANOS	POPULAÇÃO	NÚMERO DE CAFEEIROS
1870	830 000	60 462 000
1880	1 107 000	69.540 000
1890	1 385 000	106 300 000
1900	2 279 600	220 000 000

Como nos mostram os números, o crescimento dos efetivos das plantações que foi de 15%, entre 1870 e 1880, elevou-se a mais de 50%, entre 1880 e 1890 e a mais de 100%, entre 1890 e 1900. Nos dois últimos períodos, o incremento da população fixou-se, respectivamente, em tôrno de 20% e 70%.

O passo seguinte, na evolução das formas de trabalho dentro dos latifúndios de café paulistas, foi dado, segundo tudo indica, a partir de 1880 com os contratos de formação de cafèzais. O colono formador, empreiteiro ou contratista recebia um trato de terra, já desmatado e pronto para o cultivo. Cada família podia plantar 3, 4 ou 5 000 pés de café, com a obrigação de fazer as limpas e a poda até que, geralmente dentro de 4 ou 5 anos, o café florescesse e frutificasse, tendo ela o direito à primeira colheita. Nos intervalos os colonos plantavam o milho, o feijão e outros gêneros, dividindo com o fazendeiro o produto dessas colheitas ou, em alguns casos, obtendo todo o produto para si. Podia também o colono ter suas pequenas criações, de porcos, cabras e galinhas e vender o que desejasse.

Dêsse modo, o fazendeiro tinha a vantagem de livrar-se da inspeção direta sôbre o trabalho do colono, tarefa exercida por capatazes, e com isso poupava despesas de administração. Da parte do colono, havia a vantagem de dispor de mais liberdade e maior estímulo para a sua produtividade.

Evidentemente, êsse sistema possibilitou uma rápida expansão das fronteiras do latifúndio cafeeiro e atraiu, por oferecer melhores perspectivas para os colonos do que todos os anteriores, grandes levas de imigrantes. Nas terras mais férteis e nas épocas de preços altos, o colono podia acumular algumas reservas e, pondo-se intensamente a trabalhar, podia, com o dinheiro poupado, tornar-se dono de seu próprio

pequeno lote de terra. Mas, isso acontecia excepcionalmente, pois contra o colono continuaria a exercer-se o poder do monopólio da terra, de vez que, justamente nas melhores épocas e nas melhores áreas cafeeiras, as terras eram de difícil aquisição e seus preços excessivamente elevados.

A moral latifundiária fustigava com a pecha de aventureiros os colonos mais audaciosos que tinham a pretensão de se transformar em proprietários. Faziam o possível para refrear sua audácia apontando-lhes os exemplos, de certo muito freqüentes, daqueles que se largavam para as zonas mais distantes do interior, onde iniciavam suas plantações, as quais teriam depois de abandonar, ou porque lhes faltassem recursos, meios de transporte e mercado, ou porque delas fôssem expulsos pela fôrça, com a marcha avassaladora do latifúndio.

O sistema de formação, ou de empreitada, permitiria outra mudança significativa no quadro das relações de trabalho das fazendas de café: o ingresso, nesses domínios, do trabalhador livre nativo. Como se viu, as terras para os novos cafèzais eram entregues ao colono depois de desmatadas e de feitas as queimadas; e êsses trabalhos mais árduos, antes entregues ao escravo, passaram a ser executados pelos "caboclos".

Tal prática iria concorrer para desanuviar o ambiente de hostilidade e para desfazer estúpidos preconceitos em relação aos "mestiços", "ociosos" e "vadios" que perambulavam, por não lhes ser permitido o acesso, à distância dos domínios da grande lavoura. Pouco a pouco, o caboclo ia ocupando lugar ao lado do colono, em breve ascendendo à categoria de formador. E quando veio a primeira grave crise de superprodução do café, entre fins do século passado e começos do presente; quando teve lugar a debandada de colonos estrangeiros para fora do país, foi que ocorreu aos latifundiários cafèzistas a luminosa idéia de que nas regiões atrasadas do Brasil havia uma população tão pobre e tão abandonada quanto as mais miseráveis de qualquer outra parte do mundo.

A explosão cafeeira determinada pelos altos preços mundiais, que se seguiu à extinção da escravatura, havia mobilizado esforços dos governos nacional e provincial no sentido

ve atrair imigrantes, destinando-se para isso grossas subvenções e concedendo-se tôdas as facilidades possíveis. Entretanto, com a superprodução e a violenta queda dos preços ocorrida, os fazendeiros paulistas começaram a quebrar seus contratos com os colonos, a reduzir os níveis dos salários e das remunerações por tarefas, o que provocou graves descontentamentos e ondas de protestos.

De 1902 em diante, os colonos estrangeiros começaram a abandonar os cafèzais, passando em alguns anos as retiradas do país a ser maiores do que as entradas.[24]

ANOS	IMIGRANTES	RETIRANTES
1903	18 161	40 200
1904	27 751	37 300
1907	31 681	43 900

Nesse mesmo ano de 1907, o Govêrno brasileiro, em sua política de facilidades à imigração, chegaria ao absurdo de proibir, por um decreto, a venda de terras nos núcleos coloniais a brasileiros, em proporção maior de 10%.[25]

Com essa medida vergonhosamente discriminatória, que iria ao cúmulo de desnacionalizar partes do nosso território, impedindo-se o acesso à pequena propriedade aos brasileiros, não pode haver nenhuma dúvida sôbre os rumos por que se deixara conduzir o Govêrno, no seu afã de proporcionar braços livres aos latifundiários do café.

Compelida pelas necessidades de braços, a grande lavoura cafeeira havia-se permitido, muito a contragosto, certas concessões periódicas e excepcionais aos colonos estrangeiros. Bom número dêles, aproveitando-se dessas concessões e valendo-se das fases de altos preços do café, conseguiram tornar-se pequenos proprietários de terras. Uma minoria iria,

[24] Roberto C. Simonsen, *Aspectos da História Econômica do Café*, S. Paulo, 1940, pág. 56.
[25] *Brasil, 1940-41*, Ministério das Relações Exteriores, pág. 40.

até, afazendar-se, transformando-se em tão poderosos latifundiários quanto os antigos fazendeiros escravocratas.

Entretanto, aos trabalhadores pobres nacionais, o acesso à terra, ainda por essa época, era uma proeza extraordinàriamente difícil.

Anos mais tarde, isso já no correr dêste século, ia desenrolar-se o último episódio da luta pela pequena propriedade ou pela pequena exploração. É quando o latifúndio cafeeiro, já amoldado às novas condições criadas à sua volta pelo florescimento da revolução industrial, batido pelos catastróficos efeitos da primeira crise de superprodução, incapaz de oferecer resistência a tamanhos abalos, começa a fracionar-se.

Então, abrem-se novas oportunidades, para a aquisição de pequenos tratos de terras, aos brasileiros sem grandes recursos. Todavia, nesse nôvo processo, agora iniciado em larga escala, ou pelo menos em escala maior do que em qualquer outra época, os trabalhadores nacionais não estão sòzinhos. A êles se juntam, na corrida a essas sobras de terras, um nôvo imigrante — o japonês — introduzido havia pouco, em 1908, depois de tentativa pouco feliz em 1900.

O último episódio da luta pela pequena propriedade, que abriria novas frentes de ocupação da terra aos cultivadores nacionais e colonos estrangeiros de menores recursos desenvolveu-se no rastro do latifundismo nômade do café, em sua desabalada corrida para as terras roxas do Oeste.

"Os solos menos férteis e sem terras roxas foram ràpidamente esgotados — observa Pierre Deffontaines — e o regime da fazenda não fêz mais do que transitar, deixando atrás de si uma região degradada, de florestas secundárias ou capoeiras e campos de ervas estéreis, sapezais ou samambaias. Mestiços de europeus e indígenas, caboclos, aí ficaram fixados nas antigas fazendas, em explorações pobres e isoladas, denominadas sítios. Praticam uma policultura de economia quase fechada, mediante culturas temporárias em terras que sofrem o processo das queimadas. Cumpre reconhecer, porém, que em nossos dias a vizinhança dos grandes centros de consumo — São Paulo, Campinas, Sorocaba, Taubaté — introduziu as culturas de legumes e frutas; aí se estendem as novas propriedades adquiridas sobretudo

pelos japonêses, pequenos loteamentos minuciosamente cultivados e retalhados na medida do trabalho de uma família, o que faz exceção ao regime da fazenda."[26]

Êsse processo específico de formação da pequena propriedade pelo rastejo da decomposição dos latifúndios, teve em São Paulo expressão muito maior do que noutras unidades da Federação brasileira[27] e pode-se mesmo afirmar que êle surgiu, em escala considerável na área cafeeira paulista, como uma das conseqüências da crise econômica da década de trinta. Mas não ficou o processo restrito a São Paulo, nem à área cafeeira, estendendo-se a todo o país, depois daquela década. A particularidade a registrar no que se refere a êste processo, que sempre existiu em quase inexpressiva intensidade em tôda a nossa história, é que êle se converteu, a partir do terceiro decênio dêste século, na forma predominante de acesso à terra pelo cultivador de ínfimos recursos, isto é, pelos semiproletários do campo.

E, o que é pior, com o correr do tempo, as terras fra-as ou esgotadas, que já não se prestam para as culturas exensivas e predatórias do latifúndio, vão-se transformando ada vez menos em chácaras ou sítios e muito mais em miúsculas explorações que nem sequer chegam a produzir o ecessário para o autoconsumo dos que as cultivam.

Êsse aspecto da "decomposição da fazenda", como elenento determinante da formação da pequena propriedade, elo vulto que assumiu, especialmente em São Paulo, interesou vivamente vários pesquisadores, dando motivo a excelentes estudos, publicados após os anos da crise, ainda na década de trinta.

Em seu trabalho sôbre a distribuição da propriedade agrária paulista, um dos primeiros a situar com justeza o problema da pequena propriedade no Brasil, Caio Prado Júnior relaciona cinco fatôres que teriam tido influência na sua formação: 1) a colonização oficial; 2) a colonização particular; 3) a necessidade de fixação de trabalhadores às proxi-

26 Pierre Deffontaines, "Bulletin de l'Association de Geographes Français", n.º 87, abril, 1935 — tradução de João Milanez da Cunha Lima, *in Boletim Geográfico*, C. N. G., n.º 51, junho de 1947, pág. 251.
27 Sergio Milliet, *Roteiro do Café e Outros Ensaios*, Col. Departamento de Cultura, S. Paulo, 1941.

midades do latifúndio; 4) a decomposição das fazendas; e 5) as exigências de consumo dos centros urbanos.[28]

Sem negar a validade dêsse esquema, que resulta de um método de análise diverso daquele por nós utilizado, preferimos tomar como ponto de partida, na determinação das origens da pequena propriedade no Brasil, os elementos endógenos, os fatôres internos que atuaram no processo, os quais, a despeito de todos os obstáculos que contra êles se ergueram, foram, afinal, preponderantes. Para nós, portanto, a pequena propriedade é um produto da luta de classes, travada sempre em desigualdade de condições, entre os camponeses sem terra e a classe latifundiária. Nessa luta, que aparece no Brasil, como dissemos antes, em forma inversa, com a grande propriedade implantada primeiro e a pequena propriedade surgida depois, o instrumento decisivo da vitória dos sem-terra sôbre o privilegiado sistema latifundiário foi a *posse*, a ocupação extra-legal do território conquistado na dura e continuada batalha contra os seus seculares monopolizadores.

Por conseguinte, a colonização, governamental ou particular, a cessão de terras dos latifúndios para "viveiros de braços", a decomposição das fazendas e a pressão do consumo urbano foram fenômenos corolários daquele fator decisivo, efeitos secundários daquele movimento criador.

A ocupação extra-legal — repetimos — foi o instrumento que abriu caminho à pequena propriedade em nosso país; foi ela o precedente histórico que tornou possível a existência em bases estáveis — primeiro à distância dos redutos latifundiários e, depois, ao seu lado — das unidades agrícolas menores, cultivadas pelos camponeses com a ajuda de suas famílias.

Quando a colonização teve lugar, inaugurando a fase das concessões gratuitas de pequenos lotes familiares, seguida, anos mais tarde, da comercialização das terras virgens e dos loteamentos das fazendas esgotadas, a ocupação extra-legal não cessou de expandir-se e tudo leva a crer que o número de pequenas propriedades formadas pela *posse* foi,

28 Caio Prado Júnior, "Distribuição da Propriedade Fundiária Rural no Estado de São Paulo", Revista *Geografia*, ano I, n.º 1, 1935 — transcrita no *Boletim Geográfico*, C. N. G., n.º 29, agôsto de 1945, págs. 692 e seguintes.

pelo menos até certa época, superior ao número dos lotes coloniais cedidos a estrangeiros ou vendidos nas áreas de terras virgens.

É ainda de supor — e a escassez de dados não nos permitiria ir além da suposição — que o número de pequenas propriedades adquiridas por outros meios que o da *posse* (pela compra, herança, etc.) só tenha começado a superar o número das constituídas por meio da ocupação, depois da crise dos anos trinta, com a redivisão das terras cansadas ou de qualidade inferior.

A propósito dessa fase de *decomposição da fazenda,* disse Caio Prado Júnior:

"A fazenda, como sistema de organização agrária, é particularmente instável. O seu ciclo de vida é muito curto. É que comporta um vício fundamental, já muitas vêzes assinalado e reconhecido: a exploração extensiva que se caracteriza pelo uso desenfreado dos recursos do solo sem nenhuma compensação. Consiste em tirar da terra, no menor prazo possível, o máximo das suas reservas, para depois repetir o processo mais adiante, em terras ainda virgens e inexploradas. (...) Desde o início da colonização assistimos em São Paulo, como aliás em todo o Brasil, a esta agricultura depredadora que já consumiu boa parte da riqueza natural do país. Atrás das lavouras que o esgotamento prematuro das terras impele incessantemente para diante, para novas regiões ainda inexploradas, vai se estendendo o deserto. É êste o ponto que interessa ao nosso estudo, porque estas terras, desprezadas pela fazenda, se tornam accessíveis à pequena propriedade. É nelas, livre da concorrência invencível da grande lavoura, que a pequena propriedade encontra meios de se instalar."[29]

Escrevendo anos depois (1938) Sérgio Milliet, em trabalho que vale pela conscienciosa interpretação dos dados estatísticos ao seu alcance, admite o fenômeno, apreciando-o também por seus aspectos positivos:

"A grande imigração, que se iniciou em fins do século XIX e se intensificou aceleradamente após a abolição, se decorre do próprio alastramento da cultura cafeeira e altera com rapidez a fisionomia demográfica das zonas onde penetra o café, atenua por outro lado os malefícios do *rush* para o Oeste. Com efeito as fazendas de fraca produção, largadas pelos proprietários à cata de terras mais rendosas, subdividem-se logo em pequenos sítios. A monocultura cede lugar à policultura e o imigrante, que soube ou pôde economizar, se instala. Se tais benefícios não ocorreram na zona norte isso se deve à qualidade inferior das terras e às maiores possibilidades de outras regiões. Assim mesmo, nos pontos mais próximos dos centros consumidores, como Moji das Cruzes ou Jacareí, o fenômeno se verificou. A imigração japonêsa veio torná-lo ainda mais pronunciado. É conhecida mesmo a expressão "terra pra japonês", qualificativa de zona ruim, terra exigente de adubação e trabalho."[30]

Outro aspecto correlato e, pode-se dizer, contemporâneo do fracionamento do latifúndio é o do *pequeno pioneirismo,* a que Pierre Monbeig dá uma importância especial.

Diz o eminente historiador, num dos seus lúcidos trabalhos, nestes trechos que nos permitimos reproduzir longamente:

"As crises econômicas, cujos efeitos sociais são imediatos nos países novos, não deixaram de molestar a sociedade rural brasileira. Podemos contentar-nos aqui com lembrar as quedas súbitas do preço do café, que deram um golpe sensível nos lavradores, e o rápido progresso da pequena propriedade no Brasil tropical. Essa tendência anterior à crise mundial de 1929 teve um nôvo impulso, e não é mais possível considerar a faixa pioneira um apanágio dos fazendeiros. (...) Em certos casos, a divisão de uma grande fazenda gerou o aparecimento de uma exploração agrícola especializada. Se era impossível conservar muita terra, ainda era possível manter um cafèzal mais modesto, salvo do pêso morto das terras baixas incultas; a venda dessas terras aliviava as finanças do fazendeiro, assegurando-lhe os meios necessários para cuidar dos cafèzais, e esperar a tempestade passar. (...) Desde a crise do café de 1929, muitas dessas grandes fazendas foram sendo divididas em pequenas propriedades, "sítios". Às vêzes êsses sítios se estendem do inter-

[29] Caio Prado Júnior, trabalho citado.

[30] Sérgio Milliet, *Roteiro do Café e Outros Ensaios,* S. Paulo, 1941, pág. 31.

flúvios ao rio; às vêzes se localizam nos vales; o fazendeiro conservou as terras do café e os "sitiantes", proprietários ou meeiros, cultivam o algodão. Esta nova riqueza dos paulistas não sofre com o frio, pode ser semeada nas encostas inferiores.

A revolução na paisagem é ainda mais assombrosa, quando se analisam as conseqüências do loteamento das glebas por sociedades especializadas na venda de terras, verdadeiros empreendimentos de colonização, de caráter capitalista. Mesmo antes da baixa do café na Noroeste, foram feitas tentativas dêsse gênero, com o capital inglês, mas é sobretudo a partir de 1930 que essa iniciativa se generaliza. As perspectivas ótimas dos negócios, a estrutura econômica especial, tudo isso trouxe modificações evidentes, que não podiam ser percebidas no quadro limitado do loteamento de uma fazenda. Tais loteamentos abrangem superfícies consideráveis: uma firma dirigida por um dos homens de negócio mais ativos de São Paulo, o Sr. Moura Andrade, põe à venda 25 000 alqueires, perto de Andradina nas proximidades da confluência do Paraná e Tietê (um pouco a montante das quedas de Itapura, na margem esquerda do Tietê). Na Alta Sorocabana, um grupo de negociantes de terras se encarregou de lotear uma propriedade de 50 000 alqueires, que ficou intacta, devido às disputas de herança. Antes da guerra, uma sociedade japonêsa trabalhava com 90 000 alqueires, divididos em quatro seções, das quais uma ficava já no Paraná. Isto não é nada comparado aos 515 000 alqueires, cujo parcelamento começou em 1933, no Norte do Paraná, sob a direção de uma companhia inglêsa, a Paraná Plantion Co., substituída por um grupo de negociantes paulistas. Emprêsas comerciais, financiadas muitas vêzes por estrangeiros, tudo isto significa que começa uma nova fase da economia pioneira e que novos métodos serão usados."

E, a seguir, Monbeig fixa o tipo de cultivador que vai ter acesso a essas terras loteadas:

"A clientela é composta de chefes de família, de recursos modestos. O antigo assalariado de uma fazenda, o colono, só pode fazer parcas economias; o imigrante que acabou de desembarcar não conta com um pecúlio muito grande. Os pequenos pioneiros possuem, em geral, o mínimo su-

ficiente para investir na assinatura do ato de venda da propriedade: o restante dependerá das colheitas e do crédito que obterão a prazo. Possuem apenas a soma necessária à compra das ferramentas indispensáveis. Uma vez instalados, poucos dentre êles poderão contar com a ajuda de diaristas: a mão-de-obra do sítio é a própria família e raros são aquêles que, tendo adquirido lotes de tamanho superior à média, possam pagar um ou dois assalariados. Em conseqüência, as terras que êsses pequenos pioneiros podem comprar e cultivar devem ter dimensões limitadas. O sitiante que se deixasse tentar pela compra de uma superfície muito extensa correria o risco de falência e, como a grande massa dos pioneiros tem uma situação financeira precária, convém oferecer, a todos, lotes mais ou menos idênticos."[31]

Conhecendo-se êsses pormenores do deslocamento para as novas terras, agora acessíveis aos "pequenos pioneiros", de uma considerável massa de cultivadores pobres, recém-imigrados ou saídos dos velhos cafèzais, tem-se idéia de quanto o fenômeno representava ao chocar-se com os interêsses da classe latifundiária, que assim perdia o contrôle de numeroso contingente de braços de que ela se habituara a dispor livremente.

É chegada a vez, agora, da busca dos trabalhadores nordestinos, com os quais, daí por diante, passam os latifúndios cafeeiros a contar, para preencher os claros, em suas crescentes necessidades de mão-de-obra.

As emprêsas capitalistas de loteamentos — a que se juntam especuladores, grileiros e aventureiros de tôda a espécie — abririam uma fase de estarrecedoras negociatas, de roubos de terras públicas, por um lado, e de violências inauditas contra os posseiros, de outro lado. Mas, sua atuação restringe-se a algumas frentes nas regiões do Oeste e do Sul.

No restante do território nacional, o processo característico da expansão numérica da pequena propriedade, mediante o fracionamento das áreas devastadas pelo latifúndio,

31 Pierre Monbeig, *As Estruturas Agrárias da Faixa Pioneira Paulista*, 1951, traduzido do francês por Maria da Glória de Carvalho Campos, transcrito no *Boletim Geográfico*, C. N. G. n.º 116, de setembro-outubro de 1953, págs. 459 e seguintes.

só tenderia a aumentar, nos tempos que se seguiram à crise mundial dos anos trinta, prosseguindo em ritmo acelerado até os nossos dias.

Como veremos na parte final dêste trabalho, quando nos referiremos à estrutura agrária brasileira no século XX, o fenômeno da multiplicação dos minúsculos estabelecimentos agrícolas — o minifundismo — desenvolve-se com tanta intensidade quanto a sua contrapartida — a reaglutinação e o refortalecimento da propriedade latifundiária.

VIII

A Crise do Sistema Latifundiário

A DESINTEGRAÇÃO da estrutura latifundiária no Brasil teve início alguns decênios antes da extinção da escravatura, efetivada em 1888. Depois do grande golpe que lhe foi desferido nesta data, sofreu um segundo abalo com a primeira superprodução cafeeira na década inicial do corrente século. Sua decomposição agravou-se ainda mais nos anos que se sucederam à guerra mundial de 1914-18 e passou à sua atual forma crônica ou permanente após os extensos e profundos efeitos da crise geral de 1929-33.

Contando-se todo o período evolutivo dêsse longo processo de decomposição, desde sua fase embrionária até sua fase crônica, tem-se um espaço de tempo nunca inferior a 70 ou 80 anos, particularidade que nos permite, desde logo, uma importante conclusão preliminar: a de que o hoje decadente

sistema latifundiário foi implantado sôbre alicerces excepcionalmente sólidos para poder dispor, como sua longevidade o comprova, duma capacidade de resistência quase inesgotável.

Acresce que, se excetuarmos os dois maiores golpes vibrados no sistema latifundiário brasileiro — a abolição e a crise geral de 1929-33 — o primeiro prevenido por uma série de medidas atenuantes e o segundo remediado, em parte, por uma série de favores especiais, verificaremos que aquêle demorado processo depressivo ocorreu através de mudanças graduais, sem grandes convulsões nem violentos choques entre as fôrças sociais internas.

Em vista de ter-se operado num largo período histórico e, por via de regra, sem episódios marcantes, o fenômeno da decadência do latifúndio é de difícil periodização. Explicam-se, pois, as controvérsias que em tôrno dêle surgem, entre os estudiosos de nossa formação econômica e social. Há os que situam a fase de apogeu do sistema dentro de apenas uma década; e os que a situam em duas décadas ou em tempo de mais dilatada duração: há os que fixam o ponto de partida do declínio em fins do século passado, enquanto outros o deslocam para começos do presente século.

Todavia, se há discrepâncias quanto à periodização da crise do sistema latifundiário, existe, no entanto, plena concordância em admiti-la como fato absolutamente incontestável.[1]

Os elementos de informação que pudemos reunir nos capítulos anteriores nos animam a adotar um critério diverso daqueles usualmente aplicados, o qual consiste na divisão, em três etapas distintas, do extenso período que vai desde as primeiras manifestações da decomposição do sistema, até os nossos dias.

A primeira dessas etapas — a de gestação da crise — acreditamos dever situar-se a partir dos anos imediatamente posteriores à proclamação de nossa Independência, ou, mais precisamente, no segundo quartel do século XIX, prolongando-se até os fins do século passado. É a época em que se rompe a unidade do outrora monolítico bloco das oligarquias dominantes, com a oposição entre latifundiários reinóis e brasileiros. Segue-se a expansão cafeeira que dá lugar a uma nova cisão na classe latifundiária, entre os senhores de engenho e os fazendeiros de café; e, mais tarde, nova divisão entre os latifundiários cafèzistas, com a liderença na economia e na política dos fazendeiros de café de São Paulo em detrimento dos barões fluminenses. A legitimação das posses, quando, por essa mesma época, a invasão das terras pelos ocupantes sem títulos não pôde mais ser contida, constitui a abertura de uma brecha no antes intangível direito latifundiário de propriedade; e a subseqüente legalização da pequena propriedade, com a distribuição de lotes a colonos estrangeiros no sul do país, foi outro golpe decisivo contra o domínio privilegiado da terra, garantido aos grandes proprietários. Posteriormente, o declínio da produtividade do trabalho escravo e a sua substituição pelos precursores do trabalho livre, no mesmo momento em que os monopólios internacionais, recém-criados, desencadeiam forte pressão pela rebaixa dos preços completam o quadro de germinação da crise.

A segunda daquelas etapas — a de eclosão da crise — começaria na década inicial dêste século quando se deu a primeira superprodução cafeeira. Nessa etapa tem lugar um relativamente rápido florescimento do nascente capitalismo industrial, simultâneo à expansão do mercado interno, cujos elementos se vinham formando em ritmo mais ou menos acelerado, alguns decênios antes. O café passa a ter participação dominante no valor total de nosso comércio exterior, o que se reflete na consolidação da hegemonia dos fazendeiros paulistas na sociedade brasileira. Nos latifúndios cafeeiros de São Paulo, começa a intensificar-se a melhoria dos processos técnicos de beneficiamento e da produtividade do trabalho. Alteram-se as relações entre os latifundiários e seus trabalhadores, no sentido da utilização de formas de remuneração que permitem maior liberdade ao cultivador e maior interêsse, por parte dêste, na intensificação de sua atividade produtiva.

A terceira etapa da crise de decomposição do sistema latifundiário — a da aceleração — tem seu ponto de parti-

[1] Para compreensão das raízes históricas do problema, recomendamos a leitura das seguintes obras: Nelson Werneck Sodré, *Formação Histórica do Brasil*, Caio Prado Júnior, *História Econômica do Brasil;* e Celso Furtado, *Formação Econômica do Brasil*.

da na terceira década do século XX, precisamente entre 1929 e 1933 e se desenrola até os dias atuais. Caracteriza-se, em primeiro lugar, por sua natureza permanente, por sua cronicidade; e, em segundo lugar, pelo crescente esgotamento, tomando-se o sistema como um todo, de sua capacidade produtiva. Nessa etapa, o sistema latifundiário já não pode manter-se por seus próprios meios naturais: exige cada vez maiores recursos, subvenções e favores dos cofres públicos para assegurar sua sobrevivência. Suas possibilidades de competir no mercado mundial com produtores de outros países reduzem-se ao limite mínimo. Sua participação no conjunto da economia nacional decresce, em têrmos relativos. Declina seu poder de resistência às crises periódicas, cujos efeitos destrutivos o atingem em proporções crescentes. Nos planos econômico, político e ideológico sua influência perde terreno, assim como perde terreno sua posição participante no aparelho do Estado.

Em suma, na presente etapa de aceleração da crise, o sistema latifundiário brasileiro converteu-se num organismo parasitário; e ao invés de contribuir para o desenvolvimento da economia nacional, transformou-se, mais ainda, num estôrvo, num obstáculo ao progresso da sociedade brasileira.

Essa etapa ulterior de um longo processo de deterioração do latifúndio em nosso país distingue-se das anteriores etapas, da gestação e da eclosão, por um aspecto definido — a parcial ou total impossibilidade de desenvolver suas fôrças produtivas, o que não acontecia nas etapas anteriores.

Quer na etapa embrionária da crise, quer na etapa seguinte, da evidenciação dos fenômenos de decadência, o sistema latifundiário, malgrado os elementos negativos que em seu bojo se formavam e se acumulavam — e em decorrência dêles — pôde alargar suas fronteiras, incorporar novas extensões de terras e, assim, aumentar consideràvelmente sua produção exportável que era, e é, sua atividade principal ou exclusiva.

Essa evolução ascendente de sua estrutura produtiva, que não era obstada mas propiciada pelas transformações impostas por sua própria decomposição, foi uma resultante direta de dois fatôres antinômicos e contraditórios: de um lado, o desenvolvimento do processo democrático que pro-

gressivamente destruía o poder absoluto e a integridade do sistema latifundiário e, debilitando-o, compelia-o a fazer concessões e a substituir algumas das velhas relações econômicas e sociais por outras mais adiantadas; de outro lado, a crescente espoliação, quer de seus trabalhadores quer do conjunto da população. Não se ignora que, com a passagem do trabalho escravo para o trabalho livre, a "participação" do trabalhador no produto líquido da exploração latifundiária diminuiu, não só em virtude da melhoria da produtividade, como porque o custo do trabalho escravo já era mais elevado do que o custo do trabalho livre.[2] Por essa ocasião, o latifúndio passou a extrair de seus trabalhadores um aumento do produto suplementar e também extorquir uma parte do produto necessário da coletividade trabalhadora, através da depreciação da moeda, da inflação que transferia para suas mãos parcela ponderável da renda confiscada.

Por conseguinte, a crise de decomposição do latifúndio revelava, em suas etapas de gestação e de eclosão, seu caráter dúplice, ambivalente, próprio aliás de tôdas as crises, as quais, ao mesmo tempo que promovem a extinção de certos aspectos caducos do sistema, provocam a abertura de uma saída temporária para a expansão das fôrças produtivas, até que surjam novos entraves ao crescimento destas, quando então outros aspectos são gradualmente destruídos.

Finalmente, nessa sucessão de fases ou de episódios, em que, a princípio, os ganhos (com a liberação das fôrças produtivas) são superados pelas perdas (com a destruição dos elementos negativos) e, depois, as perdas passam a superar os ganhos, o sistema latifundiário atinge a etapa de aceleração da crise de decomposição. Nessa etapa ulterior, que se torna crônica ou permanente, é quando chega aos últimos limites a capacidade de expansão do sistema, tendo-se esgotado suas possibilidades de elevar, em larga escala, por simples medidas parciais ou graduais, o nível de sua atividade produtiva.

É também na etapa de aceleração em que nos achamos, quando a crise de decomposição se torna crônica, que o sistema latifundiário entra em conflito com tôdas as demais fôr-

2 "Um trabalhador livre produz mais do que trinta escravos — dizia o Visconde de Tequitinhonha.

ças econômicas em expansão na economia nacional e se transforma num grave obstáculo ao progresso de nossa sociedade.

Tudo isso significa que amadureceram as condições indispensáveis para a sua destruição total, como sistema, através de uma reforma profunda da estrutura latifundiária da agricultura brasileira.

Antes de esgotar todos os meios e recursos ao seu alcance, sempre restará ao sistema latifundiário, como ordinàriamente acontece com qualquer outro sistema ou regime econômico, a possibilidade de, temporàriamente, reerguer-se, aumentar sua capacidade de produção e expandir suas fôrças produtivas. Isso que, à primeira vista, parece um contra-senso — e pode acontecer em qualquer etapa da crise de decomposição, mesmo em sua etapa ulterior, quando o sistema, como um todo, começa a exaurir-se — é uma condição inerente a todos os processos de crise, sejam êles de longa ou curta duração.

Foi na etapa ulterior do regime feudal, precisamente quando as relações de produção do feudalismo entravam em decadência, que a sociedade medieval registrou maiores progressos, sob o impulso das fôrças novas — do capitalismo — que se desenvolviam mais ràpidamente no seio daquela formação social.

Reproduz-se hoje, em condições diferentes, o mesmo quadro contraditório, com a expansão das fôrças produtivas do capital monopolista ou do capitalismo monopolista de Estado, em plena vigência da crise geral do regime capitalista.

Em qualquer dos casos e em qualquer época, o processo histórico das crises estruturais ou institucionais resulta do entrechoque dos elementos positivos contra os elementos negativos, dos elementos novos contra os velhos elementos; resulta da luta entre fôrças sociais contrárias, que se movem por interêsses econômicos, políticos e ideológicos opostos e antagônicos.

Êsse processo evolutivo é parte integrante da aspiração secular da Humanidade pelo progresso econômico e social; e a fôrça motriz dêsse processo é a luta que travam as classes sociais oprimidas, contra seus opressores, as classes dominadas contra as classes dominantes.

Não surpreende, pois, que, num determinado grau de evolução do progresso da sociedade, a luta de classes conduza à destruição parcial dos aspectos negativos e caducos de um regime ou de um sistema; nem pode também surpreender que, com a destruição de alguns dêsses aspectos negativos e caducos, o sistema ou regime, ao livrar-se de alguns ou de parte dêles, possa, ainda que temporàriamente, dar novos passos adiante, expandir suas fôrças produtivas, desenvolver-se econômica e socialmente. Observe-se, porém, que essa expansão temporária, relativa e limitada é conseguida, necessária e inevitàvelmente, à custa de um revigoramento da dominação de algumas classes — a minoria — sôbre outras classes — a maioria; e à custa de uma intensidade maior da exploração dessas últimas pelas primeiras. E isso se estende do plano nacional ao plano internacional, com o domínio imperialista sôbre os povos pobres.

Se acompanharmos a evolução do sistema latifundiário brasileiro, a partir de sua forma integral primitiva, veremos que êle, ao entrar nas etapas da crise de decomposição, foi perdendo, gradativamente, algumas de suas principais características, sem contudo perder, desde o início até hoje, aquelas que o qualificam como um regime arcaico, anacrônico, lesivo aos interêsses progressistas da sociedade brasileira.

Daí a conclusão de que o progresso gradual, a evolução espontânea, as mudanças superficiais, tudo isso que resumidamente podemos chamar de reformas não-estruturais, se são necessárias para aproximar do fim o sistema ou regime decadente, se de fato são indispensáveis para o amadurecimento das condições objetivas e subjetivas que determinam o seu desaparecimento, todavia não bastam para a solução definitiva da crise, que continuará até a substituição, por outro, do regime ou sistema em decadência.

Ao recapitularmos aquela evolução, desde o ponto em que o sistema latifundiário brasileiro guardava por inteiro seus três caracteres originais — o caráter colonial, o caráter escravista e o caráter feudal — verificaremos que apenas um dêles desapareceu totalmente e os outros dois alteraram-se parcialmente. Assim, o sistema latifundiário brasileiro atravessou um longo período de desagregação sem deixar de ser o que ainda hoje é — um sistema semicolonial e semifeudal.

Embora não seja mais, como era, uma peça do mecanismo da metrópole, mantém-se como um apêndice das grandes potências industriais, para cujos mercados destina a quase totalidade de sua produção. E, apesar de não mais ser, como antes, um conjunto de senhorios autônomos, armados de todos os podêres de "govêrno", conserva o mais forte vestígio da essência do medievalismo: o poder de coação extra-econômica, que lhe é conferido pela atual estrutura ultra-monopolizada da terra.

O processo evolutivo da crise de decomposição do sistema latifundiário em nosso país pode ser comprovado através do seguinte quadro que elaboramos com base em duas séries estatísticas — de exportação e de população — abarcando o período de cem anos:

DATAS	POPULAÇÃO		EXPORTAÇÃO •			
			Total		Per capita	
	(1 000 hab.)	índice	(toneladas)	índice	(quilos)	índice
1830	5 340	100	110 909	100	21	100
1854	7 686	144	305 220	275	40	190
1872	10 000	187	460 669	415	46	219
1875	10 687	200	444 805	401	42	200
1880	11 748	220	459 128	414	39	186
1885	12 916	242	604 286	545	47	224
1890	14 199	266	505 966	456	36	171
1900	17 984	337	900 143	812	50	238
1910	22 216	416	883 820	797	40	190
1920	27 404	513	962 034	867	35	167
1930	33 568	629	1 124 251	1 014	33	157

• Média dos triênios, tendo como centro o ano indicado, das quantidades exportadas de cinco produtos: açúcar, café, cacau, fumo e algodão.
FONTE: Anuários Estatísticos do I.B.G.E.

Do confronto entre o crescimento da população e o da exportação de produtos latifundiários, como o são os cinco selecionados, pode-se deduzir, com uma possibilidade mínima de êrro, que a marcha ascensional do sistema chega ao seu apogeu na década de 1890-1900, entrando na sua etapa de declínio e exaustão daí por diante.

Até atingir a linha divisória marcada por essa década, a exportação de produtos do latifúndio cresce cêrca de oito vêzes; e a população, pouco mais de três vêzes. Depois dessa década, o incremento demográfico supera largamente o crescimento físico da exportação: enquanto o primeiro se desenvolve à razão de mais de 2% ao ano, o segundo não chega a alcançar a progressão média anual de 1%.

A participação declinante da produção dos latifúndios no conjunto de nossa exportação pode decorrer da queda, em têrmos absolutos, de sua atividade produtiva, ou, o que seria mais provável, da reorientação de parte dos seus produtos para o mercado interno. Entretanto, quer numa, quer noutra hipótese, a curva descendente, revelada pelas estatísticas, põe acima de qualquer dúvida a decadência do sistema latifundiário, como categoria histórica anacrônica e incompatível com as nossas exigências a aspirações de nação progressista e independente.

Implantado, originàriamente, para prover o mercado externo e para servir aos interêsses da colonização portuguêsa; remodelado, posteriormente, para atender aos interêsses e às exigências de outras potências colonizadoras, como fonte supridora dependente dos mercados mundiais, o sistema latifundiário brasileiro começou a perder sua principal base de sustentação e sua própria razão de ser histórica a partir do momento em que passou a decair sua importância no conjunto de nosso comércio de exportação.

Daí por diante, nada, nenhum esfôrço providencial, nenhum artifício poderá salvá-lo.

IX

As Crises de Superprodução e as Transformações Capitalistas

O DESPONTAR do século XX encontraria o nosso país plenamente integrado no sistema mundial do capitalismo, ao qual se atara por fortes vínculos de subordinação. Continuávamos (e iríamos estar ainda mais) presos ao capital financeiro inglês por dívidas resultantes de empréstimos escorchantes. O grosso de nossas trocas comerciais, entretanto, já se havia deslocado para os Estados Unidos, em cujo mercado o nosso sistema latifundiário iria colocar cêrca de 40% de sua produção exportável.

Mantinha-se o café na liderança de nosso comércio exterior, com o valor representativo de mais de metade de nossas exportações; mas, embora preponderante a posição do Brasil no mercado mundial, como país fornecedor de cêrca

de três quartas partes do total consumido, não dispúnhamos do contrôle dêsse mercado, agora sujeito a manobras especulativas por parte dos trustes internacionais. Essas manobras partiam especialmente dos Estados Unidos, dando lugar a vigorosos e insistentes protestos, na imprensa e no parlamento brasileiro, contra os açambarcadores norte-americanos.

A economia nacional havia passado, nos quatro ou cinco decênios anteriores, por importantes modificações, com a limitada mas significativa expansão do mercado interno, com a passagem da manufatura para o sistema fabril, com a introdução da máquina a vapor e de aperfeiçoamentos na técnica de produção manufatureira e agrícola, com o florescimento das relações capitalistas, agora presentes nas principais atividades econômicas.

Contudo, a grande lavoura continuava a desempenhar papel decisivo na sociedade brasileira, como o setor básico de nossa economia, fonte principal da riqueza e da acumulação de capitais, elemento fundamental de nossas trocas comerciais. E sua situação, nessa primeira década do nôvo século, era extraordinàriamente grave, arrastando consigo, para o caos econômico e financeiro, todos os demais setores de atividade do país.

Tinham-se deteriorado, profundamente, os preços-ouro de nossos principais produtos de exportação; o valor médio da saca de café caíra de 4 libras-ouro, em 1893, para 1,5 em 1902; o da tonelada de açúcar, de 18,7 libras-ouro, para 6,8, no mesmo período; a tonelada de algodão, depois de haver alcançado 55 libras-ouro, em 1900, descera para 37,5, em 1902; nesse mesmo triênio, a queda do valor do fumo fôra de 60,9 para 26,7 libras-ouro.

Acumulavam-se os estoques invendáveis dos produtos da grande lavoura, atingida por uma crise de superprodução generalizada que, com breves intervalos de alívio, iria perseguí-la daí por diante e para sempre. Abria-se, nesse caos da lavoura latifundiária, apenas uma exceção para a produção cacaueira, cujos preços se mantinham em nível mais ou menos firme. E nos claros deixados pelos produtos tradicionais de exportação surgira, para uma ascensão pouco duradoura, um produto que não se poderia incluir no rol da

economia latifundiária, por emanar da atividade extrativa: a borracha.

A partir do início do século corrente, e pela primeira vez em nossa História, passaram a atuar conjugadamente no sentido da desintegração do sistema latifundiário dos fatôres de alto poder destrutivo: no plano externo, a evolução do capitalismo para o regime monopolista; no plano interno, o desenvolvimento do capitalismo industrial. Antes de isso acontecer, o latifúndio vinha-se decompondo, como sistema, pela ação das fôrças sociais interiores, pelo envelhecimento ou pela caducidade de parte de seus próprios componentes, pela sua oposição ao processo evolutivo da sociedade. Agora, sofria outro gênero de pressões que minavam sua capacidade de resistir a concorrentes mais evoluídos, os quais destruíam os privilégios excepcionais de que gozava no mercado internacional como fornecedor quase exclusivo de certos produtos. Além disso, não mais poderia utilizar em seu benefício o livre jôgo das fôrças do mercado, vantagem de que desfrutara na condição de supridor quase monopolista, pois seus compradores, outrora dispersos, haviam-se organizado em poderosos consórcios.

Por todos êsses motivos, a crise de decomposição do sistema latifundiário assumiria aspectos ainda mais graves, a começar daí, com a repetição das crises periódicas de superprodução. Durante os últimos decênios do século anterior, o latifúndio perdera o seu caráter escravista e vira diluir-se, sem desaparecer de todo, sua essência colonial. O século atual seria o da extinção lenta de suas heranças feudais, até seu inevitável e completo desaparecimento como sistema, que cedo ou tarde se consumará.

Por sua extensão e profundidade, a crise do início do presente século (ou melhor, as crises — de decomposição e de superprodução — que se interligavam) atingira tôda a classe latifundiária, contribuindo para unificá-la em tôrno de medidas de salvação a serem exigidas dos Podêres Públicos. Tais medidas surgiriam de um conclave de tôda a classe que seria o Primeiro Congresso Nacional de Agricultura, reunido em 1901.

Cêrca de vinte anos antes essa unidade teria sido impossível, pois a cisão entre os latifundiários do açúcar e os

latifundiários do café atingira tamanhas proporções que, para o debate dos problemas que a todos afetavam, houve de fazer-se não apenas um, mas dois congressos: o do Sul e o do Norte, ambos realizados em 1878, o primeiro no Rio, o segundo em Recife.

Entre os congressistas do Recife, em sua quase totalidade senhores de engenho e plantadores de cana, não foram raros os protestos contra o desprêzo da Côrte pelos interêsses das províncias do Norte, contra a "excessiva centralização" sòmente benéfica à grande lavoura sulista. O delegado dos agricultores do Cabo, um dos mais esclarecidos participantes dessa última reunião, começaria seu discurso rendendo homenagem à Sociedade que a promovera "pela posição digna que assumiu em presença da desconsideração aparente do govêrno imperial, quando acercando-se exclusivamente de lavradores do sul, reuniu o Congresso Agrícola do Rio de Janeiro".[1] E nada exprimiria melhor o descontentamento reinante do que a *Memória* apresentada pela Associação Comercial Agrícola de Pernambuco, onde se fazia notar "que os agricultores das províncias do Rio de Janeiro, Minas, São Paulo e Espírito Santo sempre encontraram francas as portas do Banco do Brasil, retirando dali as somas necessárias para o desenvolvimento e melhoramentos agrícolas de suas fábricas, e os agricultores do norte lutavam com embaraços de todo gênero, com falta de braços e de capitais, e de estradas de ferro, vendo-se obrigados a desfazer-se de seus instrumentos agrícolas — os escravos — para satisfazerem os seus compromissos."

Selada em 1901, a unidade da classe latifundiária iria facilitar tanto a realização mais amiúde de outros futuros congressos, quanto a obtenção de auxílios e favores, que nunca mais a grande lavoura dispensaria.

A primeira crise generalizada de superprodução valera como uma advertência quanto às incertezas que pairavam sôbre as atividades agrárias, estimulando a reorientação dos investimentos para outros setores da economia. Os capitais deslocavam-se notadamente para a nascente atividade manufatureira que registrou importante surto, dando lugar à fundação de elevado número de novos estabelecimentos industriais: 1 080, entre 1900 e 1904; e 1 358, entre 1905 e 1909.

Seus efeitos estendiam-se também à agricultura cuja produção se diversificava, com o desenvolvimento das culturas de gêneros de subsistência, quer nas terras da pequena quer nas da grande lavoura.

É bom lembrar que, a essa altura, o Brasil não produzia, em quantidades suficientes para atender ao consumo interno, vários gêneros alimentícios; e por isso importava do estrangeiro, entre outros, os seguintes: feijão, arroz, milho, batatas, banha, manteiga e charque.

As coisas corriam mal para a grande lavoura até sobrevir a primeira guerra mundial, quando tôda a paisagem sombria foi sùbitamente transformada. O sistema latifundiário, que sempre se nutriu do aviltamento humano, da miséria e dos cataclismos sociais, retemperou-se e ingressou num nôvo ciclo de prosperidade.

[1] "Agricultura de Pernambuco", *Anais do Congresso Agrícola do Recife*, págs. 322 e seguintes.
Antônio Victor de Sá Barreto, agricultor e delegado dos agricultores do município do Cabo, nesse mesmo discurso, externa pontos de vista que o projetam como um dos homens mais lúcidos de sua época, provocando, ao encerrar suas palavras, a seguinte expressão de um dos senhores de engenho presentes: "Felicito-o, sr. Victor, pelo seu arrôjo". Eis como o orador se refere ao sistema de meação: "O plantador não fabricante leva vida precária; seu trabalho não é remunerado; seus brios não são respeitados; seus interêsses ficam à mercê dos caprichos do fabricante em cujas terras habita. Não há ao menos um contrato escrito, que obrigue as partes interessadas; tudo tem base na vontade absoluta do fabricante. Em troca da habitação, muitas vêzes péssima, e de algum terreno, que lhe é dado para plantações de mandioca, *que devem ser limitadas*, e feitas em terreno sempre o menos produtivo; em troca disto, parte o parceiro todo o açúcar de suas canas em quantidades iguais, sendo propriedade do fabricante todo o mel de tal açúcar, tôda a cachaça delas resultante, todo bagaço, que é excelente combustível para o fabrico do açúcar, todos os olhos das canas, suculento alimento para o gado seu. É uma partilha leonina, senhores, tanto mais injusta, quanto tôdas as despesas da plantação, tanto da lavoura, corte, arranjo das canas e seu transporte à fábrica são feitas exclusivamente pelo plantador meeiro. À parte os sentimentos dos que são equitativos e generosos, o pobre plantador de cana da classe a que refiro-me nem habitação segura tem: de momento pode ser caprichosamente despejado, ficando sujeito a ver estranhos até à porta da cozinha de sua triste habitação, ou a precipitar sua saída, levando à família o último infortúnio."

Recomeçam as altas dos preços externos e também internos; nosso comércio exterior cresce ràpidamente e atinge quantidades e valôres jamais alcançados antes.

Eis como a êsses fatos se referia o Ministro da Agricultura do govêrno Wenceslau Braz:

"Devido à conflagração universal houve uma profunda modificação no comércio exterior do Brasil. Alguns dos produtos denominados clássicos sofreram grande redução de exportação, ao passo que outros a tiveram extraordinàriamente aumentada. O mais interessante, entretanto, é a incorporação de novos produtos ao grupo dos artigos mais exportados e o quase desaparecimento de outros do quadro da importação brasileira, devido aos embaraços que em dado momento se tornaram insuperáveis, quanto aos transportes marítimos, e também a imprescindíveis necessidades do consumo interno nos países estrangeiros. Sobretudo no que concerne aos gêneros alimentícios, foi notável êsse fenômeno. (...) A êsse surto magnífico de nosso comércio internacional correspondeu uma queda da importação, dos mercados externos, de gêneros que o nosso solo pode e deve produzir, em abundância e remuneradamente. É assim que, em 1918 e 1919, apenas houve a entrada de menos de uma tonelada de arroz. Cessara, da mesma forma, a importação de banha, batatas, feijão, manteiga e charque. Em resumo, verifica-se que só em sete artigos de origem animal (banha, extratos, conservas, carnes congeladas, manteiga, sebo e charque) temos um acréscimo nos últimos sete anos de 146 000 toneladas, em valor superior a £ 16 500 000. Só em seis artigos de produção vegetal (açúcar, farinha, feijão, batatas, arroz e milho) o acréscimo no mesmo período é de 171 000 toneladas, no valor de £ 6 600 000."[2]

Dentre os cinco produtos que vimos mencionando como os principais produtos de exportação, a primeira guerra favorecera especialmente ao açúcar, cujas quantidades e preços andaram quase ou mais que triplicados, um pouco menos ao algodão, ao cacau e ao fumo, e quase nada ao café.

Com a destruição das fontes supridoras de nossas correntes de importação, verifica-se um expressivo surto de nos-

[2] Ildefonso Simões Lopes, *in Dicionário Histórico, Geográfico e Etnográfico do Brasil*, Imp. Nacional, 1922, pág. 503.

sas atividades industriais, intensificando-se sensìvelmente o mercado nacional.

Cessada a conflagração, o poder aquisitivo da população havia crescido o bastante para fazer com que o consumo interno tivesse capacidade para absorver, aproximadamente, entre dez e vinte por cento da produção cafeeira e cacaueira, cêrca de trinta por cento da produção açucareira, cinqüenta por cento da produção fumageira e trinta por cento da produção algodoeira.[3]

Mas a queda do volume das exportações e a volta dos preços mundiais mais ou menos aos níveis de pré-guerra trazem novas dificuldades à lavoura latifundiária que entra noutro período de depressão, para depois reanimar-se nos fins da década de vinte, com as grandes altas e os grandes negócios especulativos que precederam a grande crise de 1929-33.

Há então a derrocada geral, cujas repercussões tentaremos resumir adiante.

Nossas exportações que estavam no nível de quase 95 milhões de Libras em 1929, caíram bruscamente a 66 milhões de Libras no ano imediato, declinando cada vez mais, até atingirem 33 milhões no ano de 1935, valor aproximado ao que haviam alcançado quarenta anos antes, em 1893. Os valôres médios dos principais produtos exportados sofreram, entre 1928 e 1935, drásticas reduções: o do café, de 5 Libras por saca para 1,13 Libras; o do açúcar, de 17 Libras por tonelada para 4,2 Libras; e o do cacau, de 50,5 para 11,6 Libras.

Iniciava-se um período de extremas dificuldades para tôda a economia nacional, acentuando-se, no seu decorrer, mais ainda a desagregação do sistema latifundiário. Em socorro dêste foram mobilizados todos os recursos possíveis, externos e internos, orçamentários e extra-orçamentários. O Govêrno lançou mão de empréstimos no estrangeiro, aumentando consideràvelmente a dívida pública, em particular para salvação do café, os quais, somados aos anteriores também destinados à economia cafeeira, atingiam em 1933 a astronômica cifra de 72,7 milhões de Libras esterlinas. Em 1931,

[3] Cálculos efetuados à base dos dados do Recenseamento de 1920 e das estatísticas do comércio exterior.

mais de 7 milhões de sacas de café foram adquiridas pela União, começando, depois, as incinerações que iriam avolumar-se até chegar ao total de 78 milhões de sacas, ao cabo de alguns anos. Em 1933, viria o Decreto 23 535, chamado de Reajustamento Econômico, que em seu artigo primeiro determinava a redução à metade de "todos os débitos dos agricultores", obrigando-se o Estado a pagar êsses débitos "em apólices do Govêrno Federal ao juro de seis por cento ao ano". As indenizações pagas por êsse meio, segundo relatório da Câmara do Reajustamento Econômico, encerrado a 2 de janeiro de 1945, totalizariam 923,4 milhões de cruzeiros, equivalentes a cêrca de 13 milhões de Libras esterlinas. Nesse total, a participação da lavoura cafeeira é de muito mais da metade, cabendo à pecuária e à agro-indústria do açúcar parcelas correspondentes a cêrca de 15% para cada.

Ao mesmo tempo que era beneficiada por todos êsses favores, tirados dos recursos da nação, o que equivalia a repartir com o povo contribuinte os prejuízos que a crise impusera, a grande lavoura utilizava outros meios para resguardar seus interêsses e evitar maiores perdas: reduzia aos mais baixos limites os salários de seus trabalhadores e fazia acionar a máquina inflacionista do Estado, canalizando para si a renda confiscada da maioria da população.

Entretanto, êsse conjunto de medidas "salvadoras" não fêz mais do que conter, 'parcialmente e por breve prazo, o curso inexorável do processo de decomposição que exauria o sistema latifundiário.

Vinda a segunda guerra mundial — mais uma catástrofe a lhe proporcionar efeitos benéficos — surgiria uma nova ascensão de preços no mercado mundial dos produtos primários, que perduraria até a década de cinqüenta quando se repetiria a fase de dificuldades, a provocar novas subvenções, perdão de dívidas, auxílios diretos e indiretos, sem faltar as depreciações da moeda, as manipulações cambiais e a sucção de recursos inflacionários extorquidos da população trabalhadora e consumidora.

Nessa etapa ulterior de sua crise de decadência, que se torna cada vez mais profunda a partir dos começos dêste século, o sistema latifundiário vê apertar-se em tôrno de si o cêrco de mais de uma pressão contrária. Do lado externo,

os monopólios internacionais comprimem incessantemente os preços dos produtos primários, mantendo-os em níveis inferiores, mesmo nos períodos de animação e de auge do ciclo industrial. A essa política de deterioração artificial e permanente dos preços dos produtos primários, peculiar à fase do capitalismo monopolista, o sistema latifundiário oferece resistência tanto menor quanto lhe seja fácil ressacir as perdas sofridas à custa da maioria do povo, mediante a depreciação da moeda e a inflação.[4] Do lado interno, sobem os custos de produção, com o esgotamento do solo e as limitações à corrida para as terras virgens, e com o desenvolvimento industrial que absorve parte da mão-de-obra disponível e de algum modo restringe a certas áreas as excessivas baixas do nível de salários.

Acossado dos dois lados, especialmente na presente etapa de sua crise, o sistema latifundiário não tem outra alternativa senão a de adotar métodos e processos de produção diferentes dos que antes utilizava, sendo compelido a realizar mudanças nas suas relações econômicas, a investir mais capitais, a aumentar sua produção e sua produtividade. Isso não se dá sem extremar as contradições no seio da classe latifundiária e entre essa classe e a classe camponesa. Uma parte da classe latifundiária incorpora novas áreas às suas, aumenta extensivamente sua produção para reduzir os custos proporcionais. Outra parte desfaz-se de suas terras, e com o produto da venda das áreas desmembradas introduz melhorias nos processos técnicos de produção e beneficiamento. Alguns latifúndios desaparecem, loteados em várias dimensões ou fracionados sob arrendamento. Outros abandonam a agricultura pela pecuária etc.

Como resultado dessa redistribuição da propriedade agrária, que se opera com maior intensidade a partir da crise da década de trinta, desenvolve-se uma nova classe, inexistente no passado: a burguesia rural. Assim como o século XIX assinalou a consolidação da propriedade camponesa,

[4] Entre 1900 e 1950, as perdas resultantes dessa política de deterioração dos preços dos produtos primários, através das trocas comerciais com o Exterior podem estimar-se em 18 a 22 bilhões de dólares. Cf. Alberto Passos Guimarães, *Inflação e Monopólio no Brasil*, Ed. Civilização Brasileira, 1963, págs. 142 e seguintes.

o século XX assinala a consolidação da propriedade capitalista.

Mas com a recente tripartição da estrutura agrária nas suas atuais unidades típicas — a propriedade latifundiária, a propriedade capitalista e a propriedade camponesa, que constituirão os temas do capítulo seguinte — não se esgota a enunciação das particularidades novas surgidas no decorrer dêste século com a penetração do capitalismo em nossa agricultura. São igualmente importantes as transformações capitalistas introduzidas no próprio sistema latifundiário, e a elas nos referiremos.

Na grande lavoura canavieira, ou mais pròpriamente, na agro-indústria do açúcar, as transformações capitalistas foram causa de profundos desequilíbrios e distorções que assumiram no Nordeste aspectos de excepcional gravidade e concorreram para comprometer de maneira irreversível tôda a economia da Região.

A marcha evolutiva, no fabrico do açúcar, dos tipos brutos para os tipos claros, começara nos fins do século anterior e já em 1878, no Congresso do Recife, seu 1º secretário, Henrique Augusto Milet, informava que, na parte agrícola, as "especiais circunstâncias da Província" não admitiam "os processos aperfeiçoados da cultura intensiva" e apesar do grande atraso relativamente ao fabrico, havia alguns engenhos — o São Francisco da Várzea, o São João e o Mameluco da Escada — que já possuíam aparelhos aperfeiçoados, que empregavam a defecação e a evaporação com o vapor, o cozimento no vácuo e a turbinação, "com grande vantagem para os seus possuidores, que destarte lucram mais 30 ou 40% em cada safra".

Êsses resultados animariam outros dentre os mais abastados senhores de engenho a seguirem o mesmo caminho; e mais tarde, com os auxílios que seriam prestados pelo Govêrno, no fim do Império e no comêço da República, capitais nacionais e capitais estrangeiros eram atraídos para a economia açucareira.

Um objetivo animava os Estadistas da época: a substituição dos velhos bangüês por engenhos centrais, promovendo-se uma artificial divisão do trabalho entre a lavoura e a indústria, que o sistema latifundiário não iria permitir. A idéia, atribuída ao Barão de Lucena, fôra recebida entusiàsticamente pela intelectualidade progressista que nela enxergava, como André Rebouças, "a chave que nos abrirá esta nova estrada do progresso".

Entretanto, logo se desvaneceriam as esperanças em tal medida; e das 87 concessões feitas pelo Govêrno, abrangendo o financiamento total de sessenta mil e trezentos contos de réis, apenas 12 fábricas tinham sido construídas e estavam em atividade em 1890. E não eram os sonhados engenhos centrais que surgiam, mas usinas cercadas de seus imensos latifúndios próprios.

Data daí a investida avassaladora da usina sôbre as terras dos antigos engenhos, que se intensifica pelos primeiros decênios dêste século e se desenvolve em ritmo vertiginoso à altura dos anos trinta, depois da grande crise mundial.

O balanço dessa penetração capitalista no setor canavieiro oferece saldos muito desiguais: no Sul, onde ela se processa às proximidades dos grandes mercados consumidores e ao lado de outras pré-condições favoráveis, seus efeitos destrutivos podem ser equilibrados ou superados pelos efeitos positivos; no Nordeste, onde o sistema latifundiário tinha conservado suas velhas raízes, impedido o crescimento de um mercado de igual porte e retardado a prosperidade econômica, seus efeitos são catastróficos.

A ausência de um mercado à sua volta punha a indústria açucareira nordestina em posição quase semelhante à dos tempos coloniais, quando dependia das raras situações satisfatórias da conjuntura internacional, sendo que agora teria de competir com um concorrente poderoso — o usineiro paulista — que acabaria por tirar-lhe a hegemonia nacional e por dominar mais da metade da produção.

Acresce que, nas condições presentes, produzir lucrativamente para um mercado distante significa produzir a custos mais baixos, o que só pode ser alcançado pelas grandes usinas e pelas mais bem aparelhadas. Decorre dessa circunstância a imposição de uma acirrada concorrência e o início de um círculo vicioso: para produzir mais, a usina precisa de maiores extensões de terras, o que consegue com a

ruína de seus vizinhos; ao fazê-lo, restringe ainda mais o mercado, o que lhe obriga a nôvo avassalamento dos concorrentes menores.

Por outro lado, a derrocada dos antigos engenhos, quando não resulta na incorporação direta de suas terras às da usina, transforma seus antigos senhores em fornecedores de cana, uma nova categoria social que as dificuldades da concorrência forçam a unir-se e a defender seus direitos, obtendo certas garantias com que não contavam os anteriores lavradores dos tempos de fastígio da grande lavoura canavieira. Os fornecedores de cana — agora convertidos numa classe independente — representam um setor da burguesia rural, o que lhes permite as vantagens de um tratamento razoável e o respeito às suas prerrogativas econômicas. Dêsse modo, não resta à usina senão uma classe sôbre a qual vai descarregar o pêso da exploração agro-industrial: os trabalhadores engajados em seus domínios, cujos níveis de remuneração baixam, por isso, a limites intoleráveis.

O recrescimento demolidor do latifúndio, com base no capitalismo usineiro, iniciara-se nos primeiros anos novecentos. Em São Paulo fundava-se, logo após o fracasso dos engenhos centrais, a usina Piracicaba que iria passar às mãos de capitais franceses, com 3 705 hectares de terras próprias e 883 de terras arrendadas. Viriam a seguir as usinas Vila Raffard, com 1 200 hectares, o antigo engenho central Pôrto Feliz, com 1 364 hectares, a Monte Alegre, com 2 228 e a Indaiá Ester, com 8 915 hectares. No Nordeste, o avanço latifundiário da usina demoraria ainda a acelerar-se, mas as resistências que teriam produzido o seu retardamento seriam afastadas definitivamente depois de 1930. A essa altura, a absorção dos engenhos pelas usinas segue em ritmo mais rápido produzindo organizações colossais, como a Central Leão, em Alagoas, que na safra de 1932-33 já contava 18 engenhos ou fazendas[5]; a Central Barreiros, a Catende e a Santa Teresinha, em Pernambuco, que viriam a controlar áreas superiores a 35 000 hectares, cada uma.[6]

[5] Gileno de Carli, *Aspectos da Economia Açucareira*, Pongetti, 1942, pág. 91.

[6] Manoel Correia de Andrade, *A Terra e o Homem no Nordeste*, Ed. Brasiliense, 1963, pág. 100.

Em época mais recente, a concentração agro-industrial da economia açucareira não se contenta em destruir os engenhos remanescentes, passando as grandes usinas a devorar suas semelhantes, constituindo-se poderosos consórcios: o grupo Bezerra de Melo, dono das usinas Rio Una, Santo André e Central Barreiros, em Pernambuco, e Santana, em Alagoas, que controla mais de 70 000 hectares de terras contínuas; o grupo Costa Azevedo, que possui as usinas Catende e Piranji, com 45 000 hectares; o grupo Ermínio de Morais, que adquiriu as usinas São José e Tiuma, com cêrca de 40 000 hectares; e o grupo Dias Lins, proprietário das usinas Serra Grande, em Alagoas, e União e Indústria, em Pernambuco.[7]

Não é demais insistir no fato de que essa concentração devastadora do latifúndio usineiro teve conseqüências desastrosas para a economia do Nordeste, onde a penetração capitalista encontrou uma área secularmente empobrecida pela extrema concentração da riqueza e só fêz agravá-la.

Ao espraiar pelos imensos territórios circunjacentes a obrigatória monocultura da cana, a usina não arrasou apenas os velhos latifúndios bangüezeiros, mas varreu de suas proximidades quantidades maciças de pequenos e médios proprietários, rendeiros e foreiros, expulsando-os das suas lavouras, extinguindo uma variedade de culturas indispensáveis ao abastecimento das populações vizinhas e reduzindo o âmbito e a capacidade do próprio mercado consumidor.

O empobrecimento das populações nordestinas pelo latifundismo da usina é um fenômeno admitido hoje por dezenas de pesquisadores e estudiosos da vida brasileira, sendo objeto de farta e excelente literatura. Depoimentos claros e insofismáveis foram reunidos por Gilberto Freyre, em várias de suas obras, sôbre a incompatibilidade do sistema latifundiário com a cultura de subsistência e os padrões alimentares da população, desde os tempos coloniais. E sôbre o agravamento dessa situação nos tempos mais recentes, êsse eminente escritor acrescenta àqueles testemunhos históricos a sua própria observação de que "em Pernambuco e Alagoas, com o desenvolvimento das usinas de açúcar, o latifúndio só tem feito progredir nos últimos anos, subsistindo à

[7] Manoel Correia de Andrade, *op. cit.*, pág. 103.

sua sombra e por efeito da monocultura a irregularidade e a deficiência no suprimento de víveres".[8]

No que se refere a Sergipe, nota Orlando Dantas que "onde a monocultura latifundiária predomina, cidades que outrora, na época das pequenas propriedades, foram prósperas, com comércio e vida social intensa, hoje estão decadentes, com suas populações famintas, miseráveis, maltrapilhas."[9]

Dêsse nôvo processo de enfeudação das terras, praticada nos últimos decênios sob o signo do capitalismo, Manuel Diégues Júnior trata exaustivamente e com admirável objetividade em vários de seus livros, arrolando dados e informações que tornam sua comprovação irrefutável. São suas estas conclusões:

"Com a intensificação do latifúndio açucareiro, a região nordestina, que tem sua principal economia no açúcar, sentiu o desaparecimento de outras atividades, ao mesmo tempo que se acentuavam as condições de pobreza da maior parte da população. O fenômeno, aliás, não é particular ao Nordeste brasileiro; encontra-se em tôdas as áreas açucareiras, como as das Antilhas, em particular Cuba ou Barbados, ou em qualquer outra onde se acentue o predomínio do latifúndio açucareiro."[10]

Conta-nos outro arguto e consciencioso pesquisador, um episódio de nossos dias dessa opressiva luta do latifúndio usineiro contra os pequenos cultivadores, que tem por cenário os municípios de Vitória de Santo Antão, Amaraji e Bonito, em Pernambuco, e como personagens os foreiros dos engenhos de "fogo morto" existentes nessas redondezas. "Êsses engenhos — escreve — divididos em grande número de pequenos estabelecimentos logo se tornaram famosos pelo abastecimento das cidades, que em crescimento contínuo consumiam a produção dos mesmos e davam margem ao desenvolvimento de uma pequena classe média no campo. Mas a conclusão da guerra de 1939-45 trouxe a valorização do açúcar que passou a ter boa colocação no mercado externo; as usinas, modernizadas, trataram de expandir suas áreas de

[8] Gilberto Freyre, *Casa Garnde & Senzala*, 5.ª edição, vol. I, pág. 45.
[9] Orlando Dantas, *O Problema Açucareiro de Sergipe*, 1944, pág. 34.
[10] Manuel Diégues Júnior, *População e Açúcar no Nordeste do Brasil*, 1954, pág. 186.

influência e muitos dos senhores-de-engenho, que viviam de "foros" na cidade, resolveram voltar à atividade agrícola ou encontraram melhores ofertas de renda para suas propriedades por parte das usinas. Trataram, então, de expulsar os foreiros às vêzes indenizando as benfeitorias e outras sem lhes dar indenização alguma, apenas alguns meses para colherem as lavouras temporárias. Também ocorreu o caso de as usinas permitirem que os foreiros permanecessem nas suas posses, chamadas localmente de "sítios", com a condição de que destruíssem os pomares, colhessem as lavouras e se tornassem plantadores de cana." E, depois de relacionar o fenômeno com o caso do engenho Galiléia, que projetou na vida política nacional as Ligas Camponesas, conclui: "As conseqüências das primeiras vitórias dos grandes proprietários sôbre os foreiros foram sentidas pelos habitantes das cidades circunvizinhas que viram, repentinamente, diminuir as frutas que eram vendidas em suas feiras, ao mesmo tempo em que os preços subiam assustadoramente. As condições alimentares que sempre foram precárias na região úmida nordestina, tornavam-se, assim, cada vez mais difíceis."[11]

Por todos os fatos que linhas atrás procuramos ilustrar com uns poucos exemplos corroborados por valiosas observações e conclusões, não pode restar dúvida sôbre as verdadeiras causas do empobrecimento progressivo, do atraso relativo do Nordeste, que se expressa pelos seus ínfimos coeficientes de renda, em proporcional declínio.

No balanço da penetração capitalista no campo, nas condições em que se desenvolve nessa importante Região do nosso país, os aspectos negativos se agigantam e obscurecem cada vez mais os poucos aspectos positivos. E já envolvem, no processo de desagregação, que caminha para o caos, não apenas as camadas mais pobres, como também as camadas médias e uma parte das camadas ricas da população. À medida que se agrava a contradição entre a estrutura produtiva do açúcar e o mercado que o cerca, o sistema latifundiário usineiro da região nordestina perde terreno para os seus poderosos competidores do Sul e, à exceção de uma reduzida minoria, dentre os mais fortes, que se beneficia com a extre-

[11] Manoel Correia de Andrade, *A Terra e o Homem no Nordeste*, Ed. Brasiliense, 1963, págs. 108-109.

ma concentração agro-industrial, a quase totalidade dos produtores, inclusive numerosos usineiros, vê deteriorar-se, dia a dia, sua situação.

Tomando-se a economia açucareira nacional como um todo, não há como negar que a introdução do capitalismo nesse setor contribuiu para a melhoria dos processos técnicos empregados na lavoura, tais como a seleção de canas, a utilização de máquinas e instrumentos modernos, a adoção de fertilizantes, o que, particularmente nos Estados do Rio de Janeiro e São Paulo, promoveu a elevação dos níveis de produtividade. Entretanto, a forma por que se realizam tais progressos técnicos, o tipo de penetração capitalista que predomina, a excessiva concentração da propriedade agrária e da produção industrial, a extrema desigualdade regional que ela provoca — êsse conjunto de condições negativas leva a conseqüências ruinosas, com graves prejuízos para o país.

Os rendimentos globais, no setor açucareiro, permanecem em níveis muito baixos, quer na lavoura quer no fabrico: a média da produção de cana tem-se mantido em apenas 38 toneladas por hectare e a média do rendimento industrial, em tôrno de 90 quilos de açúcar por tonelada da matéria-prima.

No que se refere ao Nordeste, cresce em geral a subutilização dos equipamentos ou sua capacidade ociosa, aumenta a marginalidade da grande maioria das usinas, ao mesmo tempo em que se contrai o mercado regional. São, portanto, válidas para tôda a área nordestina, as desalentadoras observações de um especialista que estudou detidamente o problema:

"A permanecer a atual situação estrutural, o Estado de Pernambuco perderá, em futuro não muito remoto, todos os mercados sulinos, para onde escoa parte substancial de sua produção açucareira, pôsto que não mais se poderá manter o regime de subsídios públicos que tem prevalecido até o momento, para cobertura da diferença de fretes e dos ônus da exportação, em conseqüência do vulto crescente de recursos a serem mobilizados para tal fim."[12]

12 Wilson Carneiro, "Estrutura Econômica da Indústria Açucareira de Pernambuco", *Brasil Açucareiro*, ns. 3 e 4, setembro/outubro de 1962, pág. 23.

Os fatos que acabamos de expor, relacionados com o latifúndio canavieiro, permitem que seja visto, com fortes lentes de aumento, o processo típico das transformações capitalistas ocorridas nos últimos cinqüenta anos, os quais marcam a etapa de aceleração da crise do sistema latifundiário brasileiro. Seus principais efeitos aparecem com muito maior nitidez na área açucareira nordestina, motivo por que a tomamos como modêlo para ilustrar os fenômenos generalizados que também se apresentam, embora menos perceptìvelmente, noutras culturas e em todo o território nacional.

São a seguir enumerados os traços característicos dêsse processo.

1) *A extrema concentração latifundiária, baseada na associação do monopólio da terra ao monopólio da indústria de transformação ou do beneficiamento da matéria-prima agrícola.*

O fenômeno adquire maior intensidade e maior velocidade onde e quando se verifica uma diferenciação importante na qualidade do produto levado ao mercado. Na grande lavoura cafeeira, aparece possìvelmente com o "café de máquina", muito antes, portanto, do açúcar do tipo usina substituir o do bangüê. Suas particularidades mais notáveis seriam a constituição de superlatifúndios, a rapidez da concentração e a crescente participação do lucro industrial ou comercial no total dos proventos da exploração latifundiária.

Em muitos casos, as atividades extra-agrícolas do latifúndio representam uma contrapartida da queda da renda agrária e elas dão lugar a uma exacerbação da concorrência, que se torna agressiva dentro da própria classe de senhores de terras. O latifundiário convertido em usineiro ou em "maquinista" passa a comprar de outros cultivadores quantidades cada vez maiores da produção em estado natural para industrializá-la e comercializá-la. Depois, incorpora às suas, mais e mais áreas, contínuas ou não contínuas. Criam-se, assim, grandes consórcios, alguns dêles organizados em base capitalista sob a forma de sociedades anônimas, com ramificações no comércio de exportação ou na rêde bancária.

Como vimos suceder no açúcar, surgem também os novos "reis do café" que não valem, como outrora, pela nume-

rosa escravaria, mas pela sua melhor organização agrícola, industrial e comercial. O primeiro dêsses novos "reis" teria sido, logo nos começos do século, o coronel Francisco Schmidt, antigo colono alemão, dono de 31 fazendas, nos municípios paulistas de São Simão e Ribeirão Prêto, dominando 32 894 hectares.[13]

Os seus sucessores seriam os Lunardelli, com grande número de fazendas em São Paulo e no Paraná e também associados aos negócios de exportação, de quem muito se falou por algum tempo como os novos "reis do café". Na verdade, é ainda desconhecida em nosso país, pelo propósito de ocultar-se deliberadamente essas informações ou pelo descaso das autoridades para com êsses levantamentos, a medida exata ou aproximada em que essa concentração de imensos latifúndios se desenvolve. As estatísticas omitem tais dados, contribuindo para dar uma idéia falsa a respeito da aglutinação latifundiária, pois grande número de propriedades que aparecem como pertencentes a vários donos são, na realidade, partes do cabedal de uma só pessoa ou de uma só família.

Caio Prado Júnior considera a fazenda São Martinho, da família Silva Prado, com efetivos superiores a 3 milhões de pés, como "a maior fazenda brasileira de café"[14], enquanto que Pierre Mombeig menciona a Cambuci (ou Camburi?), no município de Matão, em São Paulo, como "a maior fazenda de café do mundo", com a plantação de 5,5 milhões de pés, pertencente a grupo bancário paulista "sòlidamente amparado pelos americanos" que a teria adquirido em 1954.[15]

Vamos encontrar manifestações semelhantes dessa evolução agregativa do latifúndio também na agricultura do cacau do sul da Bahia, a mais recente das grandes lavouras de exportação. Aí, igualmente, como nota Clóvis Caldeira, "é comum, entre os pequenos produtores não aparelhados para o beneficiamento da produção, a venda do cacau mole a fanzendeiros maiores"

13 *Dicionário Histórico, Geográfico e Etnográfico do Brasil*, Imprensa Nacional, 1922, pág. 467.
14 *História Econômica do Brasil*, Ed. Brasiliense, 1962, pág. 170.
15 "As Tendências Atuais da Agricultura no Estado de São Paulo", *in Boletim Geográfico*, C.N.G., n.º 141, novembro/dezembro de 1957, página 723.

Constituída, a princípio, de explorações em pequena escala, e passado o período da anexação por expedientes fraudulentos, como o "caxixe", em que "o rifle se faz árbitro nas questões de terras", chega a vez do predomínio da coação econômica, nos tempos atuais, em que os fazendeiros mais poderosos passam a comprar, dos menos providos de recursos, intermináveis extensões de terras.

Essa última fase "é caracterizada pelo predomínio econômico e social da grande propriedade, formada pela absorção gradativa das menores, mais acentuada nos períodos de crise. Emendar fazendas era e é ainda o ideal do grande proprietário. Deve observar-se que nem sempre a grande propriedade apresenta continuidade física, exibindo, ao contrário, o aspecto de uma colcha-de-retalhos: uma propriedade aqui; outra ali, encravada entre vizinhos; outra acolá. Mas ainda neste caso a aspiração do grande proprietário é eliminar vizinhos menores, o que aos poucos vai conseguindo."[16]

Uma conseqüência dessa situação é o crescimento do absentismo, explicável pelo afastamento do empresário que detém numerosos estabelecimentos e quando suas atividades industriais e comerciais passam a exigir sua presença mais assídua nos centros urbanos. O fato é tradicional em algumas culturas, como a cacaueira, mas em outras, como a da cana-de-açúcar e a do café, data de relativamente pouco tempo.

2) *A extrema fragmentação minifundiária das piores terras, por meio da qual os latifundiários fixam, nas suas adjacências, as reservas de mão-de-obra para atender às suas necessidades eventuais.*

Denominam-se minifúndios as explorações agrícolas de tamanho diminuto e cujo cultivo não satisfaz senão a um mínimo das exigências alimentares de seu cultivador, o qual é forçado a dividir o tempo entre o seu pedaço de chão, seu "chão de terra" ou "chão de casa" como pitorescamente o chamam, e a grande propriedade próxima, onde aluga seus braços e os de sua família.

16 Clóvis Caldeira, *Fazendas de Cacau na Bahia*, Serviço de Informação Agrícola, 1954, pág. 27.

No Brasil convencionou-se enquadrar na categoria de minifúndios os estabelecimentos agropecuários de dimensões inferiores a 5 hectares. Êsse grupo de estabelecimentos representava, em 1940 e também em 1950, segundo os respectivos censos, cêrca de 22% do total de estabelecimentos existentes no país, correspondendo, em números absolutos, naquelas datas, a 414 468 e 458 676 unidades, respectivamente. Em 1960, porém, seu número já havia aumentado para 1 033 856 e sua proporção, para 31%.

A fragmentação minifundiária ocorre em grau muito mais elevado no Nordeste e particularmente nos Estados onde a lavoura canavieira predomina, como Pernambuco, Alagoas e Sergipe, destacando-se também no Maranhão.

Todavia, nos Estados em que a pequena propriedade se cristalizou mais cedo ou em que os problemas de mão-de-obra têm sido resolvidos à custa de intensa imigração, o fenômeno está pràticamente ausente, como é o caso do Espírito Santo, de Santa Catarina e de São Paulo.

Essas diferenciações regionais acima apontadas parecem suficientes para demonstrar a condição do minifúndio como elemento de apoio da grande propriedade latifundiária, da qual constitui um complemento necessário.

3) *O abandono das lavouras latifundiárias e sua substituição, em larga escala, pela pecuária extensiva.*

Eis um fato que pode ser comprovado tanto pela observação de casos, como pela verificação estatística. E não é uma peculiaridade de nosso país, pois faz parte da história da revolução industrial e da crise que se tornou crônica na agricultura mundial, a partir de certa época.

A substituição da lavoura pela pastagem sucedeu em escala considerável na Europa nos fins do século passado, quando o desenvolvimento da agricultura na América possibilitou a invasão dos mercados do velho continente com produtos a preços muito mais baratos do que os locais. Na Inglaterra, principalmente, e em menor grau na Alemanha e na França, as pastagens começaram, então, a cobrir os campos outrora ocupados no cultivo de cereais.

Em nosso país, isso vem acontecendo no correr do presente século e tomando vulto desde tempos recentes. E surge como uma tábua de salvação para o sistema latifundiário em crise, que recorre à pecuária extensiva como a alternativa que lhe sobra de utilizar, com proporções mínimas de meios técnicos e mão-de-obra ou, noutras palavras, com parcos investimentos, suas imensas terras monopolizadas.

No espaço de vinte anos, a parte dos terrenos destinados à lavoura, nos estabelecimentos agropecuários de 500 hectares acima, decresceu, em têrmos relativos, ininterruptamente, passando de 22,4%, em 1940, para 20,4%, em 1950, chegando a 18,6% do total da área de lavoura nacional, em 1960.

Note-se que em 1950 êsses estabelecimentos de 500 hectares e mais de tamanho, cuja área total somava 144,3 milhões de hectares, detinham 46,4% da população bovina, isto é, 20,7 milhões de cabeças, correspondendo à média de quase 7 hectares por cabeça, quota excessiva para uma criação racional.

Os relatórios oficiais, assim como informações de fontes particulares aludem freqüentemente ao fato de estarem as atividades agrícolas sendo substituídas pela pecuária, do que não escapam as próprias lavouras "nobres" como a do café. O levantamento realizado conjuntamente pela CEPAL/FAO em São Paulo mostraria que 51,5% da área das explorações cafeeiras naquele Estado, no ano de 1958, eram utilizados como pastagens, enquanto as plantações de café ocupavam apenas 15,9% da superfície total das mesmas explorações.[17]

No caso do café, porém, há que destacar um outro aspecto da questão: a tendência para o consórcio das atividades agrícolas e pecuárias, o qual, até pouco tempo, a grande lavoura repelia. Êsse nôvo aspecto, assim como o desenvolvimento, últimamente verificado, das pastagens artificiais e do uso de técnicas mais adiantadas na seleção e melhoria dos rebanhos, relacionam-se com as transformações capitalistas que, de algum modo e dentro de certos limites, alcançam as atividades pecuárias. Isso, no entanto, não se faz sem detrimento das regiões tradicionais, onde os velhos métodos de criação extensiva são conservados. No Rio Grande do Sul, por exemplo, os efetivos de gado bovino que, em 1920, re-

[17] *El Café En América Latina, II. Estado de São Paulo, Brasil*, parte I, pág. 87.

presentavam 25% do total nacional, em 1950 sòmente correspondíam a 20%, continuando a perder terreno até chegar a 16%, em 1960. Enquanto nesses 40 anos, a população bovina gaúcha pràticamente estagnou, o crescimento em Minas Gerais foi de quase cinco vêzes, em São Paulo, de quase três vêzes e em Mato Grosso, de mais de duas vêzes. Nesses três Estados aumentou em grau apreciável o número de pastagens cultivadas e foram introduzidas algumas melhorias nos métodos de criação.

Na Bahia, onde de 1947 para 1956 a renda gerada pela pecuária se elevou de 20% para 35%, "são muitos os fazendeiros que têm exterminado as culturas próprias e de rendeiros, plantando em substituição o capim".[18]

A altura da primeira guerra mundial, com a instalação em nosso país dos primeiros frigoríficos pertencentes a monopólios estrangeiros, começou a era de crescente participação capitalista nas diversas fases do setor pecuário que compreendem desde a criação até a industrialização e a exportação. Ligados verticalmente ao campo, os grandes frigoríficos estrangeiros passaram a dominar enormes latifúndios. De acôrdo com as informações reunidas em trabalho apresentado à Câmara Federal pelo então Deputado Aurélio Viana, em 27 de setembro de 1956, o Frigorífico Anglo possuía uma fazenda de 6 316 alqueires e controlava outras 25 fazendas arrendadas, num total de 344 786 alqueires (834 382 hectares); o Frigorífica Armour detinha uma fazenda própria com 1 452 hectares e 4 fazendas arrendadas com 17 424 hectares; a Swift, 3 fazendas próprias, com 31 705 hectares e 4 arrendadas com 26 610 hectares; o Frigorífico Wilson, 4 fazendas próprias com 27 556 hectares e 5 arrendadas com 9 559 hectares. Essas fazendas achavam-se situadas em São Paulo, Minas Gerais, Mató Grosso e Goiás.[19]

Capitais nacionais também vieram a participar das atividades pecuárias, em ligação ou não com grandes frigoríficos, estimulados pelos pródigos favores distribuídos pelo Govêrno e atraídos pelos altos preços da carne, o que desencadeou

[18] Aristeu Barroto de Almeida, *Economia Bovina na Bahia*, Salvador, 1960, pág. 27.
[19] Cf. Alcindo da Cunha Xavier, "Frigoríficos Estrangeiros e Falta de Carne", *Revista Brasiliense*, n.º 26, págs. 14-15.

outro surto de concentração das propriedades latifundiárias, muitas delas convertidas em territórios tão vastos quanto as antigas sesmarias. Os dados preliminares do Censo Agrícola de 1960 revelaram um fato estarrecedor: a existência, em Minas Gerais, de um estabelecimento agropecuário com extensão superior a 900 mil hectares.

4) *A introdução, ainda em ritmo lento e em proporções limitadas mas em escala crescente, de técnicas mais adiantadas de preparo e cultivo do solo, inclusive por meios químicos e mecânicos.*

De 1950 para 1960, o número de tratores existentes nos estabelecimentos agropecuários aumentou de 8 372 para 63 493, ou mais de sete vêzes, de acôrdo com os últimos censos. É um aumento expressivo, principalmente se o compararmos com o verificado no período anterior, pois de 1940 para 1950 a quantidade daquelas máquinas cresceu de pouco mais de 2 vêzes.

Sua distribuição pelo território nacional mostra a frisante desigualdade no desenvolvimento da agricultura no país. Assim, setenta por cento dos tratores estão localizados em apenas dois Estados: São Paulo e Rio Grande do Sul, 28 101 e 16 675, respectivamente.

Não se ignora que êsse crescimento do parque mecanizado foi o resultado de favores e auxílios concedidos pelo Estado, que destinou grandes verbas em moeda estrangeira e moeda nacional para a importação e venda facilitada aos maiores agricultores. Novas concessões foram feitas depois para a implantação no país da indústria de tratores, cuja produção, segundo se prevê, alcançará 90 000 unidades anuais em 1965.*

São discutíveis os resultados dessa política, que não leva em conta as necessidades das pequenas e médias explorações (as quais ainda não evoluíram da enxada para a fase intermediária do preparo do solo à tração animal) e restringe seus benefícios à minoria da grande lavoura que tem possibili-

* O tempo mostrou que essa previsão era exageradamente otimista. Depois de alcançar seu ponto mais alto em 1964, com 11.534 tratores, a produção caiu em 1965 para 8.123 unidades, chegando a 9.069, em 1966. No ano de 1967, assinalou-se o maior declínio não atingindo a produção mais do que 6.219 tratores.

dades territoriais e financeiras para a tratorização. Sabe-se que o custo de aquisição, de amortização e manutenção dessas máquinas está subindo a cifras intoleráveis, inteiramente desproporcionais ao crescimento dos recursos e dos rendimentos de vários setores agrícolas, havendo quem afirme que essa é uma das principais causas das sérias dificuldades enfrentadas pela lavoura mecanizada.[20]

Acresce que, em vista disso e de outros motivos, os custos da cultura mecânica não são muito inferiores aos da cultura manual, como verificou Ruy Miller Paiva na cultura do arroz: "Observa-se, em primeiro lugar, que a diferença no emprêgo de mão-de-obra em ambas é enorme; a primeira emprega apenas 13 horas e 25 minutos para o serviço de 1 quadra de terras de 1,74 hectares, enquanto que a segunda necessita de 54 dias. (...) Desta forma, era de se esperar que a diferença no custo de produção em favor da lavoura mecanizada fôsse enorme. No entanto, os cálculos mostram que ela é apenas razoável, não mostrando diferenças espetaculares. A cultura mecanizada ficou em Cr$ 5.381,28 por 1,74 hectares e a manual em Cr$ 6.322,40."[21]

Exemplos de custos de cultivo mecânico superiores aos de cultivo manual encontram-se no trabalho divulgado pelo engenheiro agrônomo Oscar J. Thomazini Ettori[22], com base em estudos realizados na lavoura da batata, em diversas zonas do Estado de São Paulo, no ano de 1963. Eis alguns confrontos:

TIPO DE CULTIVO	CUSTO POR ALQUEIRE	CUSTO POR SACA DE 60 QUILOS (PRODUÇÃO 500 SACAS)
Motomecanizado	Cr$ 859 550,00	Cr$ 1 617,00
Tração Animal e Manual	Cr$ 589 310,00	Cr$ 1 179,00

20 Ver Paulo R. Schilling, *Crise Econômica no Rio Grande do Sul*, Pôrto Alegre, 1961, págs. 74 e seguintes.
21 Ruy Miller Paiva, *Problemas da Agricultura Brasileira*, S.I.A., 1954, pág. 87.
22 "Custo de Produção de Batata" em *Agricultura em São Paulo*, boletim da Secretaria da Agricultura de S. Paulo, fevereiro de 1963, página 16.

Noutras culturas, porém, como a da cana-de-açúcar, os resultados das observações dos técnicos demonstram a inegável vantagem dos trabalhos mecanizados, particularmente nas operações de capina em propriedades que detêm grandes áreas cultivadas, nas quais um mesmo agricultor pode, com o auxílio da motomecanização ou da mecanização à tração animal, obter sensível redução de custos, em relação ao cultivo exclusivamente por fôrça humana. Na região de Piracicaba, em São Paulo, registraram-se as seguintes diferenças nos custos por hectares:[23]

TIPO DE CULTIVO	TEMPO DE TRABALHO	CUSTO DA CAPINA
Enxada	62 horas 44 minutos	Cr$ 730,22
Cultivador Planet	7 horas	Cr$ 131,60
Trator caneiro	49 minutos	Cr$ 166,66

Mas, mesmo assim, o confronto revela que, apesar da superioridade do trator, quanto ao tempo de trabalho, sôbre o cultivador puxado a animais, o custo dêste último é mais baixo, por hectares de capina.[24]

Paralelamente ao crescimento de nosso parque de tratores, vem-se desenvolvendo, em ritmo apreciável, o uso de meios químicos nas atividades agrárias. De acôrdo com os inquéritos periódicos realizados pela FAO em nosso e noutros países, pode-se calcular que estamos consumindo 22 vêzes mais adubos nitrogenados, e quantidades quase tantas vêzes maiores de adubos fosfatados e potássicos, do que há

23 Hugo de Almeida Leme e outros, "Comparação entre os cultivos manual, mecanizado, motomecanizado e químico de cana-de-açúcar na região de Piracicaba" em *Brasil Açucareiro*, ns. 5 e 6, 1962, pág. 216.
24 Os técnicos da CEPAL/FAO que fizeram o levantamento da lavoura do café em S. Paulo chegaram à seguinte conclusão: "Uma vez que a aquisição de tratores e equipamentos puxados por tratores, freqüentemente, parece ser considerada antieconômica, a recente preferência pela tração animal é uma solução parcial para o problema. O investimento em máquinas não seria, assim, muito grande e os animais não seriam de manutenção dispendiosa e o estêrco poderia ser usado na cultura do café." (*El Café en América Latina*, parte I, pág. 38.)

vinte anos. Partindo de 1 900 toneladas de nitrogênio, consumidas em 1938, havíamos chegado a 41 800 toneladas em 1958/59; e estimativas preliminares admitem, para 1961, o consumo de 55 000 toneladas de nitrogênio, 118 700 de fosfatos e 70 700 toneladas de potássio; quantidades estas, no entanto, que tinham decrescido, no ano seguinte, para, respectivamente, 40 700 toneladas, 113 900 toneladas e 51 000 toneladas.[25] *

Malgrado os progressos alcançados nesse particular, a média brasileira de consumo de adubos químicos, em tôrno de apenas 2 quilos por hectare, é consideràvelmente inferior à de qualquer país de agricultura desenvolvida e corresponde à metade ou a um têrço da média mundial, situada entre 5 e 7 quilos por hectare. Note-se que, nalguns países de agricultura intensiva, como a Holanda e a Bélgica, as médias anuais por hectare ultrapassam os 100 quilos.

São evidentemente indiscutíveis as vantagens do emprêgo de adubação química em qualquer espécie de lavoura. Em nosso país, entretanto, a tradição predatória de nossa agricultura latifundiária, os altos preços dos adubos e a disponibilidade de terras virgens são grandes obstáculos à aplicação em larga escala dos adubos químicos.

5) *A substituição, embora ainda lenta, das formas pré-capitalistas de renda por formas semicapitalistas ou capitalistas; e a generalização, acelerada nos últimos anos, do salariado quase-capitalista ou capitalista.*

Antes de apreciarmos os aspectos atinentes a êste último dos cinco principais traços característicos que, a nosso ver, completam o quadro típico das transformações capitalistas na agricultura brasileira, são necessárias algumas conceituações.

Como formas pré-capitalistas de renda, entendemos aquelas que encerram forte vínculo extra-econômico de su-

25 Os dados da FAO constam de publicações do I.B.G.E. e as estimativas preliminares dos últimos anos figuram na *Mensagem ao Congresso Nacional*, 1963, da Presidência da República.
* As médias anuais calculadas para o qüinqüênio 1962/1966 indicam um consumo de 60.971 t de nitrogênio, 128.994 t de fosfatos e 84.510 t de potássio, números que continuam a acusar um nível de consumo muito baixo.

bordinação, do cultivador ou do trabalhador, ao dono da terra. Entre essas formas pré-capitalistas estamos considerando as que obrigam o trabalhador à prestação pessoal de trabalho gratuito (renda-trabalho) ou a paga (pelo uso da terra ou pelo uso da fôrça do trabalho, conforme se queira entender) em produtos (renda-produto), e não em dinheiro. A forma típica da prestação pessoal ou da renda-trabalho é o "cambão", isto é, a obrigação que têm os pequenos cultivadores, foreiros ou não, de darem um dia de trabalho gratuito por semana ao dono da terra; mas, além desta, existem outras formas e, por extensão, pode ser incluído entre a prestação pessoal o trabalho gratuito que os familiares realizam, como coadjuvantes do chefe da família nos contratos que englobam tais obrigações. Não nos referimos aqui ao trabalho familiar gratuito, de modo geral, que, por si, é um indicador de atraso econômico e cuja incidência é tanto maior quanto menos desenvolvido seja o país, bastando ver que sua proporção sôbre o conjunto da população econômicamente ativa sobe, no Brasil, a 16,8%, enquanto nos Estados Unidos, por exemplo, apenas corresponde a 1,9%. A categoria a que desejamos aludir é a dos familiares não remunerados envolvidos nas relações contratuais entre o chefe da família e o dono da terra e a respeito dos quais Clóvis Caldeira, observador sempre lúcido de nossas particularidades rurais, assim se expressa: "À semelhança do que ocorre nos contratos de colonato, na lavoura cafeeira paulista, a família em que há várias pessoas aptas para os trabalhos agrícolas merece preferência. Via de regra, não interessa ao fazendeiro o número de componentes do núcleo, mas aquilo que, de um ponto de vista utilitário, denomina *número de enxadas*. Se a família é numerosa e não dispõe senão de uma ou duas *enxadas*, isto é, de uma ou duas pessoas em condições de trabalhar, esta circunstância pode influir para que o contrato não se realize. Mas, se ao invés disto, há 6 ou 7 *enxadas* disponíveis na família, as probabilidades de que o contrato seja firmado são maiores."[26]

A forma típica da paga em produtos é a meação, ou seja, uma relação de trabalho em que o cultivador paga a terra que utiliza (ou é paga pelo cultivo que efetua, con-

26 *Arrendamento e Parceria*, Rio, 1955, pág. 43.

forme se queira interpretar) com uma quantidade de produtos que deveria corresponder (e raramente corresponde) à metade da colheita. Em ambos êsses casos, tanto nas formas da prestação pessoal ou renda-trabalho, como nas formas de renda-produto ou paga em produto (na primeira mais do que na segunda) o cultivador está vinculado à terra por obrigações que não são sòmente de natureza econômica, mas também de natureza extra-econômica; êle trabalha sob coação — de só plantar o que o dono da terra impõe, de vender ao dono da terra sua produção, etc., etc.

Entendemos por formas semicapitalistas de renda, aquelas em que o cultivador goza de mais liberdade do que nas pré-capitalistas, pois é livre de pagar o aluguel da terra, como foreiro, rendeiro ou arrendatário, com certa quantia em dinheiro (renda-dinheiro ou renda-monetária), mas não está livre de outras imposições do dono da terra, acêrca do plantio, da venda da colheita, etc.

Ainda neste caso, o cultivador não é independente, não é autônomo, como só passará a ser quando realmente lhe cabem tôdas as decisões na administração ou na gestão de seu estabelecimento, isto é, quando se torna um arrendatário já do tipo capitalista.

Obedecem a semelhantes graus de mutação, tendo em vista a importância da liberdade desfrutada pelo cultivador, as diferenças estabelecidas entre o salariado quase-capitalista e o salariado capitalista. No primeiro, o trabalhador recebe um salário em dinheiro, mas está prêso ainda a uma ou a várias imposições restritivas de sua liberdade. A forma típica dêsse salariado é a "condição", isto é, a obrigação que tem o cultivador ao qual é cedido, alugado ou aforado um pequeno trato de terra, de dar uns tantos dias de trabalho por semana ou por mês, para o dono da terra, mediante um certo salário. Quanto ao salariado capitalista é o que se distingue pela inteira liberdade, de que dispõe o trabalhador, para vender, onde e a quem desejar, a sua fôrça de trabalho. Isso pressupõe um elevado nível de desenvolvimento das relações econômicas, a existência de um mercado de trabalho amplo, a possibilidade de livre locomoção do trabalhador, etc.

Admitida essa conceituação, logo se percebe que o aspecto formal das relações de trabalho não é decisivo. Muitas vêzes a forma salário aparece, externamente, como uma relação do tipo capitalista, mas o seu conteúdo não o é; pois sob aquela forma se escondem vínculos extra-econômicos que correspondem a formações sociais pré-capitalistas.

Por tudo isso são compreensíveis as dificuldades que tem o pesquisador de enfrentar, quando se limita, para a interpretação dos fatos, ùnicamente aos elementos estatísticos, os quais não podem levar em conta todos os aspectos inerentes a tais problemas.

Entretanto, o estudo das relações de trabalho no Brasil, a despeito da complexidade com que se apresentam (tendo a agravá-la o entrelaçamento das formas típicas com outras) e da precariedade dos dados disponíveis, permite algumas conclusões, facilitadas, principalmente, pela literatura especializada.

Assim, parece não haver muitas dúvidas sôbre o declínio das formas típicas da renda-trabalho, da prestação gratuita de serviços, em numerosas lavouras e na quase totalidade do território nacional. Elas diminuem de freqüência, em particular na faixa litorânea, refugiando-se cada vez mais nas zonas mais distanciadas dos centros urbanos importantes.

Contudo, variações da prestação pessoal aparecem entremeadas a outras relações de trabalho até mesmo nas áreas agrícolas mais desenvolvidas do país, como São Paulo, onde Clóvis Caldeira as foi encontrar nos contratos de parceria do café:

"Freqüentemente, porém, exige-se do parceiro a prestação de serviços a título gracioso. São as servidões, em cujo capítulo se inscreve o consêrto de caminhos e a limpeza de córregos. Esta obrigação, imposta pelas posturas municipais à propriedade fundiária brasileira, foi, com o tempo, transferida aos parceiros e a certas camadas de agregados rurais, insinuando-se nas relações contratuais como extemporânea sobrevivência da corvéia."[27]

Quanto à forma típica da renda-produto ou a meação, sua tendência para o declínio é evidente nas grandes lavouras tradicionais, notadamente nas áreas açucareiras, o que

27 Clóvis Caldeira, *Arrendamento e Parceria no Brasil*, pág. 47.

decorre do fato (que pode ser temporário) de ter sido mais conveniente ao latifundiário pagar uma remuneração fixa ao cultivador quando se trata de produtos com preços muito bem protegidos pelas medidas oficiais. Isso começou na época das altas de preços, em que a quota-parte do cultivador meeiro subira a um nível superior ao salário regional corrente e ficava mais barata a mão-de-obra remunerada a preço fixo.

Noutras áreas, porém, como na cultura do café, principalmente no Espírito Santo, na do algodão, do arroz, do milho e do feijão em todo o país, a meação continua a ser praticada a larga e não se dispõe de elementos para afirmar que se haja manifestado qualquer tendência para a sua diminuição. Em 1950, o Censo Agrícola registrou, entre o pessoal ocupado na agricultura, o efetivo de 1 245 557 parceiros subordinados à administração dos estabelecimentos, exatamente aquêles trabalhadores a que nos referimos como relacionados às formas de renda-produto e que seriam mais apropriadamente denominados meeiros, pela conotação pré-capitalista dêste têrmo.

Um sintoma que evidenciaria uma penetração, em grau acentuado, do capitalismo no campo é o crescimento do número de arrendatários, revelado pelos dados censitários. De fato, a quantidade de estabelecimentos arrendados elevou-se de 23 371, no ano de 1920, a 221 505, no ano de 1940. Em 1950, registra-se uma queda para 186 949, mas ao que indicam os primeiros resultados definitivos do Censo de 1960, o incremento de tal categoria de estabelecimentos poderá ser bastante rápido depois de 1950. Saliente-se, porém, que se o crescimento fôr tão rápido de modo a restabelecer-se a proporção de 1940, que era de pouco mais de 10% sôbre o conjunto de estabelecimentos agropecuários, longe ainda ficaríamos dos países desenvolvidos, onde a percentagem de explorações sob arrendamento sobe a trinta por cento ou mais do total, como no caso da França.*

* O Censo de 1960 apurou a existência de 579.969 estabelecimentos de arrendatários. Entretanto, apenas 327.136 dêles referiam-se a arrendamentos pagos principalmente em dinheiro. Naquele total, predominam os minifúndios, sendo de 351.112 o número de estabelecimentos até 5 hectares.

Por outro lado, os elementos colhidos pelos censos não retratam tôda a realidade, com as nuanças que seriam indispensáveis para que se distinguissem as modalidades semi-capitalistas das modalidades capitalistas de arrendamento.

Tomemos para exemplo a cultura do arroz no Rio Grande do Sul, que, segundo tudo indica, é a área onde mais fortemente se tem expandido o sistema de arrendamento agrícola em nosso país, como o atesta a crescente proporção dos estabelecimentos arrendados que chegam a abranger mais de 75% da superfície de cultivo rizícola. Pois bem, na cultura do arroz do Rio Grande do Sul, cujas características capitalistas são talvez as mais nítidas entre as demais de nossa economia agrária, pelo elevado índice de utilização dos processos motomecânicos e químicos, a maior parte dos estabelecimentos arrendados, compreendendo cêrca de 70% das terras, paga a renda à base de uma percentagem sôbre a produção.

É, pois, com tôda a razão que Paulo R. Schilling nota a presença de "resquícios feudais" nas várias modalidades de arrendamento praticadas na lavoura arrozeira gaúcha, demonstrando-a com os seguintes dados:

"No conjunto, cêrca de 70% da área arrendada paga a "renda-produto", relação de produção tìpicamente pré-capitalista. As percentagens variam ao redor de 17,5%, quando sòmente a terra é locada, 19,4% quando o objeto da locação é a água, 31% quando são fornecidas terra e água, conjuntamente, atingindo até 50%, quando outras pequenas vantagens são proporcionadas pelos proprietários. Como essas taxas incidem diretamente sôbre o rendimento bruto das lavouras, pode-se verificar quanto pesa o item "arrendamento" no custo da produção do arroz e, conseqüentemente, como influi no custo de vida a renda paga aos latifundiários, porque, em última análise, é o consumidor quem suporta êsse ônus."[28]

Conhecidas tôdas essas peculiaridades da penetração das relações capitalistas na agricultura brasileira, peculiaridades estas que têm resultado na limitação e na deformação de seu desenvolvimento, nenhuma série de argumentos pode ser capaz de alterar essa realidade para fazer-nos convencer de

[28] *Crise Econômica no Rio Grande do Sul*, Pôrto Alegre, 1961, pág. 67.

que o sistema salarial nela predominante tenha uma configuração plenamente capitalista, como pretendem alguns eminentes economistas e historiadores.

Efetivamente, nos últimos decênios, antigas modalidades de remuneração foram substituídas por outras mais adiantadas, o que quer dizer que, de fato, assim se esgota parte do seu conteúdo pré-capitalista. Mas, essas substituições nem sempre foram tão completas e tão profundas a ponto de eliminar todo aquêle conteúdo que continua a expressar-se, em muitas das novas relações de trabalho introduzidas, como antes já referimos, através de obrigações semifeudais que retiram ao trabalhador a plena liberdade de vender sua fôrça de trabalho. E esta liberdade é a condição imprescindível e a característica fundamental do salariado capitalista.

A tendência mais recente, desenvolvida em tôda a grande lavoura, na da cana-de-açúcar, na do café, na do cacau e em várias outras, como até mesmo nas atividades extrativas do Norte e Nordeste, é no sentido de substituir os "mensalistas" e os "diaristas" ou "jornaleiros" pelos trabalhadores remunerados por tarefa, o que toma a aparência das mais evoluídas formas de salariado adotadas no sistema capitalista. As vantagens do salário-tarefa para o dono da terra são indiscutíveis: êle obtém, por igual remuneração, uma produtividade maior, uma intensificação da atividade do trabalhador; e, além disso, pode dispensar despesas com a fiscalização, porque como se costuma dizer, nesse tipo de remuneração "o trabalhador se fiscaliza a si mesmo". Mas nem todos os donos de terra, mesmo latifundiários, podem adotar o sistema, pois êste exige maiores disponibilidades de dinheiro, de vez que o assalariado tem de ser pago em dia e não pode esperar o fim da safra, a liquidação das contas ou outras delongas que o meeiro suporta. Para o trabalhador, também, o sistema do salário-tarefa oferece algumas vantagens: permite-lhe maior liberdade, pois não está sob o contrôle direto do dono da terra, inclusive, dá-lhe a possibilidade de romper imposições adscritícias, desde quando transfere, como já está ocorrendo nalgumas culturas e em certas regiões, sua moradia para fora da propriedade do patrão.

Êsses aspectos do sistema salariado, que se amplia na agricultura brasileira, são positivamente progressistas, do ponto de vista econômico, pois representam um passo à frente para a formação e a consolidação de uma nova classe no campo, a dos assalariados rurais; significam a ruptura de algumas sobrevivências feudais que constrangem a liberdade do trabalhador agrícola e abrem caminho à conquista de novas franquias e dos mínimos direitos que são quase totalmente negados ao proletariado dos campos.

Tudo isso, porém, apenas se está esboçando, é apenas o começo de um nôvo processo e ainda não tem, de modo algum, no conjunto de nossa agricultura, a extensão e a profundidade que alguns atribuem e, à primeira vista, pareceria ter.

As transformações capitalistas que tiveram lugar, no correr dêste século, na agricultura brasileira, representam, sem dúvida, algo de significativo, mas suas limitações e deformações são por demais evidentes para que se possa considerá-las completas, acabadas, ou sequer aproximadas de seu têrmo, de suas exigências e limites históricos.

O balanço de tais transformações revela, ao contrário, sua precariedade, sua insuficiência e, mais do que isso, sua incompatibilidade e seu antagonismo com a estrutura agrária, que continua a ser uma barreira ao desenvolvimento amplo e harmônico de nossa agricultura e da economia nacional.

É o que procuraremos apreciar no capítulo seguinte.

X

A Estrutura Agrária no Século XX

APESAR DOS rudes golpes sofridos ao longo de sua existência de quatro séculos, o sistema latifundiário brasileiro chegou aos nossos dias com suficientes podêres para manter firmemente em suas mãos o contrôle de nossa economia agrária.

Recapitulemos:

Com a extinção do instituto sesmeiro e o simultâneo reconhecimento da *posse* como meio legítimo de acesso à terra, perdeu o privilégio de casta que havia tornado por tanto tempo indivisível o monopólio territorial. Com a extinção da escravatura, perdeu o domínio absoluto sôbre seus trabalhadores. Com a expansão e consolidação da pequena propriedade, perdeu o contrôle do mercado de mão-de-obra livre que antes exercia plena e cabalmente. Com o aparecimento,

no exterior, de compradores monopolistas e de produtores concorrentes, perdeu tôda a virtual capacidade de resistir à especulação e à pressão baixista no mercado mundial. Com o desenvolvimento do capitalismo, no interior do país, com a exigência de novas técnicas de organização e de produção agrícolas e o aparecimento de competidores mais aptos, perdeu parte de sua capacidade de expansão territorial, ou foi obrigado a desfazer-se de parte de suas terras, pela necessidade de aplicação de capitais para melhorar a produtividade ou impedir que esta decaísse.

Tudo isso concorreu para debilitar o sistema latifundiário, para torná-lo cada vez mais vulnerável ao efeito das crises, para forçá-lo a compartir com outras classes e camadas sociais o outrora absoluto monopólio da lavoura e da pecuária. E, ao ver escapar de suas mãos o privilegiado domínio da exploração da terra, que até certa época era exclusivamente seu, não pôde evitar uma conseqüência irrecorrível: a ruptura do antes monolítico monopólio da propriedade territorial.

Nos últimos sessenta anos, a fronteira agrária dilatou-se consideràvelmente, numerosos latifúndios foram desmembrados, a propriedade rural, abalada por sucessivos terremotos, retalhou-se em incontáveis torrões.

A despeito de todos êsses acontecimentos, que fizeram estremecer seu imenso poderio, o sistema latifundiário mantém até os nossos dias, com a máxima firmeza, o contrôle de nossa economia agrária. E não seria um exagêro asseverar que em suas mãos ainda está, de certo modo, o contrôle da economia nacional.

Os instrumentos básicos, através dos quais o sistema latifundiário brasileiro exerce, ativa e eficazmente, aquêles contrôles são os seguintes: em primeiro lugar, o domínio da propriedade e da exploração de metade de nosso território agrícola; em segundo lugar, o domínio de mais da metade das divisas obtidas no comércio internacional por nosso país.

Por dominar mais da metade de nosso território agrícola, a classe latifundiária absorve e controla muito mais da metade da renda gerada no setor agrário, recebe muito mais da metade do crédito agrícola, e controla de fato a política

de crédito agrícola; determina e orienta a política de armazenagem e de transporte, a política de preços agrícolas e, em decorrência, a dos preços em geral; influi poderosamente sôbre a política governamental de distribuição de favores e facilidades, e canaliza para si as subvenções e outros recursos que deveriam encaminhar-se para os setores mais necessitados da agricultura.

Por dominar mais da metade das divisas obtidas nas trocas comerciais com o Exterior, das quais depende o suprimento dos meios de produção indispensáveis ao desenvolvimento econômico, a classe latifundiária controla diretamente nossa política cambial e, indiretamente, tôda a nossa política econômico-financeira.

O monopólio de mais de cinqüenta por cento de nossas exportações, e de sua receita em ouro, constitui a base material de seu poder econômico sôbre o conjunto da economia nacional. O monopólio de mais de cinqüenta por cento da propriedade e da exploração da terra é a base material de seu poder extra-econômico; dá-lhe a faculdade de manter, sob coação, as relações de trabalho arcaicas e, em decorrência, o nível extremamente baixo dos salários agrícolas; possibilita-lhe sustentar os elevados preços da terra e do arrendamento agrícola e, em decorrência, restringir o limitado número das propriedades e das explorações camponesas, das propriedades e das explorações capitalistas.

Usando exclusivamente em seu benefício êsse duplo monopólio, o da propriedade e o da renda agrária, o sistema latifundiário transfere para o povo as sobrecargas do processo espoliativo resultantes da pressão baixista, sôbre os preços dos produtos primários, exercida pelos trustes estrangeiros. E torna-se responsável, como intermediário e como fautor, pelo retardado e insuficiente desenvolvimento do mercado interno, pelo irrisório poder aquisitivo das populações rurais e até mesmo das populações urbanas.

Devido a todos êsses motivos, a agricultura brasileira, apesar de ter dado alguns passos à frente no sentido do progresso econômico, e de ter introduzido métodos, processos e relações do tipo capitalista, permanece em situação de espantoso atraso.

Nada poderia expressar mais objetivamente a gravidade de nossa crise agrária do que a estagnação relativa de nossa área de lavoura e o declínio absoluto dos rendimentos da maioria de nossos principais produtos, no correr dos últimos decênios.

Detenhamo-nos na primeira observação.

Nos três passados anos de milésimo zero, nossa superfície cultivada evoluiu do seguinte modo:

1940	18 835 430 hectares
1950	19 095 057 hectares
1960	29 759 785 hectares

Depois de ter ficado pràticamente estagnada, entre 1940 e 1950, registrou-se elevado incremento entre 1950 e 1960, quando o seu total estêve perto dos trinta milhões de hectares. Entretanto, êsse resultado, aparentemente positivo, revela-se, a tôda evidência, insatisfatório, quando se passa a examiná-lo em têrmos proporcionais, em relação à superfície total dos estabelecimentos agropecuários:

1940	9,5%
1950	8,2%
1960	11,2%

Verifica-se, portanto, que a área destinada à lavoura, no conjunto do território nacional, cresce com grande lentidão em face do ritmo de aumento de nossa fronteira agrícola, de vez que representa uma parte diminuta da área total das explorações agropecuárias.

E se esta comparação retrospectiva oferece um quadro pouco favorável, muito pior ainda é o apresentado pelos confrontos com os países da América a seguir discriminados, nos quais a parte da área cultivada corresponde a percentuais sensìvelmente mais altos do que os nossos:

PAÍSES DA AMÉRICA	DATAS DOS CENSOS	% DA ÁREA DE LAVOURA
1. Canadá	1951	49,9%
2. Rep. Dominicana	1950	36,6%
3. Honduras	1952	35,7%
4. S. Salvador	1950	35,6%
5. Estados Unidos	1951	35,2%
6. Equador	1954	26,0%
7. Nicarágua	1952	23,8%
8. Costa Rica	1955	23,6%
9. Argentina	1947	14,7%
10. México	1950	13,7%
11. Uruguai	1951	12,0%
12. Venezuela	1950	11,9%
13. BRASIL	1960	11,2%

FONTE: *América en Cifras*, 1961, O.E.A.

Passemos, agora, a segunda observação, que se refere à queda na produtividade agrícola. Os dados censitários disponíveis abrangem um período largo, de trinta anos, desde 1920 até 1950, e permitem os seguintes confrontos entre as médias nacionais das colheitas dos produtos especificados, naquelas duas datas:

	RENDIMENTO MÉDIO EM QUILOS POR HECTARE CULTIVADO	
	Censo de 1920	Censo de 1950
Café	356	396
Cacau	339	484
Trigo	641	694
Algodão	878	375
Arroz	1 562	1 249
Batata	7 335	3 424
Cana-de-açúcar	33 736	26 822
Feijão	1 078	400
Mandioca e aipim	13 467	9 551
Milho	2 040	1 049

Como vemos, à exceção dos três primeiros produtos (café, cacau e trigo), os rendimentos médios por hectare foram ainda mais baixos em 1950 do que haviam sido em 1920. A comparação com os demais censos não foi possível porque em 1940 não houve registro da distribuição da área cultivada de cada produto e em 1960 os resultados da produção para o conjunto do país ainda não estão concluídos. Note-se, porém que as apurações do último censo já conhecidas, referentes a uns poucos Estados, confirmam ora a estagnação, ora o declínio da produtividade na maioria ou em grande número dos cultivos.

Com base em tais informações, as mais seguras dentre as que as estatísticas nacionais coligem, pode-se concluir que a tendência que predomina é a dos rendimentos decrescentes, como já vimos no confronto entre os dez produtos que representam cêrca de 87% da quantidade e do valor total de nossa produção agrícola.

As melhorias notadas no café, no cacau e no trigo servem para demonstrar a desigualdade de tratamento com que o Poder Público enfrenta os problemas da agricultura, cumulando de benefícios a produção latifundiária, como é notório no caso do café e do cacau, com detrimento daquela produção obtida nas pequenas e médias lavouras, das quais provêm os gêneros de subsistência.

Fica também evidenciada, pelos mesmos confrontos, a insuficiência das transformações capitalistas no campo brasileiro, as quais ainda não se mostram capazes de sequer compensar a desfertilização produzida, durante séculos, pela agricultura predatória do sistema latifundiário.

Os reles melhoramentos, porventura aqui e ali alcançados na produtividade agrícola, nos colocam a grande distância de muitos países americanos, não só os econômicamente desenvolvidos, como os subdesenvolvidos.

Façamos a comparação, utilizando quatro produtos de consumo essencial:[1] *

[1] Os dados referem-se ao ano agrícola 1959/60 e, quanto ao Brasil, a fonte é o Serviço de Estatística da Produção. Todos os números, inclusive os correspondentes ao Brasil, foram transcritos de *America en Cifras, 1961*, volume 2, publicação da O.E.A.

* Nossas posições se tornaram piores com os dados referentes ao ano agrícola 1963/64 divulgados em *America en Cifras, 1965*. Passamos

PAÍSES DA AMÉRICA	RENDIMENTO MÉDIO, EM QUILOS, POR HECTARE			
	MILHO	ARROZ	FEIJÃO	TRIGO
Canadá	3 980	...	1 160	1 200
Estados Unidos	3 330	3 790	1 450	1 460
Chile	2 020	2 750	910	1 240
Argentina	1 700	3 400	980	1 330
BRASIL	1 300	1 620	680	520
Paraguai	1 300	2 200	800	700
Peru	1 270	4 110	980	1 020
Venezuela	1 200	1 360	810	730
Panamá	920	1 220	310	...
México	880	2 050	430	1 350

Pelo visto, nossas posições, quanto ao rendimento dêsses produtos, não são nada favoráveis: cabe-nos o 5º lugar em relação ao do milho; o 7º lugar, ao do arroz; o 8º lugar, ao do feijão; e o 9º e último lugar, em relação ao rendimento do trigo.

E como nesses confrontos nossa situação de inferioridade não se apresenta apenas diante dos países desenvolvidos, mas também diante de grande número de países subdesenvolvidos, a conclusão a tirar, lamentàvelmente, é que a agricultura brasileira se situa entre as mais atrasadas de nosso continente e, sem maior dúvida, entre as mais atrasadas do mundo.

Os contrastes na evolução dos rendimentos médios dos principais produtos de nossa agricultura, evidenciados com a melhoria da produtividade dos gêneros destinados ao mercado externo (café e cacau) e a produtividade decrescente dos gêneros de subsistência destinados ao mercado interno, refletem a distorção básica de nossa economia agrária. Por um lado, a canalização de favores, vantagens e recursos pú-

para o 7.º lugar quanto ao milho (1.160 kg/ha), ao 8.º lugar, quanto ao arroz (1.520 kg/ha) e mantivemos o último lugar no caso do trigo (490 kg/ha). Quanto ao feijão, nosso rendimento baixou (620 kg) mas ficamos em 7.º lugar.

blicos e privados, para as culturas de exportação, e os privilégios distribuídos através da política de amparo oficial à chamada "grande lavoura" estimulam as crises periódicas de superprodução; por outro lado, as barreiras, as dificuldades e limitações que perseguem a chamada "pequena lavoura" ou lavoura de subsistência, desamparada pelos Podêres Públicos, agravam as crises periódicas de penúria e os problemas até agora insolúveis do abastecimento, presentes em cada vez maior número de grandes centros urbanos.

Na verdade, tais contrastes expressam a dualidade de nossa estrutura agrária, dividida fundamentalmente em dois setores contrapostos, representativos de duas classes antagônicas, cujos conflitos de interêsses pontilham tôda a nossa história, como tentamos ressaltar em vários capítulos do presente trabalho. São tão profundamente diferenciados os caracteres dêsses dois setores que não seria despropositado falarmos na existência em nosso país de duas agriculturas: a agricultura de exportação, baseada na propriedade latifundiária, e a agricultura de subsistência, baseada na propriedade capitalista e na propriedade camponesa.

Nas zonas ou regiões onde o sistema latifundiário conserva todo o seu poderio, as dificuldades para a agricultura não latifundiária atingem ao seu máximo limite. Inversamente, nas zonas ou regiões onde a luta permanente entre os dois sistemas permite aos pequenos cultivadores algumas vitórias, ainda que precárias ou temporárias, a agricultura latifundiária perde terreno, as grandes lavouras são retalhadas, abandonadas ou substituídas pela pecuária, a fragmentação dos latifúndios ocorre com certa intensidade.

Todavia, êsse processo não é ininterrupto, pois, de vez em quando, sofre soluções de continuidade. Não raramente, as terras repartidas voltam a aglutinar-se, quando a conjuntura favorece os produtos latifundiários, para depois ocorrer nova fragmentação, e assim sucessivamente. Os fluxos que compõem os dois lados do processo cíclico de desagregação e agregação do latifúndio estão relacionados com as épocas de crescimento e estagnação de nossa restrita área cultivada. Eis uma demonstração estatística dêsse fenômeno:

ANOS	ÁREA MÉDIA DOS ESTABELECIMENTOS (HA)	ÁREA DAS LAVOURAS	
		TOTAL (HA)	INCREMENTO (%)
1920	270	6 642 057	—
1940	104	18 835 430	183,6
1950	112	19 095 057	1,4
1960	79	29 759 785	56,0

FONTE DOS DADOS BRUTOS: Recenseamentos gerais.

Depreende-se, dos números contidos no quadro, que há perfeita coincidência entre o fracionamento dos latifúndios e o incremento ponderável das áreas de cultivo. De 1920 para 1940, período que inclui a crise mundial dos anos trinta, o relativamente forte fracionamento da terra, revelado pela queda da área média, de 270 hectares para 104 hectares, corresponde a um igualmente forte crescimento da área de lavoura, que aumentou à razão de cêrca de 9% ao ano.

Entretanto, de 1940 para 1950, período em que o sistema latifundiário recuperou parte de suas perdas e que inclui os anos da segunda guerra mundial, o que se vê é a reaglutinação das terras — revelada pela elevação da área média de 104 para 112 hectares — influir na estagnação da área cultivada, apenas acrescida da insignificante taxa de 1,4%.

Outro recuo do sistema latifundiário volta a acontecer entre os anos de 1950 e 1960, quando se iniciou a deterioração nos preços dos produtos primários, que perdura até agora, e se agravou a crise de superprodução do café. A área média dos estabelecimentos cai de 112 para 79 hectares, correlacionando-se com a ampliação da superfície cultivada, que aumenta de 56% ou à razão anual de quase 6%.

Observe-se, porém, que tanto a redução da área média quanto a elevação da área da lavoura aparecem no último período com menor velocidade do que no passado; e essa perda de impulso pode ser conseqüência da crise crônica de nossa agricultura e da resistência secular que o latifúndio

continua a opor, ainda tenazmente, ao acesso à emprêsa agrícola por parte dos trabalhadores sem terra.

É o que se comprova, ao relacionar o número de estabelecimentos agropecuários com a população total do país:

ANOS	ESTABELECIMENTOS (A)	POPULAÇÃO (B)	% A/B
1940	1 904 589	41 236 315	4,6
1950	2 064 642	51 944 397	4,0
1960	3 349 484	70 967 185	4,7

Verifica-se, portanto, que, apesar do razoável crescimento do número de estabelecimentos, entre 1950 e 1960, que chegou a atingir quase 50%, voltamos, em 1960, às proporções de 1940 no que se refere à parcela da população que, na qualidade de proprietária, ocupante ou arrendatária de terras, possui explorações agropecuárias. Como os números deixam claro, essa parcela é inferior a 5%, que é uma percentagem extremamente baixa.

Por causa da rigidez do monopólio da terra, que constitui o principal obstáculo à multiplicação, em muito maior escala, dos estabelecimentos agropecuários, uma parte da população rural se desloca para as áreas urbanas. Os dados dos dois últimos censos mostram que, no intervalo de 1950-1960, dos 19 milhões de habitantes com os quais se acrescentou a população do país, ficaram na zona rural 5,8 milhões e passaram à zona urbana 13,2 milhões. Êsse deslocamento, no entanto, decorreu em parte de alterações na divisão territorial-administrativa, com a passagem de numerosas áreas municipais, da classificação de "rurais", para a classificação de "urbanas". Isso reduz a significação do "êxodo rural" que tanto assusta os nossos sociólogos e economistas românticos. Na realidade, o problema social mais grave não seria tal êxodo, que, afinal, resulta numa característica progressista, desde que se admita um desenvolvimento das atividades urbanas capaz de absorver a mão-de-obra que se encaminha

para os centros industriais; mais grave será, sim, a permanência, no campo, de milhões de pessoas que engrossam o subemprêgo e a miséria, porque são obrigadas a enfrentar as insuportáveis condições da vida rural brasileira.

É, pois, surpreendente (e muito mais surpreendente, por sinal) o expressivo crescimento da mão-de-obra agrícola, agora elevada a 15 521 701 pessoas, de acôrdo com o último Censo, contra um efetivo de 10 996 834 pessoas, no ano de 1950. A amplitude dêsse crescimento (41%) revela outro aspecto negativo de nossa agricultura, que continua a depender excessivamente da fôrça humana e a padecer da crise de penúria dos gêneros necessários ao consumo popular.

Embora o número de tratores, no período em exame, tenha crescido 7,6 vêzes, subindo de 8 372 para 63 493; e o crescimento do número de arados, ainda que modesto (1,4 vêzes), tenha feito o seu estoque elevar-se de 714 259 para 1 031 930 unidades, o trabalho humano prossegue sendo o principal apoio dos parcos aumentos do volume da produção agrícola. A média de braços por estabelecimento ficou quase inalterada, descendo de 5,3 para 4,6 pessoas; e a área média cultivada, por pessoa ocupada nos estabelecimentos, apenas subiu de 1,7 para 1,9 hectares. Essa ínfima porção de superfície de cultivo, por pessoa ocupada na agricultura, só é encontrada nos países de baixíssimo nível de desenvolvimento, bastando lembrar que, no Brasil, ela corresponde a menos da metade da do México, à metade da do Chile, a uma quinta parte da da Argentina e à décima quinta parte da dos Estados Unidos.

Mesmo nos Estados em que supostamente nossa agricultura alcançou níveis de desenvolvimento elevados, a quota de cultivo por pessoa, no ano de 1960, apenas chega a 3 hectares, como em São Paulo e no Rio Grande do Sul, avizinhando-se dessa cifra no Paraná (2,7 ha) e no Espírito Santo (2,7 ha). Nas demais Unidades da Federação, a média é sempre inferior.

Para que se veja quão pouco influiu, na diminuição dessa quota, o aumento do número de tratores e arados, compararemos os dados dos dois últimos censos, relacionando ambos os aspectos:

ESTADOS	ÁREA CULTIVADA POR PESSOA OCUPADA (HA)		INCREMENTO ENTRE 1950 E 1960 (%)	
	1950	1960	ARADOS	TRATORES
São Paulo	2,8	3,0	27,0	636,0
Rio Grande do Sul	2,3	3,0	41,0	646,0
Paraná	2,7	2,7	171,0	1 684,0
Espírito Santo	2,2	2,7	26,0	558,0

O índice máximo de mecanização localiza-se no Paraná. Não obstante, a área cultivada por homem ficou exatamente na mesma posição de dez anos antes.

Por conseguinte, não nos faltariam elementos para afirmar que a linha predominante no processo evolutivo de nossa agricultura é o desenvolvimento extensivo e não o intensivo.

Já vimos, páginas antes, que êsse desenvolvimento extensivo é menos rápido nas épocas de reaglutinação da propriedade ou de fortalecimento do sistema latifundiário; e mais rápido nas épocas de fragmentação da propriedade ou de enfraquecimento do sistema latifundiário. Eis aí as premissas para duas conclusões óbvias: a primeira é que o latifúndio se ergue como o principal empecilho ao aumento da produção agrícola; a segunda é que a fragmentação da propriedade é condição imprescindível para o progresso de nossa agricultura.

Desgraçadamente, porém, a fragmentação da propriedade agrária avança com excessiva lentidão no Brasil, através de um processo demasiado longo e custoso, freqüentemente cortado por soluções de continuidade.

Durante a maior parte do corrente século, cêrca de metade de nossa extensa superfície agrícola tem-se conservado indivisa, rìgidamente nas mãos dos grandes proprietários de terras, senhores de imóveis rurais de dimensão igual ou superior a 1 000 hectares, como o mostra o quadro abaixo:

ANOS	ESTABELECIMENTOS		ÁREA TOTAL		(HA) ÁREA
	NÚMERO	%	HECTARES	%	MÉDIA
1920	26 315	4,0	110 980 624	63,4	4 217
1940	27 812	1,5	95 529 649	48,3	3 435
1950	32 628	1,6	118 102 270	50,9	3 620
1960	32 885	1,0	125 537 925	47,3	3 817

FONTE: Recenseamentos gerais.

O fato alarmante é que a partir de 1940 o tamanho médio dêsses estabelecimentos não tem cessado de aumentar, passando de 3 435 hectares, naquela data, para 3 817 hectares no último ano, o que acusa um grau de concentração crescente, nos derradeiros decênios. Não tardaria, portanto, se as coisas continuassem assim, a volta às posições do ano de 1920.

Acresce, como já tivemos oportunidade de advertir, que os dados censitários, por não agregarem as unidades dispersas pertencentes ao mesmo dono, ocultam as verdadeiras proporções da concentração, que na realidade é muito mais densa do que aquela que os dados tornam visível.

Dir-se-á que êsses elementos de conjunto são sobrecarregados pela grande participação nêles das zonas periféricas de nosso país, até onde não chegaram as fronteiras do desenvolvimento econômico, o que não deixa de ser verdade. Mas não é menos verdadeiro o fato de que, mesmo nas zonas de maior desenvolvimento, como nos mais prósperos Estados do Sul, a concentração agrária não difere substancialmente da média nacional.

Na relação que se segue, as Unidades da Federação aparecem na ordem decrescente da área abrangida pelos latifúndios de 1 000 hectares e mais, segundo os dados de 1960.

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	% DA ÁREA DOS ESTABELECIMENTOS DE 1 000 HA E MAIS
1. Acre	98,4
2. Amapá	91,6
3. Mato Grosso	87,8
4. Amazonas	86,8
5. Roraima (ex-Rio Branco)	81,5
6. Rondônia	78,5
7. Distrito Federal	67,6
8. Goiás	50,1
9. Maranhão	46,6
10. Pará	46,4
11. Piauí	40,1
12. Rio Grande do Sul	34,7
13. Minas Gerais	32,2
14. Rio Grande do Norte	31,1
15. São Paulo	30,5
16. Ceará	28,0
17. Alagoas	26,5
18. Bahia	24,4
19. Paraíba	23,6
20. Rio de Janeiro	21,8
21. Paraná	21,4
22. Pernambuco	21,0
23. Santa Catarina	18,8
24. Guanabara	17,1
25. Sergipe	17,0
26. Espírito Santo	7,7

Se considerarmos indicativas de baixa concentração da propriedade agrária as taxas inferiores a 20%, encontraremos nessa categoria apenas quatro Unidades Federadas (Espírito Santo, Sergipe, Guanabara e Santa Catarina). Nas de média concentração, com percentuais entre 20 e 30%, estarão incluídas sete Unidades (Pernambuco, Paraná, Rio de Janeiro, Paraíba, Bahia, Alagoas e Ceará). Nas de alta concentraçâo incluiremos as sete Unidades de mais de 30% até 60% (São Paulo, Rio Grande do Norte, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Piauí, Pará e Maranhão). E de extrema concentração as seis Unidades de taxas superiores a 60% (Distrito Federal, Rondônia, Roraima, Amazonas, Mato Grosso, Amapá e Acre).

Uma particularidade importante a assinalar é que, na maioria dos Estados, a fase de mais intensa fragmentação foi a compreendida entre os anos de 1920 e 1940, o que faz acreditar dever-se à crise mundial de 1929-33 o mais forte impulso dado na desagregação do sistema latifundiário. De 1940 em diante, porém, os latifúndios de 1 000 hectares acima mantiveram quase inalterada sua posição dominante, como aconteceu em Minas Gerais, São Paulo e um pouco menos em Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Noutros Estados, após a fragmentação ocorrida naquela fase, começa em 1940 um nôvo período de concentração, crescendo os percentuais correspondentes aos estabelecimentos daquele porte. Exemplos: Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte e Pernambuco.

Precisaríamos alongar excessivamente nossa apreciação dêsses aspectos e fugir dos objetivos dêste trabalho se fôssemos determinar as causas profundas de tal movimento regressivo, que se operou naqueles Estados onde o sistema latifundiário conseguiu manter inalteradas, ou ainda mais fortalecidas, suas posições, a partir do ano de 1940. Uma hipótese conclusiva é, no entanto, possível e inevitável: o latifúndio ganhou terreno onde foi esmagada, pela violência ou por meios "suasórios", a luta das classes pobres do campo contra o opressivo sistema latifundiário. E, inversamente, nas regiões onde pôde ampliar-se e conquistar êxitos essa luta, que constitui, hoje como no passado, a fôrça motriz do desenvolvimento de nossa agricultura, alguns avanços progressistas foram alcançados, por mais breves e precários que possam ter sido.

Se os objetivos a que nos propomos neste trabalho foram de algum modo cumpridos, havemos de ter deixado claro, nos capítulos anteriores, que a luta pela conquista da terra, travada pelos pobres do campo contra a classe latifundiária, está presente em todos os momentos de nossa história, desde o remoto passado até os nossos dias. Ela é o fio condutor ao qual estão ligados todos os acontecimentos marcantes da vida rural brasileira; é o fator determinante e o elemento propulsor das insuficientes, mas significativas, transformações por que tem passado nossa agricultura.

Durante os três primeiros séculos, essa luta foi apenas esboçada, não passou de um movimento desordenado e espontâneo, porque ainda não estava formada, no sentido preciso do têrmo, a classe dos pequenos cultivadores, a fôrça social capaz de opor-se ao sistema latifundiário.

Essa fôrça vem surgir no século XIX, quando se completa e se consolida a formação da classe camponesa; a luta das classes no campo toma maior profundidade e maior impulso, o que irá coincidir com uma nova diferenciação na estrutura e na composição social do setor agrário.

A formação, no século XX, de um nôvo tipo de propriedade agrária — a propriedade capitalista — modifica, mais uma vez, a disposição das fôrças sociais no campo brasileiro e estabelece nova diferenciação da estrutura agrária, agora dividida em três setores, cada um dêles com suas características próprias, interêsses específicos e objetivos diversos.

A diversidade típica dessas três categorias de propriedade — a propriedade camponesa, a propriedade capitalista e a propriedade latifundiária — merece mais detido exame.

Começaremos por determinar as características e os traços gerais da propriedade camponesa no Brasil. Deve-se, antes de mais nada, ressalvar que se trata de uma simples tentativa de fixar os limites máximos e mínimos dessa categoria, válida apenas como generalização, como ponto de partida para o seu estudo regional e local, feito o que será bem mais fácil determinar as variações, quando já se tomou por centro o modêlo das médias nacionais.

Não conhecemos métodos mais seguros, para a caracterização e a classificação dos diferentes tipos de propriedade agrária, do que os adotados pelos clássicos do marxismo. Os estudos de Lênin sôbre as particularidades do desenvolvimento do capitalismo na Rússia e na agricultura dos Estados Unidos equacionam o problema em têrmos objetivos, fornecendo-nos os princípios gerais para aquela classificação, aplicáveis a todos os países.[2]

[2] Ver V. I. Lênin, *El Desarrollo del Capitalismo en Rusia*, Moscou 1950; *Theory of the Agrarian Question, Selected Works*, vol. XII Londres, 1943; e *O Programa Agrário da Social-democracia na Primeira Revolução Russa de 1905-1907*, Vitória, 1954.

De acôrdo com êsses princípios, a propriedade camponesa típica é aquela que, sendo explorada exclusiva ou principalmente à base do trabalho familial, basta para proporcionar a subsistência da família do seu possuidor ou para lhe fornecer um pequeno excedente, cuja venda ou realização no mercado lhe dá o necessário para atender às outras necessidades essenciais (habitação, vestuário, recreação, etc.).

Nas condições de uma agricultura intensiva, a área normalmente exigida para essa exploração é pequena, talvez em tôrno de uns 5 a 10 hectares. Nas condições de uma agricultura extensiva, como no Brasil, essa área tende a ser bem mais ampla.

A tradição brasileira impôs, empìricamente, a dimensão de 25 hectares para a exploração considerada normal para a subsistência familiar. Tomaram, em geral, essa dimensão os chamados "lotes coloniais", instituídos principalmente no Sul do País. Depois, por certo em virtude do esgotamento das terras, os lotes coloniais ou os lotes agrícolas foram ampliados para 30 hectares, variando, portanto, os seus limites entre 25 e 30 hectares, como se tornou usual no Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Espírito Santo e Santa Catarina.[3]

Os estudos de que temos conhecimento, realizados para determinar o tamanho ótimo do lote agrícola, confirmam essa tradição. Uma pesquisa com essa finalidade efetuada em São Paulo por Janes Ângelo de Souza[4] fixou entre 10 e 30 hectares os limites dêsse lote.

Para o conjunto do país, e tomando por norma as classes de área utilizadas pelas estatísticas censitárias, podemos admitir que aquêle lote, que corresponderia, segundo a classificação de Lênin, ao camponês médio ou à propriedade camponesa típica, deva oscilar entre os limites de 20 a 50 hectares. Assim, teríamos, em geral, por têrmos médios nacionais, essa faixa como centro, em tôrno da qual variariam as camadas inferiores ou superiores do campesinato: abaixo de 20 hectares se situariam as propriedades insuficientes para a manutenção do núcleo familiar, ou sejam, as dos campone-

[3] *Unidades Agrárias Não Decimais em Uso no Brasil*, I.B.G.E., 1946, pág. 58.

[4] "A Dimensão Ótima da Propriedade Agrícola em São Paulo", em *Revista Brasileira de Economia*, n.º 2, junho de 1962.

ses pobres: acima de 50 hectares, até o limite arbitrário de 100 hectares, estaria a camada superior, aquela, digamos, dos camponeses *remediados*, ou quase capitalistas, e que, em grande parte das regiões do país, não pode ser considerada entre a classe dos capitalistas do campo. Dêsse modo, teremos a propriedade camponesa, nas condições brasileiras, delimitada pelas explorações de menos de 100 hectares de tamanho, subdividida em três categorias:

a) camponeses pobres: explorações de menos de 20 hectares;

b) camponeses médios: explorações de 20 até 50 hectares;

c) camponeses *remediados*: explorações de 50 a 100 hectares.

A importância dessa classe, seu número e sua participação na agricultura de nosso país cresceram consideràvelmente nos últimos anos, como se verá pelo seguinte quadro:

	ESTABELECIMENTOS		ÁREA TOTAL		ÁREA DE LAVOURA	
ANOS	NÚMERO	%	HECTARES	%	HECTARES	%
1940	1 629 995	85,58	36 005 599	18,21	9 719 393	51,60
1950	1 763 491	85,41	38 588 119	16,61	10 370 811	54,31
1960	2 994 093	89,39	53 620 936	20,20	17 262 984	58,01

FONTE: Recenseamentos gerais.

Note-se que, enqanto o número dêsses estabelecimentos registrou elevado crescimento, de mais de 70%, sua área cresceu de menos de 50%, caindo, portanto, a área média de 22 hectares para 18 hectares. Mas foi considerável a ampliação de sua área de lavoura que quase duplicou e já representa perto de 60% do total da superfície cultivada no país.

O decréscimo da área média, acima observada, significa que, nessa categoria de estabelecimentos, a terra sofre crescente fragmentação, chegando a pulverizar-se, como já vimos antes quando nos referimos à proliferação dos minifúndios. De fato, ao passo que os estabelecimentos classificados entre a propriedade camponesa típica (de 20 até 50 ha) tiveram sua participação, no conjunto, reduzida de 23,9%, em 1940, para 20,1% em 1960, diminuindo também a proporção dos estabelecimentos da camada camponesa superior (de 50 até 100 ha), de 10,8% para 8,2% — o aumento do número das explorações de menos de 20 hectares mais que duplicou, elevando-se de 970 233 para 2 046 381; e também aumentou sua participação no total de 50,9% para 61,1%. Foi, igualmente, nessa categoria de estabelecimentos menores e de camponeses mais pobres que mais cresceu, em têrmos absolutos e em têrmos relativos, a área cultivada.

Êsses dados possibilitam ainda uma importante observação: a de que se desloca, cada vez mais, para a faixa mais pobre do campesinato (aquela mais próxima do minifúndio) a exploração pròpriamente agrícola e, especialmente, a oprimida agricultura de subsistência, de que tanto dependem o abastecimento das cidades e o consumo popular.

As características *camponesas* dessa categoria de explorações são um fato objetivo, passível de verificação estatística, segundo o demonstram os dados abaixo:

Tomando-se todo o agrupamento de explorações de menos de 100 hectares, vê-se que o trabalho familiar predomina sôbre o trabalho assalariado, numa proporção de quase 3 para 1; essa predominância é mais forte nas explorações menores de 20 hectares (3,4:1); é também forte no grupo de 20 a menos de 50 hectares (2,7:1) e ainda sensível no grupo de 50 a menos de 100 hectares (1,6:1). Pode-se, pois, notar que o trabalho assalariado, pouco freqüente no grupo de explorações menores, é quase inexistente ou mesmo inexistente em grande número ou na maioria dos estabelecimentos. E também é de notar que, nos grupos médio e superior, êle constitui uma atividade à qual os camponeses recorrem temporária ou eventualmente.

Deve-se ainda atentar para o fato, por si mesmo significativo, de que, nos estabelecimentos de menos de 100 hecta-

CARACTERÍSTICAS	ESTABELECIMENTOS, POR CLASSES DE ÁREA			
	menos de 100 ha	50 a menos de 100 ha	20 a menos de 50 ha	menos de 20 ha
Médias por estabelecimento:				
Pessoal ocupado				
Total	4,15	6,38	4,76	3,40
Familiares	2,87	3,31	3,16	2,16
Empregados	0,96	2,09	1,15	0,63
Meeiros	0,32	0,98	0,45	0,12
% sôbre o total de estabelecimentos:				
Área cultivada	54,31	13,90	21,55	18,86
Gado bovino	25,10	9,10	9,10	6,90
% da área cultivada sôbre a área do estabelecimento	26,87	17,26	26,96	45,30

FONTE: Censo de 1950.

res, a percentagem da área cultivada sôbre a área total vai aumentando até atingir 45,4% no grupo de menos de 20 hectares, quota que, nas condições de nosso país, é bastante elevada.

Outra observação útil e que importa destacar é a que diz respeito à localização das áreas de maior incidência dêsse tipo de explorações. Admitindo-se que essas áreas possam ser determinadas onde os estabelecimentos de tamanho igual ou inferior a 100 hectares representem mais de 30% da superfície agrícola, ficaremos sabendo que a propriedade camponesa ocupa posições significativas nos seguintes Estados (dados de 1960):

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	% DA ÁREA DOS ESTABELECIMENTOS DE MENOS DE 100 HECTARES
Guanabara	70,6
Espírito Santo	54,7
Santa Catarina	52,4
Paraná	46,3
Sergipe	40,2
Pernambuco	35,2
Bahia	33,6
Rio Grande do Sul	33,5
Paraíba	32,9
Alagoas	32,2
Rio de Janeiro	30,4

Passemos a apreciar, agora, a propriedade capitalista típica, cujo traço característico fundamental, que a distingue da propriedade camponesa, é a permanente superioridade do trabalho assalariado o qual sempre prevalece sôbre o trabalho familiar.

Acreditamos que, diante das condições vigentes no Brasil, e mantidas as ressalvas feitas anteriormente quanto à natureza geral e especulativa desta delimitação, a propriedade capitalista deve abranger os estabelecimentos situados entre o limite mínimo de 100 hectares e o limite máximo de 500 hectares, os quais evoluíram do modo seguinte, nos últimos decênios:

EXPLORAÇÕES DE 100 A MENOS DE 500 HECTARES

ANOS	ESTABELECIMENTOS		ÁREA TOTAL		ÁREA DE LAVOURA	
	NÚMERO	%	HECTARES	%	HECTARES	%
1940	212 340	11,15	44 609 197	22,56	4 891 063	25,97
1950	231 061	11,19	49 371 043	21,27	4 825 987	25,27
1960	274 267	8,19	57 796 688	21,78	6 962 086	23,40

FONTE: Recenseamentos gerais.

Ao contrário do que ocorreu com o grupo de estabelecimento de tamanho inferior a 100 hectares (que consideramos característicos da propriedade camponesa) os estabelecimentos que iremos classificar no tipo capitalista, como o quadro retro apresenta, sofreram insignificantes mudanças: seu número pouco cresceu e sua área total, bem como sua área de lavoura, apesar de terem tido expressivo aumento físico, mantêm quase inalteradas as proporções no conjunto.

Tal estabilidade, denotada por êsse grupo de estabelecimentos, vem reforçar a hipótese de seu caráter capitalista, de sua capacidade de adaptação às modernas técnicas e relações de trabalho, que, muito provàvelmente, constituem a razão de sua solidez econômica.

Nessa categoria de propriedades vamos encontrar, em proporções variadas, as lavouras do arroz e do trigo no Rio Grande do Sul, de café no Paraná, de algodão e de café em São Paulo, de cana em Alagoas e Pernambuco, de sisal na Paraíba, de cacau na Bahia e Espírito Santo, de pecuária leiteira e alguma de corte em Minas e no Estado do Rio de Janeiro, etc.

As características capitalistas dessa categoria de explorações são também um fato objetivo e de fácil comprovação estatística:

CARACTERÍSTICAS	ESTABELECIMENTOS DE 100 A MENOS DE 500 HECTARES
Médias por estabelecimento:	
Pessoal ocupado	
Total	9,87
Familiares	3,21
Empregados	4,74
Meeiros	1,92
% sôbre o total de estabelecimentos:	
Área cultivada	25,27
Gado bovino	28,50
% da área cultivada sôbre a área do estabelecimento	9,77

FONTE: Censo de 1950.

Além de distinguir-se das propriedades que classificamos como camponesas pelo emprêgo de mão-de-obra remunerada em número maior do que o de mão-de-obra familiar não remunerada, o grupo de propriedades que estamos considerando do tipo capitalista apresenta outras particularidades que também a distinguem da propriedade latifundiária. Ainda de acôrdo com os dados censitários de 1950, embora representassem 11,2% do número de estabelecimentos e 25,3% da área cultivada nacional, as explorações de 100 até 500 hectares detinham 32,7% do total de tratores, despenderam 32,3% da quantia paga a título de salários e 27,7% da quantia gasta com adubos e fertilizantes, no conjunto dos estabelecimentos agropecuários.

A relativamente forte presença de meeiros (1,92 por estabelecimento), a exígua percentagem de área cultivada (9,8%) e a apreciável proporção no conjunto da população bovina nacional (28,5%) indicam que nesse grupo há bom número de propriedades com características de verdadeiros latifúndios, características que veremos acentuadas quando, a seguir, examinarmos o grupo de propriedades latifundiárias.

Todavia, esta imperfeição, natural em esquemas tão gerais, não a podemos eliminar, porque a classificação, por grupos de área, adotada nos Censos brasileiros, como em quase todos os censos do mundo, não nos permite subdividir o agrupamento por nós organizado (de 100 hectares a menos de 500) senão em dois subgrupos — o de 100 a menos de 200 — restrito demais para abranger tôdas as propriedades capitalistas, e o de 200 até menos de 500 hectares, êste amplo demais para excluir totalmente a propriedade latifundiária. Isso nos adverte, mais uma vez, para o fato de que, se bem devamos partir de uma classificação geral, mesmo imperfeita, não nos devemos ficar limitados a ela, tornando-se indispensável a conjugação de esquemas amplos, como o que utilizamos, com o estudo particularizado das situações em cada Zona, Estado ou Região do país.

Resta-nos, agora, passar à conceituação e à delimitação da propriedade latifundiária.

Como latifúndios, temos conceituado, neste trabalho, as unidades agropecuárias por demais extensas para serem

exploradas exclusiva ou predominantemente pelo trabalho do núcleo familiar, como a propriedade camponesa, ou exclusiva ou predominantemente pelo trabalho assalariado, como a propriedade do tipo capitalista.

A propriedade latifundiária é, portanto, sob nosso conceito, aquela cujas dimensões excedem a capacidade média de recursos de capital, nas condições brasileiras, de que dispõem os empresários; os quais, em vista disso, mantêm inexploradas ou incultas grandes parcelas do estabelecimento e, na melhor hipótese, arrendam, mediante pagamento em dinheiro ou em produtos, essas parcelas que êles, como donos da terra, não têm possibilidades financeiras de explorar por sua própria conta.

Devido a essa incapacidade de explorar, por sua própria responsabilidade, tôdas as terras que detêm em suas mãos, o latifundiário recorre a práticas extensivas e (no Brasil, excessivamente extensivas) para obter a renda agrária, quer através de uma agricultura pobre e atrasada, quer através de uma pecuária rotineira e primitiva.

As propriedades latifundiárias, em nosso país, assim entendidas as de extensão igual ou superior a 500 hectares, apenas destinam à lavoura a irrisória proporção de 3,6% (em 1960, como em 1940) de sua área total. A superfície de terras incultas, isto é, as produtivas mas não aproveitadas, era em 1950, maior do que a soma da área da lavoura e das pastagens cultivadas:

terras incultas	16,2	milhões de hectares
área de lavoura	3,9	milhões de hectares
pastagens artificiais	7,7	milhões de hectares

Se adicionarmos às terras incultas as terras improdutivas, isto é, as terras que, a juízo dos donos, não se prestam nem para pastagens nem para lavouras, notaremos que o total da superfície não utilizada atingia, naquele ano, 66,2 milhões de hectares ou perto de 50% da área total dos estabelecimentos. E se juntarmos as duas parcelas de terras utilizáveis mas não trabalhadas (terras incultas e pastagens naturais), teremos a impressionante extensão de 82,7 milhões de hectares, dentro dos estabelecimentos de 500 hectares e mais.

Eis a evolução, nos últimos vinte anos, do latifúndio no Brasil:

EXPLORAÇÕES DE 500 HECTARES E MAIS

ANOS	ESTABELECIMENTOS		ÁREA TOTAL		ÁREA DE LAVOURA	
	NÚMERO	%	HECTARES	%	HECTARES	%
1940	59 290	3,11	117 105 451	59,23	4 224 974	22,43
1950	69 726	3,38	144 251 944	62,12	3 898 259	20,42
1960	73 737	2,20	154 033 176	58,02	5 534 715	18,59

FONTE: Recenseamentos gerais.

No período observado, o número de estabelecimentos latifundiários aumentou de mais de vinte por cento, mas sua proporção no conjunto baixou de 3 para 2%. Sua área total aumentou de quase quarenta por cento, e sua posição dominante ficou, em 1960, quase exatamente a mesma de 1940. Sua área de lavouras, apesar de acusar o aumento de mais de 1 milhão de hectares, passou a representar cada vez menos no conjunto: de 22,4% desceu para 18,6%.

Êsse decréscimo da participação da propriedade latifundiária no conjunto da área cultivada nacional confirma a intensidade do fenômeno, a que nos temos referido, da transformação do latifúndio agrícola em latifúndio pastoril, cada vez mais acentuada nos últimos anos.

No Brasil, como noutros países, a substituição da agricultura pela pecuária tem-se produzido em conseqüência do desenvolvimento do capitalismo, mas há diferenças a ressaltar entre o que se deu, por exemplo, na Europa do século passado, e o que está acontecendo agora entre nós.

Enquanto noutros países essa mudança de atividade resultou, freqüentemente, no desenvolvimento intensivo da criação de gado (bovino, eqüino, ovino), seguida da repartição da grande propriedade em parcelas arrendadas a capitalis-

tas, aqui em nosso país a pecuária tem sido, de modo geral, uma "solução" para escapar ao capitalismo. É, pois, para manter as práticas pré-capitalistas que o latifúndio recorre à pecuária, como modalidade menos exigente de aplicações de capital por unidade de superfície; ou como meio de obter taxas mais altas de renda da terra com menos investimentos por hectare.

Disso resulta o que a nossa realidade está mostrando: a par de um desenvolvimento extensivo, e, pode-se dizer, exageradamente extensivo da pecuária; a despeito dos sensíveis crescimentos do número de criadores e da extensão das terras destinadas à pecuária, a produção de carne não cresce sequer no mesmo ritmo da demanda, e os preços da produção pecuária sobem em velocidade maior do que os preços em geral.

O desenvolvimento da pecuária, verificado nos últimos tempos, prevalecentemente em bases extensivas, vem contribuindo para reforçar e revitalizar o decadente sistema latifundiário que, dêsse modo, conta com um nôvo apoio para conservar ou expandir seu ainda considerável poderio. Ao latifúndio açucareiro, ao latifúndio cafeeiro, ao latifúndio caueiro, incorpora-se agora o cada vez mais poderoso latifúndio pecuário. E todos êles reunidos, constituem o último reduto das sobrevivências coloniais e feudais que estrangulam o desenvolvimento da agricultura e da economia brasileira.

Êsse reduto tem sua base territorial nas regiões latifundiárias de Minas Gerais, São Paulo, Rio Grande do Sul, Bahia, Pernambuco e Alagoas, de onde também partem, não por acaso, os últimos estertores da desesperada e inútil resistência contra as reformas democráticas e contra o avanço inexorável da sociedade brasileira no rumo do progresso.

XI

Depois de 1964

QUATRO ANOS se passaram desde que a primeira edição dêste livro foi lançada. É um prazo muito curto para que dentro dêle se tivessem processado modificações importantes, de natureza espontânea, na estrutura agrária brasileira, tradicionalmente rígida, petrificada na resistência às mudanças exigidas pelo progresso histórico. Mas talvez fôsse um prazo bastante longo para que nêle se inaugurassem ou se desenvolvessem algumas importantes mudanças inadiáveis, operadas intencionalmente, se houvesse fôrças sociais investidas de poder político capacitadas para realizá-las.

O sistema latifundiário em tôda a América Latina parecia sèriamente ameaçado ao iniciar-se a década de sessenta, período em que os conflitos entre cultivadores e proprietários

de terras atingiam excepcional nível de gravidade em grande número de países, sem excluir o Brasil. Foi nesse clima de tensões crescentes que se reuniram no Uruguai, sob o patrocínio da Aliança para o Progresso, as Repúblicas Americanas. A reunião então realizada culminou com a elaboração de um importante documento, a Carta de Punta del Este, onde os Governos ali representados firmaram solenes compromissos, entre os quais o constante de seu Título Primeiro, artigo 6º, assim redigido:

> "Impulsionar, respeitando as particularidades de cada País, programas de reforma agrária integral, encaminhada à efetiva transformação onde fôr necessária a modificação das estruturas dos injustos sistemas de posse e uso da terra, a fim de substituir o regime de latifúndios e minifúndios por um sistema justo de propriedade, de maneira que, complementada por crédito oportuno e adequado, assistência técnica, comercialização e distribuição dos seus produtos, a terra se constitua, para o homem que a trabalha, em base da sua estabilidade econômica, fundamento do seu crescente bem-estar e garantia de sua liberdade e dignidade".

Uma conseqüência dos compromissos assumidos foi a Mensagem ao Congresso Nacional de 26 de outubro de 1964, na qual o Presidente da República encaminhava o projeto dos Estatutos da Terra, transformado, posteriormente, na Lei n.º 4.504, de 30 de novembro de 1964.

Com a promulgação dessa Lei, que fôra precedida da aprovação, pelas Mesas do Senado Federal e da Câmara Federal, de outro importante ato — a Emenda Constitucional nº 10 —, mediante a qual passaria a ser permitida a desapropriação da propriedade territorial rural contra pagamento "em títulos especiais da dívida pública", o Brasil dava um passo para romper o seu atraso, em relação a todos os demais países americanos, passando a dispor, por igual com êles, de um diploma e dos instrumentos legais necessários à execução de uma reforma agrária.

Está visto que não seria a falta dêsses instrumentos e diplomas o obstáculo principal à execução de medidas de or-

dem prática com vistas à "modificação dos injustos sistemas de posse e uso da terra" preconizada no texto do compromisso assumido pelas Repúblicas Americanas em Punta del Este e ratificada pela legislação atualmente em vigor em nosso País. Mas era um obstáculo entre os muitos que o sistema latifundiário soubera utilizar largamente e por longo tempo.

A vigência de uma lei específica, qualquer que ela seja, expressamente voltada para os "fins de execução da Reforma Agrária" pode representar um estímulo à mudança, o que, por si só, já constitui uma presença incômoda no quadro jurídico brasileiro, em geral perfeitamente ajustado aos interêsses mais conservadores.

Que se fêz de prático, até agora, para que fôssem honrados os compromissos internacionais assumidos na Carta de Punta del Este e para que fôssem cumpridos os dispositivos legais do Estatuto da Terra?

Aquêles que desejarem obter uma resposta a esta indagação têm de contentar-se com o que foi dito na Introdução, Título I, Item 1, do Capítulo X da Carta de Brasília, um documento editado pelo Govêrno Federal em 28 de julho de 1967 para ser a "Carta de Alforria da Agropecuária Brasileira", segundo expressão do Governador do Estado de São Paulo, ou a "Carta da Esperança e da Ação Agropecuária", no dizer do Ministro da Agricultura. Eis o texto:

"O processo de aplicação dos vários instrumentos previstos no Estatuto da Terra deu à Reforma Agrária Brasileira caráter nìtidamente democrático, sem as transferências de propriedades rurais para o Estado, nem os confiscos de terra. A Reforma Agrária formulada pelo Estatuto da Terra, em fins de 1964, considerada pelo Govêrno, além de compromisso internacional, como uma das reformas fundamentais que competiam à Revolução de 31 de março, está sendo implantada pelo Instituto Brasileiro de Reforma Agrária — IBRA, órgão vinculado ao Ministério da Agricultura. Todos os meios legais previstos para a regulamentação do Estatuto básico da Reforma foram preparados, e elaborados os Planos Nacional e Regionais da Reforma Agrária. No ano de

1966, quase todos os programas previstos tiveram sua implantação iniciada".[1]

Vejamos quais os programas que tiveram sua implantação iniciada. Explica-se, no item 2 do Capítulo X:

"O programa de trabalho do IBRA que precisa, agora, ter continuidade, em ritmo acelerado, compreende os planos nacionais de cadastro e tributação, o de discriminação das terras públicas e os planos regionais nas áreas prioritárias onde, além do processo de reformulação agrária, pratica também o desenvolvimento agrícola. A criação de novas unidades para distribuição a parceleiros, a criação de centros de extensão rural, centros de desenvolvimento de comunidades e centros de capacitação de pessoal são aspectos parciais da aplicação da reforma agrária nas zonas prioritárias".[2]

E para os que quisessem saber quantas foram as unidades preparadas para a distribuição a parceleiros, divulgou-se, mais adiante, o seguinte resumo dos resultados da chamada "Nova Política Agropecuária", no setor da Reforma Agrária:

"a) Implantação dos distritos de colonização ALEXANDRE GUSMÃO, em Brasília, com 1.500 hectares e 121 contratos de compra, venda e colonização; QUATI, no agreste pernambucano, com 800 hectares e 87 títulos de propriedade distribuídos a parceleiros; CAXANGÁ, na zona da mata de Pernambuco, onde o Govêrno recuperou a usina de açúcar que produzirá 300 mil sacas por ano; PAPUCAIA, no Estado do Rio de Janeiro, com 5 100 hectares e 308 parceleiros.

b) No Rio Grande do Sul, na região do Alto Uruguai, numa área de cêrca de 1 300 000 hectares, o Govêrno regularizou 64 509 títulos e, em São Paulo, a fazenda REBOJO será redistribuída, havendo sido entregue, já, os primeiros 105 títulos.

c) No Paraná, iniciou-se a regularização da chamada Faixa de Fronteiras e os primeiros 52 títulos de GLEBA ANDRADAS, de 890 hectares, foram entregues, além da cessão de terras nos municípios de Leônidas Marques e Catanduvas e da regularização de outros 3 000 títulos a serem expedidos aos legítimos pioneiros.

d) Foram desapropriados, em Minas Gerais, cêrca de 70 000 hectares, em Arinos e Unaí e instaladas companhias auxiliares de prestação de serviços e produção de insumos, em Brasília, Pernambuco, Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro e, no Ceará, será instalada nova Zona Prioritária, estando concluído o respectivo anteprojeto."[3]

Verifica-se, pois que, afora os títulos de propriedade concedidos a estabelecimentos já existentes geridos por ocupantes, o que se apresenta como realização dos governos no que se refere à redistribuição de terras, durante os quatros anos decorridos, é numèricamente desprezível.

O PROCESSO ESPONTÂNEO

A mediocridade de tais resultados — cujos números poderiam ser duas, cinco ou dez vêzes maiores, sem deixar de ser medíocres — vêm demonstrar a absoluta incapacidade revelada pelas autoridades de apreenderem, em tôda a sua extensão e profundidade, os problemas agrários brasileiros. Quando se tem por objetivo fundamental a redistribuição da propriedade da terra, uma reforma agrária só passa a merecer êsse nome quando pode assegurar o acesso à propriedade numa escala superior à proporcionada pelo processo espontâneo.

Em nosso País, o número de estabelecimentos agropecuários cresceu à razão de cêrca de 10 000 por ano, no decênio 1940-1950, e de cêrca de 127 000 por ano, no decênio 1950-1960.

Na hipótese de que, na presente fase da economia brasileira, a população ativa na agricultura continue a crescer, seria de supor que o número de novos estabelecimentos agropecuários devesse aumentar à mesma razão do crescimento demográfico. Isto pôsto, teriam de criar-se, por ano, considerando-se a taxa de 3% dêsse crescimento, cêrca de 100 000 novos estabelecimentos só para atender ao incremen-

1 Ministério da Agricultura, Livro Anual da Agricultura, 1967, pág. 79.
2 Ministério da Agricultura, Livro Anual da Agricultura, 1967, pág. 79.
3 Ministério da Agricultura, *Livro Anual da Agricultura*, pág. 213.

to da população, o que haverá de continuar até quando os excedentes demográficos do campo puderem ser absorvidos pelos mercados de trabalho urbanos.

Durante o intervalo dos dois últimos censos agrícolas, quando o pessoal ocupado nos estabelecimentos agropecuários aumentou de 4 637 151 pessoas, elevando-se seu total de 10 996 834, em 1950, para 15 633 985, em 1960 (ou mais 42,1%), surgiram 1 273 127 novos estabelecimentos, o que representa um incremento relativo, sôbre o total anterior, de 61,8%, ou aproximadamente 6% ao ano.

Vê-se que o número de estabelecimentos cresceu mais do que a população ativa agrícola, que, por sua vez, cresceu em ritmo mais rápido do que a população global.

A base territorial dêsses estabelecimentos também se expandiu em enorme escala (quase dois milhões de hectares por ano), de vez que a área total das explorações agrícolas subiu de 232,2 milhões de hectares, em 1950, para 249,8 milhões de hectares, em 1960.

Acresce que, das duas formas principais de acesso à terra — a propriedade e a posse —, é a posse que continua a ser a forma de acesso preponderante. Naquele mesmo decênio, enquanto o número de proprietários aumentou de 43,9%, o número de posseiros ou ocupantes aumentou de 70,9%. O fenômeno da ocupação ilegal ou extra-legal de terras, muito comum na vida brasileira, e que representou em nossa história um papel de excepcional importância como instrumento de desagregação do poder absoluto do sistema latifundista e de expansão da fronteira agrícola, continua a atuar, agora sobretudo como fator de fracionamento, dentro de áreas de povoamento antigo, como é o caso dos Estados do Maranhão (onde a área média dos estabelecimentos de ocupantes é de 4,9 hectares) e do Rio Grande do Sul (média de 16 hectares), os dois Estados que reúnem mais da metade dos estabelecimentos dêsse tipo.

Diante de tais números, como então pensar em têrmos de um punhado de hectares ou de parceleiros, como solução governamental para promover o acesso à terra da massa dos trabalhadores rurais distribuídos por todo o nosso imenso território?

Nas condições de grandeza do problema brasileiro, portanto, a primeira condição a ser estabelecida é que a reforma agrária não pode reduzir-se a uma experiência de quintal, precisando assumir proporções cujos limites mínimos não devem ficar aquém do crescimento natural do nosso País.

Para atender, simultâneamente, às necessidades do seu crescimento natural e às de uma mais democrática distribuição da propriedade agrária, o Brasil precisará de no mínimo duplicar a quantidade atual de estabelecimentos agropecuários, o que significará promover a implantação de mais 3 a 4 milhões de novos estabelecimentos. Admitindo-se como razoável, para a realização dêsse objetivo, o prazo de um qüinqüênio, o incremento anual deverá ser de 600 000 a 800 000 novos estabelecimentos. Mesmo que isso não seja feito em 5, mas em 10 anos, o incremento anual será de 300 000 a 400 000 novos estabelecimentos.

Essas seriam as dimensões exigidas para uma modificação extensa e profunda da estrutura da propriedade agrária no Brasil.

População e Reforma Agrária

Dentro de mais alguns poucos anos a população brasileira haverá ultrapassado os 100 milhões de habitantes. Teremos, então, na área rural, perto de 50 milhões de habitantes, o que, aproximadamente, corresponderá a um total de 10 milhões de famílias, duas vêzes mais do que havia em 1950.

Até lá, e por muito tempo mais, a população com atividade na agricultura continuará em crescimento, apesar da tendência à intensificação do êxodo para os centros urbanos. Os países em desenvolvimento estão vivendo agora a fase histórica vivida pelos países desenvolvidos no século XIX quando, ao mesmo tempo em que a população rural decrescia em têrmos relativos, a mão-de-obra na agricultura desenvolvia, ao contrário, uma curva ascendente. Só na Grã-Bretanha — exemplo único — o crescimento da mão-de-obra agrícola parou no século passado. O declínio começou nos Estados Unidos depois de 1910; na Suécia, depois de 1920, na Fran-

ça e na Itália, depois de 1921; na Alemanha, depois de 1925. No Japão, que se pode considerar um caso especial, o crescimento continuou até o ano de 1960. E o declínio só se iniciou em 1961.[4]

Enquanto o desenvolvimento industrial em nosso País não acelerar seu ritmo a ponto de absorver grandes contingentes migratórios provindos do campo, os excedentes líquidos resultantes do incremento demográfico rural serão forçados a lutar, dentro da fronteira agrícola, para conquistar novas oportunidades de emprêgo e melhorar suas condições de vida.

São insignificantes ou quase inexistentes as possibilidades de que essas novas oportunidades de emprêgo e melhores condições de vida venham a resultar, em escala considerável, da elevação do nível técnico, do aperfeiçoamento dos métodos de cultivo, da aplicação maciça de capitais — em suma, do desenvolvimento intensivo da agricultura. Ao invés disso, a opção será, muito provàvelmente, pela utilização dos recursos naturais e humanos disponíveis, isto é, pelo desenvolvimento extensivo da agricultura, à custa da dilatação da fronteira agrícola e do acesso às terras incultas ou inaproveitadas.

Êsse é o problema para o qual, dentro de prazo relativamente curto, 10 milhões de famílias rurais terão de buscar e encontrar solução, a qual, como tudo indica, se encaminhará, de preferência, no sentido da rápida multiplicação do número de explorações agrícolas, com o acesso à posse e ao uso da terra de uma muito maior quantidade de famílias.

O Brasil, como é sabido, coloca-se entre os países de mais alta quota de pessoal ocupado nas atividades agropecuárias. Os dados do Recenseamento de 1950 acusavam a proporção de 58% da população econômicamente ativa com participação nas atividades agropecuárias, taxa excessivamente alta, se se fizer a comparação com os dados da mesma época referentes aos países industrializados (Estados Unidos, 13%; Grã-Bretanha, 5%). Os dados do Recenseamento de 1960 indicam uma proporção ainda alta — 52% — que nos mantém igualmente a grande distância daqueles

[4] *Revue Internationale du Travail*, n.º 5, vol. LXXIII, maio de 1956 e *Boletim Informativo do Japão*, n.º 9, 1.º de maio de 1958.

dois países, aonde também se verificaram decréscimos (Estados Unidos, 8,5%; Grã-Bretanha, 4%), bem como de vários outros econômicamente desenvolvidos (Canadá, 12,1%; Alemanha, 12,6%; Suécia, 13,2%; França, 20,7%; Japão, 19,3%).

Entendem os estudiosos dos problemas agrários e demográficos que quanto maior fôr a percentagem de famílias ocupadas nas atividades agrícolas, mais graves serão, no país, as tensões nos meios rurais. E se, além de um contingente excessivo de famílias com atividades agrícolas, houver nesse mesmo país uma grande desproporção entre o número de famílias com terras e de famílias sem terras para cultivar, está visto que é muito mais tensa a sua situação.

Tem todo cabimento, portanto, a observação do sociólogo norte-americano Lynn Smith, feita no Rio de Janeiro, numa conferência pronunciada perante a Sociedade Nacional de Agricultura, a 20 de julho de 1958. Suas palavras, a seguir transcritas, tinham evidentemente enderêço certo, pois levavam em conta a situação brasileira:

"Qualquer país em que uma em cada dez famílias se classifica, permanentemente, na categoria de trabalhador agrícola necessita de uma reforma agrária em algum grau. Quando a proporção é acima de 50 por cento, a situação deve ser considerada como séria; se ela é acima de 75 por cento, crítica".

De fato, com bem mais da metade de sua população ativa — e, em conseqüência mais da metade do número de famílias — empregada na agricultura, o Brasil está compreendido entre aquêles países onde a necessidade de uma reforma agrária se torna séria.

Muito pior que isso é a enorme desproporção entre o número de famílias proprietárias e o de não-proprietárias, que é o traço dominante de nossa agricultura. Os dados do Censo de 1960, omissos e incompletos, não nos permitem caracterizar o fenômeno com precisão, mas os do Censo de 1950 revelam que sôbre um total de 5 405 224 famílias, que declararam ter como chefes pessoas ocupadas nas atividades agropecuárias, contavam-se apenas 1 668 639 famílias proprietárias, o que correspondia a 30,9% do total contra 69,1% de não-proprietárias. Havia Territórios e Estados onde a

percentagem de famílias não-proprietárias ultrapassava os 80%, em áreas de menor expansão agrícola, como por exemplo Amapá (82,8%), Rondônia (84,3%), Acre (85,3%) e Maranhão (86,8%). O fato mais surpreendente, porém, é que havia também Estados, em áreas de maior desenvolvimento econômico, onde as taxas de famílias não-proprietárias beiravam a casa dos oitenta por cento, como no Estado do Rio de Janeiro (79,2%) e no Estado de São Paulo (78,1%).

Essa injusta distribuição da propriedade agrária por entre os grupos familiares dedicados ao trabalho agrícola tenderá a agravar-se se o número de estabelecimentos agropecuários não se multiplicar em proporção pelo menos igual à do crescimento da população ativa que nêle se fixa.

Com uma população ativa ocupada na agricultura da ordem de 15 milhões de pessoas, como acusam os dados do Censo Agrícola de 1960, o Brasil possui um dos maiores contingentes de mão-de-obra agrícola do mundo, pondo-se à frente de qualquer outro país ocidental. Se fôssem normais as condições de utilização das fôrças produtivas em nosso País, contingente humano daquele porte haveria necessàriamente de distribuir-se por uma área de cultivo de correspondentes proporções, caso em que o Brasil estaria também colocado à frente dos países de maior área de lavoura do mundo.

Não é isso, infelizmente, o que acontece. Êsse efetivo de mão-de-obra colossal se comprime numa superfície de colheita de ínfima extensão, da ordem de 29 milhões de hectares, uma das mais reduzidas do mundo em têrmos relativos (3,4% do território nacional e 11,5% da área global dos estabelecimentos agropecuários), superfície de colheita que é inferior, até mesmo, em têrmos absolutos, à da Argentina (30 milhões de hab.), da França (31,5 milhões de hab.) e de outros países de território e população consideràvelmente menores do que os nossos.

Para imaginar-se quanto pode resultar do contraste entre uma área de utilização agrícola tão diminuta e efetivo de mão-de-obra tão avultado, basta considerar que nos Estados Unidos, para cêrca de 180 milhões de hectares cultivados, há ocupação para menos de 6 milhões de pessoas. Quer

isso dizer que, em semelhantes condições de ocupação e de utilização (30 hectares por pessoa) poderíamos lavrar os nossos 29 milhões de hectares com menos de 1 milhão de pessoas ou, noutra hipótese, que deveria ser a de nossa preferência, por melhor convir à nossa realidade, poderíamos lavrar com os nossos 15 milhões de pessoas ocupadas na agricultura 450 milhões de hectares de terras cultivadas.

Mas o inacreditável desperdício de terras e de homens, ambos insuficientemente utilizados, não ganha relêvo apenas através do confronto com os países industrialmente avançados. A altura de 1950, o México, com uma tecnologia agrícola pouco diferente da nossa, mas com uma estrutura agrária menos injusta, dispunha de área de lavoura de dimensões superiores à de nosso País (19,9 milhões de hectares), na qual estavam ocupadas 4,8 milhões de pessoas. A média de 4,1 hectares por pessoa ativa, se aplicada à situação brasileira, permitiria, com uma produtividade média semelhante à daquele país latino-americano, que dispuséssemos de uma área de lavoura da ordem de 60 milhões de hectares.

Assim, por exigência do estado atual de nossa população, independente do ritmo de sua mobilidade e do seu crescimento, e de acôrdo com as nossas necessidades e possibilidades atuais, uma reforma agrária digna dêsse título não poderá pretender menos do que a elevação ao dôbro tanto do número de famílias com terras quanto da área utilizada na lavoura. Isso significa o estabelecimento de duas metas iniciais: o aumento, de quatro para oito milhões, da quantidade de estabelecimentos agropecuários e de 30 para 60 milhões de hectares da extensão da superfície de colheita.

Arcaísmo e Estagnação

É das mais extensas do mundo a área territorial ocupada pelos imóveis rurais no Brasil: 249,9 milhões de hectares, segundo os dados censitários de 1960 ou 307,4 milhões de hectares, segundo os dados do IBRA de 1966.

Maior ainda é o seu potencial de reserva, pois restam por ocupar perto de 600 milhões de hectares, não havendo em nosso País terras rigorosamente inaproveitáveis para a economia agropecuária. A parte compreendida no interior de

nossa atual fronteira agrícola corresponde a menos de um têrço do território nacional (29,4%), enquanto que, noutros países, atinge a muito mais da metade (58,6% nos Estados Unidos, 79,3% na Alemanha Ocidental, 82,1% na Áustria).

Apesar de tão vasto fundo de terras de reserva, a corrida às terras virgens, que por longo tempo representou uma válvula de escape para as tensões sociais no interior da fronteira agrícola, mostra sinais de declínio. Nos vinte anos decorridos a partir de 1920, a área agrícola em uso ou posse (área de tenência) ampliou-se à razão de 1,1 milhão de hectares, em média, por ano; de 1940 para 1950, a média anual subiu para 3,4 milhões de hectares; de 1950 para 1960, caiu para 1,8 milhão, por ano; e de 1960 para 1966, já havia diminuído para 960 mil hectares anuais.

São, pois, cada vez menores as possibilidades de solução das tensões sociais no meio agrário à custa daquela tradicional válvula de escape: o recurso às novas frentes pioneiras ou ao desbravamento de terras virgens.

Por outro lado, como já vimos noutro capítulo dêste livro, as fronteiras agrícolas têm crescido, mas o sistema latifundiário mantém rìgidamente em suas mãos o domínio da maioria das terras. Ainda em 1960, de acôrdo com os dados definitivos do Censo Agrícola (divulgados em 1967) os estabelecimentos agropecuários de 500 hectares acima, incluídos por nós na conceituação de latifúndios, dominavam 138,7 milhões de hectares, ou 55,5% da área global.

Os dados do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária — IBRA — não permitem uma comparação com os estabelecimentos do mesmo grupo, mas por êles se verifica que a tendência à concentração permanece, pois os estabelecimentos de 1 000 hectares acima, que figuram nas apurações censitárias de 1960 com 110,3 milhões de hectares (44,1% do total), elevaram sua participação no conjunto para 138,7 milhões de hectares (45,1% da área total), de acôrdo com os cadastros referentes ao ano de 1966.

Agora, o poder latifundiário conta com fôrças novas que não são mais nacionais mas estrangeiras, desde que, como sinal dos tempos, foram abertas tôdas as facilidades à aquisição, por emprêsas dedicadas à especulação internacional, de faixas imensas de nosso território agrícola. É um fato nôvo em

nossa História, pois não têm nenhuma semelhança a atual corrida aos vastos latifúndios do interior brasileiro com a ocupação de lotes coloniais que se processou no século passado, em decorrência da vinda para o Brasil de imigrantes europeus, que aqui se fixaram, constituíram família e cooperaram no desenvolvimento da nossa economia agrícola.

Hoje, o que se verifica é uma simples desnacionalização territorial, perigosa por todos os motivos para a nossa soberania e o futuro aproveitamento tanto do solo quanto da riqueza de nosso subsolo.

Por sua grande repercussão, tais fatos deram lugar à constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, cujos resultados passaram a ter registro destacado nas colunas dos jornais. Segundo o noticiário de um dêsses prestigiosos órgãos de imprensa[5] "mais da metade do território brasileiro, na Amazônia, está cercada por um cinturão de propriedades estrangeiras". "Conforme mapeamento feito pelo relator das investigações parlamentares, deputado-brigadeiro Haroldo Veloso (ARENA-PA), a linha de propriedades estrangeiras que separam a Amazônia do resto do País passa por Turiaçu (no Pará), desce para o Sul, em Carinhanha, na Bahia, segue daí para o Oeste, depois de atravessar as cidades de São João da Aliança e Itapaci em Goiás, até à fronteira do Brasil com a Bolívia, no paralelo 15".

Essas terras, que passaram ao domínio de emprêsas norte-americanas e de outras nacionalidades, alcançam dimensões colossais, somando muitos milhões de hectares, adquiridos, em muitos casos, por meios que, segundo os primeiros resultados dos inquéritos, vão da violência (espancamento de posseiros, incêndio de suas lavouras, etc.) até a falsificação de documentos (alteração dos registros, simulação de escrituras, etc.).

O Brasil, que levou séculos exportando a fertilidade de seu solo, ao transformar em renda para a classe latifundiária o esgotamento de léguas sôbre léguas de terras, exporta agora, com a desnacionalização da propriedade agrária, o próprio domínio de seu território. E o faz da maneira mais nociva aos interêsses sociais, pois permite um tipo de comércio dos imóveis rurais que, além de ser inacessível ao

[5] *Correio da Manhã*, 4 de junho de 1968.

cultivador nativo, não tem sequer o atenuante de que é feito para aumentar a produção e a produtividade agrícola.

Tudo isso é muito mais estranho por acontecer após a promulgação da Lei do Estatuto da Terra, que se propôs a desprivilegiar o latifúndio improdutivo, que condicionou a propriedade da terra à sua função social (art. 2º) e que restabeleceu o princípio sesmeiro da "cultura efetiva e da moradia habitual" como exigência assecuratória dos "direitos dos legítimos possuidores de terras devolutas" (art. 102).

Êsses e outros fatos são mais uma comprovação de que não poderá haver Reforma Agrária no Brasil enquanto as idéias das classes dominantes forem as mesmas que constituíram ou constituem os fundamentos ideológicos do sistema latifundiário. Dois dêsses fundamentos guiam até hoje a linha doutrinária das chamadas classes conservadoras brasileiras: 1º) a *colonização sistemática,* que consiste em, simultâneamente, facilitar a formação da grande propriedade agrária e dificultar o acesso à posse e ao uso da terra por parte dos trabalhadores agrícolas, a fim de que haja na lavoura disponibilidade permanente de braços e de que, em conseqüência, se mantenham os salários agrícolas em níveis baixos; 2º) a *tutela patriarcal,* que consiste, sempre que se torne inevitável o acesso à terra de uma parte dos trabalhadores agrícolas, em mantê-los sob a dependência dos empregadores, subordinados a um tipo de relações econômicas e extra-econômicas que tenha como resultado restringir ou impedir sua mobilidade e sua liberdade.

Explica-se, assim, a duplicidade de comportamento das autoridades governamentais, em face dos problemas que dizem respeito aos interêsses da grande propriedade agrária e daqueles que dizem respeito aos interêsses da pequena exploração agrícola. Enquanto que, para os primeiros, não se erguem quaisquer restrições importantes, para os segundos criam-se intermináveis dificuldades.

Um bom exemplo dessa duplicidade de comportamento nos é dado pelos dispositivos do Estatuto da Terra, apesar de tôda a aparente justeza de seus objetivos e dos aspectos progressistas que nêle se contêm.

Quem quiser comprar um grande estabelecimento agrícola ou simplesmente uma grande área territorial reservada

para fins especulativos, poderá fazê-lo com inteiro desembaraço, sem precisar provar seus antecedentes, sua sanidade nem atender a qualquer outra exigência dêsse teor.

Mas se pretende adquirir um pequeno estabelecimento agrícola, nos têrmos do Estatuto da Terra, deverá comprá-lo, e só poderá fazê-lo depois de "atendidas as condições de maioridade, sanidade e de bons antecedentes" (art. 25). Além disso, "só poderão adquirir lotes os trabalhadores sem terra" (§ 2º do inciso V), "não poderá ser beneficiário da distribuição de terras a que se refere êste artigo o proprietário rural" (§ 3º, do inciso V). Nos casos de lotes de colonização, vendidos "a pessoas que se enquadrem nas condições e ordem de preferência previstas no art. 25" ou "livremente, após cinco anos, contados da data de sua transcrição", há uma condição que não é exigida a nenhum outro tipo de proprietário rural, especialmente aos senhores de latifúndios improdutivos. Eis os seus têrmos: "Se os adquirentes mantiverem inexploradas áreas suscetíveis de aproveitamento, desde que à sua disposição existam condições objetivas para explorá-las, perderão direito a essas áreas, que reverterão ao patrimônio do alienante, com a simples devolução das despesas feitas".

É, porém, na parte referente à colonização que o Estatuto da terra revela a fortaleza de seu medievalismo, reeditando os preceitos da colonização sistemática e revivendo o mesmo espírito da Lei de Terras de 1850 e da política que orientou o Império na formação dos Núcleos Coloniais.

A idéia que preside a ambas as leis — tanto a Lei de Terras de 1850 quanto o Estatuto da Terra — é que o cultivador caboclo não tem capacidade de discernimento e, portanto, não pode pretender transformar-se num produtor independente — essa figura de cultivador direto que surgiu no mundo desde os fins da Idade Média, com o florescer do capitalismo. Está, por isso, implícito ou explícito, em ambas as leis, que tanto o antigo "colono", como o moderno "parceleiro" devem viver sob a tutela de um capataz ou de um "administrador" até que prove sua capacidade de emancipar-se. Ao admitir, "tolerantemente", a emancipação do núcleo, diz o Estatuto da Terra, em seu art. 68: "ocorrerá quando êste tiver condições de vida autônoma, e será declarada por

ato do órgão competente, observados os preceitos legais e regulamentares".

Por aí se vê que a figura do produtor independente, cuja criação e multiplicação deverá ser o principal objetivo de uma Reforma Agrária séria, está longe de ter sua existência estimulada pelo Estatuto da Terra. Se alguém ignorar as razões pelas quais a colonização no século XX, do mesmo modo que a colonização no século XIX, não passará, como nunca passou, de uma experiência frustrada, estará dispensado de grandes esforços de interpretação: bastará descobrir que os fantasmas medievais, que andam à sôlta em todo o nosso meio rural, continuam a controlar também a legislação agrária.

Um dos bons resultados da Conferência de Punta del Este foi a realização do estudo de caráter geral sôbre a reforma agrária e o desenvolvimento nos países da América, a cargo do Comitê Interamericano de Desenvolvimento Agrícola — CIDA — órgão constituído com a participação da OEA, BID, FAO, CEPAL e IICA.[6] Tal estudo, no que se refere ao Brasil, foi editado em 1966 pela União Pan-Americana num volume mimeografado, quase desconhecido entre nós.

Vale a pena travarmos conhecimento com suas observações e conclusões, que conduzem o leitor à eliminação de muitas dúvidas sôbre o atraso de nossa agricultura, suas causas e suas conseqüências. Para nós é particularmente grato verificar a coincidência de muitas opiniões contidas nesse estudo, com as que foram emitidas em data anterior nas páginas do presente livro.

"A nossa tarefa aqui — dizem os técnicos da CIDA no capítulo das Considerações Finais[7] — consiste em determinar tão acuradamente quanto possível se a estrutura institucional da agricultura brasileira influi de modo significativo

[6] Organização dos Estados Americanos, Banco Interamericano de Desenvolvimento, Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura, Comissão Econômica para a América Latina das Nações Unidas e Instituto Interamericano de Ciências Agrícolas.

[7] *Posse e uso da terra e desenvolvimento sócio-econômico do setor agrícola* — BRASIL, Washington, 1966, págs. 600 e seguintes.

sôbre o desempenho de suas várias funções e delinear de maneira mais exata as "injustiças" existentes, abordadas pela Carta de Punta del Este, e de sua relação com o desempenho".

E afirmam:

"Se o material elaborado nos capítulos precedentes representa o quadro típico das condições predominantes no Brasil, então, parece que não há como fugir à conclusão de que *a estrutura de tenência da terra no Brasil constitui o fator determinante* (grifado por nós) que afeta o desenvolvimento e o progresso da agricultura brasileira, e se a tenência da terra não constitui a relação causal, é pelo menos tão intimamente ligada à produção insuficiente, à pobreza e à fome que quase não pode restar dúvida quanto ao acêrto do argumento".

Mais adiante, para que não haja interpretações ambíguas, repetem:

"À base das provas reunidas para êste estudo e apresentadas nas páginas precedentes, parece novamente inevitável a conclusão de que uma mudança fundamental, ao invés de programas marginais, na estrutura de tenência da terra no Brasil, constitui um dos pré-requisitos do progresso social e econômico do País. Nenhuma política agrária é capaz de produzir aquêle drástico progresso que seria condizente com o crescimento da população brasileira e de suas exigências de alimentos abundantes e de boa qualidade e a preços razoáveis e de suficiente trabalho em condições aceitáveis e com rendas adequadas para a sua população rural, *a não ser que trate primeiro de mudar radicalmente a sua estrutura agrária*". (grifo nosso).

Sôbre as relações de trabalho, concluem:

"Os salários baixos dos trabalhadores representam uma das razões que permitem aos grandes proprietários de terras ignorarem pràticamente e durante muito tempo as baixas rendas por hectare e mesmo os rendimentos lentamente declinantes, que são o resultado dos atuais métodos de "exploração exaustiva" dos solos, sem se preocuparem com os seus próprios padrões de vida, *e é por isso que êles estão tão vitalmente interessados em manter o seu evidente contrôle sôbre os trabalhadores.* (grifo nosso)

O ilimitado suprimento de mão-de-obra permite o pagamento de baixos salários. A inesgotável reserva de terras no Brasil torna a continuação dos métodos dominantes da exploração de fazendas numa virtual certeza, enquanto predominar a estrutura existente de tenência da terra".

Ainda sôbre as relações de trabalho, e respondendo àqueles que consideram idílica e pacífica a vida rural no Brasil, fazem os técnicos da CIDA as seguintes afirmações:

"Aqui a sociedade rural é autocrática e uma fonte de servidão. O fato é que os podêres judiciais e policiais, que em nações mais progressistas são exercidos por autoridades públicas apropriadas, ainda se encontram em grande parte nas mãos de proprietários de grandes fazendas ou são efetivamente por êles controlados. (...) Em conseqüência, o trabalhador agrícola médio vem sendo enganado a cada passo de sua vida: no momento de ser contratado; quando recebe salários; quando o produto é dividido; ou na hora de ser despedido. Trabalha num regime de quase completa instabilidade e insegurança. Vive em contínuo temor de dispensa, de punição e ocasionalmente de terror. Não tem casa decente, nem alimentos e água suficiente, nem instrução, nem facilidades médicas e nem esperanças de melhoria".

A "Revolução Tecnológica"

Lamentàvelmente, a conclusão a que chega o estudo da CIDA, de que o "fator determinante", a causa primordial da crise da agricultura brasileira é sua estrutura arcaica, ainda não penetrou profundamente na opinião pública. Mesmo entre a intelectualidade, essa idéia ainda não é geralmente aceita; uns não a aceitam porque acreditam não existir incompatibilidade entre a atual estrutura e o desenvolvimento agrícola, outros porque não admitem que a estrutura atual seja uma sobrevivência histórica de um sistema de poder do tipo feudal e/ou escravista.

Por incrível que pareça, nos setores de opinião que rejeitam a tese da predominância do fator estrutural (o que significa rejeitar a indispensabilidade de uma reforma agrária) estão incluídas pessoas das mais variadas correntes políticas, desde ultra-radicais a ultraconservadoras, às quais a palavra *reforma,* qualquer que seja o seu conteúdo, igualmente repugna, às primeiras por estar demasiado "atrasada" e às últimas por demasiado "avançada".

A saída salvadora, a solução milagrosa, para a maioria dessas pessoas é a tecnologia, tradução moderna de tôdas as velhas panacéias incorporadas infalìvelmente aos programas de todos os governos, desde a segunda metade do século XIX até os nossos dias. Já se chamou, no passado, distante ou próximo, de "agricultura científica", "modernização da agricultura", "mecanização agrícola", "melhoria dos níveis de produtividade", etc., etc.

O êrro não está, òbviamente, no apêlo à tecnologia, mas em apresentá-la como uma contrapartida da solução estrutural, como uma fórmula destinada a fazer com que a reforma tecnológica se torne o sucedâneo da reforma agrária.

Nas páginas do presente livro, o que se tentou demonstrar foi que os principais obstáculos que se antepõem ao desenvolvimento tecnológico decorrem, precisamente, da atual estrutura da propriedade agrária, causa básica de um tipo arcaico de estrutura de poder, mediante o qual a classe latifundiária constrange a maioria dos trabalhadores agrícolas a cultivarem terras alheias e a se submeterem, sem outra opção possível, aos mais baixos salários e às piores condições de vida.

Em favor dessa evidência estão os fatos e números exaustivamente citados, os quais provam que, tanto no passado quanto no presente, o esfôrço empregado nas atividades agrárias depende cada vez mais do trabalho humano, mantendo-se em níveis irrisórios os resultados da produção ou do consumo de produtos agrícolas.

Em estudo elaborado após o ano agrícola de 1965, ano tido como um dos de maior abundância, segundo os dados estatísticos oficiais, em virtude das "condições climáticas extremamente favoráveis", o técnico Maurício Rangel Reis, que exerceu no govêrno posterior a 1964 o cargo de Secretário-Geral do Ministério da Agricultura, observa que "causa apreensão maior do que a ainda modesta expansão das quantidades produzidas, o fato de que ela se vem verificando, em

especial, pelo aumento da área cultivada" ou "à custa da contínua dilatação da fronteira agrícola".

E conclui:

"O fato mais visível, no momento, em sentido geral, é o empobrecimento da agricultura, pois em têrmos de um poder de compra fixo, raros são os produtos das lavouras cujos preços, ao nível do produtor, retratem ganho real. Ao mesmo tempo, para o consumidor urbano, êsses produtos têm preços reais crescentes, o que se explica pelo custo do transporte a cada ano cobrindo maiores distâncias (pelo deslocamento das áreas de produção, em busca de novas terras virgens, de alta fertilidade natural), bem como pelas graves deficiências de infra-estrutura e da retrógrada organização do mercado interno, além, naturalmente, da sabida especulação de comerciantes, sobretudo nas épocas de entressafra, favorecidas, ainda, pela carência de armazenagem dos produtos agrícolas".[8]

A abundância de 1965 não se repetiu nos anos seguintes, porquanto, de acôrdo com o "Retrospecto de 1966" do órgão da Fundação Getúlio Vargas, "o volume físico da produção agropecuária, em 1966, comparativamente a 1965, foi bem menor" (— 4,3%). Aí, como sempre, nas justificativas são invocados os fatôres naturais: "Mais uma vez as irregularidades climáticas foram adversas à produção e fizeram com que os planos governamentais não se concretizassem nesse campo de nossas atividades econômicas".[9]

No ano seguinte, no "Retrospecto de 1967", o mesmo órgão mostra sua decepção pelos resultados obtidos: "Para as safras de 1967, não obstante o conhecimento das chuvas demasiadas no período de maturação das principais lavouras, especialmente naqueles centros de maior produção, as primeiras estimativas fornecidas pelo Serviço de Previsão de Safras parecem ter sido otimistas. Daí os prognósticos em agôsto de 1967 (...) refletirem aquela posição dos cálculos oficiais, avaliando-se, na ocasião, um crescimento da produção agropecuária, em 1967, em derredor de 8%. Entretanto, os dados obtidos recentemente indicam que no ano recém-findo o setor rural de nossa economia cresceu de cêrca de 4%".[10]

Tal acréscimo, porém, além de representar o modesto incremento de 0,9% em têrmos "per capita", foi fortemente influenciado pelo aumento da safra cafeeira (31,4%), cujos excedentes, como não se ignora, pesam negativamente no conjunto da economia.

O balanço das atividades agropecuárias nos últimos anos demonstra, pela modéstia dos seus resultados, que os fatôres naturais e humanos continuam, naquelas atividades, a ser decisivos, o que é corroborado também pelas crescentes dificuldades que defrontam, na colocação dos seus produtos, as indústrias de tratores e de maquinaria agrícola, a primeira com uma capacidade ociosa crescente, hoje superior a 60%.

Já não tem sentido nem futuro, portanto, a chamada "revolução tecnológica", lançada pelo Govêrno no mesmo dia em que foi editada a Carta de Brasília, e que, segundo suas metas, deveria promover o aumento progressivo do parque de tratores (demanda estimada: 26 000 em 1968, 31 000 em 1969, 36 000 em 1970).

A medida do fracasso dessas metas ilusórias nos é dada pelo seguinte trecho do Relatório do Banco do Brasil, apresentado à Assembléia Geral Ordinária dos Acionistas em 22 de abril de 1968:

"Em consonância com a política do Govêrno, que objetiva provocar a Revolução Tecnológica na Agricultura, ênfase especial foi dada aos financiamentos dirigidos a investimentos visando à melhoria das condições de exploração das lavouras. (...) No que se refere sòmente a tratores, foram financiados durante o ano, para atividades agropastoris, 8 570, quantidade superior à produção nacional em igual período, que atingiu 6 219 unidades."[11]

[8] Engenheiro Agrônomo Maurício Rangel Reis, *O Setor Agrícola no Processo de Desenvolvimento Econômico*, Boletim Estatístico n.º 98, abril-junho de 1967.

[9] *Conjuntura Econômica*, fevereiro de 1967.

[10] Conjuntura Econômica, fevereiro de 1968.

[11] Banco do Brasil S.A., *Relatório 1967*, pág. 23.

O êrro palmar de todos que depositam sua fé na tecnologia como sucedânea ou precursora da reforma agrária consiste em ignorar que o processo de industrialização ou de motorização da agricultura só se efetiva muito tardiamente, já numa fase bastante avançada da revolução industrial. Acontece, geralmente, que a revolução tecnológica e a revolução industrial nunca são concomitantes, pelo menos em sua fase inicial. A explicação dessa particularidade histórica vem, em primeiro lugar, do fato de que nenhum país — à exceção, talvez, da Inglaterra — poderia dispor de capitais prèviamente acumulados em tamanhas proporções a ponto de empregá-los, ao mesmo tempo, no financiamento de uma indústria e de uma agricultura modernas, ambas de alto padrão tecnológico; e, em segundo lugar, do natural atraso das inovações da técnica agrícola, cuja maquinaria mais avançada sòmente terá surgido há relativamente pouco tempo.

O que é certo é que a revolução industrial, na maioria dos países hoje desenvolvidos, e especialmente na Europa, se processou durante um período em que ocorria no campo a substituição da fôrça humana pela fôrça animal, fase que demandou longo prazo, iniciando-se no fim do feudalismo e prolongando-se até data muito recente.

Ao passo que a mecanização da agricultura começou a desenvolver-se na Europa, a partir das últimas décadas do século XIX, a revolução tecnológica na agricultura, que se realiza, pròpriamente, com a motorização, teve seu surto inicial, nos Estados Unidos, a partir da década de vinte do corrente século.

A agricultura européia só começou a industrializar-se ou motorizar-se intensamente há pouco mais de dez anos, sendo, portanto, de nossos dias o curso de sua revolução tecnológica.

"À altura de 150 — como observa Louis Malassis,[12] num dos excelentes estudos que estão aparecendo sôbre o atualíssimo tema — em numerosos países da Europa, a fôrça de tração animal era ainda preponderante, o que só se vai modificar em 1960".

Eis um quadro que ilustra bem o fenômeno:

[12] Louis Malassis, *Développement économique et industrialisation de l'agriculture*, em *Economie Appliquée*, n.º 1, 1968.

PERCENTAGEM DA FÔRÇA DE TRAÇÃO ANIMAL SÔBRE A FÔRÇA TOTAL DE TRAÇÃO

PAÍSES	ANO DE 1951	ANO DE 1960
Dinamarca	81	21
França	81	40
Alemanha Federal	74	24
Países Baixos	70	40
Estados Unidos	20	9

FONTE: FAO *Progressos da mecanização agrícola*, maio 1966.

Compreende-se, à luz da experiência dos países desenvolvidos, que a condição básica, para abrir caminho, sem entraves, à revolução tecnológica, é a preexistência de um desenvolvimento intensivo da agricultura por período mais ou menos longo, o que, por sua vez, só pode ter lugar quando precedido por mudanças estruturais profundas que destruam o sistema latifundiário semifeudal, que extirpem, das relações de trabalho, as práticas coercitivas pré-capitalistas e que permitam a elevação das remunerações rurais a níveis coerentes com a vida moderna.

No Brasil dos dias em que vivemos, o processo de desenvolvimento intensivo da agricultura não foi iniciado em larga escala, as mudanças na estrutura da propriedade ainda não se fazem em ritmo acelerado, o sistema latifundiário mantém rìgidamente sua ordem de valôres, as relações de trabalho, mesmo quando sua aparência se assemelhe às relações do tipo capitalista, guardam em geral no seu conteúdo as marcas de feudalismo e de escravismo. Por tôdas essas razões, as remunerações rurais são ínfimas e vis; e de tal modo ínfimas e vis que, na maioria das vêzes, se uma máquina moderna pode fazer o trabalho de vinte ou trinta homens, ainda assim sai mais barato remunerar vinte ou trinta homens do que custear o trabalho dessa máquina.

Nesse caso, não tem mesmo o menor sentido falar-se em provocar ou implantar a Revolução Tecnológica em nossa agricultura, antes da execução, com as características exigidas pelas grandes dimensões demográficas e territoriais peculiares a nosso País, de uma completa e profunda Reforma Agrária.

Índice Remissivo

Absentismo — 185
Açorianos — 127
Açucar, evolução do fabrico — 176
Agregados, aparecimento — 51,
Agregados (rendeiros arruinados) — 107
ALCÂNTARA MACHADO — 75, 76
Algodão (surto algodoeiro) — 122
ALVES, Rodrigues — 125
Anais do Parlamento Brasileiro — 134
ANDRADA, Francisco d' — 43
ANDRADE, Elói de — 91
ANDRADE, Manuel Correia de — 178s, 181
ANDRADE, Moura — 154
ANTONIL — 35, 63, 68, 71, 116
Antropofagia — 7
Aparelhos mecânicos de beneficiamento (introdução na economia cafeeira) — 90.
Apresamento de índios — 11ss
Arrendatários — 196
Autoconsumo — 150
ÁVILA, Garcia d' — 51

BAGU, Sérgio' — 31s
Bancos, primeiros estabelecimentos — 80
Banguês, substituição pelos engenhos centrais — 176s
BARRETO DE ALMEIDA, Aristeu — 188
BELISÁRIO, Francisco — 143
BORGES, Pedro — 13
"Braços livres" — 126, 138
"Braços livres", política de — 130ss
BRAZ, Wenceslau — 172
BUARQUE DE HOLANDA, Sérgio — 138
Burguesia rural, desenvolvimento da — 175

Café, decadência da cultura na cidade do Rio de Janeiro — 79

Café incinerado (quantidade) — 173s
Café (ingresso do trabalho livre) — 93
Café, início das exportações para os E.U.A. — 83
Café de máquina (aparecimento no mercado) — 93, 94, 183
Café, primeiro ciclo de expansão (feudal-escravista) — 82 segundo ciclo de expansão (feudal não-escravista) — 82
Café, substituição dos métodos de benefício — 89s
Café, valor da exportação ultrapassa o do açúcar — 80
Calado, Manuel — 75
Calógeras, J. Pandiá — 136
Caldeira, Clóvis — 184s, 193, 195
Cambão — 193
Caminha, Pero Vaz de — 6
Capital comercial — 32
Capital financeiro — 32
Carneiro, Fernando — 138
Carneiro, Wilson — 182
Carretão — 89
Castelo Branco, João Alberto — 77
Catete, palácio do (construção) — 88
Chácaras — 150
Chins (cules) — 97, 141, 143
Cirne Lima, Rui — 43, 52, 57s, 112, 114, 118
Classes dirigentes (fragmentação) — 125
Clemente, Pinto, Antônio (Barão de Nova Friburgo — 87s
Colônia de S. Leopoldo — 128
Colonização alemã — 128
Colonização espontânea — 131
Colonização estrangeira — 121, 125, 127, 130
Colonização sistemática — 110ss
Colonizadores (diferenciação social) — 75s
Colono formador ou contratista — 146
"Condição" — 194
Congresso Agrícola de Recife — 169s
Congresso Nacional de Agricultura — 169
Constrangimento jurídico — 99
Consumo interno, cálculo das proporções — 173
Coronelismo — 35
Côrte Portuguêsa no Brasil — 123ss
Corvéia — 195
Costa, D. Álvaro da — 52
Costa Filho, Miguel — 108s
Couto de Magalhães, Gen., — 14, 92
Couty, Louis — 94, 110s, 111, 117, 144s
Crise de 1929-33 (repercussões na economia nacional) — 173ss
Crise do sistema latifundiário (dados estatísticos) — 164
Crise de superprodução (café) — 149, 168s
Cunha, Euclides da — 71, 81
Currais, formação dos — 66ss
Custo de produção (trabalho escravo) — 145

Dantas, Orlando — 180
Davatz, Thomas — 97, 136ss
Debret, Jean Baptiste — 128
Deffontaines, Pierre — 149s
Desenvolvimentismo — 33
Descimentos — 14s
Diegues Júnior, M. — 131, 180
Dívidas, servidão por — 98
Donatarias — 10
Duarte Coelho — 9, 50
Duarte, Nestor — 26

Engels, Friedrich — 28, 30
Escambo — 8s
Escravos, lucro por "peça" na produção cafeeira — 85
Escravos, número e preço na década de — 70, 84
Escravos, permissão de furto — 96
Escravos, pôrto de — 85s
Estácio de Oliveira, Simão — 15
Ettor, Oscar J. Thomazini — 190
Exportação, dados *per capita* — 164

Faiscadores — 115
Fazenda, principais meios de acesso — 73
Feitoria de Courita — 128
Feudalismo, passagem para o capitalismo — 30
Feudalismo colonial, características do — 37
Fleiuss, Max — 46, 123
Formador (de cafèzais) — 147
Formas pré-capitalistas de renda (conceituação) — 192
Formas semicapitalistas de renda (conceituação) — 194
Fornecedores de cana, classe dos 178
Foro, início da cobrança de — 54
Freire, Felisbello — 51s, 71, 73
Freycinet — 79
Freyre, Gilberto — 63, 72, 179s
Frigoríficos estrangeiros — 188
Furtado, Celso — 158

Garcia, Rodolfo — 18
Gileno de Carli — 178
Gomes de Menezes, José Augusto — 58
Gonçalves Chaves — 57, 127
Gonsalves de Melo Neto, José Antônio — 48, 50
Gouveia, Diogo de — 24
Grieco, Agripino — 86s
Guimarães, Alberto Passos — 175
Guimarães, Domingos Custódio (Marquês de Bonfim) — 87

Hegemonia econômica e política (transferência dos senhores de engenho para os cafeicultores) — 24
Hoppman, João — 78

Iglésias, Francisco — 119, 131
Imigração japonêsa (ntrodução) — 149
Importação de feijão, arroz, etc. — 171
Índio, direito à terra — 16s
Intermediários-compradores — 37
Intermediários-usurários — 37
Intrusos — 58, 91, .113, 118

João vi, D. (no Brasil) — 78, 123

Koster, Henry — 35
Kubitschek, Juscelino — 33

Lamego, Alberto Ribeiro — 26, 85, 109
Lavradio, Marquês de — 56, 78
Latifúndio, conceituação de — 223s
Latifúndio açucareiro, aspectos contraditórios do — 66
Latifúndio cafeeiro, apogeu, declínio — 88
Lei Eusébio de Queiroz — 133
Lei de Terras de 1850 — 133ss
Leme, Hugo de Almeida — 191
Lemos Brito — 16
Lênin, V. I. — 216s
Lery, Jean de — 5
Lima Pereira, J. O. de — 130
Lisboa, João Francisco — 15
Locação de serviços, lei de — 39, 135, 141
Loteamento, companhias de — 129
Lotes agrícolas — 217
Lotes coloniais — 129 ss, 217
Luta de classes no campo — 139

Machado, Antônio — 40
Macedo, Sérgio de — 131
Mais-valia — 99

MALASSIS, Louis — 248
Manufaturas, restrições às — 56
Máquinas de beneficiar café (introdução em São Paulo) — 90
MARCHANT, Alexander — 9
MARX, Karl — 98, 110, 112s
MATOS, Odilon Nogueira — 145
Meação — 97, 99, 193ss
MEDEIROS E ALBUQUERQUE, Joaquim José da Costa — 112
Meeiros — 196, 198
MENDES JÚNIOR, João — 16
Mercado interno (ciclo de mineração)— 115, 117
Mercado interno (nascimento do) — 75
Mercantil, produção — 30
Mercantilismo — 21
Mercantilismo, tempo de existência — 30
MILLIET, Sérgio — 76, 150, 152s
Mineração, ciclo de — 56, 117
Mineração, fim do surto — 116
Minifundismo — 156
MONBEIG, Pierre — 153ss, 184
Monjolo, monjolo de rabo — 89
Monocultura (período colonial) — 48s
Monopólio absoluto da terra (primeira brecha) — 72
Monopólio feudal e colonial — 34
MORGAN, Lewis — 7
MUNIZ DE SOUZA — 107
MOURA, Miguel de — 52
MÜLLER, Mal. Daniel Pedro — 79

NABUCO DE ARAÚJO, 66
Núcleos coloniais — 139

Ociosos — 115, 117s
OLIVEIRA, Luiz Rodrigues d' — 139s
OLIVEIRA VIANA — 23, 75

PAIVA, Rui Miller — 190
Parceria — 95, 97s, 135ss
Parceria, contratos de — 39, 97
Pequena propriedade (instituição por "via pacífica") — 125
Pequeno pioneirismo — 153
PEREIRA RÊGO, Joaquim — 102
Pilão acionado por fôrça hidráulica — 89
PIMENTEL, Joaquim Galdino — 132
Plantação, sistema de — 30s, 36
PINHO, Wanderley do — 87
Plantage — 31s
Poder extra-econômico — 35, 95
POMBAL, Marquês de — 18
PORTELA, Machado — 121
PÔRTO, Aurélio — 128
Posse — 113s, 119, 134ss, 151
Posse (precursora da pequena propriedade) — 73
POSSEIROS — 58, 91, 113, 118
PRADO JÚNIOR, Caio — 55, 68, 70, 117, 126, 150ss, 158, 184
Praeira (revolução) — 66
Pré-capitalista, configuração — 36
Preços (elevação dos) — 116
Preços-ouro, períodos de deterioração — 168
Preços das terras (em 1850) — 134ss
Prestação pessoal de trabalho gratuito — 193
Propriedade camponesa — 216
Propriedade capitalista — 216
Propriedade latifundiária — 216
Propriedade latifundiária (particularidade de sua implantação no Brasil) — 110
Propriedade privada (duas espécies) — 110

Reajustamento Econômico — 174s
REBOUÇAS, André — 39s, 102, 177
Reforma Agrária — 33s, 38, 102
RÊGO FILHO, José Pereira — 141
REIS, Maurício Rangel — 245s
Relações coercitivas — 35

Relações de produção caducas — 34
Remuneração por tarefa (introdução) — 143
Renda agrária, início — 51
Renda-dinheiro ou renda-monetária — 194
Renda-produto — 193ss
Renda-trabalho — 193s
REPARAZ, Gonçalo de — 42
RIBEIRO, José Cesário de Miranda — 112
ROCHA POMBO — 106s
RODRIGUES DE BRITO — 49s, 126

SAINT-HILAIRE — 79, 108
Salariado capitalista — 194
Salariado quase-capitalista — 194
Salário-tarefa — 198
SALVADOR, Frei Vicente do — 11
SÃO LEOPOLDO, Visconde de — 16
SCHILLING, Paul R. — 190, 197
Semiproletários do campo — 150
Servidão da gleba — 82
Servos da gleba — 96, 99, 142
Sesmarias, condição para as doações — 52s, 58
Sesmarias, extensão e diferenciação regional, — 51
Sesmarias, extinção do regime — 58s, 89
Sesmarias, Lei das — 43
SIMÕES LOPES, Ildefonso — 172
SIMONSEN, Roberto C. — 25ss, 42, 71s, 75, 144, 148
SMITH, Lynn — 235
Sítios — 149, 153
Sobretrabalho — 99
SODRÉ, Nelson Werneck — 27, 124, 158
SOUSA, Martim Afonso de — 45, 47s
SOUSA, Tomé de — 50ss
SOUSA, Francisco Belisário de — 140
SOUZA, Janes Ângelo de — 217
Superprodução cafeeira, crise de — 169

TAQUES, Pedro — 47
TAUNAY, Affonso de E. — 77s, 87, 91s, 140, 143
TAVARES BASTOS, A.C. — 134s, 138
Terra-capital — 35
Terra-mercadoria — 111
Terra-privilégio — 111
Transição para o regime não-escravista, fatôres da — 93
Tratores, número de — 189

VAN DER DUSSEN, Adriaen — 48ss
VASCONCELOS Bernardo de — 122
VASCONCELOS, J.M.P. — 53s, 73
VASCONCELOS Francisco Diogo Pereira de — 119.
Venda de terras, proibição a brasileiro — 148
VELOSO, Dep. Brig. Haroldo — 239
VERGUEIRO, Senador — 39, 95, 97ss, 135ss, 139
VASCONCELOS E SOUSA, Luís de — 78
VIANA, Aurélio — 188
Viveiros de braços — 151

WAKEFIELD — 110ss, 134
Wakefieldiana, doutrina (consulta do Conselho de Estado) — 112
Wakefieldianas, teses — 110ss
Wakefieldianos, preceitos — 132
WEIBEL, Léo — 31s

XAVIER, Alcindo da Cunha — 188

OUTROS LANÇAMENTOS NA COLEÇÃO ESTUDOS BRASILEIROS

O MITO DA MARGINALIDADE
Janice Perlman

CLASSES MÉDIAS E POLÍTICA NO BRASIL
J. A. Guilhon Albuquerque (Coord.)

DESENVOLVIMENTO E CRISE
Paul Singer (2ª edição)

MILAGRE EM JOASEIRO
Ralph Della Cava

LIBERALISMO E SINDICATO NO BRASIL
Luiz Werneck Viana

Impresso na
epecê gráfica
Av. Bento Gonçalves, 4080
Telefone: 23.80.84
CEP 90.000 — PORTO ALEGRE — RS — BRASIL

Quatro Séculos de Latifúndio

O mais lúcido de todos os panoramas jamais traçados sobre a propriedade agrária no Brasil, encarando-a como a raiz das estruturas de poder que impedem o nosso desenvolvimento econômico. Com dados e estatísticas que usa com a maestria própria dos que dominam o assunto e sem qualquer concessão ao demagógico, ALBERTO PASSOS GUIMARÃES analisa "o maior problema brasileiro" não somente apontando, um a um, todos os seus aspectos definitivos como também transmitindo ao leitor a compreensão — intelectual e emocional — da necessidade urgente de sua solução.

MAIS UM LANÇAMENTO PAZ E TERRA

UMA EDITORA A SERVIÇO DA CULTURA